

TEREZINHA PEREIRA BRAZ

**O financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato
Grosso do Sul (1996-2006)**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação, no Programa de Pós-Graduação, na área de Estado, Sociedade e Educação.

Orientador: Prof. Dr. Romualdo Luiz Portela de Oliveira

São Paulo
2008

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

379.32(81.71) Braz, Terezinha Pereira
B827c O financiamento do ensino médio da rede estadual de Mato Grosso do Sul (1996-2006) / Terezinha Pereira Braz; orientação Romualdo Luiz Portela de Oliveira São Paulo: s.n., 2008.
307 p.: il. ; grafs. ; tabs. ; anexos

Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1. Financiamento da educação – 1996-2006 - (Mato Grosso do Sul) 2. Ensino médio 3. Políticas públicas I. Oliveira, Romualdo Luiz Portela , orient.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Terezinha Pereira Braz

O financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul (1996-2006)

Tese apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Educação.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr.: Romualdo Luiz Portela de Oliveira

Instituição: USP – São Paulo

Assinatura: _____

Prof. Dr.: José Marcelino de Rezende Pinto

Instituição: UNESP – Rio Claro

Assinatura: _____

Prof. Dr.: Rubens Barbosa de Camargo

Instituição: USP – São Paulo

Assinatura: _____

Prof. Dr.: Luiz de Souza Junior

Instituição: UFPB

Assinatura: _____

Prof. Dr^a.: Maria Dilnéia E. Fernandes.

Instituição: UFMS

Assinatura: _____

*Dedico este trabalho aos meus pais “in
memorian” que, sem chance de avançar
em seus estudos, nos ensinaram a busca
do caminho civilizatório.*

AGRADECIMENTOS

Ao prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira, orientador sábio que emitiu o conhecimento, as palavras apropriadas, a crítica e o respeito necessários durante toda a elaboração deste trabalho.

Aos professores da Banca Dr. José Marcelino Pinto, Dr. Rubens Camargo, educadores competentes que, comprometidos com a seriedade desta pesquisa, apresentaram contribuições relevantes durante o exame de qualificação.

Aos professores do Doutorado pela oportunidade de reflexão Sandra Zákia de Souza, Romualdo Portela Oliveira, Rubens Camargo e Lúcia Bruno.

À Solange, amiga e parceira de pesquisa sobre financiamento, pelos muitos domingos de leitura de Balanço.

À Márcia e Homero José Figliolini, amigos, responsáveis pelo Abstract e indexadores.

Aos diretores da Escola Estadual Padre João Greiner, Klinger Moura e Zulmira Gonzalves Miranda pela compreensão de minhas ausências ao trabalho nos momentos necessários de produção.

Aos técnicos da SEFAZ e colegas da Secretaria da Educação que ajudaram a acessar os dados imprescindíveis para este estudo

Ao diretor da Universidade UNIDERP Interativa e Prof. Dr. Ednilson Guioti e Coordenador Geral MSc. Wilson Buzinaro pela responsabilidade em me proporcionar tranquilidade na realização deste trabalho.

À Edione Lazzari, amiga e parceira de tabelas, pela lição de solidariedade.

À Profa. Maria das Graças Fialho, que realizou a revisão lingüística da versão final do trabalho.

Ao Ricardo, Gilse, Maria Sakate e Eva, meus amigos e colegas de trabalho, pela força nos momentos finais desta produção.

Ao Sandro Lima pela parceria nos momentos contábeis.

Ao Celso, meu sobrinho, e à minha irmã Irene que me proporcionaram estada e muito conforto durante os meus estudos em São Paulo.

À “Deinha”, minha sobrinha querida, pelo incentivo durante todo o trabalho e digitação das epígrafes.

Aos meus amigos que não romperam a amizade pelo afastamento dos momentos de convívio, inclusive dos festivos.

Finalmente, à minha família que compreendeu o meu isolamento, mesmo nos momentos mais difíceis que eles passaram.

*Não basta abrir a janela
Para ver os campos e o rio.
Não é bastante não ser cego
Para ver as árvores e as flores.
É preciso também não ter filosofia nenhuma.
Com filosofia não há árvores: há idéias apenas.
Há só cada um de nós, como uma cave.
Há só uma janela fechada, e todo o mundo lá fora;
E um sonho de que poderia ver se a janela se abrisse,
Que nunca é o que se vê quando se abre a janela.*

(Fernando Pessoa).

RESUMO

BRAZ, Terezinha Pereira. **O financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul (1996-2006)**. 307 f. 2008. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Esta pesquisa tem como objeto o financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB em 1996 até 2006. O financiamento do Ensino Médio nesse estado advém da fonte Estadual, oriunda dos impostos; de recurso internacional, advinda do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED/MEC/BID e da Comunidade Escolar. O objetivo foi investigar como se definiram as políticas de financiamento do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul e compreender como essas fontes foram organizadas, a partir das políticas mais amplas da educação no Brasil. Sustentado por uma perspectiva marxista, o estudo pautou-se na análise dos determinantes econômicos, sociais e políticos da sociedade capitalista que definiram as políticas de financiamento investigadas. Considerando as peculiaridades do contexto brasileiro, buscou-se o aprofundamento da reflexão por meio da produção acadêmica desde os primórdios até o momento em que, sob as bases do Estado Neoliberal, intensificaram-se as lutas por medidas que assegurem recursos para a educação, conquistados a partir da Lei Calmon e consolidados na Constituição de 1988. Realizou-se o levantamento e estudo dos documentos que traçavam e definiam o financiamento, assim como, dos montantes financeiros aplicados pelo próprio Estado, apresentados nos Balanços Gerais e Demonstrativos de despesas pagas, dos convênios celebrados juntamente com o MEC e organismos internacionais, o que se denominou PROMED/Escola Jovem. A coleta de dados sobre os recursos da comunidade foi realizada em vinte e seis escolas de Ensino Médio de Campo Grande e duas do interior do estado que atendem alunos no Ensino Médio, juntamente com outras etapas e modalidades. Confirmou-se a escassez de recursos para a educação básica e constatou-se, pelos dados educacionais e pela produção dos estudiosos do assunto, que o Ensino Médio sempre esteve presente na história brasileira sem financiamento próprio garantido em legislação até ano de 2006, mas financiado em grande parte e de forma precária pelos recursos do Ensino Fundamental. A forma como são gerenciados os recursos educacionais pelas esferas federal e estadual, com o endosso do Tribunal de Contas e a indiferença da Assembléia Legislativa, expressa uma sociedade em crise, que prioriza a preservação do capitalismo, dentro da lógica da acumulação, chegando a utilizar-se dos recursos educacionais para outros fins que não a educação. Na escassez de recursos e preocupação com a instabilidade econômica em decorrência do aumento da pobreza, o Banco Mundial programa empréstimo e orientações visando a eficiência e ampliação da oferta do Ensino Médio, do qual o Governo de Estado participa. A inclusão de recursos do PROMED e da comunidade aos recursos oficiais advindos dos impostos não muda em quase nada o cenário da escassez, dado os montantes serem irrisórios, mas no movimento educacional se tornam significativos, por se tratarem de recursos novos.

Palavras-chave: Financiamento do Ensino Médio – Recursos Complementares – Políticas Públicas.

ABSTRACT

BRAZ, Terezinha Pereira. **The High School financing in the State Teaching system in Mato Grosso do Sul (1996-2006)**. 307 f. 2008. Thesis (Doctoral) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

This study aims to evaluate the High School teaching financing in the state teaching system in Mato Grosso do Sul, following the promulgation of the Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB from 1996 to 2006. High school financing in this state results from state source, originating from taxes or from international sources, resulting from the Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED/MEC/BID and from the School Community. The study aims to investigate the definitions for high school financing politics in Mato Grosso do Sul and to understand the way such sources have been organized from the most ample education politics in Brazil. Sustained by a Marxist perspective the study is based in the analysis of economical, social and political determinants of the capitalist society which defined the investigated financing politics. Considering the peculiarities of the Brazilian context, it was searched the deepening of reflection by means of academic production from its origin until the moment that, based on the Neoliberal State, the fights for measures which assure resources for education conquered by the Lei Calmon and consolidated by the 1988 Constitution have been intensified. The documents which outlined and defined the financing were surveyed and studied as well as the financial quantitative applied by the State itself, presented in the General Balance and demonstrative of paid expenses, of the covenants made with MEC and international organizations, denominated PROMED/ Escola Jovem. The data collection about community resources was performed in twenty-six high school institutions in Campo Grande and two high school institutions in the state as well as other stages and modalities. It was confirmed the lack of resources for elementary education and it was verified according to educational data and researches performed by scholars that High School teaching has always been present in the Brazilian history without self –financing guaranteed by legislation until 2006, but mostly precariously financed by Elementary Education resources. The management of educational resources by the Federal and State Government endorsed by the Tribunal de Contas and the indifference of the Legislative Body express a society in crisis giving priority to sustaining the capitalism, following accumulation logic, getting to the point of using part of the educational resources for other ends other than education. Due to the shortage of resources and the worries about economical instability as a consequence of poverty rise, the World Bank Group provides loans and advice aiming the efficiency and enlargement of High School education, in which the State Government takes part. The addition of PROMED resources and community resources hardly changes the scarcity scenery as the sums are scornful but in the educational movement they become significant as they are new resources.

Key words: High School Financing – Complementary Resources – Public Politics.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Questionário.....	290
Anexo 2 - Demonstração de Receita e Despesa	294
Anexo 3 – Demonstrativos dos Recursos Destinados à Educação – despesa paga (1996-2006)	296
Anexo 4 – Folha de pagamento geral dos servidores da educação.....	307
Anexo 5 – Demonstrativos de pagamentos	308
Anexo 6 – Plano Plurianual Original (2000) - Quadro síntese das políticas do PROMED e detalhamento das ações e recursos previstos em R\$.....	310

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Composição do PIB/MS - 2005.....	124
Gráfico nº 2 - Matrícula do ensino Médio por Turno na Rede Estadual - MS.....	133
Gráfico nº 3 - Ensino Médio/ MS – Matrícula Inicial de 1ª a 3ª séries da Rede Estadual.....	146
Gráfico nº 4 - Receita Líquida do Estado e Receitas dos Impostos Próprios e Transferidos -1996 a 2006.....	185
Gráfico nº 5 - Evolução do ICMS em MS	188
Gráfico nº 6 - Arrecadação de ICMS por setor de atividade - 2003.....	188

LISTA DE QUADROS

Quadro nº 1 - Expositivo do Art. 11 da Lei: 1.963/1999 – arrecadações que compõem o FUNDERSUL.....	172
Quadro nº 2 - Salário Base dos professores do Ensino Básico - 2000 a 2003	202
Quadro nº 3 - Salário Base dos professores do Ensino Básico - 2004 a 2006 - 20 horas...	204
Quadro nº 4 - Dispêndio Previsto no Convênio 17/98.....	214
Quadro nº 5 - Gasto Consolidado.....	215
Quadro nº 6 - Síntese do Investimento nas Políticas do PROMED/Escola Jovem – Convênio PROMED/259/00 – Recursos do BID e Recursos de contrapartida do Estado - R\$ (1,00) – 2001 a 2006.....	224
Quadro nº 7 - Plano de Aplicação do 025/2004/MEC/BID/MS (R\$1,00).....	226
Quadro nº 8 - Despesas realizadas com recursos do Convênio025/2004/MEC/BID/MS (R\$1,00) 226	
Quadro nº 9 - Plano de Aplicação do Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS (R\$1,00).....	227
Quadro nº 10 - Plano de Aplicação do Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS (R\$1,00).....	228
Quadro nº 11 - Síntese dos Recursos Internacionais e Recursos de contrapartida do Estado/MS dos convênios: 259/2000 – 025/2004 – 838011/2005	228

LISTA DE TABELAS

Tabela nº 1 - Matrículas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em todas as esferas administrativas (estadual – municipal e privada) – ano 2006.....	76
Tabela nº 2 - Impostos que compõem o FUNDEB – MP nº339/2006 e respectiva progressão.....	77
Tabela nº 3 - O planejamento do financiamento da primeira etapa ficou assim distribuído:.....	110
Tabela nº 4 - Estrutura Fundiária - 1996.....	123
Tabela nº 5 - População residente Brasil – Centro Oeste – Mato Grosso do Sul	125
Tabela nº 6 - População residente na faixa escolar de 15 a 17 anos	126
Tabela nº 7 - Ensino Médio Regular – Matrícula Inicial Total e a relação com a população na faixa etária de 15 – 17 anos (1996 – 2006).....	127
Tabela nº 8 - Ensino Médio Regular - Matrícula Inicial na faixa etária de 15 – 17 anos e a relação com a população nessa faixa etária (1996 – 2006).....	128
Tabela nº 9 - Taxa de matrícula Bruta e Líquida no Ensino Médio Regular.....	129
Tabela nº 10 - Ensino Médio – matrícula por idade da Rede Estadual de MS - 1996 a 2006.....	130
Tabela nº 11 - Índice de distorção idade-série em relação à matrícula inicial de cada ano – 1996 – 2006.....	131
Tabela nº 12 - Matrícula do Ensino Médio Regular da Rede Estadual	131
Tabela nº 13 - Matrícula inicial geral do Ensino Fundamental do Estado de MS	132
Tabela nº 14 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental da Rede Estadual.....	132
Tabela nº 15 - Matrícula Inicial do Ensino Médio por Turno na Rede Estadual/MS	133
Tabela nº 16 - Matrícula Total da Educação Básica no Estado de MS 1996 a 2006	134
Tabela nº 17 - Percentual de matrícula do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal em relação ao total de matrícula – 2000 a 2006	136
Tabela nº 18 - Matrículas em Educação de Jovens e Adultos – Dependências: Estadual e Municipal – 2000 – 2003.....	136
Tabela nº 19 - Matrícula Total Ensino Médio por Dependência Administrativa 1996 a 2006.....	138

Tabela nº 20 - Matrícula total do Ensino Médio em escola urbana e rural – 1997 – 2006.....	139
Tabela nº 21 - Alunos do Ensino Médio residentes em área rural que utilizam transporte público escolar – 2003 – 2006.....	140
Tabela nº 22 - População rural por grupo de idade – 2005/2006.....	140
Tabela nº 23 - Estudantes residentes em área rural – 2005/2006.....	141
Tabela nº 24 - Matrícula Total da Educação Especial no Estado de MS 1996 a 2006.....	142
Tabela nº 25a - Total Matrícula da Educação Básica.	143
Tabela nº 25b - Matrícula da Educação Básica por etapa e respectivas modalidades e por dependência administrativa.	143
Tabela nº 26 - Ensino Médio/MS – Matrícula Inicial de 1ª a 3ª séries da Rede Estadual.....	146
Tabela nº 27 - Média de alunos do Ensino Médio por Turma: Matrícula Total do MS e Matrícula Rede Estadual.....	147
Tabela nº 28a - Matrícula Total do Ensino Médio da Rede Estadual – 1996 a 2006.....	148
Tabela nº 28b - Movimento e Rendimento Escolar do Ensino Médio da Rede Estadual - 1996 a 2006.....	149
Tabela nº 29 - Concluintes do Ensino Médio na Rede Estadual - 1996 -2005.....	149
Tabela nº 30 - Número de escolas de educação Básica em relação a escolas de Ensino Médio por dependência administrativa de MS.....	150
Tabela nº 31 - Número de funções docentes em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica, em todas as dependências administrativas – 1996 a 2006.	152
Tabela nº 32 - Funções docentes no Ensino Médio, na Rede Estadual de MS, em relação ao número de funções docentes da Educação Básica Estadual/MS.....	153
Tabela nº 33 - Relação alunos/funções docentes do Ensino Médio da Rede Estadual – 1996 a 2006.....	154
Tabela nº 34 - Percentual de Funções Docentes segundo o Grau de Formação – Rede Estadual - 1996/2006.....	154
Tabela nº 34 - Valores arrecadados do FUNDERSUL e valores para MDE – Rede Estadual – 2001 a 2005 – (R\$).....	173
Tabela nº 35 - Valores arrecadados do FIS – 2001 a 2006 – (R\$).....	174

Tabela nº 36 - Receita Líquida do Estado e Receita Líquida dos Impostos Próprios e Transferidos do Estado/MS -1996 a 2006.....	184
Tabela nº 37 - Percentuais de Impostos Próprios e Transferidos em relação à Receita Total do Estado – (%)	186
Tabela nº 38 - Composição da Receita de Impostos Próprios – 1996 a 2006	187
Tabela nº 39 - Percentuais de participação dos Impostos que compõem a Receita Total de Impostos Próprios.....	187
Tabela nº 40 - Receita Líquida dos Impostos Transferidos da União para o Estado – 1996 a 2006	190
Tabela nº 41 - Valores mínimos constitucionais a serem aplicados em MDE e a aplicação real (1996 – 2006)	192
Tabela nº 42 - Valores integrados ao percentual mínimo aplicado em MDE indevidamente – 1998 a 2006.....	193
Tabela nº 43 - Crescimento relativo dos recursos constitucionais e dos recursos reais para MDE em MS – 1997 – 2006.....	195
Tabela nº 44 - Valor anual por aluno – dos recursos constitucionais (25% dos impostos) e dos valores reais aplicados em MDE.	196
Tabela nº 45 - Valores da receita de impostos aplicados em MDE (R\$) e percentuais (%) de despesas por elemento, declaradas nos Demonstrativos das Despesas – pagas - 1996 a 2006.	198
Tabela nº 46 - Educação Básica - Despesa Pessoal Civil – 1996 a 2006.....	199
Tabela nº 47 - Movimento dos vencimentos - Prof. Ensino Fundamental e Professor de Ensino Médio – 1996 a 2006.....	205
Tabela nº 48 - Demonstrativo da Despesa Funções, Programas e Subprogramas – Empenhado.....	207
Tabela nº 49- Valores <i>per capita</i> /ano dos recursos lançados como despesas do ensino Médio e Ensino Fundamental- 2000 a 2006.....	208
Tabela nº 50 - Valores (R\$) de despesas empenhados no Balanço Geral para o Ensino Médio em relação ao número de funções docentes – 2004 a 2006	208
Tabela nº. 51 - Despesas Correntes do Ensino Médio por Elemento – 2000 a 2006 – Fonte 00 – (R\$).....	210
Tabela nº 52 - Despesas de Capital por Elemento do Ensino Médio – 2002 a 2006 – Fonte 00 (R\$).....	211
Tabela nº 53 - Despesas Corrente e de Capital – Fonte 00 – 2000 a 2006.....	212

Tabela nº 54 - Matriz de Distribuição dos Recursos Estimados para Financiamento do Projeto por Componente e por Categoria de Gasto	217
Tabela nº 55 - Distribuição dos recursos do PROMED/Escola Jovem – Conv. 259/2000.....	218
Tabela nº 56 - Plano de aplicação (R\$ 1,00).....	220
Tabela nº 57 - Valores aplicados no Ensino Médio advindos do PROMED/Escola Jovem – (recursos do BID e Governo do Estado) – R\$.....	229
Tabela nº 58 - Síntese do Financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, fontes: Estadual (00) e BID (12).....	230
Tabela nº 59 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola em análise – HM. Os dados são demonstrados em R\$, de 1997 a 2006.....	237
Tabela nº 60 - Relação dos recursos arrecadados pela Escola “HM”. na comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2006	242
Tabela nº 61 - Recursos financeiros complementares da escola em análise, em R\$ - de 2000 a 2006	244
Tabela nº 63 - Recursos arrecadados pela Escola A.A.G da comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2005.....	246
Tabela nº 63 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola “JM”, de 2002 a 2006 em R\$.	249
Tabela nº 64 - Recursos arrecadados pela Escola J.M. da comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2005.....	249
Tabela nº 65 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola “JMH”, de 2003 a 2005 em R\$.....	257
Tabela nº 66 - Relação dos recursos arrecadados na comunidade pela Escola “JMH” e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2001 a 2005	258
Tabela nº 67 - <i>Per capita</i> dos Recursos arrecadados pelas APMs da comunidade e do total de recursos obtidos de forma oficial e extra-oficial– 2005 - R\$.....	259
Tabela nº 68 - Relação do montante financeiro recebido da SED e do arrecadado pelas Escolas Estaduais na comunidade no ano de 2005 em R\$.	263

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
APMs	Associação de Pais e Mestres
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE/CE	Conselho Estadual de Educação do Ceará
CENAFOR	Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COPROP	Coordenadoria de Projetos e Programas
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
D.O.	Diário Oficial
DATASUS	Banco de dados do Sistema Único de Saúde
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EAFs	Escolas Agrotécnicas Federais
EB	Educação Básica
EDUDATABRASIL	Sistema de Estatísticas Educacionais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ETFs	Escolas Técnicas Federais
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEF	Fundo de Estabilização fiscal

FEF	Fundo Social de Emergência
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FINSOCIAL	Fundo de Investimento Social
FIS	Fundo de Integração Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDERSUL	Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul
FUNDESCOLA	Fundo de Fortalecimento da Escola
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços
IGP-DI	Índice Geral de Preço - Disponibilidade Interna
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto de Renda
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviço
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MDE	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
MEC	Ministério da Educação
MS	Mato Grosso do Sul
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEC	Emenda Constitucional Provisória
PI	Plano de Investimento
PIB/MS	Produto Interno Bruto MS
PIR	Plano de Implementação da Reforma
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNADs	Pesquisas Nacionais de Domicílios
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNTE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PPS	Partido Popular Socialista
PRODEB	Programa de Equalização das Oportunidades de acesso à Educação Básica
PROEP	Programa de Reforma da Educação Profissional
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Escola
PROMED	Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
REP	Reforma da Educação Profissional
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SED	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SEPLANDES	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Pernambuco
SETASS	Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Economia Solidária
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIED	Sistema de Informações Educacionais
SINDSEP	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco
TMB	Taxa de Matrícula Bruta
TML	Taxa de Matrícula Líquida
UFERMS	Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
CAPÍTULO I: ESTADO E POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO	29
1 As raízes do financiamento no Brasil agrário.....	29
2 O financiamento do Ensino Médio no Brasil industrializado.....	37
3 O financiamento do Ensino Médio sob o Regime Militar.....	49
4 O Estado Neoliberal	59
CAPÍTULO II: O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO	67
1 O financiamento do Ensino Médio na legislação brasileira	67
2 A atuação do Banco Mundial no financiamento do Ensino Médio	98
CAPÍTULO III: OS DIFERENTES CONTEXTOS DE MATO GROSSO DO SUL E O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO	121
1 O contexto social, econômico e educacional de MS.....	121
2 O financiamento do Ensino Médio nos documentos do Estado de Mato Grosso do Sul.	157
CAPÍTULO IV: O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	182
1 Fonte estadual de financiamento do Ensino Médio	182
2 Fonte internacional de financiamento do ensino médio.....	213
3 Fontes de recursos financeiros arrecadados da comunidade	234
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	269
REFERÊNCIAS.....	276
ANEXOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

INTRODUÇÃO

*O único mistério do Universo é o mais e não o menos
Percebemos demais as cousas – eis o erro, a dúvida.
(Fernando Pessoa)*

Esta pesquisa tem como objeto o financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 1996 a 2006. O financiamento do Ensino Médio nesse estado advém da fonte estadual, oriunda dos impostos; de recurso internacional, oriundo do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - PROMED/MEC/BID e da Comunidade Escolar. O propósito foi investigar como se definiram as políticas de financiamento do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul e compreender como essas fontes se organizaram e se inter cruzaram no interior das políticas mais amplas da educação no Brasil.

A investigação se define a partir dos seguintes objetivos:

Evidenciar os mecanismos da política pública no financiamento do Ensino Médio na atualidade, a partir da constatação de que este é uma etapa do ensino básico que esteve presente na história brasileira sem financiamento especificado em legislação até ano de 2006.

Apreender, no movimento da história, a luta por uma política de financiamento do Ensino Médio, no Brasil e em Mato Grosso do Sul, considerando a oferta do Ensino Médio e os recursos aplicados.

Analisar os efeitos da inserção do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino por meio de Convênio Ministério da Educação/Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Evidenciar a luta da escola junto à comunidade escolar para complementar o financiamento oficial do Ensino Médio.

Analisar teórica e historicamente os limites e as possibilidades da política pública de financiamento do Ensino Médio para universalizar essa etapa de ensino.

A opção por esse objeto de estudo deve-se à minha vivência de trabalho na Educação Básica pública e ao estudo realizado sobre o financiamento da escola pública no Curso de

Mestrado em Educação que desvelou o movimento da educação no interior das necessidades sociais em cada momento histórico.

A motivação da pesquisa deve-se ao fato de que, como professora, coordenadora e vice-diretora na rede pública, tanto estadual como municipal, vivenciei a escassez de recursos financeiros para o provimento da Educação Básica, desde o início de minha carreira, no ano de 1971, aos dias atuais. Também, como técnica da Secretaria de Educação e depois do Conselho Estadual de Educação e, ainda, participando da criação e implantação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, tive sempre o olhar voltado para os meandros do financiamento educacional, pois muitas políticas eram elaboradas, mas permaneciam no papel porque, no momento da execução, faltava o recurso financeiro para prover a implantação. Constatou-se, assim, que havia problemas de ordens diversas que impediam a realização plena das políticas públicas em razão do financiamento.

Ao cursar o Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, as leituras realizadas suscitaram muitos recortes a serem aprofundados para o melhor conhecimento da escola pública e seu financiamento. Essa leitura e o conhecimento teórico das raízes da escola pública acabaram por balizar a luta que a mesma trava no seu dia-a-dia, em busca de recursos para complementar o seu financiamento; e essa luta, empiricamente, eu conhecia bem, pois, tanto na rede estadual como na municipal, participei de uma história viva de trabalhar cotidianamente em busca de recursos para que a escola, minimamente, pudesse abrir as portas e funcionar.

Dessa forma, o objeto de estudo no Curso de Mestrado recaiu sobre a decisão de investigar a arrecadação de recursos complementares pelas APMs da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, porque era um campo de pesquisa muito familiar, fazia parte da minha história profissional e eu constatava que grande parte dos recursos que alimentavam a vida escolar vinha da comunidade. No Doutorado, a motivação foi a de continuar os estudos sobre financiamento público do Ensino Médio, visto que, no Curso de Mestrado, os esforços foram centrados no financiamento público do Ensino Fundamental.

Outra razão para a escolha do objeto de investigação deveu-se à minha participação como pesquisadora da Rede Nacional de Pesquisa do FUNDEF. Esta era constituída por pesquisadores de instituições de ensino e de pesquisa de vários estados brasileiros (BA, PR, SP, RS, MG, RJ, MS, MT, MA, PA, PB, PI), no projeto, intitulado: “Processo de Implantação e Impacto do FUNDEF em Estados e Municípios: casos e comparações com vistas a uma avaliação”, coordenado pelo professor Dr. Romualdo Portela Oliveira (USP) e concluído em

2003. Em MS, o desdobramento desse projeto nacional se deu por meio do subprojeto “O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério no Mato Grosso do Sul - acompanhamento e avaliação dos seus impactos”, coordenado pela Profa. Dra. Regina Cestari Oliveira (UFMS).

Finalmente, fui motivada a esta pesquisa pelo alarde sobre as reformas financiadas pelo Ministério de Educação no Ensino Médio, decorrentes das determinações trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96 - LDB. Só a partir dessa Diretriz que o Ensino Médio ganha relevância e se delinea o discurso de ampliação da oferta dessa etapa de ensino. Caracteriza-se, assim, como etapa final da Educação Básica, tornando os três anos correspondentes a essa etapa de ensino progressivamente obrigatórios, com a finalidade de propiciar uma formação geral, voltada para o trabalho e para a cidadania.

Estive muito próxima dessas discussões em razão de Consultoria realizada, a convite da Secretaria Estadual de MS, para a elaboração de Diretrizes Curriculares do Ensino Médio e conseqüente capacitação de professores. Todo esse trabalho foi financiado pelo BID por meio do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - PROMED. O trabalho realizado no setor de Planejamento da Secretaria Estadual de Educação deixava muito claro que os investimentos no Ensino Médio ocorriam na esteira do Ensino Fundamental. O financiamento alardeado ancorava-se sobre a folha de pagamento e, portanto, a cada evento ou atividade do Ensino Fundamental não se podia esquecer de chamar o Ensino Médio para participar. Único momento de estar junto a seus professores na carona do Ensino Fundamental.

A valorização do Ensino Médio pelo Governo Fernando Henrique Cardoso foi anunciada a partir da Resolução CEB/CNE Nº 3, junho de 1998¹; e o anúncio do MEC era de que o Ensino Médio passava por uma revolução em relação ao acesso obrigatório e à melhoria da qualidade², além de que se universalizaria até o ano de 2007. Isso implicaria em alocação de recursos para implantar e implementar políticas que respaldassem o dispositivo legal e o discurso do MEC. Mas quais recursos financeiros estão sendo alocados para o alcance dessa meta? Quanto de recurso financeiro o Estado despense para a manutenção dessa etapa de Ensino? Enfim, a grande questão: Na escassez de recursos, como Mato Grosso do Sul gerenciou o financiamento da oferta do Ensino Médio? Por que a Escola ainda precisa buscar mais recursos junto à comunidade para a sua manutenção? Qual é a luta da escola em prol do

¹ Essa Resolução institui as Diretrizes do Ensino Médio.

² Revista do ensino Médio, Ano 1- nº 1 – Junho/Julho 2003, p. 12.

Ensino Médio? Quais são os fatores problemáticos da composição do financiamento do Ensino Médio pelas fontes oficiais e não oficiais?

Esses questionamentos exigiram que a investigação do Ensino Médio partisse da apreensão teórica das raízes do seu financiamento, até o momento em que, sob as bases do Estado Neoliberal, intensificaram-se as lutas por medidas que assegurassem recursos para a educação. Esses foram conquistados a partir da Lei Calmon e consolidados na Constituição de 1988, compreendendo as funções do Estado e, como este determina, os encaminhamentos da organização dos recursos financeiros para a educação brasileira.

A partir dos fundamentos teóricos, foram realizados o levantamento e o estudo dos documentos que traçavam e definiam o financiamento do Ensino Médio de 1996 a 2006 em Mato Grosso do Sul. Considerou-se os recursos financeiros aplicados pelo próprio Estado, apresentados nos Balanços Gerais e Demonstrativos de despesas pagas, dos convênios celebrados juntamente com o MEC e organismos internacionais, o que se denominou PROMED/Escola Jovem e a complementação desses recursos pela escola que os arrecadou na comunidade de inúmeras formas. A coleta de dados sobre esta última forma de arrecadação foi realizada em 26 escolas de Ensino Médio de Campo Grande, capital do MS: duas que atendem alunos somente dessa etapa de ensino; vinte e três que atendem acima de 50% e uma que atende 33%. Além dessas visitas, coletaram-se dados de mais duas escolas, por meio dos balancetes da APM referentes a 2005, disponibilizados por diretores de escolas dos municípios de Dourados e Naviraí, (ambas com matrículas acima de 30% no Ensino Médio). Para esta pesquisa, contou-se, também, com o auxílio de um questionário (Anexo 1), que 100% dos diretores entrevistados se recusaram a responder de próprio punho, mas se prontificaram a responder sob a forma de entrevistas orais feitas pela pesquisadora. Dessa forma, a visita a cada escola foi necessária para se verificar valores.

Esse propósito permitiu a construção das seguintes hipóteses iniciais, que foram gradativamente se confirmando ao longo da pesquisa: 1) a trajetória do financiamento do Ensino Médio é de permanente escassez de recursos públicos para sua expansão, impulsionando a sua oferta para a iniciativa privada. 2) A forma encontrada pelo Estado para proporcionar mais recursos para o Ensino Médio, além da participação dos organismos nacionais e internacionais, foi a de conclamar a comunidade a desembolsar mais recursos, numa clara atitude de transferência de responsabilidade, aliviando assim sua tarefa de arcar com os problemas sociais em tempos de crise. 3) O financiamento do Ensino Médio ocorreu de forma peculiar, sempre inserido nas verbas destinadas ao Ensino Fundamental, etapa de

ensino cujo atendimento ganhou prioridade financeira, desde os primórdios da história da educação no Brasil. 4) Os recursos destinados para a Educação Básica, além de escassos, ainda são utilizados em atividades estranhas à educação sob a proteção do Tribunal de Contas e sem controle por parte do Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, em vigor até o ano de 2006 e 5) O financiamento da educação brasileira configura-se no movimento do capital mundial, mas se concretiza com diferenças, em ênfase e amplitude, decorrentes de sua trajetória histórica específica.

O referencial teórico, que orientou o objeto desta pesquisa, pauta-se na concepção dialética da história de Marx e Engels (1993), explícito na obra “A ideologia alemã”, por balizar a discussão do financiamento da educação no terreno das necessidades humanas. Os homens, ao conduzirem o processo civilizatório, desenvolvem sua produção material e seu intercâmbio material e transformam, também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Esses autores sistematizaram a leitura da sociedade capitalista de seu tempo, a concorrencial. O método que sustenta os fundamentos da pesquisa baseou-se na teoria desses autores. Segundo eles, à medida que o processo de produção humana desenvolve-se, os homens reais e ativos produzem suas representações que expressam a consciência de suas verdadeiras relações e atividades a partir de seu processo real de vida (p. 37). Isso significa que os homens coletivamente, no trabalho, constroem conhecimentos em respostas às suas necessidades materiais, não sendo, portanto, produtos advindos primeiramente do pensamento, da imaginação. Há que se considerar, portanto, a base econômica como determinação de última instância a interferir na educação. Isso não implica no determinismo estreito, pois que, o universal da sociedade capitalista só é possível de ser apreendida na singularidade do objeto, por meio das mediações políticas que permitam apreender a luta pelo direito de todos ao acesso à cultura significativa, necessária à formação da cidadania.

A análise do financiamento do Ensino Médio considera, portanto, a singularidade do objeto no movimento dialético da sociedade capitalista e incorpora, na compreensão, as características contemporâneas que o capitalismo tem assumido, como o significado e a importância da informatização. Reconhece, finalmente, a ocorrência de transformações sócio-políticas e econômicas, partindo de categorias do social, como luta de classes, transição, crise e revolução.

Este estudo tem, portanto, como dimensão teórica, a configuração dos determinantes econômicos, sociais e políticos da sociedade capitalista, considerando as peculiaridades

específicas das propostas de financiamento que se materializam nas políticas de financiamento do Ensino Médio brasileiro.

Desde os primórdios da sociedade liberal, o discurso segue em direção à defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. Essa educação gratuita está explicitada nas políticas de financiamento traçadas no decorrer da história brasileira com prioridade para o desenvolvimento do Ensino Fundamental regular, ficando o desenvolvimento do Ensino Médio sem recursos específicos e ofertados juntamente com os recursos do Ensino Fundamental. A investigação sobre o processo histórico do financiamento da educação no Brasil apontou que, somente a partir de 2007, com a instituição do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Ensino Médio vem a ser contemplado com recursos próprios, embora existam indícios da sua oferta, desde o Brasil Colônia.

A investigação priorizou os documentos que permitiram a aproximação mais imediata com o objeto de estudo, quais sejam: os que apresentavam os montantes investidos em educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como os Balanços Gerais do ano de 1996 a 2006, Convênios assinados entre MEC/BID e MEC/SED/BID, Prestações de Contas das APMs e documentos que elucidaram as orientações das políticas de financiamento da educação em Mato Grosso do Sul.

O relatório final partiu do estudo da trajetória do financiamento do Ensino Médio. Tomou como eixo as constituições federais sobre o financiamento da Educação Básica e, mais especificamente, do Ensino Médio no Brasil e no estado de Mato Grosso do Sul, frente às teorias que explicam os meandros desta sociedade para detecção dos fatores que estão na origem da manutenção da educação básica. Transpôs os limites de um levantamento de dados puramente quantitativo para buscar, no confronto entre o movimento da sociedade e a teoria nela produzida a compreensão do movimento histórico que configurou o financiamento do Ensino Médio na Rede Estadual de Mato Grosso do Sul e lhe conferiu concretude.

A exigência de se universalizar a escola pública básica, hoje, esbarra em recursos, além de escassos, drenados por políticas que se utilizam deles para outros fins que não a educação. Essa é a expressão de uma sociedade em crise que prioriza a preservação do capitalismo dentro da lógica da acumulação. O entendimento científico da questão remeteu à investigação das decisões políticas do financiamento da educação na economia da sociedade capitalista e de como o Estado administra a educação contribuindo para a preservação do capital.

A partir dessa perspectiva, que orientou a apreensão do financiamento do ensino Médio na Rede Estadual de MS, e para o alcance dos propósitos da investigação e socialização deste trabalho, organizou-se a pesquisa em quatro capítulos. No primeiro, apresenta-se uma reflexão sobre o financiamento do Ensino Médio, desde o período jesuítico até os dias atuais, na esfera nacional, com a intenção de situar o processo histórico do financiamento público do Ensino Médio por meio da produção acadêmica e a posição dos pesquisadores sobre essa questão.

O segundo capítulo constitui-se em uma reflexão do processo de financiamento do Ensino Médio público, no Brasil, por meio da legislação brasileira, de seus documentos, instituições e organismos internacionais, bem como das contribuições dos pesquisadores da área, com a finalidade de compreender as políticas e apreender a luta pela consolidação de recursos financeiros necessários.

No terceiro capítulo, o estudo foi iniciado pela necessária visão dos contextos social, econômico, político e educacional de Mato Grosso do Sul, palco onde se desenvolveram as políticas e ações do financiamento do Ensino Médio na Rede Estadual. O objetivo foi o de apreender, no interior desses contextos, o movimento no qual se materializa a oferta dessa etapa de ensino. Embora, no período de 1996 a 2006, as políticas não determinassem valores exclusivos para o Ensino Médio, nas diferentes mediações desses contextos foi possível apreender o seu financiamento por vias indiretas, como, por exemplo, pelo movimento de matrículas, número de funções docentes e escolas. Apenas a partir do FUNDEB, torna-se possível visualizar de forma direta que existe uma fatia exclusiva de recursos para o Ensino Médio.

No quarto capítulo, elucidou-se o financiamento do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul, partindo-se da análise do Balanço Geral do Governo Estadual, do Convênio de empréstimos estabelecido pelo estado com o MEC/BID, que resultou no PROMED/Escola Jovem, e das Atas das APMs. Tratam-se das políticas e decisões que envolvem a instância estadual, federal e internacional e a comunidade, no esforço de financiar o Ensino Médio, objeto desta pesquisa. O financiamento do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul de 1996/2006 advém, portanto, dessas duas fontes e é acrescido dos recursos arrecadados da comunidade, que são administrados pelas associações de pais e mestres – APMs.

Finalmente, conclui-se com considerações sobre a tese que defende o financiamento do Ensino Médio, como uma política necessária na sociedade moderna que, em crise e conseqüente escassez de verbas para as políticas sociais, dentre elas a educação, propõe sua

oferta de forma precária, com parte dos recursos do Ensino Fundamental. Essa situação, que é compatível e até compreensível do ponto de vista da acumulação de capitais, justifica a luta que a população travou para o acesso a essa etapa da Educação Básica, assim como a luta que perpassa o discurso e as ações dos intelectuais que labutam e pesquisam no campo do financiamento da educação brasileira. Sem essas lutas, o que se apresenta como precário seria inviável.

CAPÍTULO I

ESTADO E POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO

*Pouco a pouco o passado recordemos
E as histórias contadas no passado
Agora duas vezes
Histórias, que nos falem
(Fernando Pessoa)*

Este capítulo trata do financiamento do Ensino Médio desde suas raízes, no Brasil Colônia, até os anos 80, quando então se faz uma necessária digressão sobre o Estado Neoliberal; pois é essa formatação de Estado que determina os encaminhamentos de como organizar os recursos destinados à educação. O objetivo é o aprofundamento da reflexão, desde os primórdios até o momento em que, sob as bases do Estado Neoliberal, se intensificam as lutas por medidas que assegurem recursos para a educação, conquistados a partir da Lei Calmon e consolidados na Constituição de 1988. Os determinantes econômicos, sociais e culturais, que se materializaram nas políticas do Ensino Médio brasileiro, ao longo da história, possibilitarão compreender o financiamento dessa etapa de ensino, na atualidade brasileira e no estado de Mato Grosso do Sul, objeto desta pesquisa. Embora o período delimitado para este estudo esteja compreendido entre 1996 a 2006, julgou-se necessário um levantamento mais exaustivo, em razão da opção teórico-histórica que norteia a tese.

1 As raízes do financiamento no Brasil agrário

Embora o liberalismo apregoe a responsabilidade do Estado em educar todos os cidadãos, constata-se que, ao longo da história da educação no Brasil, os recursos têm privilegiado o atendimento do Ensino Fundamental em detrimento do Ensino Médio, demais etapas e modalidades.

No movimento da escolarização financiada com recursos públicos, percebe-se a escassez dos recursos para a educação e a prioridade dos investimentos em setores da produção, acompanhado, na base, por um discurso a favor da educação pública. Observa-se,

ainda, que o financiamento da educação se dá de modo paralelo à rentabilidade do capital, que sofre “altos-e-baixos” em função do movimento da taxa de lucro³.

A literatura explícita que se ofertou a educação do Ensino Médio, objeto deste trabalho, desde o Brasil Colônia, em função das necessidades de construção das bases do capital. Voltava-se tanto para a evangelização do gentio, impondo a disciplina do trabalho, como para a formação do colono necessário à base administrativa da nova sociedade. Segundo Caio C. Boschi:

Na segunda das atribuições, a responsabilidade não se esgotava no ensino das primeiras letras, estendendo-se a outros níveis: progressivamente, foram sendo formados, nos colégios jesuíticos, tanto religiosos (padres e teólogos) e civis (membros dos aparelhos judiciário e burocrático-administrativo e letrados) quanto candidatos à complementação de estudos superiores ou a cursos destinados às profissões liberais em universidades européias. (BOSCHI, 1991, p. 100)

Os colégios, a que a citação se refere, foram a segunda modalidade da educação jesuítica; a primeira foram os recolhimentos. Essas instituições já preparavam os fiéis e os servidores da Ordem, recrutados nas camadas dominantes, para compor os quadros eclesiásticos que deveriam assumir os serviços de caráter profissionalizante e, também, o ensino propedêutico para prosseguimento de estudos na Universidade de Coimbra. Em ambas modalidades, caracterizava-se a existência do “Ensino Médio”, como é denominado hoje; porém, é visível o seu caráter elitista, pela formação de quadros administrativos que atestam a preocupação para com a política colonial. Essas medidas educacionais eram necessárias para impulsionar a sociedade ao eixo do capitalismo europeu, como colônia fornecedora de matéria prima.

Isso se constata pela preocupação da Coroa em financiar a educação, muito embora já se observe, naquele período, uma dinâmica contraditória entre o discurso das políticas e a efetiva escolarização do Brasil Colônia. João Monlevade, na obra *Educação Pública no Brasil: contos & descontos* (1997), afirma que a educação colonial se beneficiou de duas fontes iniciais de financiamento. A primeira adveio da Coroa Portuguesa que, interessada na colonização, destinou recursos para a criação dos colégios pelos jesuítas. Para isso, o Rei de Portugal doava-lhes um dote inicial e equipamentos suficientes para a construção do colégio. Como reforço de custeio e possibilidade de expansão, a Coroa doava terras e criava condições de investimento para os jesuítas trabalharem com lucro. Assim, expandiram-se os colégios e dezenas de escolas de

³ Mazzucchelli explica que “[...] o capital contém uma tendência à acumulação desenfreada, que o torna periodicamente “excessivo” a uma dada taxa de lucros: significa que as condições de realização tendem a ser ultrapassadas de modo recorrente pelo vigor assumido pela acumulação; significa que as “proporções” e o “equilíbrio” são continuamente rompidos e repostos nas crises.” (MAZZUCHELLI, 1985, p. 31).

primeiras letras em todas as capitanias. As verbas destinadas pela Coroa, porém, eram decrescentes e os colégios passaram a ser custeados com as rendas obtidas de suas quintas e fazendas.

Com a expulsão dos Jesuítas pelo Marquês de Pombal, em 1759 e, por conseqüência, o desmantelamento do sistema educacional em vigor, adota-se a dinâmica de ministrar aulas-régias. Estas, autônomas e isoladas, substituem o Ensino Médio jesuítico na preparação dos quadros dirigentes. Pela primeira vez, o Estado assume a educação nomeando professores e remunerando-os. Torna-se, então, necessária uma nova fonte de financiamento; desta vez, provida pelas Câmaras Municipais que estipulam um subsídio literário⁴ destinado ao pagamento desses professores. Essa fonte substitui a forma anterior, concessão financeira e de terras aos jesuítas pela Coroa, e busca, já dentro do espírito liberal, desencadeado pela Revolução Francesa, fazer com que o Estado carregue recursos de fontes tributárias. Ideologia e prática que permanecem até os dias atuais.

Outro dado importante do financiamento da educação no Brasil, no período analisado, são desvios e malversação dos recursos financeiros públicos, que impedem sua expansão a adolescentes e jovens da classe popular. A aplicação do subsídio literário⁵, no período colonial, não ficou imune à corrupção, conforme explica Silva (2006), sobre as últimas décadas do séc. XVIII:

[...] as declarações dos números finais dos balancetes do Subsídio Literário de 1795 até 1798, todos obtidos juntos aos funcionários da Junta da Real Fazenda da Capitania. As diferenças entre as listagens eram bastante grandes, tanto com relação à documentação vinda da Corte, quanto com relação às listagens feitas pelos funcionários da Junta da Fazenda da Capitania. O agravante é que estes últimos declararam ter utilizado os mesmos livros, a mesma documentação. Segundo o Bispo, os funcionários envolvidos na operação embolsavam anualmente 4.400\$000 (quatro contos e quatrocentos mil réis), apenas com as declarações dos “fantasmas”. Com relação aos balancetes, as irregularidades eram também gritantes. (SILVA, 2006, p. 10)

⁴ PINTO (2000), na obra **Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas**, explica que o subsídio fora criado pelo Marquês de Pombal, primeiro-ministro de Portugal, registrado no parágrafo 2º, art. 6º, da Carta Régia, de 10 de novembro de 1772, como sendo destinado à manutenção das escolas primárias dos reinos e Ilha dos Açores de Portugal. Marcelino Pinto vale-se do estudo de José Ricardo Pires de Almeida, (1989) que descreve o subsídio literário como sendo composto de “[...] dez réis em cada canada (2.622 litros) de aguardente e um real em cada arrátel (429g) de carne”. Essa citação reitera a afirmação de Pombal sobre esse imposto substituir as “sobreditas coletas” retiradas do povo (ALMEIDA, 1989, p. 37, apud PINTO, 2000, p. 8).

⁵ O quantitativo de imposto era calculado a cada 460 gramas (1 arretel ou 1 libra) de carne verde cortada nos açougues, deveria ser pago 1 real; e a cada dois litros de aguardente da terra (1canada), pagos 10 réis, para fins do Subsídio. Este imposto incidiu sobre dois produtos fundamentais e bastante disponíveis para o conjunto das capitanias da América portuguesa, notadamente em Pernambuco. Com relação às cachaças do Brasil, além de abundantes e de fazerem parte da dieta de uma parte significativa da população, eram também um produto fundamental na armação dos navios destinados ao trato de escravos, muito valorizado para a obtenção dos mesmos em África (CURTO, 2002, apud SILVA, 2006 p.4).

Do traslado da Corte Portuguesa ao período da elevação do Brasil à condição de Império, ocorre um lapso de tempo em que a educação fica à deriva, por falta de recursos. Isso dificulta a criação de um sistema escolar organizado e instaura a fragmentada e desarticulada forma de fazer educação por meio das aulas régias⁶. Com a independência, em 1822, a autonomia política do Brasil impõe a necessidade de uma Constituição, que é sancionada em 1824, trazendo no seu bojo uma nova formatação para a educação em geral e para o Ensino Médio. Nessa Constituição, ganha corpo a idéia de um sistema nacional de educação que, todavia, não evolui devido ao agravamento da situação financeira do país, com o fim do bloqueio continental⁷ que dificulta a concorrência, desequilibrando a balança comercial.

Ribeiro (1995, p. 47-48) aponta um conjunto de medidas – taxação das importações, emissão de moeda, empréstimos estrangeiros a juros altos – que, na tentativa de equilibrar as finanças da Coroa Portuguesa, colocaram a economia do país na dependência de capitais estrangeiros. É o início do endividamento externo do Brasil.

Como isso afeta a educação e seu financiamento? O sistema educacional propalado pela Constituição Federal de 1924 não se viabiliza. Segundo Monlevade (1997, p. 57), as finanças do Império não suportaram o custeio das escolas criadas pelas vinte províncias. A solução foi descentralizar o financiamento, por meio do Ato Adicional à Constituição de 1834. Neste, o governo transfere para as Províncias a responsabilidade de expandir e custear as escolas públicas, ensino primário e secundário, por meio de repasse de um imposto sobre circulação de mercadorias, criado naquele momento. A educação é descentralizada, então, entre as províncias, que devem tomar ao seu encargo o financiamento do ensino primário e secundário, ficando a cargo do poder central a manutenção do incipiente ensino superior.

Nesse contexto, soma-se à falta de recursos, o oneroso parasitismo herdado da corte portuguesa, a corrupção e as dificuldades de comunicação; fatores que impedem as províncias

⁶ Aulas régias eram aulas autônomas e isoladas, baseadas no enciclopedismo, constituíram-se em unidades de ensino, com professor único, instaladas para determinada disciplina, que deveriam substituir as disciplinas antes oferecidas nos colégios jesuítas (ZOTTI, 2004, p. 28).

⁷ Em 1804, grande parte da Europa estava sob o domínio de Napoleão Bonaparte, o único obstáculo à consolidação de seu Império era a Inglaterra. Para dominá-la, decretou o Bloqueio Continental (1806), significava o fechamento dos portos de todos os países europeus ao comércio da Inglaterra. Portugal reluta a essa obediência, pois estava ligada à Inglaterra economicamente e é invadida pelos franceses. A solução arquitetada pela Inglaterra foi a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, que por uma série de circunstâncias já estava propícia a isso. Sob a tutela da Inglaterra, D.João chega ao Brasil em 1808 e abre os portos às nações amigas, ou seja, a Inglaterra e, ainda o tratado de 1810, é passado para a Inglaterra o comércio, que representa nove décimos da transação. Perdido assim, seu principal e quase único mercado, as manufaturas portuguesas receberam um golpe de morte. Além disso, outros proventos que Portugal recebia do Brasil, cessam bruscamente, levando o Reino a uma situação econômica desesperadora. (PRADO JÚNIOR, 1977, p. 44-45).

de levar à cabo, com sucesso, essa empreitada. Segundo Ribeiro (1995, p. 49), proliferam-se, na esfera da instrução secundária, aulas avulsas e particulares para meninos, sem a devida fiscalização e unidade de pensamento. A tentativa de organizar o ensino secundário leva a administração central à criação dos Liceus⁸, nos quais o esforço é o de reunir as antigas aulas régias. “O resultado foi que o ensino, sobretudo o secundário, acabou ficando nas mãos da iniciativa privada e o ensino primário relegado ao abandono” (ROMANELLI, 2001, p. 40).

O ensino profissional praticamente não existiu e acabou sofrendo uma dupla marginalização, promovida pelo próprio poder público, que não facultava o ingresso ao ensino superior para os egressos do ensino técnico-profissional; por outro lado, a própria população ratificava essa marginalização, pois os que conseguiam estudar pertenciam às elites, para quem a escola era um modo de ascensão às profissões liberais, que conferiam *status*, adquiridas em nível superior (ALMEIDA, 2002, p. 54).

Romanelli (2001, p. 40) ainda esclarece que a criação do Imperial Colégio Pedro II, em 1837, mantido pelo Governo Central, serviu de modelo de ensino, mas sua função foi a de preparar para o ensino superior; servindo, portanto, às elites. A fala da autora, de que o Colégio Pedro II era mantido pelo Governo Central, precisa ser mais esclarecida. Na verdade, o Império investiu muito pouco em prédios e custos, como pagamento de alguns professores e funcionários. No artigo *Obrigatoriedade e gratuidade da instrução elementar*, de Werle (1997, p. 22), constatam-se, no Colégio Pedro II, cobranças de taxas de instrução secundária. Segundo a autora, estudar no Pedro II era considerado um luxo e um desperdício; por isso o governo não tinha a obrigação de remunerar professores para ministrar aulas ao número reduzido de alunos que o frequentavam. A autora destaca um texto do Decreto nº 1.331 de 1854:

Serão regulamentadas por decreto, ouvidos o Inspetor Geral e Conselho Diretor, logo depois de sua posse, as taxas que devem ser cobradas por matrícula nas aulas de instrução secundária do Colégio Pedro II; pela expedição de títulos de capacidade profissional bem como as mensalidades dos alunos das aulas públicas e dos externos daquele colégio. O produto dessas taxas será recolhido ao Tesouro Nacional e fará parte de um Fundo de Reserva para ser aplicado nas despesas de inspeção. (DECRETO 1331 de 1854, apud WERLE, 1997, p. 22).

Segundo a autora, no Rio Grande do Sul também havia “um imposto de matrícula de aulas de instrução secundária que representava para os cofres públicos uma receita extraordinária”. “O aluno pobre que se destacasse pelo “talento, aplicação e moralidade” seria dispensado da taxa do Colégio Pedro Segundo” (p. 22). Aqui está a gênese da cobrança de

⁸ Em 1825 foi criado o Ateneu do Rio Grande do Norte; em 1836, os Liceus da Bahia e da Paraíba; e, em 1837, o Colégio, na Corte.

caixa escolar, oficializada posteriormente, por Getúlio Vargas, em 34; prática até hoje adotada pelas escolas para complementar os escassos recursos públicos para sua manutenção.

A difícil tarefa de lidar com a precariedade dos recursos vai se desvelando, paulatinamente, por inúmeros autores, ao longo da história do Brasil Império. Lobo Neto (1984), em seu texto: *Vozes políticas de projetos pedagógicos no século XIX*: Antonio de Almeida Oliveira (1843 – 1887) e Ruy Barbosa de Oliveira (1849 – 1923) transcrevem parte do discurso de Ruy Barbosa, proferido em 17 de setembro de 1884, por ocasião do 26º aniversário do Liceu de Artes e Ofícios em que ele denuncia a situação em seu tempo:

O Estado ainda não aprendeu outro meio de acudir às crises, e remover os *déficits*, senão endividar-se, e tributar. Solicitais dinheiro para o ensino, e vereis apurarem-vos migalhas. [...] O orçamento do ensino cresce gota a gota: tem direito a milhares de contos, e recusam-lhe centenas de mil-réis. Para tudo se contraem empréstimos, e abrem operações de crédito; para a educação do povo, nunca! Não se convencem de que a instrução não tem preço (RUY BARBOSA, 1884, Apud: LOBO NETO, p. 9).

Confirma-se, com as palavras de Rui Barbosa, o compromisso do Estado com o capital, já que se constata uma permanente situação de penúria no ensino, enquanto o endividamento e a tributação se destinam a acudir a crise da sociedade agrária cafeeira e escravista.

Essa crise é decorrente do aprofundamento de contradições do próprio sistema capitalista, na passagem de um capitalismo colonialista rural para outro que culminará com a industrialização, no Brasil. De um lado, a burguesia agrária e latifundiária, defensora incontestável do imperialismo e proprietária de escravos, enfrenta problemas de escoamento de seus produtos – algodão, açúcar e, principalmente, café – para o exterior. De outro, a incipiente burguesia comercial, reivindica uma política liberal de substituição do sistema escravocrata pela adoção da mão-de-obra de imigrantes assalariados para resolver o problema de braços para o trabalho. A economia cafeeira é fundada na grande propriedade e no trabalho escravo e vincula-se ao mercado externo, e assim impulsiona o desenvolvimento do capital e cria as condições históricas de sua própria superação.

Empréstimos de capital estrangeiros continuam sendo realizados, agora, para impulsionar a produção e o escoamento do café, bem como a importação de mão-de-obra e tecnologia estrangeira para a construção da infra-estrutura ferroviária necessária a esse surto desenvolvimentista. Ocorre, por decorrência, um processo de urbanização, em que se reorganizam e se ampliam modalidades de serviços urbanos, atraindo, para as cidades, grande contingente populacional. As correntes migratórias européias, seduzidas pelo

desenvolvimento da cafeicultura, aportam ao país, pressionando a burguesia do café à substituição da mão-de-obra. Por outro lado, torna-se expressivo o número de empregados urbanos. Neste cenário, a facção mais desenvolvida do capitalismo, apoiada pelos intelectuais imbuídos das idéias liberais, comanda a passagem do sistema monárquico para o republicano, o que culmina com a proclamação da República em 1889.

Costa (2000), no artigo *Economia primário-exportadora e padrões de construção do Estado da Argentina e no Brasil*, descreve a situação de endividamento do Brasil nesse momento, controlada pelos estados cafeeiros, procurando saídas para o aperto nas contas públicas com a implantação da *funding loan*⁹ de 1898:

Ele [o endividamento] poderá ser atenuado, para os estados exportadores, pela descentralização fiscal e pela recém descoberta capacidade de endividamento dos Estados. A diversificação econômica e um pequeno surto industrial que começam já na década de 1890 sobreviveriam mesmo ao ajuste ortodoxo na crise da dívida de 1898. Em 1906, o estado de São Paulo iria obter apoio do Governo Federal e do crédito externo para o programa de sustentação dos preços do café, que seria diversas vezes reeditado durante a Primeira República (1889/1930). (COSTA, 2000, p. 196-197).

Nesse processo de endividamento, a escassez de recursos que marcou a educação durante as diferentes fases do Império, continua sendo a tônica da Primeira República. Em 1889, quando o Brasil se torna uma República Federativa, herda a dívida das últimas décadas do Império, ao mesmo tempo em que procura descentralizar o sistema fiscal.

A expansão cafeeira em fazendas especializadas e vinculadas ao mercado de exportação significou uma crescente especialização na produção cafeeira, cuja percentagem no conjunto das exportações primárias cresce de 45,55% (1861/70) para 72,5% (1924/29). Ao mesmo tempo, o Brasil ganha uma participação crescente na produção mundial de café, chegando a concentrar 2/3 dessa produção na virada do século. (COSTA, 2000, p. 179)

Isso explica, em parte, as dificuldades que assolaram a implantação de novo regime. O empréstimo provoca um surto expansionista na produção do café, mas, ao mesmo tempo, coloca o país na dependência do êxito desse produto; o que, posteriormente, provoca a crise do sistema agrário no Brasil, quando da crise econômica mundial de 1929. No Brasil, esta repercute diretamente sobre as forças produtoras rurais, que perdem do governo os subsídios da produção. Além do mais, a produção cafeeira, que, no final de 1920, correspondia a 70%

⁹ Em 1898, antes mesmo de Campos Sales tomar posse, o ministro da Fazenda, Joaquim Duarte Murinho, foi à Inglaterra renegociar a dívida. Conhecido como *funding loan* (empréstimo de consolidação), o acordo financeiro negociado com os credores consistiu no seguinte: o Brasil substituiu o pagamento em dinheiro por pagamento em títulos dos juros dos empréstimos anteriores e um novo empréstimo lhe foi concedido para criar condições futuras de pagamento dos débitos. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.org/republicavelha.htm>>.

do valor gerado pelas exportações brasileiras, cai vertiginosamente. A queda dessa significativa participação na dinâmica da economia enfraqueceu o poder da oligarquia rural.

Nesse contexto, o sistema educacional, preconizado pela nova facção do capitalismo em ascensão, não tinha outro modelo educacional, senão o livresco e elitista, oriundo do sistema imperialista; ou seja, continuava em pauta a educação voltada ao ócio. O Ensino Médio fica praticamente sem função, em decorrência de que a preocupação ainda é formar quadros dirigentes, cabendo à educação superior essa tarefa.

Nas primeiras décadas do século XX, a realidade do capitalismo industrial, nos seus primeiros passos, começa a criar, todavia, a exigência de mão-de-obra técnica qualificada em nível médio. Começa-se, a partir dessa exigência, a formação de uma escola dual: de um lado, nitidamente, a formação de mão-de-obra técnica para os filhos de trabalhadores servirem ao incipiente mercado industrial; de outro, a manutenção de um ensino propedêutico para os filhos da burguesia urbana nascente.

No âmbito das idéias, duas correntes confrontam-se na educação: a primeira, remanescente da política escolar da igreja, trazida pelas forças feudais para o Brasil, por meio dos jesuítas, que, desde o descobrimento, vinham exercendo quase que o monopólio da direção espiritual do país, apesar das idéias reformistas de Pombal. Esta era a mais forte e se pautava nos valores e padrões da Igreja, da aristocracia imperial e das oligarquias rurais. A segunda que, influenciada pelos ventos do liberalismo na Europa do século XIX, se materializava no positivismo de Comte, expressava os valores do capitalismo industrial.

No esforço das mudanças, os ajustes são feitos pelas sucessivas reformas na legislação do ensino. Ao analisar as reformas, Zotti recorre a Nagle (2004, p. 82) para explicar que o ensino secundário é considerado mecanismo de ascensão social. Por isso, todas as normas que dificultassem o alcance desse objetivo pela população eram endossadas pelas elites que, usufruindo desse grau de ensino, entendiam a instrução escolarizada como não necessária àqueles que produziam os bens materiais. Só mesmo quando o aparato industrial começou a produzir um setor de serviços e a realidade urbana se tornou complexa, em função dessa nova fase do capital, é que o ensino secundário passou a adquirir expressão. Isso ocorreu a partir da década de 30.

2 O financiamento do Ensino Médio no Brasil industrializado

A conhecida Revolução de 30, encetada pelas forças da burguesia em confronto com as forças rurais, foi, verdadeiramente, o marco referencial para a entrada do Brasil no mundo capitalista da produção industrial. Getúlio Vargas aproveita a crise, alinha-se à burguesia industrial e desencadeia um movimento de luta política contra o ruralismo. Depõe Washington Luiz e compõe, com as forças progressistas, um Governo Provisório, de 1930 a 1937, que, sob a ideologia política nacionalista, preconizava o desenvolvimento da nação a partir da substituição de produtos importados por bens de consumo de produção nacional. Isso envolve a importação de equipamentos e maquinários e o crescimento do parque industrial brasileiro, que cria, no operariado, expectativas de qualificação. “Esse novo cenário marca, para o Ensino Médio, o início de um conjunto de reformas na tentativa de democratizar o acesso e estabelecer relações mais orgânicas entre a educação e as necessidades do sistema do capital em transformação”. (RODRIGUES, 2006, p. 75)

Em seus estudos, Deitos (2005) constatou, a partir de 1930, além do início da industrialização, o crescente envolvimento dos bancos na economia brasileira. Isso favoreceu a definição gradativa das relações capitalistas internacionais com a exportação e importação de capitais e o surgimento de empresas transnacionais, marcando o início do processo de consolidação da ordem econômico-social capitalista, sob o domínio imperialista ou monopolista no Brasil (p. 23).

A ruptura com as forças oligárquicas, portanto, não se dá por acaso; coincide com uma ruptura no avanço da acumulação capitalista. Na origem, está a desestabilização da economia mundial, cuja expressão mais vigorosa e de maior amplitude é o *crash* da bolsa de Nova York, em 1929, pondo em risco a própria sobrevivência do capitalismo. É importante compreender esse momento dentro de um conjunto de forças sociais e do ponto de vista das condições do capitalismo no seu movimento acumulativo, que exigia a modernização das forças do trabalho. Nesse momento, é que, no Brasil, a educação começa a adquirir força, com os movimentos culturais e pedagógicos em favor de reformas mais profundas.

Esse cenário permite entender as condições políticas criadas pelas exigências das forças produtivas, no interior das quais, o financiamento da educação se estabelece em um outro patamar e de forma problemática, permitindo uma compreensão mais precisa do seu desenvolvimento. A partir de 1930, várias medidas educacionais são acionadas. Nesse ano, é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública e, em 1931, o governo provisório sanciona o

Decreto nº 19.890/31 e enceta a Reforma Francisco Campos. Esta organiza o Ensino Secundário, consolidando-o pelo Decreto nº 21.241/31, que subdivide esse grau de ensino em dois ciclos, “um fundamental, de cinco anos de duração, e outro complementar, de dois anos, visando à preparação para o ingresso no ensino superior” (ROMANELLI, 2001, p. 135).

Ao final desse ano, ocorre a IV Conferência Nacional de Educação e o Presidente Getúlio Vargas, em sessão solene, anuncia em seu discurso, a disposição para desenvolver a educação no país, afirmando que o governo se interessaria como nunca pela problemática da educação nacional:

[...] Estais agora aqui congregados, pelo problema da educação nacional, sois todos profissionais e técnicos. Pois bem: estudai com dedicação; analisai com interesse todos os problemas da educação, procurai encontrar a forma mais feliz de colaboração do Governo Federal com a dos estados – que tereis na atual administração todo o amparo ao vosso esforço. (VARGAS, 1931, p. 5).

A seguir, os diversos posicionamentos sobre a questão do financiamento foram trazidos ao texto para materializar o embate histórico que se travou em torno das promessas de recursos destinados à educação, previstos em Constituição, e das ingerências políticas na sua liberação.

O posicionamento de Anísio Teixeira (1977, p. 66) confirma que, nesse momento, nem o discurso presidencial, nem a reforma do ensino resultaram, de imediato, em financiamento significativo do Ensino Secundário; pois a reforma de (1931) não refletiu qualquer ideal democrático, apenas consolidou a organização dualista de privilegiados e desfavorecidos. Segundo ele, a escola secundária continuava sendo financiada pelas famílias com poder aquisitivo alto. De forma que as benesses do Estado Intervencionista, no Brasil, não se faziam sentir. Daí porque, no Manifesto dos Pioneiros,¹⁰ os educadores definiram como princípio, dentre outros, a gratuidade da educação, atribuindo ao Estado a sua responsabilidade. Segundo eles, essa gratuidade extensiva a todas as instituições oficiais de educação seria o princípio igualitário que tornaria a educação, em qualquer de seus graus, acessível a todos os cidadãos:

O Estado não pode tornar o ensino obrigatório, sem torná-lo gratuito. A obrigatoriedade que, por falta de escolas, ainda não passou do papel, nem em relação ao ensino primário, e se deve estender progressivamente até uma idade conciliável com o trabalho produtor, isto é, até aos 18 anos, é mais

¹⁰ O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 trata-se de um documento elaborado por Fernando de Azevedo e assinado por 26 intelectuais, dentre os quais Lorenço Filho, Anísio Teixeira Paschoal Leme Roldão de Barros, dedicado ao Governo e à Nação, que se pautou em linhas gerais, pela defesa da escola pública obrigatória, laica e gratuita e pelos princípios pedagógicos renovados nas teorias de Dewey e Kilpatrick e outros. (GHIRALDELLI, 1994, p. 42)

necessária ainda "na sociedade moderna em que o industrialismo e o desejo de exploração humana sacrificam e violentam a criança e o jovem", cuja educação é freqüentemente impedida ou mutilada pela ignorância dos pais ou responsáveis e pelas contingências econômicas. (MANIFESTO DOS PIONEIROS, apud: GHIRALDELLI, 1994, p. 63).

Observa-se que a gratuidade, que abrange o Ensino Médio, pretendida pelos reformadores está posta como “progressiva”, permanecendo até aos dias atuais na Constituição Federal de 1988.

Outro princípio defendido pelos pioneiros da educação foi a criação de um “fundo especial ou escolar” para que a educação pudesse adquirir autonomia, de fato:

A autonomia econômica não se poderá realizar, a não ser pela instituição de um "fundo especial ou escolar", que, constituído de patrimônios, impostos e rendas próprias, seja administrado e aplicado exclusivamente no desenvolvimento da obra educacional, pelos próprios órgãos do ensino, incumbidos de sua direção. (MANIFESTO DOS PIONEIROS, apud: GHIRALDELLI, 1994, p. 64).

Dessa forma, é na luta travada pelos educadores da Escola Nova para modernizar a educação que o financiamento ganhou eco e foi garantido em lei, conforme se afirmação de Anísio Teixeira:

Depois de uma estrênu e longa propaganda, conseguiram os educadores que se fixassem na Constituição os valores de 10 e 20 por cento das receitas da União e dos Estados e Municípios, respectivamente, para o custeio da educação pública. Foi um grande passo, que se terá de desenvolver em novas campanhas para chegar à completa efetivação. (TEIXEIRA, 1997, p. 227).

Assim ficou normatizado o financiamento da Educação, na Constituição de 1934:

Artigo 156: A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistemas educativos.

Parágrafo Único – Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.

Artigo 157: A União, e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos.

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1934).

Ribeiro (1995, p.121) apresenta um quadro que pode atestar a validade desse percentual financeiro garantido pela educação, como resultado positivo. Segundo ela, o número de matrícula geral no Brasil em 1932 foi de 2.274.213 e, em 1936, saltou para 3.064.446, um crescimento de 34,74%.

Todavia, aqui já aparecem as dificuldades; pois, embora Ribeiro tenha constatado essa ampliação de recursos para a Educação, Anísio Teixeira (1997, p. 227-235) afirma que o os recursos despendidos efetivamente eram inferiores às determinações legais, além de serem insuficientes para a demanda. A respeito da vinculação de recursos mínimos, o autor apresenta na última parte do livro *Educação para a democracia* (1997, p. 227), um texto sobre o financiamento da escola pública, no período de 30, no qual mostra descrença em relação à garantia de aplicação de recursos na educação, normatizada na Constituição de 1934. Segundo esse autor, as necessidades educativas de um povo não se resolvem com leis, nem com palavras, mas com a sua disposição de dar os recursos para a manutenção das obras necessárias a atendê-las.

A mentalidade dos fazedores de orçamentos, geralmente homens que reputam o ensino obra eminentemente supérflua, criará todos os sofismas para demonstrar a impossibilidade material de se obedecer a Constituição. (TEIXEIRA, 1997, p. 227)

O autor acredita que a fixação de porcentagem dentro das receitas públicas proporciona crescimento de ano a ano, possibilitando constante desenvolvimento. Critica a forma como o financiamento da educação é determinado na Constituição de 1934, por não distinguir verbas para a realização de novos prédios escolares. Segundo o autor, os orçamentos destinados à educação priorizam o pagamento de pessoal, “daí a pobreza das instalações, a impossibilidade de desenvolvimento” (1997, p. 228).

Teixeira tem consciência das limitações dos recursos determinados na Constituição de 1934, quando diz que é preciso, além da constituição do fundo escolar já mencionado, a definição de um orçamento ordinário da educação pública, por um critério objetivo que permita aumentá-lo de ano para ano, conforme as necessidades. (TEIXEIRA, 1997, p. 231). O autor sugere que as verbas sejam fixadas de forma geral, cabendo a um Conselho dividir as verbas entre pessoal e construção, instalação e manutenção de escolas.

Em relação aos percentuais destinados para a educação na Constituição de 1934, Melchior (1981, p. 90) afirma que foram previstos apenas por meio de recursos indiretos como bolsas-auxílio, gratuidade de material escolar, assistência alimentar, dentária e médica; natural-

mente, por influência do “espírito” do Bem-Estar-Social difundido a partir dos países centrais. No Brasil, porém, por sua condição de país periférico, as benesses praticamente não saíram do papel. Essa política expressa na Constituição não atingiu o Ensino Médio e mesmo os recursos vinculados foram suprimidos em 1937, no período da ditadura Vargas, quando se instaurou o Estado Novo¹¹. Na Constituição Federal de 1937, segundo Melchior (1981, p. 91), a gratuidade fica adstrita apenas aos alunos com insuficiência de recursos, por concessão de bolsas-auxílio.

É importante compreender esse novo momento, dentro de um conjunto de forças sociais e do ponto de vista das condições do capitalismo, no seu movimento acumulativo, que exigia a modernização das forças do trabalho; o que levou, inclusive, Getúlio à aproximação com o ideário fascista de Mussolini. O fascismo é um sistema político de caráter nacionalista e antidemocrático, cuja dinâmica está voltada para a consolidação do imperialismo de mercado, da necessidade de um Estado forte e centralizador que conduza a economia para o rumo necessário à acumulação de capitais. Internamente, esse cenário internacional corrobora o fechamento do sistema, a luta entre as forças políticas brasileiras, que acirram os ânimos e dificultam a hegemonia das forças modernizadoras.

Alia-se a isso, de forma contundente, o perigo representado pela crescente organização da verdadeira luta operária, que começa a adquirir expressão, com as ações do Bloco Operário e Camponês, organizado pelo Partido Comunista, desde 1928. Como esse é um movimento que necessita da adesão de grandes massas da população para realizar a mercadoria, os trabalhadores são cooptados por acenos de um Estado benfeitor¹² que lhes assegura condições de trabalho, salários e benefícios diversos, em doses homeopáticas, apenas suficientes para garantir a cooptação.

O estado teria que se mover numa difícil margem de compromissos entre os interesses distintos – quando não antagônicos – que caracterizavam a instabilidade dos rearranjos realizados, bem como o permanente clima de conflitos que só seria neutralizado a partir da implantação da ditadura do Estado Novo, em 1937 (MENDONÇA, 1986, p. 19).

¹¹ Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas dissolveu o Congresso e publicou a Constituição, segundo a qual o Brasil era declarado “Estado Novo”. [...] A principal justificativa do golpe foram as afirmações de que a campanha eleitoral da “União Democrática Brasileira” ameaçava a estabilidade da situação política do país. [...] Getúlio Vargas se dirigiu por rádio à população para informar que o objetivo de sua decisão de dissolver o Congresso e tomar toda a plenitude do poder em suas mãos era o anseio de “evitar o perigo de uma fatal guerra civil e salvar o país do comunismo. (KOVÁL, 1968, p. 139).

¹² John Maynard Keynes, 1883-1946, elabora uma teoria econômica complexa que visa contornar a crise do capital provocada pela deflação que culmina com o crash da bolsa de Nova York em 1929. A teoria propõe ampliar o volume de capital de investimento e a proporção do consumo, além de baixar os juros e amenizar a “arbitrária e desigual distribuição de renda” (p. 284), oferecendo como saída a intervenção do Estado, por meio da ampliação de suas funções criando benefícios sociais que pudessem estimular a realização da mercadoria. (p. 289). O capítulo 24 (p. 284) da obra **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda** traz com clareza a teoria do Estado benfeitor proposta pelo autor para superar a grave crise do capital.

Sob o olhar do educador Anísio Teixeira (1977, p. 66), a “Revolução de 30, nascida das inquietações políticas e democráticas de 20, depois de 1937, fez-se reacionária e representou, nos seus últimos oito anos, uma reação contra a democracia”. O autor descreve esse momento como o de “ignorância generalizada, em virtude das deficiências e perversões do processo educativo e clima de conservadorismo, senão reacionarismo social, assim, a criar no país condições particularmente difíceis à nossa ordenada evolução educacional” (p. 69). Dentro dessa nova ideologia nacionalista-populista e com matizes fascistas, ocorre o fechamento do Congresso e é redigida uma nova Constituição, a de 1937, em cuja Introdução o Governo afirma:

Às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente a gravação dos dissídios partidários; [...] ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente; [...] as instituições anteriores, não dispunha, o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo. Sem o apoio das forças armadas e cedendo às inspirações da opinião nacional, umas e outras justificadamente apreensivas diante dos perigos que ameaçam a nossa unidade e da rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas.

Resolve assegurar à Nação a sua unidade, o respeito à sua honra e à sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política e social, as condições necessárias à sua segurança, ao seu bem-estar e à sua prosperidade, decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o País. (BRASIL, Constituição Federal de 1937)

É nesse clima, que a Constituição de 1937 suprime a garantia mínima de um percentual a ser aplicado em educação, conquistada em 1934, com a declaração de que a educação é direito de todos. O texto constitucional declara, no início do item “Da Educação e da Cultura”, que a liberdade à iniciativa privada, em matéria de ensino e, em relação ao financiamento da educação, regulamenta:

Art 125 - A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular.

Art 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

Art 130 - O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida dos que não

alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar.

Art 132 - O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas; e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento, dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação.

As determinações acima expostas mostram um Estado descomprometido em prover materialmente a educação pública, já que a responsabilidade pela Educação das crianças e dos jovens é atribuída aos pais, cabendo ao Estado apenas subsidiá-la, em casos de extrema necessidade. O artigo 130, acima descrito, é notório para este estudo, porque, ao determinar que a educação primária seja gratuita e obrigatória, introduz a fonte de financiamento complementar por meio do pagamento de uma taxa mensal para o caixa escolar, presente nas escolas públicas até aos dias atuais.

As mudanças no ensino secundário, propostas por Capanema, no período do Estado Novo, são visíveis. De 1937 a 1945, o Ensino Secundário ganha notoriedade com a Reforma de Capanema, mais especificamente, com as Leis Orgânicas de Ensino (Decreto-Lei nº 4.244 de 9 de abril de 1942). Essa lei determina que o Ensino Secundário seja composto de um primeiro ciclo de quatro anos de duração, denominado ginásial, e um segundo, de três anos, que ofertava os cursos clássico e científico. Também de Capanema, outra Lei Orgânica, para o Grau Secundário (Decreto-Lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942), cria o Ensino Industrial, que se destina à preparação profissional; prevendo dois ciclos: o primeiro, para formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicas nas atividades industriais; o segundo, destinado às classes menos favorecidas, oferecia uma qualificação profissional que lhes aumentasse a eficiência e a produtividade.

Nessa nova ordenação jurídica e administrativa, própria do Estado Novo, é necessária uma organização da educação em que se definam as funções das diferentes esferas de governo, a articulação entre os diferentes ramos de ensino e a implantação de uma rede de ensino profissionalizante. Insistentemente, a visão elitista do ensino secundário na educação permanece nas normatizações. Na Reforma Capanema, continua a determinação de formar quadros dirigentes, com sólida cultura patriótica, para as funções técnico-burocráticas exigidas pela expansão do Estado. O Curso Secundário, destinado às elites, passa a ser freqüentado pelas classes médias urbanas. O impulso do ensino profissionalizante não foi suficiente para atender às necessidades do capitalismo industrial, consolidando, no país, os cursos artesanais e os de

aprendizagem, nas Escolas Técnicas Federais e os criados e custeados pelas empresas, através do SENAI (1942), (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), do SENAC (1946), (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). (RODRIGUES, 2006, p. 77).

Quanto ao financiamento do Ensino Secundário, um dado interessante ocorre no título VI da Lei Capanema (Decreto-Lei n. 4.244 de 1942), “Das Medidas Auxiliares”. Esta regulamenta sua gratuidade, embora a Lei estivesse sob a égide da Constituição de 1937, que suprimiu os percentuais mínimos de recursos para serem aplicados na educação, determinados na Constituição de 1934, conforme os artigos abaixo:

Art. 86. Os poderes públicos tomarão medidas que tenham por objetivo acentuar a gratuidade do ensino secundário oficial.

Art. 87. Nenhuma taxa recairá sobre os alunos dos estabelecimentos de ensino secundário.

Art. 88. A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação.

Art. 89. Os poderes públicos, em entendimento e cooperação com os estabelecimentos de ensino secundário, promoverão a instituição de serviços e providências assistenciais que beneficiem os adolescentes necessitados, a que, em atenção à sua vocação e capacidade, deva ser ou esteja sendo dado ensino secundário.

Art. 90. Constitui obrigação dos estabelecimentos de ensino secundário, federais, equiparados e reconhecidos, reservar, anualmente, determinada percentagem de lugares gratuitos e de contribuição reduzida, para adolescentes necessitados. Essa percentagem será fixada, em cada caso, mediante a aplicação de critério geral.

Observa-se que o artigo 87 destoa dos demais ao determinar a gratuidade do Ensino Secundário e explicitar que essa gratuidade não abrange todos os jovens desprovidos de condições para arcar com os custos de seus estudos. Dessa forma, esses artigos, acima mencionados, deixam clara a política de formação do jovem e adolescente nesse momento. Destaca-se a necessidade do Ensino Secundário, porém, a oferta de vagas é muito reduzida. O fato é que 70% a 75% das vagas eram oferecidas pela Rede Privada de Ensino (CUNHA, 1981, p. 122 ou p. 131). Esses percentuais são bastante compatíveis com o discurso do financiamento exposto anteriormente na Constituição de 37. O artigo 129 dessa Constituição assume que, para as classes menos favorecidas, fica destinado o ensino pré-vocacional e profissional.

Os recursos vinculados para o financiamento da educação são novamente restaurados na Constituição de 1946, artigo 169: “Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da

renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, direcionados para promover o ensino primário gratuito e obrigatório”. Nos graus superiores, somente serão assistidos os jovens que comprovarem a insuficiência de condições financeiras (CF/46, art. 168, inciso II). Ou seja, prossegue a ausência de uma política de recursos especificados para o Ensino Médio, sendo dispensado aquele estritamente obrigatório para garantir as condições mínimas de reprodução do capital, ofertando pouquíssimas vagas, no sentido de minimizar forças sociais que poderiam tencionar a industrialização nascente no Brasil.

Nas décadas de 1940 e 1950, os investimentos públicos em educação são destinados a construções de vários ginásios adequadamente equipados “com laboratórios, bibliotecas, auditórios e outros recursos didáticos”. Vive-se o “período de ouro da escola pública”; no entanto, estes ginásios funcionam em turnos diurnos e são destinados para uma elite, com ingresso altamente seletivo, continuando o atendimento, dessa forma, nas mãos do ensino privado. (PINTO, 2004, p. 317)

No campo econômico, a década de 50 é marcada por um movimento no processo acumulativo do capital, já iniciado após a Segunda Guerra, que acaba gerando para o Brasil uma profunda crise econômica. A crise se origina de vários fatores: a entrada maciça de capitais estrangeiros no país, o avanço da industrialização associado ao Plano de Metas¹³ do governo Juscelino Kubitschek (1956-61) que, sob a ideologia do nacionalismo desenvolvimentista reduz os salários do operariado e permite grandes remessas de capitais para fora do país, além da concentração da renda¹⁴.

Os Estados Unidos, após o fim da Segunda Guerra Mundial, saem fortalecidos; e, na década de 1950 e 1960, firmam-se como o centro hegemônico do capital. Investem com intensidade no desenvolvimento da industrialização das chamadas economias “periféricas”, entre as quais o Brasil e demais países da América Latina; combatem as iniciativas socialistas e nacionalistas e reforçam os princípios liberais. Na verdade, o que ocorre é que o capitalismo monopolístico, em seu esforço de ampliação de mercados e de mão-de-obra barata, investe capitais e tecnologias no Brasil, fazendo avançar a industrialização, mas, ao mesmo tempo,

¹³ O Plano de Metas: "crescer cinquenta anos em cinco ". Desenvolver a indústria de base, investir na construção de estradas e de hidrelétricas e fazer crescer a extração de petróleo, tudo com o objetivo de arrancar o Brasil de seu subdesenvolvimento e transformá-lo num país industrializado. Não deixou de anunciar a educação e a saúde como elementos essenciais de seu governo.

¹⁴ Os 95% da população nas faixas mais pobres detinham 14 bilhões de dólares da renda total e os 5% mais ricos detinham 7 bilhões de dólares da renda total. Em termos populacionais, os 95% mais pobres representavam 66,5 milhões de habitantes e os 5% representavam 3,5 milhões de habitantes (DEITOS, 2005, p. 34)

tornando o país cada vez mais dependente dos investimentos estrangeiros, especialmente dos Estados Unidos, para se desenvolver.

O Ensino Médio, nesse contexto, segundo Rodrigues (2006), vem a ser uma “ferramenta para potencializar e consolidar o capitalismo industrial no Brasil e promover a inserção do país na estrutura da economia mundial”. Essa valorização do Ensino Médio tratava-se de um encaminhamento para as escolas técnico-profissionais formarem mão-de-obra para os setores produtivos do país. O autor afirma que a classe média e os setores mais populares das áreas industriais viam no Ensino Médio propedêutico o caminho mais eficaz para a mobilidade social. Rodrigues afirma que esse foi um período de democratização do acesso ao ensino Médio que, em quinze anos, cresceu 296,6%; embora em número absoluto seja reduzido (1945-60). (RODRIGUES, 2006, p. 79-80).

Ainda, no que se refere à educação, a partir dos anos 30, a cooperação entre educadores brasileiros e americanos constitui-se como um estágio de intensa integração que acaba redundando na interferência dos Estados Unidos em relação à universalização do ensino básico. Essa interferência que, desde a “Aliança para o Progresso”, dava assistência ao processo de desenvolvimento do Terceiro Mundo, ocorreu por meio dos acordos MEC-USAID¹⁵. Envolveu assessorias de universidades norte-americanas, produção de material didático e formação de professores em instituições americanas.

No que diz respeito ao financiamento da educação, cabe, ainda, retornar à Constituição Federal de 1946, artigo 5º (inciso XV, alínea d), que determina como competência da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Em cumprimento a esse artigo, desencadeou-se em 1948, o primeiro projeto-lei encaminhado à Câmara pelo Ministro da Educação, à época, Clemente Mariani, que resultou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961. Os descontentamentos e resistências sociais gerados ao longo do processo de instauração dessa lei acarretaram a interrupção das atividades, pelo governo federal, em 1963 (FONSECA, 1998, p. 88).

O projeto caracterizava-se como “progressista” para aquele momento e, no bojo dos intensos debates, predominou a idéia da “descentralização” do sistema de ensino. Diante do impasse, um Parecer do Deputado Capanema é engavetado e retomado em 1957¹⁶, por um novo

¹⁵ Acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a United States Agency for International Development (Agência Norte americana para o Desenvolvimento Internacional), que resultou no Programa de ajuda econômica social no Brasil conhecido como Aliança para o Progresso – 1961 a 1969.

¹⁶ O contexto político e econômico que propiciou essa retomada de discussão da Lei de Diretrizes e Bases que culminou com sua promulgação em 1961 (Lei 4.024) foi o período do Governo de Juscelino Kubitschek – 1956 a

projeto substitutivo do Deputado Carlos Lacerda. As inovações desse novo projeto propuseram a redução do controle da sociedade política sobre a escola, introduzindo-a como instituição privada, à sociedade civil. O projeto reivindicava, também, o financiamento da rede particular pelo Estado, ficando esta sob a fiscalização pública e os pais com liberdade de matricular as crianças na escola em que confiasse. Essa proposta provoca grande manifesto a favor da escola pública. (FREITAG, 1980, p. 57). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4.024/61 acabou, assim, por expressar as duas tendências anteriormente citadas, a liberal e a católica e, portanto, as contradições e conflitos que caracterizam frações da sociedade.

Em relação ao financiamento da educação, a nova lei aumentou o percentual mínimo de recursos financeiros de responsabilidade da União, de 10% para 12% e assegurou os 20% mínimos de recursos aos estados e municípios. O financiamento do Ensino Médio ficou organizado no art. 92 da LDB/61 no § 1º que determina a formação de três fundos nacionais; um, do ensino primário; outro, do médio, e o terceiro, do superior; financiados, cada qual, por 3,33% dos 12% de impostos que a União deveria aplicar em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Isso se deve ao contexto de industrialização, que exigiu da classe trabalhadora melhores e maiores quesitos educacionais. Vem à tona a relação entre formação e emprego e o esforço de oferta a um contingente maior de pessoas, dadas as necessidades do chamado desenvolvimento econômico¹⁷, fortalecendo a formação para o trabalho, conforme determina o Capítulo II, Art. 47 da LDB/61. Este artigo regulamenta o ensino médio profissionalizante por meio dos cursos industrial, agrícola e comercial.

Cabe ressaltar que os recursos financeiros destinados ao Ensino Médio, postos na LDB/61, foram muito reduzidos. O governo amplia timidamente a rede de escolas públicas, porém, não restringe a expansão da escola privada; pelo contrário, colabora com a institucionalização das bolsas de estudo. O art. 95 da LDB/61 explicita o financiamento a escolas particulares para a compra, construção ou reforma de prédios escolares e respectivas instalações em troca da concessão de matrículas a estudantes pobres.

Romanelli expõe sua indignação quanto a essa particularidade do Art. 95 da LDB/61

Para um país que não tinha recursos para estender sua rede oficial de ensino, de forma que atingisse toda a população em idade escolar e que, por isso mesmo, marginalizava quase 50% dessa população, na época, era realmente

1961 – momento em que a palavra de ordem era desenvolvimento e democracia propiciados por meio da entrada de capitais estrangeiros e a promessa de melhoria de vida, obtendo um clima de paz social e otimismo ilimitado (RIBEIRO, 1995, p. 152-157).

¹⁷ A expansão industrial ocorrida no Governo Kubtschek (1956 a 1961) precisa ser vista, também, pelo padrão de acumulação adotado, fortemente apoiado nos investimentos estrangeiros diretos e no endividamento externo em curto espaço de tempo. (SOLA, 1998, p. 178.)

um absurdo o que acabava de ser votado e sancionado. (ROMANELLI, 2001, p. 182-183).

A autora comenta que essa determinação foi um “absurdo” do ponto de vista da justiça social, mas a decisão estava perfeitamente adequada à ordem social. A retirada de autonomia e de recursos da esfera pública tem um significado claro, trata-se da proteção à camada social que podia pagar por seus estudos, mas foi beneficiada por bolsas de estudos, num jogo de poder em prol de ensino particular, em grande parte, à custa da classe trabalhadora. Dessa forma, a largada para o processo de industrialização refletiu muito pouco no desenvolvimento educacional público.

A indústria pesada não surgiu com a expansão do mercado interno de bens de consumo final, mas apoiada na “grande inovação” que foi a estrada de ferro, com o suporte decisivo do Estado e apoio do capital bancário. Cignoli (1985) complementa, afirmando que, no Brasil:

Os recursos engendrados diziam respeito ao estabelecimento e desenvolvimento de atividades produtivas locais cujo objetivo principal era precisamente satisfazer as necessidades do mercado. O Estado intervinha na esfera econômica fixando preços, distribuindo ganhos e perdas entre as diversas camadas e frações de classe por meio do regime de subsídios e do sistema de impostos diretos e indiretos. Inaugurava-se assim um período de crescimento das funções do Estado, de uma maneira que subsistiria até o fim dos anos sessenta. (CIGNOLI, 1985, p. 18).

Apesar do crescimento das funções do Estado, observa-se uma contradição em se discursar a gratuidade e, ao mesmo tempo, não se cumprir integralmente o texto constitucional, nem mesmo nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Muito embora o processo de industrialização e urbanização exigisse um trabalhador com um grau mínimo de escolaridade para fazer frente às tecnologias da indústria, constata-se que os recursos financeiros públicos priorizaram o desenvolvimento industrial, não havendo investimentos em educação, nem mesmo para qualificar essa mão-de-obra. Nesse cenário, Anísio Teixeira reivindica que se terá de desenvolver novas campanhas para chegar à completa efetivação do atendimento às elevadas demandas de educação. Isso significa que, apesar da garantia constitucional, as verbas não saíram do discurso, não se materializando efetivamente. (TEIXEIRA, 1997, p. 227).

Outro ponto da LDB/61 que merece destaque e pode-se considerar um avanço é a equivalência entre o Ensino Propedêutico e o Profissionalizante, propiciando o acesso ao Ensino Superior (art. 51). Essa igualdade, no entanto, não modifica a lógica do sistema, de caráter classista, refletindo a contradição do discurso em propiciar a todos, indistintamente, a

possibilidade de ingresso na Universidade, quando, na verdade, o ensino profissionalizante não propiciava condições culturais para que seus alunos egressos passassem no exame vestibular.

Melchior afirma que a LDB/61 imputava ao Estado, assim como a CF/46, apenas a responsabilidade com as famílias que provassem insuficiência de recursos; como forma de garantir direitos iguais a todos. Essa mesma situação se repete na Constituição Federal de 1967, com um detalhe: ficaram suprimidos os recursos vinculados, expressos na Constituição anterior, de 1946. Na Constituição de 1969, ainda segundo Melchior, os percentuais que visavam garantir recursos para a educação retornam a 20% da Receita Tributária (envolvendo Impostos, Taxas e Contribuições), apenas na esfera municipal, e suprimem a gratuidade, mesmo parcial, já conquistada para os graus médio e superior. As bolsas, que até então financiaram parcialmente o Ensino Médio de jovens que comprovadamente não podiam pagar por seus estudos, passaram, progressivamente, a serem restituídas¹⁸.

O financiamento da educação encontra uma identificação com o movimento econômico da sociedade, na década de 60, em função do movimento pendular da economia. Na medida em que o capital se expande, o ensino se beneficia; quando há retração, diminuem os valores destinados ao sustento da educação. Catani (1995) explica que a industrialização marca dois momentos: “[...] o de expansão, entre 1956 e 1961; e o de depressão, entre 1962 e 1967”. Em 1964, o Brasil passa a ser governado pelo regime ditatorial militar que, em 1967, suprime a vinculação de recursos para a educação em geral e para o Ensino Médio. Em 1969 retorna a obrigatoriedade de 20% dos tributos para os municípios. É com esse percentual que são pensadas as inovações da Lei 5.692 a partir de 1971. Retrata esse movimento o item que se segue.

3 O financiamento do Ensino Médio sob o Regime Militar

A crise do “Estado Providência”, que significa a crise do “padrão de financiamento público”, da incapacidade do Estado em financiar bens sociais, é responsável pelo continuado *déficit* público nos países industrializados. (OLIVEIRA, 1997, p. 41). Essa situação é decorrente da recomposição do capital em uma base produtiva organizada para a realização da mercadoria em escala menor e demanda um novo modelo de Estado mais enxuto. É o modelo

¹⁸ Esta afirmativa de Melchior está presente no Art. 63 da Lei 5692/71 - “A gratuidade da escola oficial e as bolsas de estudo oferecidas pelo Poder Público serão progressivamente substituídas, no ensino de 2º grau, pela concessão de bolsas sujeitas à restituição”.

do Estado neoliberal, que merecerá a reflexão contida no próximo capítulo. A compreensão do Estado neoliberal impõe uma digressão sobre a função de interventor assumida pelo Estado no Brasil, que marcou o período da ditadura militar, a partir de suas determinações econômicas, bem como os caminhos trilhados pela Nação, na década de 80, para formatar um outro modelo de Estado, o neoliberal.

A preocupação com o relacionamento entre capitalismo e Estado interventor, que assume, no século XX, a feição de um Estado do bem-estar-social, data do século XIX. É nesse século que a democracia começa a se tornar uma ameaça ao mundo dos pequenos proprietários, cujos ideais de liberdade e de iniciativa se insurgiram, à época de Smith, contra um Estado que preservava privilégios absolutistas, protecionismo mercantilista e corrupção.

[...] com a industrialização, surgiram as massas proletárias, para quem a democracia era um meio de reduzir os privilégios da propriedade. Os liberais temiam com razão o sufrágio universal, pois era provável que este politizasse a luta pela distribuição, pervertesse o mercado e alimentasse ineficiências. (SPING-ANDERSEN, 1991, p. 86)

Para explicar a superação de um Estado não intervencionista, próprio do liberalismo clássico, pelo Estado do Bem-Estar-Social, o mesmo autor entende que o hibridismo de um Estado, que responde pelo avanço do capital e, ao mesmo tempo, provê as massas despossuídas, se deve ao caudal de duas teorias: a marxista, no século XIX, e a teoria econômica de Smith no século XVIII, na medida em que, segundo o autor, ambas reivindicam a igualdade social. Smith, por meio de um mercado livre e Marx por meio da luta de classes.

A saída entre o liberalismo clássico e o marxismo seria a social-democracia, como a possibilidade de fazer avançar as forças produtivas do mercado ao mesmo tempo em que socializaria os excedentes da produção. Assim, a social-democracia está nas bases do *Welfare State*. Mas o que realmente conduz à sua materialização é a deflação, cuja conseqüência foi a queda nos preços das mercadorias a serem comercializadas, o desemprego em massa e a estagnação da economia nos anos 1929/30. Keynes foi o teórico do Estado na busca de equilíbrio para o período de deflação. Um dos mecanismos aventado por ele foi sistematizar o papel ativo do governo em complementar os gastos privados e também investir em obras públicas. Ele afirma:

À medida que a renda aumenta, as necessidades não satisfeitas tornam-se menos prementes e a margem sobre o nível de vida estabelecido aumenta; quando a renda real diminui, verifica-se o contrário. É, portanto natural – ao menos para o termo médio da comunidade –, que em caso de aumento de emprego, o consumo corrente se amplie, porém em menor proporção que o incremento absoluto da renda real, e que, em caso de diminuição do

emprego, ele decline, embora não tanto quanto a baixa absoluta do rendimento real. Além disso, o que é certo para a maioria dos indivíduos, provavelmente também o será para os governos, especialmente numa época em que o aumento progressivo do desemprego obriga, geralmente, o Estado a fornecer a ajuda com recursos emprestados. (KEYNES, 1982, p. 195)

Nesses termos, a relação entre Estado e mercado muda substancialmente. O Estado passa a tomar para si a responsabilidade de proporcionar aos trabalhadores salário indireto, conferindo aos cidadãos o direito à estabilidade no trabalho, à moradia, à educação, à saúde, à previdência social, à renda mínima, ao auxílio transporte e ao seguro desemprego.

Os mecanismos do *Welfare State* permitiram postergar a crise do capitalismo, na medida em que criaram condições para que o empresário viesse a investir na produção e o povo voltasse a consumir, no período pós-deflacionário, possibilitando o retorno temporário do capital ao curso da acumulação. Com a tarefa de estimular o investimento nos setores produtivos, o Estado keynesiano facilitou empréstimos, juros subsidiados, investiu em pesquisas, deu preferência aos cursos superiores com a finalidade de formar mão-de-obra e assumiu empresas de base para o desenvolvimento do capital.

Embora Medeiros (2001, p. 14.) sustente a continuidade do *Welfare State*, no Brasil, sob os regimes militares, apregoando, inclusive, a restauração de muitas das tradições corporativistas e repressivas do Estado Novo, entende-se que isso não significa uma continuidade, de fato, do modelo de Estado do Bem-Estar-Social no país. Essa afirmação encontrará sustentação em teóricos que discutem não só a situação do capital internacional, como também, de um novo modelo de Estado que precisa gerenciar a crise da acumulação de capitais provocada pelos excessos do *Welfare State*.

A sociedade, em seu estágio atual, apresenta um alto grau de tecnologias de informação, produtivas, de automação dos serviços, por um lado; por outro, um contingente cada vez maior de pessoas com poucos ou nenhum poder aquisitivo. Nesse contexto é que se pode começar a conceber a idéia de um Estado que não consegue mais lidar com as responsabilidades sociais impostas pelo modelo do Estado benfeitor.

No Brasil, o processo de acumulação do capital financeiro internacional aprofundou as contradições e a marginalização social, com conseqüências que desaguaram no golpe militar de 64. A partir daí, o Estado é resultado da articulação de diferentes frações do capital: das empresas estatais, das empresas estrangeiras e da burguesia nacional. Cignoli explica que, nesse momento:

O Estado se transformou no principal agente econômico da sociedade brasileira e intervém tanto diretamente, por meio da orientação do investimento público e do crescimento e diversificação das empresas estatais, quanto indiretamente, por meio do controle do fluxo de capitais e bens. A centralização político-administrativa do estado alcançou níveis sem precedentes no país, e não é arriscado ligar este fato ao processo acelerado de centralização do capital (CIGNOLI, 1985, p. 20).

Também, na esfera internacional, ocorre uma nova configuração, na medida em que os gastos sociais oportunistas pelas possibilidades produtivas e de mercado dentro do sistema taylorista e fordista de produção provocam uma crise na acumulação, em decorrência das políticas redistributivas do Estado do Bem-Estar-Social. Isso impôs um redimensionamento das tarefas do Estado, que passou de estado-benfeitor para o modelo extremamente autoritário e verticalizado, imposto pelos regimes militares na América Latina. Essa foi a forma de controle da acumulação oriunda da mais-valia obtida nos países de terceiro mundo.

Uma importante intervenção teórica explicativa da passagem do Estado do Bem-Estar-Social para um novo modelo de Estado, o Neoliberal, fica por conta de Finkel (1990). A autora afirma que dois movimentos surgem da crítica ao Estado do Bem-Estar-Social: o neoconservadorismo, que marcou governos como o de Thatcher e Reagan; e o neoliberalismo, que ganha fôlego a partir da queda dos governos neoconservadores. São movimentos desencadeados a partir dos países centrais, quando as benfeitorias do Estado, nestes, começam a exigir que se intensifique a extração de mais-valia nos países periféricos.

No Estado Neoconservador, a hierarquia e subordinação, o autoritarismo social e a disciplinarização da sociedade por governos de mãos fortes são os componentes destacados por Finkel (1990, p. 4) para assegurar o fluxo da acumulação do capital. E, no Brasil, esses são componentes que ainda fazem eco na vida do país, traumatizado até hoje pelas mortes, prisões, desaparecimentos, amordaçamento da palavra e tudo o mais que marcou o cenário político brasileiro até o fim dos regimes militares. A ideologia de Nação é a marca mais importante do neoconservadorismo. É só se observar o valor ideológico que ganhou a Nação brasileira nos anos da ditadura militar para se constatar a veracidade dessa afirmação. Todo um aparato ideológico foi construído por meio de músicas ufanistas, de literaturas consentidas e slogans como “este é um País que vai pra frente” ou “Brasil, ame-o ou deixe-o” ou “Plante que o Brasil garante”.

Na marca do nacionalismo e da mão forte de um governo autoritário, há de fato uma aproximação com o ideário do Estado Novo, o que não significa um continuísmo, até porque

as condições econômicas dadas são outras. É isso que determina a função do Estado e o papel que ele cumpre sob o imperialismo econômico. Neste caso, há um aceno aos países periféricos de alcançar o *status* de primeiro mundo por meio da qualificação técnica de sua força de trabalho, tendenciosamente alcunhada de capital humano,¹⁹ como forte componente ideológico de cooptação dos países periféricos pelos países centrais.

No Brasil, um dos focos da intervenção do capital internacional, fez-se necessária a força militar para adequar os programas políticos dos países centrais, com vistas a conter a crise de acumulação provocada pelas políticas redistributivas do Estado do Bem-Estar-Social. Essa foi a forma compensatória para os gastos sociais dos países desenvolvidos, quando a queda da taxa de lucro mundial, o parasitismo gerado pelo desemprego e o desaquecimento do mercado começaram a apontar para o que Mészáros (2002) chamou de ativação dos limites absolutos do capital. Segundo esse autor, as tarefas delegadas ao Estado pelo capital têm a intenção de minimizar, ou até de transfigurar em felizes circunstâncias os antagonismos sociais do sistema, de modo a ocultar o potencial explosivo da recessão (p. 174).

Dentro dessa nova situação, no Brasil, os militares assumem a direção política em 1964, marcando o fim do populismo nacional-desenvolvimentista e estreitando laços com os Estados Unidos. No primeiro momento do Governo Militar²⁰, priorizou-se o combate à inflação e, não se conseguindo, a decisão foi reorientar os rumos da economia. Toma posse Costa e Silva, em 1967, em meio a uma crise mais agressiva do capital. A Constituição vigente sofre uma profunda reforma, no interior da qual se elege como prioridade a estabilização do crescimento industrial e a educação perde a garantia de percentuais mínimos conquistados na Constituição de 46.

[...] os gastos com educação atingiram seus patamares mais baixos, decorrentes, entre outras coisas, da retirada da vinculação constitucional de recursos para educação na Constituição de 1967 (Brasil, 1967). O resultado foi uma expansão a custo zero, multiplicando-se os turnos escolares e achatando-se os salários, com prédios precários, professores mal preparados e desmotivados, lançando as raízes de nossa atual escola de massas e para as massas, em oposição às escolas da elite (PINTO, 2004, p. 318).

¹⁹ Teoria do Capital Humano – teoria econômica desenvolvida por Theodore Schultz, segundo a qual o desenvolvimento e ascensão de um país ao *status* de Primeiro Mundo dependem da qualificação massiva de seus quadros para o universo do trabalho. Essa teoria esteve na base de todo o projeto político-ideológico do período de repressão militar no Brasil. SCHULTZ, Theodore. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

²⁰ A política econômica exposta no Plano de Ação Econômica do Governo (1964/66) priorizava o combate a inflação, razão da crise econômica, no entendimento desse governo. O caminho para o desenvolvimento sustentado era combatê-la. As medidas tomadas, dentre outras, destaca-se o controle da expansão monetária e do crédito, a redução dos salários. No entanto, não surtiram o efeito esperado. (MACARINI, 2000, p.2).

Para amenizar perdas nos recursos financeiros da educação, é criado, em 1968, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituindo novas formas de arrecadação alocadas, sobretudo da esfera da União, como por exemplo, incentivos fiscais e das loterias federal e esportiva.

A repressão social atinge seu ápice em 1969, com o Ato Institucional nº 5, decretado em dezembro de 1968 e como Decreto-Lei 477, em 1969. A indústria, que vinha crescendo, desde a década de 1950, sob a intervenção do Estado, expande-se e atinge o auge no período entre 1968 e 1973, época conhecida como "milagre econômico", no qual a política econômica adota como solução as exportações industriais brasileiras, que tiveram um aumento de 275% entre 1967 e 1973. Essa taxa de crescimento relaciona-se tanto ao aumento total de investimentos estrangeiros, como a um amplo programa de investimentos do Estado, aplicando fundos de instituições internacionais de crédito (OLIVEIRA, 1997, p.37). Na educação, a Emenda Constitucional de 1969 restabelece a vinculação de recursos obrigatórios, porém, somente na esfera municipal, estendendo a vinculação apenas para o Ensino Fundamental.

De 1970 a 1973, o Governo Médici anuncia, em seu Plano, o Projeto Brasil Grande Potência, apoiando-se no modelo agrícola-exportador como estratégia de desenvolvimento, e definindo, no Plano Nacional, o slogan "segurança e desenvolvimento" como eixo de orientação. Para a educação, o Projeto Militar prevê "além de importante papel de qualificadora de mão-de-obra, também o de assegurar, via integração de significativos, as estabilidades do sistema econômico e da sociedade capitalista". (BARRETO, 1991, p. 88-89). Com a finalidade de preparar quadros técnicos para atuarem no mercado de trabalho, modifica-se a organização didática, cria-se o Ensino de 1º Grau, constituído do primário e ginásio, que hoje se denomina Ensino Fundamental, e o Ensino de 2º Grau, hoje, Ensino Médio.

É nesse contexto que o Ensino Médio ganha relevo nas legislações de ensino, como formador de capital humano, sob o discurso da "igualdade e mobilidade social". Pautadas na Teoria do Capital Humano, as políticas desenvolvimentistas, preconizadas pelo governo militar, julgam que o desenvolvimento dos países "de Terceiro Mundo" rumo ao *status* de Primeiro Mundo se deve ao atrelamento de suas forças produtivas ao mercado. Isso explica a razão de toda ênfase dada à profissionalização do Ensino Médio na Lei 5692/71, na qual essa etapa de ensino recebeu a incumbência da profissionalização obrigatória, requerendo, portanto, todo um aparato técnico para suprir as exigências das diferentes profissões para as

quais se propunha a formar o aluno. Apesar disso, não foi contemplado com nenhum recurso significativo, como demonstram sobejamente as pesquisas que incidem sobre o período.

O empresariado do ensino privado exercia um controle das Secretarias de Educação dos estados, assim como dos Conselhos Estaduais. Em 1973, conseguem fazer com que o Governo Federal baixe o Decreto n. 72.495/73, que estabelece “normas para concessão de amparo técnico e financeiro às entidades particulares de ensino”, mediante recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, com o objetivo de suprir as necessidades da rede pública, utilizando a capacidade ociosa dos estabelecimentos de ensino privado. (CUNHA, 2001, p. 324)

O recurso financeiro para esse procedimento foi obtido por empréstimo. Segundo Melchior (1981, p. 60), “Em vez de se criar um recurso específico para enfrentar as novas necessidades do ensino de 2º Grau, recorreu-se ao maior empréstimo externo já realizado - cinquenta milhões de dólares da USAID”. Esses recursos não precisariam ser reembolsados, pois seriam compensados por meio da oferta de vagas com gratuidade total ou parcial.

Essa orientação privatista, que já vinha desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 4.024, de dezembro de 1961, intensificou-se após o golpe de Estado de 1964. Na verdade, as pesquisas apontam que a reforma da educação de Ensino Médio serviu para desafogar as universidades das demandas populares. O art. 42 da Lei 5692/71 firma, oficialmente, a posição do Governo Militar quanto à iniciativa privada: “o ensino nos diferentes graus será ministrado pelos poderes públicos e, respeitadas as leis que o regulam, é livre à iniciativa particular”. O art. 45, da mesma lei, reforça essa posição: “as instituições de ensino mantidas pela iniciativa particular merecerão amparo técnico e financeiro do Poder Público, quando suas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização, e a suplementação de seus recursos revelar-se mais econômica para o atendimento do objetivo”. (BRASIL, 1971)

Os princípios e objetivos dessa nova orientação estão consolidados na Lei e nos pareceres do CFE. Cignoli (1985, p. 102) afirma: “um dos objetivos da reforma educacional no Ensino Médio foi promover a entrada no mercado de trabalho dos alunos egressos do segundo grau para, dessa maneira, aliviar a pressão sobre as universidades”. Também Oliveira e Souza (2004, p. 1) explicam que a Lei 5692/71 estabeleceu a profissionalização obrigatória, naquele momento porque visava, dentre outras razões, “diminuir a pressão que os egressos do Ensino Médio exerciam por mais vagas nas universidades, ancorada na suposta demanda do mercado de trabalho por técnicos”. Os autores chamam a atenção para o impacto dessa

política, “que pretendeu apresentar um sentido para o Ensino Médio [...]. Bastaria dizer que, no período entre os anos 1972 e 1983, a matrícula, nessa etapa, mais que dobrou”.

Entretanto, a reforma não conseguiu atingir seus objetivos, em especial, a profissionalização compulsória, “quer seja pela impossibilidade estrutural de toda a rede de Ensino Médio tornar-se profissionalizante, quer seja pela impossibilidade econômica de inserir no mercado de trabalho todos os técnicos formados nesse novo modelo” (OLIVEIRA e SOUZA 2004, p. 1). Em 1982, a profissionalização compulsória é suprimida com a Lei n. 7.044, que substitui a orientação anterior de “qualificação” por “preparação” para o trabalho.

Dessa forma, a justificativa teórica de formação profissional do trabalhador como “capital humano”, fator necessário à expansão da economia, fracassa. A nova orientação do Ensino Secundário “de preparação para o trabalho”, mostra-se vazia de significado, expressando a indefinição do papel da escola média em relação ao mundo do trabalho. Cunha (2000) esclarece que

No ensino de 2º grau, a resistência dos proprietários de escolas privadas se juntou a dos estudantes e das próprias empresas (que não abriram suficientes oportunidades de estágio) e à falta de recursos da rede públicas de ensino, de modo que, em 1982, a Lei 7.044 produziu uma total reorientação da reforma de 11 anos antes. (CUNHA, 2000, p. 5)

No final da década de 70, muitas manifestações políticas engendraram o processo de abertura do país. Juntamente com o fortalecimento do sindicalismo, toma expressão o movimento em defesa da escola pública e gratuita, reivindicando a ampliação do direito à educação. Diferentes segmentos sociais denunciam o caráter centralizado dos planejamentos em escala global e a política autoritária estatal (OLIVEIRA, 2003, p. 72).

No campo econômico, a tendência à estagnação firma-se com a crise da dívida externa (1981/83), que resulta do contexto desfavorável da economia internacional provocada pelo segundo choque do petróleo em 1979, o que ocasionou elevação na taxa de juros internacionais entre 1979/83, levando à tomada de medidas econômicas duras pelo Governo Militar. A única forma de pagar a dívida externa nas condições originais era obrigar o Tesouro a assumir encargos enormes, sem os correspondentes ativos. Isso implicava prejuízos insuportáveis para a população que paga impostos, além de uma recessão prolongada.

Nesse momento, o “objetivo principal foi o pagamento dos serviços da dívida externa por meio da elevação das exportações e da contenção das importações”. Essa decisão foi um obstáculo ao crescimento econômico, bem como “potencializou o curso da alta taxa de inflação no Brasil”, consolidando um dos mais longos processos hiper-inflacionários do

século XX, dominando por 15 anos um período de recessão sem precedentes de 1979 a 1994 (POCHMANN, 2006, p. 114).

Esse momento de recessão não intimidou a luta por recursos financeiros para a educação²¹. Desde o ano de 1976, o Senador João Calmon lidera um movimento, na Câmara, para restabelecer os percentuais mínimos para a educação, perdidos na Constituição de 1967; só obtendo sucesso em 1983, quando apresentou novamente o projeto. Dessa forma, é no fim do período ditatorial que o financiamento ganha destaque com a Emenda nº. 24/83 à Constituição de 1967. Essa Emenda foi regulamentada pela Lei nº. 7.348, de 24 de julho de 1985 (também chamada Lei Calmon, pela luta do Senador para assegurar a aplicação do mínimo de 13% dos impostos arrecadados à União, 25% aos Estados e 25% aos Municípios). Essa conquista não foi fácil. O cumprimento dessa Emenda causou sérios desacordos com a área econômica, que não mostrou interesse no financiamento da educação e dificultou, ao máximo. Sua aplicação efetiva só foi estabelecida pela Emenda nº 24 à Lei 7.348, em julho de 1985 (CASTRO, 2001, p. 13).

Em relação aos percentuais mínimos determinados pela Emenda Calmon para serem aplicados na educação, observa-se o descumprimento da vinculação e impunidade dos governantes, denunciados pelo próprio Senador: “nunca houve caso de intervenção em nenhum município brasileiro pelo não-cumprimento da aplicação do percentual destinado à educação.” (EMENDA CALMON, 1988, apud DAVIES, 2001a, p. 72).

A década de 80 foi um período de transição para o restabelecimento da democracia, marcado pela mobilização intensa da sociedade civil em busca da ampliação do exercício da cidadania. Toda a euforia política pelo fim da repressão, todavia, não esconde a grave crise que assola o mundo. Conforme afirmação de Regina Oliveira:

Registra-se um período de intensa efervescência política expressa pela liberdade de imprensa, pela reorganização partidária, enfim, pelo fortalecimento e aparecimento de novos sujeitos sociais²². No entanto, o contexto brasileiro do ponto de vista econômico e social está marcado por uma grande crise (a inflação, o esgotamento da dívida interna e externa, os desmandos governamentais, a corrupção, a recessão que gera o desemprego,

²¹ Cabe destacar que em 1964, é regulamentado um recurso novo para a educação, porém, específico para o Ensino Fundamental como é hoje denominado. Sobre o salário-educação, Romualdo Oliveira, 2001, mostra que é uma contribuição social específica para o Ensino Fundamental, que tem suas raízes em 1934, mas tornou-se efetivo a partir de regulamentação da Lei 4.440/1964 e do Decreto-Lei nº 5.555/65, sofrendo, no tempo, sucessivas modificações. Castro (2001) afirma que essa determinação é corroborada pela LDB/96, em seu art. 68, inciso III, e pela Lei do FUNDEF nº 9.424, art. 15.

²²Nesse cenário, “a noção de sujeito coletivo é no sentido de uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas” (SADER, 1988, p. 55).

a fome, a miséria). A economia que vinha se desempenhando no sentido crescente, embora a maioria não usufrísse dos resultados do progresso econômico, diminui acentuadamente o seu nível de crescimento ao longo da década de 80. (OLIVEIRA, 1997, p. 37)

Para Francisco de Oliveira (1999), esse movimento vigoroso da sociedade contra a ditadura, que “estruturou-se nas greves do ABC de 78, na criação de inúmeros movimentos sociais, redefiniu as relações entre Estado e sociedade, vale dizer as relações de poder” (p. 69), culminando de forma mais expressiva na Constituição Federal de 1988. A luta por recursos financeiros para a educação continua durante o movimento de elaboração da Constituição Federal de 1988. O ganho ficou apenas no percentual de responsabilidade da União, que se ampliou em relação à conquista de 1983, passando de 13% para 18%.

Os anos 80 testemunharam a queda da ditadura na América Latina, juntamente com o esgotamento da produção em massa orientada pelo fordismo e da organização social keynesiana. Delineia-se um cenário social de altíssima inflação, baixos preços dos produtos primários exportados, desemprego, cortes das remessas de recursos estrangeiros. Aliado a isso, o setor produtivo, com a redução da capacidade de consumo provocada pelo desemprego, precisa superar o modelo de produção em massa e busca o reajuste por meio da chamada acumulação flexível. Esse movimento do capital culmina em um Estado débil para arrecadar os tributos oriundos de mais-valia em quantidade suficiente para controlar as contradições inerentes ao capitalismo. A incapacidade do Estado em atender as políticas sociais aprofunda as contradições na América Latina, o aumento da pobreza, a falta de habitação e atendimento à saúde, dentre outros problemas urbanos.

A resposta à crise no Brasil é dada no governo Collor, com a adesão à estratégia neoliberal, interrompida pelo caráter mais populista do governo de Itamar Franco, e retomada no governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo ministro da Educação, após participar de uma nova Conferência Mundial de Educação para Todos, na China, retorna com a tarefa de elaborar o Plano Decenal de Educação, “[...] orientado por uma ampla participação e mobilização da sociedade” O Plano foi apresentado numa reunião da Conferência em Nova Delhi, no final de 1993, em que foi decisiva a influência da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe (Cepal”. Naquela ocasião, decidiu-se a educação primária como ponta de lança das políticas de financiamento, o que afetou diretamente o financiamento do Ensino Médio (PERONI, 2003, p. 94). O entendimento da política neoliberal será tratada no próximo item.

4 O Estado Neoliberal

Esse movimento em torno da descentralização de responsabilidades para com a educação básica decorre de uma orientação neoliberal de Estado. O Estado que priorizava o bem-estar-social é substituído pelo de orientação neoliberal, que acompanha a globalização, nomenclatura que mascara a configuração do capitalismo mundial na sua forma monopólica e se revela “nos mecanismos que comandam seu desempenho e regulação” Chesnais (1996, p. 13). O movimento do Estado no contexto da sociedade monopólica impõe o entendimento de que, do ponto de vista das determinações mais amplas do capital, ele decorre do ajuste entre produção e consumo, de um lado, e da necessidade de fazer avançar a tecnologia, de outro. Ajuste e necessidades que acabam conferindo ao capitalismo, do ponto de vista da base produtiva, uma reorganização que impõe um novo modelo de Estado, de formatação mais enxuta, que é o chamado Estado Neoliberal.

O neoliberalismo tem sua gênese em Hayek²³ (1990), na obra *O caminho da servidão*. No Capítulo 3 (p. 55-56), o autor detecta um equívoco no conceito de justiça social entendido pelos estudiosos que pregam maior igualdade e segurança, como fins últimos do socialismo. Esses princípios, segundo ele, serão obtidos por meio do planejamento da economia pelo Estado; o que tira a liberdade dos indivíduos em planejar sua própria vida. Para o autor, a interferência do Estado na economia é defendida por todos os que exigem que “a produção para o consumo, substitua a produção orientada pelo lucro”. E essa compreensão, segundo o autor, é prejudicial, porque:

A doutrina liberal é a favor do emprego mais efetivo das forças da concorrência como um meio de coordenar os esforços humanos. [...] é necessário que os agentes no mercado, tenham liberdade para vender e comprar a qualquer preço, que encontre um interessado na transação e que todos sejam livres para produzir, vender e comprar a qualquer preço. [...] e que a lei não tolere que indivíduos ou grupos tentem restringir esse acesso pelo uso aberto ou disfarçado da força. (HAYEK, 1996, p. 58)

Outro aspecto tratado por Hayek é que a manutenção da concorrência não comporta um amplo sistema de serviços sociais. A implementação de serviços sociais só faz sentido em casos de emergências e acidentes que envolvem o coletivo. O planejamento estatal que se destina a “proteger indivíduos ou grupos contra a redução de suas rendas (redução que, embora imerecida, ocorre, diariamente numa sociedade competitiva), contra perdas que impõem duras privações” é pernicioso para a sociedade liberal e vai contra os princípios

²³ HAYEK, Friedrich August Von. **O caminho da servidão**. Trad. Ana Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

clássicos da liberdade e da competitividade. Para Hayek, esse tipo de providência faz justiça se proporcional aos méritos subjetivos; caso contrário, não é conciliável com a livre escolha de ocupação (p. 125).

O Estado Neoliberal tem o desafio de preservar a lógica acumulativa, administrando a crise do capital e mantendo, assim, o curso da acumulação. Seus esforços são os de assegurar políticas sociais, investindo apenas em programas voltados a minimização de conflitos sociais; assim mesmo, selecionando os grupos mais carentes, dentre os pobres que buscam por segurança. Passa, assim, a proteger o mercado, garantindo o lucro necessário para a sobrevivência do modo de produção capitalista. Reprime protestos de trabalhadores, proporciona empréstimos subsidiados, endossa empréstimos externos e privatiza empresas lucrativas.

Marilena Chauí (1999) explica que os princípios neoliberais objetivam assegurar condições para o capital se reproduzir. Entende a autora que o monetarismo e o capital financeiro se tornaram o coração e o centro do capitalismo, ampliando a desvalorização do trabalho produtivo e privilegiando a mais abstrata e fetichizada das mercadorias; produzindo uma massa de trabalhadores desempregados pela terceirização, que opera por fragmentação e dispersão de todas as esferas e etapas da produção, com a compra de serviços no mundo inteiro; por meio da ciência e da tecnologia enquanto forças produtivas, agentes de acumulação, monopolizando os conhecimentos e a informação.

O Estado é, então, posto a serviço de garantir ao mercado a maximização de lucros, passando a tratar os investimentos sociais nos patamares mínimos que evitem convulsões sociais. Como a crise é severa, mais recursos são injetados porque é a possibilidade de tensões sociais. Draibe afirma:

A parte do gasto social público sustentada pelo sistema tributário assumiu caráter residual, não desempenhando qualquer papel redistributivo que pudesse alterar a distribuição primária da renda e dos recursos das pessoas e famílias. Mais ainda, organizado sob forma de fundos sociais específicos [...] significa, na prática, a exclusão de uma parcela substantiva da população do acesso aos programas. (DRAIBE, 1993, p. 17)

A autora explica que muitos benefícios sociais estão restritos aos empregados do chamado mercado formal de trabalho, em nome dos quais são realizados os recolhimentos. Ocorre que, além da imensa massa de miseráveis, a maioria das pessoas que estão empregadas recebe salários baixos e acaba necessitando da assistência do Estado, o que tende a sobrecarregar as políticas sociais e tornar insuficientes os recursos disponibilizados.

Não por acaso, a postura “pró-livre-mercado” típica do neoliberalismo, encabeçada pelos países industrializados, entende que a forma de financiar um Sistema de *Welfare*, cada vez mais caro, é afastar-se do modelo de “estado provedor” e se aproximar de uma “sociedade responsável”, na qual o indivíduo assume mais responsabilidade pelos serviços sociais, aliviando o governo, financeiramente falido. Por outro lado, Melchior afirma que, em decorrência da crise do capital, há, constantemente, queda no recolhimento dos tributos e conseqüente diminuição dos recursos educacionais. (MELCHIOR, 1992, p. 118).

Nesse cenário, é importante verificar que, nos anos 90, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, o financiamento da educação brasileira é descentralizado por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (Emenda 14 à Constituição Federal de 1988). Com a criação desse Fundo, a União se desobriga de financiar a Educação Básica. O Fundo é constituído com recursos dos Estados e Municípios e a complementação da União, além de muito reduzida, ocorre com as verbas do Salário Educação.

Peroni (2003, p. 69) observa que, por um lado, o Estado descentraliza os aspectos econômicos da educação, por outro, centraliza as políticas pedagógicas, na direção exigida pelos organismos internacionais, pela avaliação externa e pelas diretrizes curriculares.

Em termos da política educacional, no Brasil, o objetivo da descentralização é a reestruturação do Estado, visando o equilíbrio das contas públicas e a racionalização dos gastos sociais. Descentralizar recursos é, pois, uma estratégia de reforma do sistema de proteção social frente ao ajustamento econômico dos Estados Nacionais²⁴. Essa tese defendida por Draibe (1993) relaciona diretamente a descentralização com a questão da eficiência e eficácia do gasto social, uma vez que aproxima os problemas e a gestão das políticas sociais da população beneficiada, através da transferência de responsabilidades aos estados e municípios. A descentralização faz parte dessa estratégia de reorientação do papel das políticas sociais frente à crise de financiamento do Estado, com o objetivo de reduzir o Estado centralizador, buscando novas formas de organização das políticas sociais, com redução de gastos. A descentralização educacional, então, enquadra-se nessa proposta de reorganização do financiamento das políticas sociais.

²⁴ Outro eixo é a focalização, objetiva de concentrar os gastos sociais nos setores mais pobres, e a privatização, a qual é argumentada segundo a necessidade de alívio da crise fiscal e da irracionalidade no uso dos recursos pelo Estado.

Peroni (2003), ao analisar a década de 90, afirma que a “política social sem direitos” está vigente desde 1988. Segundo a autora, “a política social que, por um lado, nunca havia recebido tanto acolhimento por parte de uma constituição no Brasil, por outro, simplesmente não viu esses direitos praticados e nem mesmo regulamentados”. (PERONI, 2003, p. 51). Isso revela que a escassez de recursos não foi resolvida nem mesmo com a vinculação assegurada nas Constituições.

Sendo os recursos vinculados advindos dos impostos e não da receita tributária, esse é um grave limitador do quantitativo de recursos. Muito se houve falar de que a carga tributária é muito alta, porém, segundo Batista (2002), essa afirmativa exige cautela; generalizar que a carga tributária brasileira é elevada é uma meia verdade. O autor explica que tem fundamento no caso dos tributos indiretos²⁵, uma característica de países subdesenvolvidos, nos quais a tributação é regressiva. Já os tributos diretos atingem as faixas intermediárias do imposto de renda da pessoa física, em especial os rendimentos do trabalho sujeitos a descontos na fonte. De acordo com levantamento da Secretaria da Receita Federal, a carga tributária alcançou 37,4% do PIB, em 2005, mas, na realidade, o capítulo tributário da Constituição, nos artigos 153, 155 e 156, prevê apenas treze impostos, em todos os níveis de competência, um dos quais ainda não foi regulamentado²⁶. Para o financiamento da educação, a Constituição prevê ainda contribuições sobre a folha de salários (salário educação). Batista (2002) complementa:

A arrecadação é muito concentrada em um número pequeno de impostos e contribuições. Em 1998, apenas 3 impostos (ICMS, IR e IPI) e 4 contribuições sociais (INSS, COFINS, FGTS e CPMF) responderam por 79,5% do total da arrecadação bruta dos governos federal, estaduais e municipais (tabela 1).⁸ Se incluirmos os 8 tributos seguintes por ordem de importância na arrecadação, chega-se a 94,3% da arrecadação bruta dos três níveis de governo. (BATISTA JR., 2002, p. 182)

O autor afirma, ainda, que os investimentos públicos, inclusive da educação, foram comprimidos; além de se identificar, em diferentes pontos da administração pública, desperdícios, gastos de baixa prioridade, desvio de recursos e sobreposição de programas. Junto a essas questões, convive-se com contradições como o alto índice de sonegação e o estímulo à inadimplência, sempre que as taxas de juros e as multas incidentes sobre os

²⁵ São tributos passados aos preços dos produtos e costumam incidir mais pesadamente sobre os contribuintes de baixa renda. Sobre a circulação de bens e serviços, há uma multiplicidade de incidências (ICMS, IPI, ISS, COFINS, PIS, entre outras), algumas delas do tipo acumulativo, com alíquotas pesadas, que contribuem de modo regressivo do sistema brasileiro. (BATISTA JUNIOR, 2002, p. 193)

²⁶ Trata-se do Imposto sobre Grandes Fortunas, cuja criação depende de lei complementar (artigo 153 – refere-se à competência da União em instituir impostos e o inciso VII regulamenta o imposto sobre grandes fortunas, nos termos de lei complementar).

tributos são inferiores às taxas do mercado; além da falta de condições, tanto humanas como materiais, de fiscalização. (p. 219 e 237). O Estado, dessa forma, não tem controle sobre a arrecadação de impostos, ficando a educação mais prejudicada por contar com recursos vinculados a essa fonte.

É importante compreender que todos esses fatores apontados têm que ser vistos na perspectiva da superação do capitalismo industrial pela sociedade da informática. Nessa nova formatação social, ocorre uma redução da mais-valia provocada pela diminuição do valor-trabalho que expulsa grandes contingentes de trabalhadores dos processos de produção. Lojkine (2002, p. 244) explica a tese da substituição do valor-trabalho, que caracteriza a sociedade industrial, pelo saber abstrato da sociedade informacional, na qual o postulado é que a automação acabou por tornar anacrônica a medida capitalista do progresso técnico que era obtido por meio do aumento da mais valia relativa. Segundo esse mesmo autor (p.244), o saber abstrato, substituindo a experiência do trabalho, acaba por impor as concepções dos dirigentes aos operadores. Essa lógica da automação acarreta a submissão de uns sobre os outros e empolga a vontade patronal a centralizar e a monopolizar as decisões, impelindo-os cada vez mais à aquisição de “máquinas inteligentes” como forma de reduzir o número de operários.

A ótica patronal, constata-se, ainda espera que, um dia, se alcancem sistemas suficientemente confiáveis para que se possa abrir mão, inteiramente, dos homens – a interação homem-máquina é ainda concebida como transitória. (LOJKINE, 1990, p. 246)

A questão colocada por Lojkine é que as tecnologias continuam eliminando ou subordinando o trabalho humano, quando poderiam servir para inaugurar uma nova era de interatividade entre homens e máquinas, inerentes ao próprio sistema tecnológico. Ou seja, a preocupação do autor é apreender, no movimento da sociedade tecnológica, a contradição gerada pelas possibilidades humanizadoras ou desumanizadoras que o sistema pode gerar, de acordo, parece, com os níveis de consciência dos homens. Lojkine vê as tecnologias, nas suas potencialidades de servir tanto ao controle e submissão, como uma organização na qual as informações são partilhadas por todos nas empresas.

Também os estudos de Gorz (2005), extremamente reveladores desse momento histórico, apontam para o esgotamento do capitalismo industrial, que ele chama de capitalismo cognitivo. Para ele, capitalismo cognitivo é aquele em que a riqueza é produto de mercadorias, cujo valor é medido pela quantidade de trabalho embutido em cada uma delas e do qual, segundo a teoria de Marx, é extraída a mais-valia. Gorz só pode fazer essa leitura,

porque, nesse momento, o capitalismo já atingiu os limites absolutos da sua reprodução sócio-metabólica, segundo Mészáros (2002).

Partindo do mesmo pressuposto teórico de Marx, ou seja, de uma sociedade que se ergueu a partir do valor mercadoria, Mészáros afirma que o sistema do capital global já atingiu a culminância contraditória de sua maturação e saturação. Os perigos advindos dessa situação limite apontam para a urgência de uma solução que, para o autor, diz respeito a autodestruição do sistema sócio-metabólico do capital, que conduzirá a uma transição para a ordem socialista. Diz Mészáros:

[...] as determinações mais centrais do sistema do capital-baseadas num conjunto de relações de mediação articuladas para a dominação do trabalho, a serviço da necessária extração do trabalho excedente – eram irremediavelmente antagônicas e, em última análise, não apenas destrutivas, mas auto-destrutivas. (MÉSZÁROS, 2002, p. 87)

Pois bem, esse pressuposto de que o capitalismo é autodestrutivo e atingiu seus limites de saturação encontra guarida nas idéias de Gorz, que aventa, no entanto, uma teoria de que o esgotamento de uma sociedade do lucro privado, assentado no trabalho excedente, vem dando lugar a uma nova sociedade em que a revolução da tecnologia cria um novo valor assentado no conhecimento enquanto força produtiva. O autor analisa os valores simbólicos como base da nova formação do valor como o papel da marca e da publicidade

A crítica de Gorz refere-se a um contexto no qual a massa de capitais fictícios já se descolou da economia real e, investindo sobre um mercado de derivados, como a bolsa especulativa e o sistema de *franshing*, por exemplo, permite a realização de uma riqueza fictícia. O sistema compra e vende dinheiro fictício centenas de vezes ao dia “até o dia em que, imprevisível e inevitável, a bolha estoura”. Na verdade, afirma Gorz:

O capitalismo caminha à beira do abismo, empurra uma montanha de dívidas nunca antes vista à sua frente, evita o estrangulamento com a multiplicação de dinheiro sem substância e, com acrobacias de curto prazo, procura contornar a pergunta que a ele se coloca: Como a sociedade da mercadoria pode perdurar, se a produção de mercadorias utiliza cada vez menos trabalho e põe em circulação cada vez menos moedas? (GORZ, 2005, p. 43)

A saída apontada por Gorz para conter o potencial de perigo provocado pela ausência de consumidores é o que ele chama de capital fixo imaterial, um meio de produzir uma cultura do consumo, através da publicidade. Esta ativa os desejos individuais de consumidores em potencial, em detrimento da necessidade, e cria um sentido simbólico para o produto a ser consumido. A teoria de Gorz está tratando daqueles consumidores que, mesmo em condições irracionais, nas quais o desejo se torna mais forte que a razão, ainda possuem um relativo poder

de consumo e de informação que lhes permita escapar, privadamente, de uma condição coletiva, tornando-o um feliz privilegiado que pode oferecer a si mesmo um novo bem, mais raro e distinto. Esse consumidor pode pertencer tanto aos setores produtivos ainda remanescentes, quanto às camadas expulsas da produção que vão encontrar guarida nos serviços públicos.

A indústria publicitária promete a procura de soluções individuais para problemas coletivos. Considera-se que o mercado tem o poder de resolver esses últimos sem usurpar a soberania e o interesse individual de cada um. A publicidade apela a cada um, que recue sua existência social como indivíduo social que é. Ela é uma socialização anti-social. (GORZ, 2005, p. 49).

Na verdade, esses teóricos procuram demonstrar, de um ponto de vista crítico ao sistema, que o capitalismo busca superar a crise da não-realização da mercadoria, provocada pelo desemprego e pela conseqüente perda de poder aquisitivo das massas, por meio da especulação financeira.

Kurz (1997, p. 6)²⁷ mostra que o capital aplica, especulativamente, em um mercado de ações, imóveis, divisas cambiais e títulos diversos, com interesse de ganhos puramente monetários, em curto espaço de tempo e sem esforço algum. Nesse tipo de mercado, o acionista não frequenta a empresa da qual é sócio, ele não é o empresário, ele apenas investe numa confiança de que essa empresa lhe trará ganhos. A mesma coisa acontece com os demais tipos de investimentos. Ao menor sinal de desconfiança, o dinheiro é imediatamente transferido a outro país que ofereça segurança. Por conta da globalização da economia, tanto os compradores de títulos de dívidas públicas quanto os especuladores das Bolsas se internacionalizam. O capital especulativo contemporâneo corre de uma nação para outra e de uma instituição financeira para outra em busca de proteção e ampliação, por meio de juros. Em razão disso, sua movimentação decorre da elevação de juros e de aplicação em locais que ofereçam menos riscos para sua realização. Dentre as aplicações especulativas destacam-se, além das bolsas de valores, as aplicações em títulos da dívida pública, que são investimentos em créditos governamentais.

Se por um lado, a financeirização da economia é uma saída que o setor econômico encontrou para dar sobrevida ao capital, por outro lado, o Estado tem que criar políticas que gerenciem os gastos sociais com parcimônia. Entra aí um dos componentes do capital, como articulador de políticas que, desde a década de 60, operam nos setores produtivo e social: o Banco Mundial. É nessa perspectiva que se pode compreender o financiamento do Ensino Médio. Dessa forma, nas décadas de 60/70 financiou-se o Ensino Médio Profissionalizante, de

²⁷ KURZ, Robert. O pensador da crise. **Folha de São Paulo**, Cad. Mais! 14/12/97, p. 6.

forma mínima e nas décadas subseqüentes, a orientação neoliberal para a educação, formulada a partir das Conferências Internacionais “Educação para Todos”, impôs uma ampliação desses recursos. Estes são oferecidos pelo Banco Mundial, acompanhados por exigências e orientações de caráter ideológico, voltados, especialmente, para a preservação do capital. Nesse sentido é que a compreensão das políticas de financiamento do Ensino Médio, no Brasil, requer uma reflexão inclusive sobre a interferência do Banco Mundial nesse processo, como será analisado no próximo capítulo, juntamente com todos os documentos que retratam o financiamento do Ensino Médio brasileiro.

CAPÍTULO II

O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

*Ó universo, novelo emaranhado,
Que paciência de dedos de quem pensa
Em outras cousa te põe separado?
(Fernando Pessoa)*

Este capítulo constitui-se em uma reflexão sobre o processo de financiamento do Ensino Médio público, no Brasil, por meio de seus documentos, instituições e organismos internacionais, bem como da teoria dos pesquisadores da área, com a finalidade de compreender as políticas e apreender a luta pela consolidação de recursos financeiros necessários.

1 O financiamento do Ensino Médio na legislação brasileira

No Brasil pós-regime militar, os setores políticos, a academia, a Igreja, enfim, a sociedade civil organizada²⁸ se movimenta para participar da elaboração de uma nova constituição, promulgada em 1988. A atual política de financiamento da educação brasileira está organizada nessa Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e pelo Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 2001. Outras fontes do financiamento da educação, além da vinculação de impostos, são as provenientes das contribuições sociais²⁹. A política de vinculação de índices mínimos de impostos³⁰ a

²⁸ Para clarear a participação ver: ADRIÃO, Theresa. Et.al. A gestão Democrática na Constituição Federal de 1988, p.72, nota 3 e 4, e ressalva na p. 78. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela e ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Gestão e financiamento e Direito da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

²⁹ Outras fontes, para além da vinculação de impostos, são as provenientes das contribuições sociais. Quatro são as mais significativas para a educação: 1) o Salário-Educação: Oliveira, 2001, mostra que é uma contribuição social específica para o Ensino Fundamental, que tem suas raízes em 1934, mas tornou-se efetivo a partir de regulamentação da Lei 4.440/1964 e do Decreto-Lei nº 55.55/65, sofrendo, no tempo, sucessivas modificações 2) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins: representa 3% sobre o faturamento mensal das empresas, compreendendo a receita bruta mensal das vendas de mercadorias e os serviços de qualquer natureza, excetuando-se as vendas para o exterior e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) já pago.; 3) a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica – CSLLPJ: são recursos provenientes do cálculo sobre lucro líquido do exercício, 12% para entidades financeiras e 8% para as demais empresas e 4) Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos: são provenientes do valor global das apostas computadas em cada concurso prognóstico e distribuídos da seguinte maneira: 22,4% vinculados à seguridade social, 9,6% ao crédito educativo e 3% ao Fundo Penitenciário. Os demais recursos como a Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea são destinados às premiações e despesas operacionais. Os três últimos recursos são aplicados em

serem aplicados em educação está assegurada pelo Art. 212, da Constituição Federal de 1988, que determina a aplicação mínima de 18% por parte do Governo Federal e 25% pelos estados e municípios para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. O Capítulo II, Dos Direitos Sociais, Artigo 6^o³¹ determina: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Oliveira afirma que:

O grande marco na tímida tentativa histórica de construção de um Estado de Bem-Estar Social no Brasil foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”. Promulgada num contexto político de retorno à democracia, de acesso das lutas populares e sociais, a Constituição sintetizou as contradições do processo de redemocratização. Ao mesmo tempo em que reconheceu vários direitos sociais, pela primeira vez em nossa história, em muitas outras questões foi aprovado um texto ambíguo ou insuficiente em face das demandas populares, permitindo a Florestan Fernandes utilizar o termo “Constituição Inacabada” para caracterizá-la. (OLIVEIRA, 2006, p. 87).

A afirmativa de Oliveira deriva de que a Constituição amplia os deveres do Estado, não obstante, no cenário brasileiro já se delineie o discurso e as práticas neoliberais, como se verá na seqüência, como impositivas de limites para o Estado benfeitor. Jacobi (1993, p. 23) argumenta que essa ampliação consolida as pressões democratizantes que já se faziam sentir há mais de uma década. No entanto, Gutemberg, em tom de denúncia afirma:

A Constituição foi aprovada em época de euforia pós-regime autoritário, em que tudo parecia possível com a volta da democracia, e apresenta, por isso, um viés assistencialista chegando a assumir, às vezes, caráter utópico. Em virtude dessa ocorrência ela promoveu grande aumento de responsabilidade da União, especialmente na área da educação, ao mesmo tempo, que foram reduzidos substancialmente seus recursos, não só porque o país ficou mais pobre, mas inclusive por terem sido aumentadas as transferências de recitas para estados e municípios. (GUTEMBERG, 1993, p. 86).

Observa-se, então, uma Constituição Federal que reafirma a gratuidade do ensino público em todos os níveis e a obrigatoriedade do ensino fundamental de responsabilidade prioritária dos municípios, complementada pelo Estado. O Ensino Médio teve direito

programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social (CASTRO, 2001, p. 15).

³⁰Romualdo Portela Oliveira, 2001, no texto **O financiamento da educação**, entende que, no contexto das políticas governamentais oriundas da Constituição Federal de 1988, “a discussão acerca da alíquota a ser vinculada está relacionada com a média histórica da aplicação de recursos em educação” (p. 99). Segundo o autor, observa-se, ao longo da história recente do financiamento, que o aumento de valores tem sido realizado em alíquotas mínimas a cada luta travada.

³¹ A este artigo foi dada nova redação pela Emenda Constitucional nº 26, de 14/02/2000, a qual acrescenta a moradia como direito social.

garantido, de forma progressiva, e isso ocorreu pela primeira vez na história das constituições, assim como firmou o direito à creche e à pré-escola. A afirmação de Gutemberg (1993) faz sentido, porque, somente neste século, o ensino fundamental praticamente universalizou-se e, ainda assim, com qualidade muito precária.

Ao discutir os anos noventa e a inflexão neoliberal clássica, Oliveira (2000, p. 79) afirma que o avanço constitucional ocorreu pela metade, mesmo com os ganhos considerados impossíveis de serem cumpridos. Estes estavam distantes das reivindicações de origem. Segundo o autor, em 1993, cinco anos após a promulgação da Constituição, o texto era o mesmo, mas “as correlações de forças nacionais e internacionais mudaram substancialmente” e os conservadores desenvolviam ampla campanha para modificá-la.

Na área da educação, a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, cujos primeiros anteprojetos foram apresentados ainda em 1988, mas só aprovada em 1996, reflete essa mudança na correlação de forças. [...] Paulatinamente vão se retirando as formulações mais democráticas e incluídas. (OLIVEIRA, 2000, p. 80)

Um exemplo da supressão do texto da LDB, constatada pelo autor, foi o Salário Educação e a organização do Conselho Nacional de Educação. Oliveira chama a atenção para novos rumos como a descentralização de responsabilidades, mais claramente definida na LDB nos artigos 8, 9, 10 e 11, em que os Estados, Distrito Federal e Municípios ficam com a responsabilidade de gerir as diferentes redes de escolas. “Ao mesmo tempo, introduz-se nova concepção de controle, realizado indiretamente pelos resultados obtidos pelos alunos nos testes sistêmicos”. (OLIVEIRA, 2000, p. 84).

A descentralização do financiamento ocorre por meio da Emenda Constitucional 14/96 que, ao alterar o art. 60 das Disposições Transitórias e o art. 211 da Constituição Federal de 1988, retira da União a responsabilidade de aplicar montantes significativos na educação básica. Essa esfera administrativa fica com a função “redistributiva e supletiva”; portanto, em posição secundária em relação às funções de manutenção e desenvolvimento do ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa mudança, propalada pela mídia com grande “barulho”, camuflou a saída da União do investimento na educação básica, apesar do discurso de que essa era a prioridade do Governo Federal. (OLIVEIRA, 2000, p. 84-87)

O financiamento da educação foi totalmente reorganizado por meio da Emenda Constitucional 14/96, que centrou recursos na universalização do Ensino Fundamental. Esta

modificou os artigos 34, 208, 211 e 212³² e deu nova redação ao art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, priorizando recursos para o Ensino Fundamental, por meio da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF³³.

Para Pinto (2002a, p. 114), a medida de maior impacto da Emenda 14 está contida na modificação do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da CF/1988, que desobriga a União de erradicar o analfabetismo e de assegurar a educação de jovens e adultos. O autor destaca as modificações feitas pelos incisos I e II do art. 208 da CF/88 que desobrigou o poder público de atendimento a todas as pessoas que estão fora do ensino fundamental na idade própria.

Esse Fundo entrou em vigor a partir de 1998 e foi extinto em 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado em 28/12/2006, a ser analisado, ainda, neste texto.

Pinto (1999) esclareceu que, na política anterior, o montante de recursos do FUNDEF destinado para financiar apenas o Ensino Fundamental, o fez de forma precária. À época de sua análise, as matrículas do Ensino Fundamental brasileiro atingiam 70% de alunos, enquanto os investimentos em educação atingiam 60% dos gastos com o ensino dos estados e municípios e menos de 10% dos gastos da União (p. 90-91).

Dessa forma, o FUNDEF não modificou em essência a organização e a estrutura do financiamento da educação brasileira, assim como não trouxe recursos novos para o ensino

³² Ver SAVIANI, 2007, p. 83-84.

³³ O FUNDEF funcionou por meio de uma conta bancária especial, aberta nos Estados e Distrito Federal. A União repassava os recursos destinados ao ensino fundamental, automaticamente, para a conta, de acordo com os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III, § 5º, art. 69 da LDB nº 9394/96. Os recursos que o compõem derivam do percentual mínimo de 25% de impostos próprios e transferidos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, prescritos no art. 212 da CF/88. Desse percentual, 15% dos impostos: ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); FPE (Fundo de Participação Estadual); FPM (Fundo de Participação Municipal); IPI-Exportação e Desoneração de Exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir).

A distribuição desses recursos entre cada Estado e seus municípios é proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes escolares públicas do ensino fundamental, de acordo com um valor mínimo-aluno estipulado anualmente pelo Governo Federal. Tanto a Emenda Constitucional como a Lei nº 9.424/96 estipulam esse valor, como forma de garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino e equidade na distribuição de recursos. A Emenda Constitucional nº14/96 ainda determina que a União complemente esse valor sempre que o orçamento local não atingir o mínimo definido nacionalmente.

O FUNDEF especificou claramente que a responsabilidade de universalização do ensino fundamental é dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. À União fica reservada a função redistributiva e supletiva, com o fim de garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino.

²² Não é objetivo deste trabalho analisar o FUNDEF, mas os seus efeitos sobre o ensino médio. Para compreendê-lo, ver entre outros, Saviani (1997), Monlevade e Ferreira (1997), Melchior (1997), Pinto (2000, 2001, 2002, 2002a, 2004, 2005) Davies, (1998, 2001, 2002), Dourado, 1999, Pinto, 2000; Oliveira e Adrião, 2001, Marcelino R. Pinto, 2000, 2001, Castro (2001).

fundamental, embora se concretizasse a descentralização de recursos e de poder como mecanismos de democratização, até aos dias atuais.

As pesquisas de vários estudiosos sobre o FUNDEF, estudadas a seguir neste capítulo, constataram os impactos dessa política de valorização do Ensino Fundamental, em detrimento das demais modalidades, Educação Infantil e Ensino Médio.

Conforme referência anterior sobre a escassez de verbas para a educação, mesmo canalizando a maior parte dos recursos financeiros para o Ensino Fundamental, os números denunciam os baixos valores propiciados pelo Fundo. Pinto (2005, p. 76) constatou que, em “21 dos 26 Estados do País, os valores garantidos por aluno estão abaixo do R\$100/mês e, em 7 estados, abaixo dos R\$50/mês, um valor claramente insuficiente para assegurar um padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A prioridade dada ao ensino fundamental se deve ao compromisso assumido pelo Brasil, em 1990, por ocasião da Conferência de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, que resultou na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a partir da qual o Brasil elaborou o Plano Decenal de Educação para Todos. Sobre a Conferência, explica Pinto:

[...] teve como co-patrocinador, além da UNESCO e do UNICEF, o Banco Mundial, inaugurando a priorização sistemática do ensino fundamental, em detrimento dos demais níveis de ensino, e de defesa da relativização do dever do Estado com a educação, tendo por base o postulado de que a tarefa de assegurar a educação é de todos os setores da sociedade. (PINTO, 2002a, p. 110).

Depreende-se da análise do autor de que o Estado se exime, em parte, de seu papel de provedor da educação, responsabilizando a sociedade que deverá contribuir com mais recursos, além dos impostos que já paga. Pinto (2002a) afirma que, a partir do Plano Decenal, duas medidas referentes ao financiamento da educação foram tomadas já no Governo de Fernando Henrique Cardoso: a canalização de recursos para o ensino fundamental por meio do FUNDEF e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esse deslocamento de recursos, segundo Castro (2001, p. 18), ocasionou efeitos nas regiões do nordeste e do Rio de Janeiro, que ficaram impedidas de ampliar o atendimento educacional nas outras modalidades e etapas da educação básica. Isso ocorreu justamente no momento em que, além da concentração de verbas no Ensino Fundamental, os governos

foram pressionados pela União a realizar ajustes fiscais, conter despesas (Lei Camata)³⁴ e a negociar a dívida estadual.

A pesquisa, em rede nacional, sobre o processo de implantação e impactos do FUNDEF³⁵ (2003) aponta que a valorização do Ensino Fundamental ocorre com a redução do financiamento das demais etapas de ensino e modalidades que ficaram fora dos benefícios do Fundo. Essa pesquisa³⁶ evidenciou os impactos mais fortes e as artimanhas contábeis dos Governos nas prestações de conta. Os estudos comprovam ampliação dos recursos financeiros aplicados no Ensino Fundamental, em detrimento do atendimento da Educação Infantil, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos.

O fato de a distribuição do FUNDEF ser feita pelo número de alunos matriculados, levou muitos estados a redistribuírem verbas às redes municipais. Foi o caso do Rio de Janeiro que, em 2000, depositou no FUNDEF “um milhão, cento e sessenta e três mil reais” (R\$1.163.000,00) e recebeu de volta para investir no Ensino Fundamental apenas metade desses recursos. No mesmo ano, em Mato Grosso do Sul, o retorno significou 26% menos do que o depositado; no estado do Paraná, a redução de verbas foi drástica: o governo investia 28,1% da Receita Total de Impostos e com o FUNDEF passou a investir 12,8% em 2000. No estado da Paraíba, mostra o pesquisador Luiz de Souza Junior (2003), o FUNDEF não resolveu sequer os problemas do Ensino Fundamental, mesmo com uma pequena suplementação de verbas por parte do MEC. O investimento no Ensino Fundamental chegou a consumir 90% da verba educacional, ficando comprometido o atendimento da Educação Infantil nas redes municipais, e do Ensino Médio, na rede estadual.

O investimento no Ensino Fundamental criou outra necessidade conforme atesta Pinto (2004, p. 316). As matrículas no Ensino Médio ampliaram-se em 232% em todo país; o que torna grande o desafio que o poder público tem pela frente para atender a essa demanda

³⁴ Refere-se à Lei Complementar nº 82/1995 que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. (Lei Camata), revogada pela LCP nº 96/99, revogada pela Lei nº 10/2000, em vigor, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

³⁵ Trata-se de vários grupos de estudo que formaram a Rede Nacional de Pesquisa do Fundef constituída por pesquisadores de instituições de ensino e de pesquisa em vários estados brasileiros (BA, PR, SP, RS, MG, RJ, MS, MT, MA, PA, PB, PI), com projeto intitulado: “Processo de Implantação e Impacto do FUNDEF em Estados e Municípios: casos e comparações com vistas a uma avaliação”, Coordenado por Romualdo Portela Oliveira – USP, concluído em 2003.

³⁶ O *Jornal Gestor em Educação* nº 4, de maio e junho de 2003, da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE – publicou os artigos: **Artimanhas contábeis comprometem direito à educação**, de Berta do Valle e outros autores de um grupo de pesquisa do Estado do Rio de Janeiro; **FUNDEF no Mato Grosso do Sul: impactos e realizações**; de Regina Tereza Cestari de Oliveira e outros pesquisadores do Estado de Mato Grosso do Sul; e **FUNDEF no Paraná: caem investimentos em educação e cultura** de Andréia Barbosa Gouveia e outros autores, pesquisadores do Estado do Paraná.

sem financiamento específico. A superação desses desafios, afirma o mesmo autor (2002, p. 24), está em desativar o FUNDEF e substituí-lo pelo FUNDEB e, ainda, criar condições para o cumprimento das metas para o Ensino Médio. O Plano Nacional de Educação sinaliza a necessidade de recursos da ordem de 10% do PIB; no entanto, afirma ser esse um percentual muito elevado e propõe um gasto de 7,5% do PIB nos próximos dez anos, enquanto o potencial atual está em 4,5% do PIB.

Conforme já se mencionou, anteriormente, esgotado o tempo estabelecido para a política de financiamento da educação por meio do FUNDEF, em 19 de dezembro de 2006 é criado, oficialmente, por meio da Emenda CF/88 nº 53 e regulamentado pela Medida Provisória 339, de 29 de dezembro do mesmo ano, o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O propósito é universalizar a Educação Básica, ou seja, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; valorizar os profissionais da educação (professores, diretores, pedagogos, funcionários de secretaria, merendeiros e outros) e melhorar a qualidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio.

Em relação ao Ensino Médio, contemplado pelo FUNDEB, impõe-se uma retrospectiva à sua condição constitucional, para melhor apreendê-lo em seus fundamentos legais. A Constituição Federal de 1988 entendeu-o como direito do cidadão e dever do Estado, conforme preceitua o seu art. 208. Esse preceito foi reforçado pelo art. 211 da mesma Constituição Federal e pelo art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabeleceu-se o acesso ao Ensino Médio “como de responsabilidade prioritária dos governos estaduais, cabendo, contudo, à União, a função de assegurar a equalização das oportunidades educacionais entre as diferentes regiões do país e de garantir um padrão mínimo de qualidade mediante assistência técnica e financeira” (PINTO, 2004, p. 318). Ainda segundo esse autor, a Emenda 14/96 minimizou, por meio do artigo 2º, inciso II, o compromisso com a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade” (CF/88), ao impor a “progressiva universalização do ensino médio gratuito” para os egressos do Ensino Fundamental. Retira, nesse caso, a obrigatoriedade de se ampliar o atendimento do Ensino Médio.

Essa alteração, na verdade, não anula a hipótese de que essa etapa deverá ser obrigatória a todos os jovens, porque as pessoas interessadas em cursarem-na devem ter o direito ao acesso e a gratuidade garantidos em uma instituição pública. É a primeira vez, na história das constituições, que foi declarada a progressiva gratuidade do Ensino Médio em estabelecimentos oficiais. Nesse sentido, essa gratuidade, expressa na legislação, é

extremamente relevante, já que a trajetória histórica dessa etapa de ensino é marcada pela elitização e seletividade no acesso. Os municípios foram reconhecidos como sistemas municipais de ensino, com autonomia de gestão dos seus recursos destinados à educação, deixando de ser subordinados às agências dos governos estaduais.

Verhine (2000, p. 179) afirma que essa Constituição “[...] delegou às autoridades estaduais e municipais o controle das fontes importantes de receitas previamente gerenciadas pelo governo federal” Todavia, essa descentralização de recursos para os entes federados, significou, dentro do ideário neoliberal, apenas uma das formas de reduzir as responsabilidades da União. Camargo et. al. (2004) explicam que essa medida não fez parte de um real projeto de redistribuição de renda do país, porque:

A democratização dos serviços sociais, entendida como universalização dos direitos sociais (saúde, educação, transporte, alimentação, moradia, lazer, previdência social), só poderá ser efetivada se, de fato, um novo e substancial aporte de recursos ocorrer, devendo, certamente, parte significativa dos mesmos vir pelo governo federal (CAMARGO, 2004, p. 34).

De qualquer maneira, a criação do FUNDEB, no final do ano de 2006, é um marco histórico para o financiamento do Ensino Médio brasileiro, porque, pela primeira vez, essa etapa da Educação Básica tem uma fatia de recursos garantidos constitucionalmente. A Emenda Constitucional nº 53/2006 estabeleceu o prazo de 14 anos para vigência do Fundo, a partir de sua promulgação. Assim, esse prazo será completado no final do ano de 2020. Esse Fundo vigora a partir de 1º de janeiro de 2007, porém, nos meses de janeiro e fevereiro desse ano foi mantida a repartição de recursos previstas na Lei do FUNDEF (Lei 9.424/96), mediante a utilização dos coeficientes de participação definidos em 2006, sem o pagamento de complementação da União.

A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos do FUNDEB foi realizada com base nos coeficientes de participação definidos para o Fundo, na forma prevista na Medida Provisória nº 339/06 e no mês de abril de 2007. Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007 realizou-se o ajuste da distribuição dos recursos referentes, de acordo com os valores repassados com base na sistemática do FUNDEF. A complementação da União para o exercício de 2007, no entanto, foi integralmente distribuída entre os meses de março e dezembro. O artigo 21 da Medida Provisória nº 339/06 determina que:

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento de ensino para a

educação básica pública, conforme o disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. (BRASIL, MEDIDA PROVISÓRIA 339/2006)

Essa recomendação é de suma importância, pois o art. 70 detalha as despesas que podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento de ensino, evitando o desvio de recursos para outros fins que não sejam a educação. O art. 71 da mesma Diretriz descreve os elementos que não são considerados despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino. Cabe, ainda, atenção ao art. 31 da Medida Provisória nº 339/06: “Os Fundos serão implantados progressivamente nos primeiros três anos de vigência”. Dessa forma, a implantação alcançará a totalidade do Ensino Médio em 2009, quando o Fundo estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica, da seguinte forma:

- Alunos do ensino fundamental, regular e especial, participarão com 100% de suas matrículas a partir de 2007.
- Alunos da Educação Infantil, Ensino Médio e EJA participarão gradualmente com 33,33% de suas matrículas em 2007; 66,66% em 2008 e 100% a partir de 2009.

Os recursos financeiros a serem destinados a cada estado ou município são calculados por meio de um valor *per capita*/ano, com base na receita do FUNDEB do respectivo estado e no número de alunos da educação básica (regular, especial, EJA, integral, indígena e quilombola) das redes públicas, de acordo com o Censo Escolar mais atualizado. A partilha dos recursos obedece, ainda, os fatores de ponderação estabelecidos para cada uma das etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, conforme Resolução Nº 1 do MEC, de 15/02/2007 (grifo nosso):

- I – creche – 0,80;
- II - pré-escola – 0,90;
- III - séries iniciais do ensino fundamental urbano – 1,00;
- IV - séries iniciais do ensino fundamental rural – 1,05;
- V - séries finais do ensino fundamental urbano – 1,10;
- VI - séries finais do ensino fundamental rural – 1,15;
- VII - ensino fundamental em tempo integral – 1,25;
- VIII - ensino médio urbano – 1,20;**
- IX - ensino médio rural – 1,25;**
- X - ensino médio em tempo integral – 1,30;**
- XI - ensino médio integrado à educação profissional – 1,30;**
- XII - educação especial – 1,20;
- XIII - educação indígena e quilombola – 1,20;
- XIV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo – 0,70
- XV - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo – 0,70

Esses fatores arrolados para a distribuição dos recursos, em cada etapa e modalidade da educação, intentam equilibrar os custos diferenciados, visando padrão mínimo de qualidade. No entanto, ainda, esse equilíbrio não provoca amplo impacto, porque o montante de recursos que cada estado recebe depende do quantitativo de impostos arrecadados por ele. Dessa forma, os estados com maior poder de arrecadação, como é o caso de São Paulo, continuarão com mais volume de recursos que outros, e os mais pobres receberão a complementação da União.

Observa-se, também, que os fatores de ponderação do Ensino Médio são maiores do que os do Ensino Fundamental, porém, a matrícula deste último é muito maior do que a do Ensino Médio, conforme se pode ver na tabela abaixo:

Tabela nº 1 - Matrículas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em todas as esferas administrativas (estadual – municipal e privada) – ano 2006.

Esfera de abrangência	Etapas			
	Fundamental	%	Médio	%
Brasil	33.282.663	= 100	8.906.820	= 100
Centro Oeste	2.437.006	7,3	647.313	7,2
Mato Grosso do Sul	433.044	1,3	100.057	1,1

Fonte: Inep/Sinopse, 2006.

No Brasil, a matrícula do Ensino Médio corresponde a 26,76% do universo das matrículas do Ensino Fundamental. Na Região Centro Oeste, significa 26,56% e no estado de Mato Grosso do Sul, 23,10%. Esses dados confirmam que o montante maior dos recursos determinados para a educação continuará a ser aplicado com o Ensino Fundamental, que, neste momento, está muito próximo da universalização, contando com 97%³⁷ das crianças de 7 a 14 anos matriculadas e indicando que o fluxo para o Ensino Médio só tenderá a ampliar. O número de 30.952 alunos concluintes do Ensino Fundamental em Mato Grosso do Sul, em 2005, confirma essa constatação.

É importante ressaltar que os parágrafos 2º e 3º do art. 211 Constituição Federal delimitam a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica, ou seja, os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB, prioritariamente, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e os Estados no Ensino Fundamental e Médio. No caso do Distrito Federal, entretanto, essa regra é adaptada à especificidade prevista no Parágrafo Único, art. 10

³⁷ FERNANDES, Francisco das Chagas. Do Fundef ao Fundeb: mudança e avanço. In LIMA, Maria José Rocha (Org.); DIDONET, Vital. **Avanços da Educação Básica**. Brasília: Inep, Fevereiro 2006, p. 146.

da LDB (Lei nº 9.394/96), que estabelece a responsabilidade do governo distrital em relação a toda a educação básica. A Emenda Constitucional nº 53/2006 (FUNDEB), inciso XII, do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, estabelece o mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica; o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.

O FUNDEB é de natureza contábil e constituído por recursos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O Banco do Brasil participa como agente financeiro ao abrigar o Fundo e realizar, automaticamente, a distribuição das verbas, de forma igualitária, com base no número de alunos de cada esfera administrativa, obtido por meio do Censo Escolar³⁸. Cada estado tem seu Fundo autônomo e que segue a mesma lógica do FUNDEF. Dessa forma, haverá a chamada equidade dentro do montante de arrecadação dos estados e municípios. Os impostos que o compõem estão descritos no quadro abaixo:

Tabela nº 2 - Impostos que compõem o FUNDEB – MP nº339/2006 e respectiva progressão

Imposto	Artigo CF	2007	2008	2009
ITCMD – Imposto sobre Transmissão <i>causa mortis</i> e doação, de quaisquer bens ou direitos (Estadual)	Art. 155, inciso I	6,66%	13,33%	20%
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação (Estadual)	Art. 155, inciso II	16,66%	18,33%	20%
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – (Estadual)	Art. 155, inciso III	6,66%	13,33%	20%
Competência residual (participação estadual)	Art. 157, inciso II	6,66%	13,33%	20%
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (participação municipal)	Art. 158, inciso II	6,66%	13,33%	20%
IPVA (participação municipal)	Art. 158, inciso III	6,66%	13,33%	20%
ICMS (participação municipal)	Art. 158, inciso IV	16,66%	18,33%	20%
FPE (Estadual)	Art. 159, inciso I, alínea “a”	16,66%	18,33%	20%
FPM (Municipal)	Art. 159, inciso I, alínea “b”	16,66%	18,33%	20%
PIexp. (participação estadual)	Art. 159, inciso II	16,66%	18,33%	20%
PIexp. (participação municipal)	Art. 159, inciso II c/c L.C. n.º 61/89, art. 5.º	16,66%	18,33%	20%
ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96)		16,66%	18,33%	20%

Receitas da **dívida ativa tributária** relativa aos impostos elencados neste quadro, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Ganhos auferidos em decorrência das **aplicações financeiras** dos saldos da conta do FUNDEB.

Complementação da União:

I – R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), em 2007;

II – R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), em 2008;

III – R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), em 2009;

IV – 10% do montante resultante da contribuição dos Estados e Municípios, a partir de 2010.

Fonte: extraído do documento: Cartilha do FUNDEB – Gov. Pernambuco, Recife, 2007.

³⁸ O Censo Escolar é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, em parceria com os governos estaduais (Secretarias Estaduais de Educação) e prefeituras municipais.

Observa-se, no quadro acima, que o Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos próprios dos Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios. Seus valores são ampliados progressivamente, só atingindo 20% dos impostos no 3º ano de implantação, ou seja, 2009. Fica, assim, com 5% do percentual mínimo (25%) para ser investido com autonomia em educação, como por exemplo, a aplicação no Ensino Superior. Observa-se que o FUNDEB ampliou o montante de recursos por meio da inclusão dos impostos: ITCMD, IPVA e ITR. Essa ampliação não se trata de recursos novos, e sim de acréscimo à cesta de impostos que constituía o FUNDEF.

Além desses recursos, complementarará o FUNDEB uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo de R\$ 946,29 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) definido nacionalmente, conforme regulamenta o art. 2º do Decreto nº 6.091, de 21 de abril de 2007. Os valores a serem despendidos pela União, a título de complementação, têm um teto limitado, definido³⁹ de forma progressiva conforme se pode constatar no final do quadro acima apresentado. Essa complementação da União, além de trazer novos recursos para a educação, faz com que essa esfera de governo também fique responsável pela educação básica.

Esses valores são reajustáveis com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação da União, conforme § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 399/2006. Não poderão ser utilizados os recursos do Salário Educação na complementação da União aos Fundos.

O valor *per capita* mínimo estabelecido pelo Governo Federal para complementação, referido anteriormente, está muito aquém do custo de uma escola com padrão mínimo de qualidade, ainda mais considerando que o Ensino Médio possui custo mais elevado do que o Ensino Fundamental. Essa conclusão de Pinto (2006, p. 98) tem respaldo no cálculo cuidadoso do custo/aluno realizado por simulação de valores necessários para uma escola de qualidade; é de, no mínimo, R\$1.700,00 (mil e setecentos reais). Esse valor, porém, exigiria um reforço de 2,7% do PIB e 13,3% das despesas federais correntes; situação muito diferente do primeiro cenário, em que esse valor representava 0,7% do PIB ou 3,5% das despesas federais correntes. O autor conclui dizendo que essas comparações mostram que, em espaço curto de tempo, será difícil garantir a

³⁹ Conforme determinação do § 3º do art.3, Das Disposições Transitórias da Medida Provisória nº 339, de 29 de dezembro de 2006.

todos os brasileiros que hoje estão matriculados, sem falar dos que estão fora da escola, o ensino com um padrão mínimo de qualidade [...]. (PINTO, 2006, p. 99).

Tanto a parcela de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte dos estados como dos municípios estão fora do Fundo. Para os Municípios, é positivo o fato dos seus impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI e dívida ativa) não fazerem parte da composição das fontes de recursos do FUNDEB. Essa posição permite maior flexibilidade e é mais coerente com o respeito à sua autonomia. O fato de a receita própria do município não fazer parte do FUNDEB, entretanto, não o desobriga de aplicar no mínimo 25% desses tributos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino básico. Não faz parte do novo fundo, também, o IRRF; tanto arrecadado pelo estado quanto pelo município.

Os estados e municípios devem, ainda, destinar 15% das demais receitas de impostos e transferências não incluídas no FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e, aplicar o mínimo de 25% dos impostos e transferências em toda educação.

De posse das informações sobre o FUNDEB⁴⁰, constata-se que o Ensino Médio conta, neste ano de 2007, com valores financeiros correspondentes a 33% de suas matrículas, sendo o valor mínimo /aluno, estimado pelo Decreto nº 6.091/2007 no Estado de Mato Grosso do Sul é de R\$1.862,85 (mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o Ensino Médio Urbano e de R\$ 1.940,47 (mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) para o Ensino Médio Rural.

Outra medida que a Lei nº 11.494/07 determina é a fiscalização da operacionalização dos recursos do FUNDEB. O Capítulo VI, art. 24, cria os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos. Além disso, os Conselhos são incumbidos de supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de garantir a fidelidade dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam o funcionamento dos Fundos. Esses conselhos, assim como eram os de acompanhamento e controle do FUNDEF, são constituídos junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dessa forma, serão criados por legislação específica de cada governo.

⁴⁰ Cabe lembrar que a Medida Provisória nº 399/2006, que regulamentou o FUNDEB, não revogou todos os dispositivos da Lei nº 9.424/96 (a qual dispõe sobre o FUNDEF). Continuam em vigor os artigos 9º ao 12, o 14 e o 15 que tratam do Plano de Carreira e Remuneração do magistério; cumprimento do art. 212 da Constituição Federal; competência dos Tribunais de Contas para estabelecer mecanismos adequados à fiscalização do cumprimento pleno do disposto no art. 212 da Constituição Federal e sobre o Salário Educação.

No âmbito estadual, o Conselho deve ser constituído por, no mínimo, 12 (doze) membros, conforme §1º, inciso II do art. 24:

- a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;
- b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;
- c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;
- d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais, indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

Observa-se um indicador positivo na composição do Conselho pelo fato de priorizar maior número de elementos representativos da sociedade civil do que do Estado, além do §5º do art. 24⁴¹ definir critérios para compor o Conselho. O § 6º regulamenta que o presidente dos conselhos seja eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O § 7º prevê aos conselhos dos Fundos, autonomia na sua atuação, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros; e o § 8º disciplina a atuação dos membros dos conselhos dos Fundos⁴². O tempo do mandato é de, no máximo, dois anos, permitida uma recondução por igual período.

⁴¹ § 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

⁴² § 8º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

Por ocasião da criação do FUNDEF, regulamentado pela Lei nº 9.424/96, determinou-se no art. 4º, o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos desse Fundo. Melchior (1997) destacou o estabelecimento desses Conselhos nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios como a maior inovação já realizada com recursos públicos:

[...] a maior inovação já realizada com os recursos públicos: o estabelecimento de organismos, nas diferentes esferas públicas, para fazer o controle social dos recursos financeiros do Fundo. Teremos Conselhos nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que editarão normas próprias. (MELCHIOR, 1997, p. 71-72).

Davies (1999), Arelaro (1999) e Oliveira (2005), avaliando o funcionamento desses Conselhos do FUNDEF, constataram que constituem avanço no sentido de oportunizar à sociedade a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros do Fundo. Arelaro (1999) afirma que o Conselho é um espaço de representação democrática, mas é preciso preparar os representantes para que possam acompanhar a aplicação dos recursos. Oliveira (2003) mostra que as pessoas que fazem parte do Conselho do FUNDEF em Mato Grosso do Sul, tanto na esfera Estadual como Municipal, tiveram limitações para fiscalizar os gastos do Fundo, tendo em vista a complexidade da prestação de contas apresentada pelos órgãos competentes e a indisposição dos representantes dessas esferas para atender às indagações dos conselheiros. Enfim, não funcionam. Como já se constatou, embora os Conselhos do FUNDEF existissem para ampliar o poder da população sobre o funcionamento do Estado e suas atividades, na maioria dos casos, são burocráticos e legitimadores de decisões já tomadas pelo executivo.

Por fim, a implantação da política de financiamento por meio do FUNDEB ocorreu neste ano de 2007. Embora não tendo dados concretos, pesquisadores como Davies (2004) anteciparam análises dos pontos fortes e fracos do Fundo. Segundo Davies (2004, p. 335), “a proposta é um avanço em relação ao FUNDEF porque pensa a educação básica e os profissionais da educação como um todo e se baseia no critério de custo-aluno-qualidade, de acordo com a etapa e modalidade de ensino. Outro ponto positivo é fazer um nivelamento por cima”. A complementação federal prevista, entretanto, apenas atenua as desigualdades, não

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

garantindo a mesma disponibilidade de recursos por aluno em todas as redes estaduais e municipais brasileiras.

O mesmo autor analisa o FUNDEB, no momento em que está para ser aprovado, e amplia sua crítica, questionando se esse Fundo é a solução para os males do FUNDEF ou apenas mais um remendo para os problemas do financiamento da educação:

A principal fragilidade do FUNDEB, assim como foi a do FUNDEF, é que traz poucos recursos novos para o sistema educacional como um todo, uma vez que apenas redistribui 20% de grande parte dos recursos que já são constitucionalmente vinculados à educação, entre o governo estadual e as prefeituras, com base no número de matrículas na educação básica, o que significa que uns governos ganharão, mas outros perderão na mesma proporção, sobretudo quando não houver complementação federal, que será o único recurso novo para o sistema educacional como um todo, que não é tão significativo assim, como veremos adiante. O que é mais grave ainda é que, projetando as conclusões do estudo de Bremaeker (2003) [...], podemos prever que ele prejudicará milhares de municípios (2.185 no caso do FUNDEF em 2002) com população menor e, portanto, receita própria (IPTU, ISS, ITBI) ínfima e mais dependente do FPM, que tenderão a perder com o FUNDEB. (DAVIES, 2006, p. 6)

O autor chama a atenção para o fato de que a fonte de recursos novos é a complementação federal, que já fora insignificante no caso do FUNDEF (1% da receita nacional em 2006) e muito pequena no caso do FUNDEB (menos de 5% da receita nacional no primeiro ano e 10% no quarto ano). No caso do FUNDEB, “a complementação é totalmente neutralizada pelo fato de o seu valor corresponder, no quarto ano, aproximadamente ao que o governo federal tira da educação por meio da DRU⁴³ (R\$ 5 bilhões)” (DAVIES, 2006, p. 9).

Saviani (2007, p. 90) analisa comparativamente o FUNDEB e o FUNDEF e afirma que a nova organização do financiamento segue a mesma estrutura legal do Fundo anterior. Diz ele, porém, que “por um lado, ocorreu ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, um importante aumento do aporte de recursos da União na constituição do Fundo”. Embora o autor afirme ser o FUNDEB, quanto à organização do financiamento, um avanço em relação ao FUNDEF, diz ser “forçoso reconhecer que se trata de um fundo de natureza contábil que não chega a resolver o problema do financiamento da educação”. Segundo ele, se os valores indicados “fossem efetivamente aplicados, melhorariam sensivelmente a situação atual, mas não teriam força para alterar o *status quo* vigente” (SAVIANI, 2007, p. 90 e 93).

⁴³ Desvinculação das Receitas da União.

O mesmo autor comenta que os recursos permitem atender, ainda que em condições precárias, um número maior de alunos. Essas condições de precariedade reportam as classes numerosas e ao excesso de horas-aula que cada professor ministra em vários lugares para compensar os baixos salários. Chama, também, a atenção para um fato positivo da Medida Provisória 339/2006, que é vedar ao governo federal a utilização dos recursos do salário-educação para suprir a sua parte na composição do Fundo.

Assim, na Constituição de 1988, a que viria, em tese, sanar os problemas da educação brasileira pós-ditadura, o Ensino Médio permanece sem recursos expressivos para sua manutenção e desenvolvimento, apesar de ganhar expressão legal a partir da Lei nº. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em que passa a ser a terceira e última etapa da Educação Básica e se caracteriza pela formação geral, voltada para o trabalho e a cidadania. Oliveira e Souza afirmam que

Nessa perspectiva, entendendo o Ensino Médio como parte da formação geral, articula-se a antiga polaridade: propedêutico - profissional. Dessa concepção decorre toda a reforma do Ensino Médio, que desvinculou a formação geral, potencialmente direito de todos, da formação profissional, opção ou exigência para a ocupação de determinados postos de trabalho. (OLIVEIRA E SOUZA, 2004, p. 2).

A lei prevê, no seu art. 4º (II), a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio, conservando a formulação original da Constituição Federal 88, que fora alterada na Emenda Constitucional 14/96. Oliveira e Souza afirmam que

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, pretende-se a universalização do Ensino Médio no Brasil. O texto da CF foi alterado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 que estabeleceu a "progressiva universalização do Ensino Médio gratuito" (inciso II do artigo 208). A formulação original foi retomada na LDB e define a "progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio" (inciso II do artigo 4º). Concretizando ainda mais essa perspectiva, o Plano Nacional de Educação estabeleceu, em 2001, o atendimento de 100% da demanda do Ensino Médio, no prazo de dez anos. (OLIVEIRA E SOUZA, 2004, p. 3).

No que se refere ao financiamento do Ensino Médio, porém, pela LDB, este deve ser mantido pelos Estados, com ação suplementar da União, “visando assegurar um padrão mínimo de qualidade e uma equalização entre as regiões do país. Essa ação suplementar nunca foi cumprida”. Em relação à sua progressiva universalização, não deixou de ser um direito e uma obrigação, podendo qualquer cidadão valer-se do direito Judiciário (PINTO, 2002, p. 57-58 e p. 68).

É o Plano Nacional de Educação, regulamentado pela Lei 10.172/2001, que propõe o prazo de dez anos para que o gasto público em educação no Brasil atinja o equivalente a 7% do PIB, por meio de aumento contínuo e progressivo de repasse de verbas de todas as esferas federativas. Ao tratar do Ensino Médio, regulamenta:

Ao longo dos dez anos de vigência deste plano, conforme disposto no art. 208, II, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a *garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito*, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento. Como os Estados e o Distrito Federal estão obrigados a aplicar 15% da receita de impostos no ensino fundamental, os demais 10% vinculados à educação deverão ser aplicados, prioritariamente, no ensino médio. Esta destinação assegurará a manutenção e a expansão deste nível de ensino nos próximos anos. (BRASIL, PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001.)

A partir deste ano de 2007, essa recomendação já não mais procede dada a extinção do FUNDEF e determinação legal de recursos específicos para o Ensino Médio. Cabe, ainda, destaque para a meta 6 do Plano, que deveria ter sido cumprida, no Ensino Médio, pelo Estado:

6. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais, incluindo:^{*44}
- a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
 - b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 - c) espaço para esporte e recreação;
 - d) espaço para a biblioteca;
 - e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
 - f) instalação para laboratórios de ciências;
 - g) informática e equipamento multimídia para o ensino.
 - h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
 - i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
 - j) telefone e reproduzidor de texto;

Essa meta, para ser cumprida, exige recursos financeiros para reformas em edifícios escolares, acervo cultural, além de montantes diretamente para as escolas de Ensino Médio. No entanto, as análises realizadas apontam que os recursos aplicados não foram suficientes para alcançá-la. O próximo Capítulo deste estudo, ao analisar o financiamento de parte dos

⁴⁴ O Plano Nacional distingue a esfera de responsabilidade por (*) quando depende do esforço conjunto dos Estados, Municípios com a União e (**) quando cabe o cumprimento prioritariamente pela União.

custos da escola pela comunidade, revelará que essa ainda está se preocupando em obter as condições mínimas de infra-estrutura predial.

Com recursos escassos, o Brasil tem dois desafios pela frente: o primeiro, ampliar a oferta com vistas a assegurar sua universalização, conforme determinações da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96 e do Plano Nacional de Educação, lei 10.172/2001; o segundo, assegurar a melhoria no padrão de qualidade do ensino oferecido. (PINTO, 2004, p. 326).

Esses desafios citados pelo autor exigirão maior quantidade de recursos do que a já proposta pelo FUNDEB. Uma das saídas que o Ministro Haddad vislumbra é a ampliação de recursos por meio do **Plano de Metas de Compromisso Todos pela Educação**, regulamentado pelo Decreto nº. 6.094, de 24 de abril de 2007. O artigo 1º explica a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, das famílias e da comunidade, atuando em regime de colaboração, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica, a qual inclui o Ensino Médio. Serão liberados pelo MEC R\$ 300 milhões de reais como recurso financeiro adicional, para atender 2.196 escolas em todo território brasileiro. Um dos critérios é a escola já ter recebido a metodologia PDE-Escola, por meio da assinatura do Termo de Adesão Voluntária do Município, do Estado ou do Distrito Federal ao Compromisso de Todos pela qualidade da Educação. Cabe destaque para o art. 8º da Resolução/CD/FNDE/Nº 029/2007, que estabelece: “Os recursos serão aplicados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, indistintamente, em etapas e modalidades de ensino da educação básica”. Esse artigo deixa bem claro que os recursos suplementares são para todas as etapas de ensino. No entanto, ao analisar toda documentação, observa-se que os recursos financeiros, atualmente, não cobrem todas as escolas brasileiras e não abrangem todas as etapas da educação básica.

No caso de Campo Grande/MS, que possui 114 escolas estaduais e 124 municipais, foram selecionadas 17 para participar do Programa; sendo apenas uma municipal. Por esse exemplo, conclui-se que o recurso é reduzido, além de priorizar o Ensino Fundamental, pois, um dos critérios já mencionado é a escola ter participado do PDE (Programa de Desenvolvimento da Educação), destinado exclusivamente para o Ensino Fundamental. Os recursos chegarão à escola por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, que também é um recurso suplementar exclusivo para o Ensino Fundamental. Isso significa que o Ensino Médio, das escolas selecionadas, e demais modalidades da educação básica desfrutarão do recurso na esteira do Ensino Fundamental, como já ocorria em toda a sua trajetória.

Constata-se, de um lado, a proposta de ampliação de recursos por meio do Plano de Metas, acima relatada, insignificante para o Ensino Médio, assim como para a educação fundamental. Por outro lado, o Ministro Haddad não faz menção da necessidade de se abolir a vazão de recursos por meio da política de Desvinculação das Receitas da União – DRU e Lei Kandir/96 que reduzem verbas educacionais advindas dos impostos. Isso significa que, na escassez de recursos para o desenvolvimento das políticas sociais, a União diminui uma fatia da educação por meio da criação, na Emenda Constitucional nº 1/94, em caráter provisório, do FEF – Fundo Social de Emergência em 1994, permitindo a desvinculação de 20% dos recursos orçamentários da União. Este foi prorrogado com a denominação de Fundo de Estabilização Social, a partir de 1997. Essa política se fixou com o acréscimo do art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a Desvinculação das Receitas da União – DRU, que continua a garantir a desvinculação de 20% da arrecadação federal, autorizando o governo a aplicar livremente esses recursos.

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Emenda Constitucional n. 27 de 21/03/2001)

Por fim, essa política permanece, até aos dias atuais, por meio da Emenda Constitucional 56, que prorroga a Desvinculação de Recursos da União (DRU) até 2011. O Boletim: “Informativo da Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina – Seção Sindical do Andes – SN” denuncia que “em valores corrigidos R\$72 bilhões foram desviados do financiamento da educação pública das Receitas da União”.

A esse respeito, Davies (2004a, p. 15) afirma que há um descompasso entre o discurso governamental, que prevê o financiamento da educação por meio de impostos e que, ao mesmo tempo, permite o escoamento de verbas destinadas para a educação pública por diversos meios diretos e indiretos. Na verdade, a DRU é uma forma indireta de redução de verbas para a educação, que desloca 20% dos 18% mínimos destinados à educação, do montante da União (Art. 212 da CF/88) para o fundo de emergência, o que significa a redução de 3,6%, ficando o percentual mínimo de participação da União em 14,4%. O autor explica que essa política de desoneração, com vencimento em 2007, deverá retornar para debate no Congresso Nacional. O que de mais grave ocorre, constata o autor, segundo o Relatório de

1999, é que essa verba de custeio das ações de saúde e educação foi utilizada em inúmeros outros programas desautorizados.⁴⁵

Outras formas indiretas utilizadas pelo Governo para a redução de recursos educacionais são medidas como a Lei Kandir/1996⁴⁶, que isenta de impostos os produtos de exportação; o crédito educativo, a bolsa escola, a isenção de impostos a empresas; e os artifícios na cobrança de impostos, denominados de contribuição, que permitem desviá-los da alíquota devida para a educação, como é o caso da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que incide sobre todas as retiradas em contas correntes bancárias. (DAVIES, 2004a, p. 15).

Medidas de incentivos fiscais para que as empresas ganhem competitividade no mercado internacional são, também, constantemente adotadas. Um exemplo muito significativo é a apresentação do Ministro da Fazenda Guido Mantega, no site⁴⁷ de seu

⁴⁵ Ver DAVIES, 2004a, p. 154.

⁴⁶ Lei Complementar n.º 87/96 - Também chamada de Lei Kandir, consiste na compensação financeira aos estados e municípios pela União em decorrência das perdas de ICMS pela isenção de produtos primários, semi-elaborados e em função de incentivos fiscais concedidos na aquisição de alguns produtos, bens e serviços. Ao contrário do IPI - Exportação onde o ressarcimento é automático, com a Lei Kandir só vai ocorrer caso haja um comportamento negativo da receita comparado a um período base. Os recursos são distribuídos entre estados e municípios pelo mesmo critério do ICMS.

⁴⁷ Site da lista de incentivos fiscais para o setor de turismo e hotelaria – 04/09/2007.

Benefícios fiscais do setor hoteleiro e turístico

- Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas remessas para o exterior destinadas à promoção de destinos turísticos brasileiros;
- Regime cumulativo do PIS/Pasep e da Cofins sobre as principais receitas do setor (alíquota de 3,65% enquanto no regime não-cumulativo é de 9,25%);
- Redução em 75% do Imposto de Renda (IR) das Pessoas Jurídicas do setor, nas áreas da SUDAM e da SUDENE, por dez anos, contados do início da operação;
- Redução do custo de investimento do setor em virtude da desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de diversos insumos da construção civil;
- Redução a 0 (zero) da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de embarcações adquiridas por empresas de turismo nacionais;
- Redução de 25% para 10% da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para embarcações com mais de 12 pés, incentivando a venda no mercado interno dessas embarcações; e
- Possibilidade das empresas do setor turístico com faturamento de até 2,4 milhões de reais optarem pelo SIMPLES NACIONAL
- **Novas Medidas Desonerativas**
- Redução de 10% para 5% da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de fechaduras eletrônicas, amplamente utilizadas pelo setor; e
- Depreciação acelerada para bens móveis utilizadas no setor de hotelaria: =>Depreciação Contábil (móveis, utensílios, máquinas e equipamentos):
 - 8 horas de uso: 10% - 10 anos;
 - 16 horas de uso: 15% - 6 seis anos e meio;
 - 24 horas de uso: 20% - 5 anos.
 - Depreciação Incentivada (fiscal) para novos investimentos realizados até 31.12.2010.
 - Efeito: redução dos prazos acima pela metade (5 anos, 3 anos e 3 meses e 2 anos e seis meses, respectivamente)

Ministério, de uma lista muito significativa de incentivos fiscais para o setor de turismo e hotelaria.

Pinto (2005, p. 83), ao comparar, com base no PIB, a evolução da arrecadação das contribuições com a dos impostos, constatou que “no período de 1995 a 2003, a receita de impostos ficou praticamente estabilizada, a arrecadação das contribuições cresceu cerca de 69%”. O autor complementa afirmando que 20% das contribuições corresponderiam a 1,3% do PIB. Caso fosse destinado para a educação, esse montante significa, segundo ele, quase o dobro do que a União contribui nesse momento.

Segundo Davies, além das formas indiretas de vazão de recursos, a destinação de verbas para as escolas privadas, prescrita no art. 77 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB é uma forma direta de reduzir recurso na educação pública. Essa forma se materializa na concessão de recursos, por meio de bolsas, em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, mediante prestação de contas ao poder público. A legislação, porém, destaca a obrigatoriedade de investimentos na expansão da rede pública local. O repasse a essas entidades privadas deve ser feito com recursos além do percentual mínimo estabelecido. A questão mais grave é a aplicação de recursos em bolsas universitárias para atividades de pesquisa e extensão, que abrangem não só as instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, mas qualquer universidade privada. Por esse caminho, é esclarecido, também, que os recursos aplicados em MDE teriam caído de 8,2% em 1988 para 2,1% em 1993; e diminuído muito mais a partir de 1994, com a DRU e a Lei Kandir (DAVIES, 2004a, p. 38).

Essa situação delineada pelo autor mostra que boa parte dos recursos assegurados em lei para a escola pública não chega ao fim proposto. Igualmente, a regulamentação legal não garante o montante de recursos necessários para a educação das massas. Enfim, toda a exposição anterior demonstra, ainda, a escassez de recursos para o funcionamento das escolas, o que as leva a buscar mais dinheiro na sociedade para se abastecerem do mínimo possível para o seu funcionamento.

A dívida pública brasileira é outro fator que diminui a capacidade de investimento em políticas sociais, em função da exigência de seu abatimento, raramente realizado, e do pagamento dos respectivos juros. A relação dívida pública/PIB de 51,6% em 2005, o equivalente a R\$ 1,002 trilhão, é um dos indicadores da reduzida capacidade de solvência desse débito, tanto no âmbito interno como externo ao país (ARAÚJO, 2005, p.76).

Os dados de 2005, do Banco Central Brasileiro, indicam que as despesas do governo com o pagamento dos juros somaram R\$ 157,14 bilhões. Esses valores consumiram a economia de todo o setor público – governo federal, estadual, municipal e estatais. E ainda faltaram R\$ 63,6 bilhões (3,3% do PIB). O que resultou em um déficit nominal da ordem de 3% da renda nacional. Esta questão é resolvida com a transferência de recursos governamentais, por meio da venda de títulos públicos. Essa situação continua em 2006, quando os gastos federais com juros e amortizações da dívida pública atingiram R\$ 275 bilhões. Valor este equivalente a 37% do Orçamento desse ano. A média de pagamento anual em relação ao PIB é de 8%. Já o montante de verbas da Saúde foi de 36 bilhões e da Educação 17 bilhões⁴⁸. A dívida pública é vista pelo DIEESE como um dos principais fundamentos de uma economia.

Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimento do governo. Os investimentos em obras públicas e as políticas sociais tendem à redução. Além disso, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda no país. É a situação atual. (DIEESE, 2006, p. 8)

Dessa forma, a grande questão, hoje, é que grande parte da dívida pública passa por um mecanismo que aciona a saída líquida dos tributos recebidos da sociedade para as mãos dos especuladores. Um volume alto, muitas vezes superior aos gastos destinados a importantes áreas sociais.

Kurz analisa o crédito governamental e mostra seu caráter paradoxal. Segundo ele, o crédito é um mecanismo de financiamento da produção para o mercado, e o Estado é um administrador do consumo social, que, mesmo não produzindo riquezas, funciona como se fosse setor produtivo. O Estado simula uma situação de produtor de riquezas, no momento em que toma emprestado dinheiro a juros para funcionar. Os juros que o Estado se compromete a pagar estão na dependência dos futuros impostos a serem extraídos da mais-valia do setor produtivo. Segundo Kurz:

O paradoxo está no fato de que, sob a forma de crédito governamental, uma atividade econômica é tratada simuladamente como produção, embora seja, na verdade, consumo social. O Estado só consegue resolver insatisfatoriamente essa contradição lógica ao empenhar suas receitas futuras

⁴⁸ Fonte: Orçamento Geral da União (Sistema Access da Câmara dos Deputados, 31/12/2006)

com o lançamento de impostos. Em outras palavras, a sociedade capitaliza o trabalho futuro. O consumo social do presente, imprescindível para o sistema, ocorre à custa do futuro; o Estado moderno torna-se um vampiro que suga seu próprio porvir. (KURZ, 1997, p. 130).

O autor chama a atenção para o fato de que o Estado, ao emitir títulos da dívida pública, com a finalidade de obter créditos para financiar o déficit público, sangra seu próprio cofre, composto basicamente da captação compulsória de tributos. Como a receita governamental não passa diretamente pelo setor produtivo, o pagamento de juros representa a redução líquida do fundo público, comprometendo maiores aplicações no setor social.

Outro agravante é o pagamento dos juros dentro de uma probabilidade de captação de tributos no futuro. Segundo o autor, o Estado conta com dinheiro fictício para pagar suas dívidas. Ao fazer isso, praticamente, penhora uma sociedade em crise. Nos momentos de crise, a opção será necessariamente pelo lucro, pela recomposição do capital e não pelo pagamento de impostos. Como a educação recebe 18% sobre o montante dos impostos federais e 25% do montante dos impostos estaduais e municipais, as suas verbas também tendem a diminuir.

A crise do capital tem um outro componente que traz implicações para o financiamento da educação. Com o advento das inovações tecnológicas necessárias a manter os mercados em estado competitivo no cenário mundial, o imenso contingente de trabalhadores produtivos liberados da produção, passam a compor uma camada parasitária na sociedade que, se não atendida de alguma forma, pode constituir séria ameaça à ordem social. No desmantelamento dos setores produtivos próprios do pós-fordismo, os setores públicos passam a ser usados pelo Estado, como possibilidades de realocação dos trabalhadores expulsos da produção. Para a educação, isso traz conseqüências como a ampliação do tempo escolar e o aumento da matrícula, o que leva o MEC a adotar medidas emergenciais em relação ao financiamento da educação.

O Ministério da Educação tem implementado alguns programas paralelos para ampliar recursos financeiros, em casos emergenciais, para o Ensino Médio, como o Projeto Alvorada, em 2000, com vigência até 2002, como política voltada exclusivamente aos Estados com menor índice de desenvolvimento humano. O Projeto previu recursos da ordem de R\$960 milhões, oriundos do Tesouro Nacional, para realizar investimentos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. O projeto Alvorada, de acordo com o MEC, é de iniciativa da Presidência da República e tem como objetivo amenizar as desigualdades regionais, por melhoria das condições de vida das áreas mais carentes do Brasil. O projeto

privilegia os seguintes estados: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins. Dentro das políticas do Projeto, o Ensino Médio desses estados obtém uma fatia de recursos, a mais, em seu financiamento, por meio de um Programa do Projeto, denominado *Desenvolvimento do Ensino Médio/Projeto Alvorada*.

Esse recurso visa fortalecer as políticas do governo federal para essa etapa de ensino e garantir a progressiva universalização da oferta do Ensino Médio, assegurando bibliotecas (espaço, equipamentos e acervos); laboratórios de ciências (espaços equipados, laboratórios virtuais ou kits móveis); laboratórios de linguagens (espaços, equipamentos e acervos); salas-ambientes equipadas; kits tecnológicos, laboratórios de informática; auditórios; quadras ou ginásios esportivos; espaço e equipamentos; mobiliário e adaptações para o acesso a portadores de necessidades especiais; contratos de assistência técnica e manutenção dos equipamentos de vídeos; repasse direto, viabilizando a concretização do projeto escolar e outros.

Fonseca (2002, p. 152) explica que o Projeto Alvorada está vinculado ao Programa Comunidade Ativa, desenvolvido pelo Conselho Comunidade Solidária e que os recursos destinados ao Ensino Médio provêm de empréstimo do Banco Mundial que liberou verbas ao Projeto de Desenvolvimento de Infra-Estrutura Turística e combate à Pobreza Rural nos estados do Nordeste. A autora chama a atenção para o caráter temporário, sem contar com uma política mais ampla, que fixe objetivos mais duradouros para o Ensino Médio.

Além do Projeto Alvorada, o Ensino Médio ainda contou com o Programa de Equalização das Oportunidades de acesso à Educação Básica – PRODEB. Desse Programa, uma parte é para o Fundo Emergencial de Apoio ao Ensino Médio – chamado de “Fundebinho”, (2003). Trata-se de medida intermediária, de caráter temporário, enquanto avançavam as negociações para a aprovação do FUNDEB pela Assembléia Legislativa. Os recursos poderiam ser aplicados em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. A condição para o recebimento dos recursos era enviar para o MEC o Plano de Investimento.

Dessa forma, o MEC liberou, em 2003, em caráter emergencial e de auxílio aos estados, o valor de R\$ 200 milhões, para minimizar problemas estruturais na oferta da Educação Básica, distribuídos entre os estados de Piauí, Maranhão, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Pará.

Pela análise, constata-se o caráter de precariedade e escassez extrema de recursos educacionais nesses estados. Em 2005, foi previsto, novamente, R\$ 400 milhões, distribuídos

entre 27 estados brasileiros. No entanto, nesse ano, foi liberado apenas 50% do valor previsto, ou seja, R\$ 200 milhões, com o qual se atendeu dez estados, após muita pressão por parte dos governadores. A maioria estava com os salários atrasados, e essa verba, também, podia ser empregada em folha de pagamento.

Dentre esses estados, Mato Grosso do Sul recebeu do R\$ 6.194.730,48. (seis milhões, cento e noventa e quatro mil e setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) que foram planejados da seguinte maneira: 10,1% para formação, por meio de seminário, durante três dias, com representantes de coordenadores pedagógicos, diretores e docentes de todo o estado; 1,3% para implantação do Ensino Médio Integrado; 4,5% para Materiais Pedagógicos e 84% para reformas de escolas que ofertam o Ensino Médio, com maior parte destinada à reforma de quadras esportivas. No entanto, esse planejamento não foi cumprido. Segundo o Coordenador de Planejamento da SED, Ezerral Bueno, esses recursos foram replanejados com o MEC e aplicados integralmente no pagamento da dívida com transporte escolar no final do ano de 2005.

A exigüidade dos recursos destinados para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino levou as agências de notícias a divulgar, no ano de 2007, a conclusão do Relatório da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico: o Brasil tem o menor gasto com educação entre 34 países. Enquanto nações como os Estados Unidos investem US\$ 8,8 mil dólares por aluno nessa etapa de ensino, o Brasil gasta US\$ 1.159 dólares, valor mais alto apenas que o registrado na Turquia.

Castro, no artigo do Jornal Estado de São Paulo⁴⁹, afirma que é preciso lembrar que a comparação está sendo feita, na maioria, com países de primeiro mundo. Para ele, o grande problema do País é que, além de se gastar pouco, se gasta mal. “Há 30% de professores em licenças, muitas faltas, jornadas de trabalho não cumpridas. “Só colocar mais dinheiro não resolve”, afirma. Castro, no entanto, deixa de mencionar que a comparação, considerando o PIB, é muito imprecisa, pois os países de primeiro mundo, em sua maioria, têm um PIB alto, uma educação básica consolidada e, ainda, uma população menor.

Nesse mesmo artigo, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, afirma que o PDE e o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) vão aumentar em 0,4% do PIB os investimentos com educação. “Se estados e municípios também fizerem esforços, poderemos

⁴⁹ **O Estado de São Paulo.** País segue em último no investimento em educação, 19 de setembro de 2007. <http://www.todospelaeducacao.org.br/AgenciaNoticias/Site/Categoria1/Not%C3%ADcias/tabid/76/ctl/ArticleView/mid/403/articleId/573/default.aspx?tit=catI>

chegar à meta de 6% do PIB”. O texto do jornal sobre essa questão de se aplicar determinados percentuais do PIB em educação, traz o entendimento do representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil, Vicent Defurny, de que “todos os países que melhoraram o ensino nos últimos anos investiram até 20% do PIB na área. “É preciso haver um esforço de crescimento desse índice na etapa de construção para depois estabilizar (o investimento).”

O Ministro Haddad⁵⁰, de posse dos dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ao participar da abertura do seminário Ensino Médio, afirmou que este vive uma "crise aguda". “[...] das etapas da educação básica, talvez seja a que inspira maiores cuidados”. Para ele, as perspectivas de melhora virão dentro de dez a quinze anos. O ministro informou, na sua fala, que uma ação realizada pelo governo para que o Ensino Médio fosse ampliado foi o investimento no Programa Universidade Para Todos (ProUni), com a expansão das universidades; mas isso não aconteceu. Segundo o ministro, a saída para melhorar a qualidade do Ensino Médio, neste momento, é a expansão das escolas técnicas federais, passando de 140 para 354 unidades até 2010. "Mas isso ainda será insuficiente", admitiu. O Ministro, porém, salienta que “Quando for concluída a expansão, teremos 10% dos alunos de Ensino Médio na Rede Federal. Isso trará uma desoneração para os estados. Com menos alunos, poderão investir na qualidade do ensino”, garantiu. Cerca de R\$ 3,5 bilhões serão investidos na expansão das escolas técnicas.

A expansão das escolas técnicas será de muito valia se essas seguirem o padrão de qualidade das escolas técnicas federais, hoje em número muito reduzido, as quais

[...] oferecem o melhor ensino do Brasil, cumprindo rigorosamente o que determina a LDB (art. 35) ao aliar teoria e prática, assegurando aos seus alunos tanto a possibilidade de continuidade dos estudos, como habilitação para ingresso no mercado de trabalho (PINTO, 2000, p. 84)

Essa qualidade tem um custo elevado e, pelas análises anteriormente realizadas, não há recursos disponíveis para a universalização do Ensino Médio à altura das escolas técnicas federais.

O FUNDEF e o FUNDEB foram as formas de organização dos recursos financeiros encontradas pelo MEC para gerenciar a escassez dos recursos destinados à educação. Essa organização estabelece as prioridades desejadas pelos governos na distribuição dos recursos, conforme já se descreveu anteriormente.

⁵⁰ Essas informações foram obtidas por meio do texto: Ensino Médio vive "crise aguda", afirma Haddad, dia 17 de setembro de 2007 no site: <http://noticias.terra.com.br/educacao/interna/0,,OI1914430-EI8266,00.html>

Essa dinâmica de organização de verbas por fundos não é nova. Vem sendo anunciada desde a década de 30, conforme já visto no capítulo anterior, embora só se concretize a partir da Constituição de 1988. O exame da historiografia permite apreendê-la já em O Manifesto dos Pioneiros⁵¹ da Escola Nova, que discorre sobre a necessidade de que a escola adquira autonomia econômica para que se realize materialmente.

O documento ressalta que para isso não podem depender apenas de verbas consignadas nos orçamentos, por estarem essas sujeitas às crises dos “erários” do estado ou até mesmo às oscilações de interesses dos governos pela educação. Afirma também que a autonomia da escola só poderá acontecer por meio de um “fundo especial ou escolar”, constituído de patrimônios, impostos e rendas próprias, administradas e aplicadas, exclusivamente no desenvolvimento educacional, pelos próprios órgãos do ensino, incumbidos de sua direção. Não tendo vingado à época, o fundo veio a ser uma realidade, somente em 1996⁵², após a convocação do Brasil nas Conferências Internacionais ocorridas em 1990, em Jomtien na Tailândia, o que resultou na Declaração Mundial sobre Educação para Todos e, em 1993, em Nova Delhi, na Índia. Se, na primeira, o Brasil assume o compromisso de universalizar o Ensino Fundamental, como já se assinalou anteriormente, na segunda, apresenta o Plano Decenal que esclarece as medidas, os instrumentos e estratégias que levariam à universalização do Ensino Fundamental. A Conferência, explica Marcelino Pinto:

[...] teve como co-patrocinador, além da UNESCO e do UNICEF, o Banco Mundial, inaugurando a priorização sistemática do ensino fundamental, em detrimento dos demais níveis de ensino, e de defesa da relativização do dever do Estado com a educação, tendo por base o postulado de que a tarefa de assegurar a educação é de todos os setores da sociedade. (PINTO, 2002a, p. 110).

O autor afirma que, a partir do Plano Decenal, duas medidas referentes ao financiamento da educação foram tomadas já no Governo de Fernando Henrique Cardoso: a canalização de recursos para o Ensino Fundamental pelo FUNDEF e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Hoje, o FUNDEB, conforme já se descreveu, está voltado para a universalização da Educação Básica, uma vez que 98% das crianças do Ensino Fundamental estão na escola.

⁵¹ In: GHIRALDELLI, 1994, p. 64.

⁵² Cabe ressaltar que A Lei 4.024/61 determina parte do financiamento por meio de fundos. Em seu Art. 92, regulamenta que a União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo. No § 1º determina que nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior. Poucas pesquisas se referem a esta regulamentação porque além não ter sido cumprida, reapresentava quantitativos reduzidos.

Sobre a política de fundos para o financiamento da educação é interessante conhecer as posições dos estudiosos no assunto, Arelaro e Gil (2006). No texto *Política de Fundos na Educação*, os autores entendem que a conquista da vinculação constitucional de percentuais mínimos a serem aplicados em MDE, representou, historicamente, um avanço. Chamam a atenção para as necessidades de recursos financeiros novos, além do combate a desvios e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos para se alcançar um ensino de qualidade. Segundo os autores, o discurso sobre a descentralização e municipalização do Ensino Fundamental criou a idéia ilusória de que haveria um aporte de recursos novos para essa etapa de ensino, quando da implantação do FUNDEF; e que esse viria para dar conta do que se esperava em termos da qualidade da educação.

Todavia, divergem os autores sobre a organização do financiamento por fundos. Gil posiciona-se a favor, com o argumento de que a medida é pertinente, uma vez que “podem criar formas de redistribuição de recursos e novos modelos de gestão. São potenciais alternativos para gerir melhor os recursos e não necessariamente gerar mais dinheiro” (p. 75). O autor comenta que o Fundo obrigou as esferas administrativas a oferecerem o Ensino Fundamental, induzindo a municipalização dessa etapa de ensino, em detrimento das demais modalidades. Os fundos, diz, forçaram a discussão entre as três esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal) sobre os valores necessários e possíveis de serem investidos em educação. A mobilização em prol do FUNDEB forçou a União a se responsabilizar pela educação básica e, assim, injetar mais recursos e desvelou que o problema de financiamento não é só do gerenciamento incompetente, mas de escassez. O FUNDEB, na concepção do autor, resgata a educação básica, uma conquista posta na LDB/96, firmando-se, dessa forma, o direito a um conjunto maior de ações educativas, abrangendo, inclusive, a definição de um piso salarial nacional. Por fim, o autor chama a atenção para o fato de que, por meio da pesquisa, será mais fácil aferir o montante financeiro necessário para a educação de qualidade. Afirma que o FUNDEB não vem resolver os montantes que precisam ser investidos em educação, que deixam a desejar.

Arelaro posiciona-se contra a política de se organizar o financiamento por meio de fundos. Segundo ela, o FUNDEF, considerado exemplo inovador de política social, ao articular três níveis de Governo, incentiva a participação da sociedade, sob o discurso da promoção da justiça social, da política de equidade e descentralização, além da qualidade da educação e valorização do magistério público. Segundo a autora, esse discurso “não passou de competente estratégia para transferir aos municípios e estados a responsabilidade pelo

financiamento a custos baixos [...]. Nunca o Governo Federal gastou, de forma tão competente, tão pouco no ensino fundamental” (ARELARO, 2006, p. 83).

Não há como discordar dos autores sobre o fato de que a conquista da vinculação constitucional de percentuais mínimos a serem aplicados em MDE constitui um avanço, uma vez que as análises possibilitaram a constatação de que os investimentos reduziram significativamente nos momentos de supressão da vinculação nos governos ditatoriais (1937; 1967 e 1969). Neste último ano, retorna a vinculação de investimento de 20%, obrigatória somente para os Municípios. Garantir a aplicação de recursos necessários, quer orçamentários, quer por fundos, não é a questão principal, pois o fato constatado é que a educação carece de recursos até o presente momento. A aplicação de recursos por meio de Fundos é uma política, como bem discute Gil, que se limitou a formular novas maneiras de repartir o “bolo pequeno”; mas é inegável que, para a sociedade, essa política é mais transparente, facilitando a luta por mais recursos. A discussão dos fundos acaba provocando a mobilização das entidades interessadas no assunto e forçando os políticos a pensarem no financiamento da educação. Todavia, os avanços são vagarosos, pois os recursos novos são alcançados a “conta gotas”, como ocorre com o FUNDEB, em que a União desembolsa um pouco mais na educação básica, embora isso ainda seja insuficiente.

Ao considerar a educação básica como um todo, o FUNDEB avança, pois obriga a organização dos Planos de Carreira do profissional da educação e provoca o estabelecimento de um mínimo de salário básico. Mas, ao mesmo tempo em que o Fundo garante, legalmente, a partilha dos recursos, ele engessa a aplicação porque estabelece um montante mínimo que é tomado por regra na maioria dos estados. Além disso, divide o montante por meio de percentuais por etapa de ensino, não permitindo a alocação de recursos de uma etapa para outra. Essas amarras possibilitam aos Governos fecharem montantes que não universalizam a educação básica com qualidade. O recurso de que se pode dispor, apenas ajuda a manter o equilíbrio fiscal, pois tem que se trabalhar com os montantes determinados, que não se ampliam até o prazo de vigência, trazendo, dessa forma, uma previsão confortável para o Governo.

No entanto, a problemática não pode ser vista somente do ponto de vista de se levantar as vantagens e desvantagens de se organizar o financiamento por meio de fundos. Questionam-se os fatores que determinaram essa organização. Em primeiro lugar, a discussão deveria pautar-se nos direitos dos cidadãos à cultura significativa. Outra necessidade seria fazer uma radiografia das necessidades de infra-estrutura e de materiais pedagógicos, uma vez

que o governo já vem controlando a qualidade por avaliação externa e nada faz por meio de investimentos para superar os patamares do senso comum que veiculam no interior da pedagogia escolar. Por que essas questões ficam no discurso da propalada busca de “qualidade da educação pública”?

Os fatores não estão apenas na vontade política, estão no modo de produção capitalista, no caráter cíclico do seu desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, com todas as demais relações sociais. Oliveira (1988) entende a gestão do dinheiro público financiando a acumulação de capital, de um lado, e, de outro, financiando a reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais. Essa análise do autor pauta-se, conforme já se analisou no Capítulo I, na superação da crise de 1929/30 quando a teoria keynesiana se constituiu no padrão de financiamento público da economia capitalista. Oliveira⁵³ afirma:

As condições em que o sistema capitalista opera ainda não mudaram essencialmente do ponto de vista do chamado Estado do bem-estar. Se quiséssemos usar um termo, diria que o paradigma de sociabilidade presente no sistema capitalista ainda é o da segurança representada pelo Estado do bem-estar. O sistema tem uma espécie de sede de segurança que evidentemente o converte em algo que mostra o limite da forma mercadoria. Ele não consegue sustentar-se sem que instituições tentem segurar o risco (OLIVEIRA, 1997).

O autor amplia a discussão, chamando a atenção para os entraves dessa cobertura, porque esse sistema desativa forças produtivas numa escala sem precedentes e impõe limites que se traduzem no desemprego e em exclusão e que o Estado do Bem-Estar não conseguiu superar. Ao propiciar o salário indireto, composto de gastos sociais, que o autor denomina antivalor, o capitalismo nega sua própria dinâmica e anuncia um dos limites do desenvolvimento que é o desemprego. Ocorre que o fundo público não está mais voltado para compor salário indireto. Hoje se fala em renda mínima, que vem atender situações emergenciais. À educação é destinada uma fatia, no limite da necessidade, qual seja acessar a educação básica para todos os cidadãos, progressivamente, por meio do FUNDEB, que durará 14 anos. A qualidade, como constatou Pinto, custa caro e não se vê aumento dos recursos necessários para planejar ações que levem a isso; o que se alcançaria, segundo o autor, com recursos da ordem de 10% do PIB.

Dessa forma, depreende-se que a organização do financiamento da educação por fundos favorece “o meio copo para todos”, quando estabelece regras e montantes de recursos

⁵³ Entrevista com Francisco de Oliveira por Fernando Haddad, 31/05/1997. Portal Perseu Abramo: <http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2243>

para todas as etapas e modalidades da educação básica. Ao mesmo tempo, cria a ilusão da transparência na aplicação dos recursos e mostra seu esforço em financiar a educação, além de distribuir responsabilidades entre os entes federados, convocando a sociedade a ajudar na gestão, que, assim, contribui com mais recursos para além dos impostos que já paga.

Considere-se que a educação, enquanto serviço social, está sob as possíveis condições materiais do Estado, o que significa descentralização de responsabilidade para a sociedade civil, mas centralização de decisões sobre recursos. E o Ensino Médio, conforme já se discutiu, foi reformulado como última etapa da Educação Básica com a finalidade formativa, enquanto aprofundamento e consolidação do Ensino Fundamental. O Parecer da CEB nº 15/98 e a respectiva Resolução do CNE nº3/98 orientam as Diretrizes Curriculares. Existe, ainda, a disposição do MEC de acessar o Ensino Médio a todos os cidadãos, progressivamente, porque há uma “tendência mundial, decorrente do aumento dos requisitos formais de escolarização para um processo produtivo crescentemente automatizado. Praticamente todos os países desenvolvidos universalizaram o Ensino Médio ou estão em vias de fazê-lo”. (OLIVEIRA, 1999, p. 62). O Estado, com recursos reduzidos e comprometidos com a acumulação de capitais e com as dívidas ao Banco Mundial, aceita o empréstimo do BID, por meio do PROMED para financiar a reforma do Ensino Médio proposta pela LDB/96⁵⁴, conforme estudo realizado no próximo item.

2 A atuação do Banco Mundial no financiamento do Ensino Médio

Uma das estratégias de captação de recursos para a área social⁵⁵ pelo Estado e, portanto, para a educação, é recorrer a empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O texto *O Banco Mundial e o Brasil: uma parceria de resultados*⁵⁶ mostra que o Banco tem atuado no Brasil desde 1949, com mais de 380 operações de crédito, que até o momento somam mais de US\$33 bilhões. Além do apoio financeiro a projetos,

⁵⁴ A Reforma do Ensino Médio na LDB/96 concebe o Ensino Médio como “etapa final da educação básica”, isso reafirma a função formativa enquanto aprofundamento e consolidação do Ensino Fundamental. A educação profissional será realizada em outro turno e para ser certificada é preciso a terminalidade do Ensino Médio formativo. O Parecer da Câmara de Educação Básica, nº 15/98 e a respectiva Resolução nº3/98 – do Conselho Nacional de Educação vêm dar o norte para as Diretrizes Curriculares. Essa reorientação e a falta de recursos específicos para realizar as orientações legais, o Governo Federal celebrou convênio de empréstimo com o BID para complementar o financiamento dessa reforma.

⁵⁵ Os recursos disponíveis são destinados a garantir o processo de acumulação, pois quando ocorre a débacle de um Banco, o Estado, imediatamente, injeta recursos para sanar o problema. No entanto, o recurso é sempre parco para os serviços sociais, inclusa aqui a educação.

⁵⁶ www.bancomundial.br

propõe-se a oferecer sua experiência internacional em diversas áreas de desenvolvimento, assessorando o mutuário em todas as fases dos projetos, desde a identificação e planificação, passando pela implementação, até a avaliação final.

Cabe destaque ao fato de que, a partir dos anos 70, o setor social brasileiro passa a obter financiamentos dos recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD; e a educação, ao ter acesso a esses créditos, passa a ser encarada como fator direto de crescimento econômico. A educação recebeu recursos emprestados do BIRD e BID, com mais intensidade, desde o final da década de 70, por meio do Programa de Expansão e Melhoria da Educação Rural do Nordeste (Edurural) em 1980; do Programa Monhangara em 1984; do Projeto Nordeste em 1993; do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola) em 1998; do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), junto ao qual se desencadeou o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio em 1997 (CASTRO, 2001 p. 17). No final de 70, o BIRD direcionou sua atenção para a educação fundamental, mas o Ensino Médio só foi contemplado no ano de 1997 com recursos do BID.

A disponibilidade de recursos financeiros para o financiamento do Ensino Médio consta do Relatório Anual BID (1999, p. 1) que afirma ser esse Banco a mais antiga instituição multilateral de desenvolvimento regional, fundado em 1959 com a finalidade de ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social da América Latina e do Caribe. De acordo com o Relatório (p. 59), as economias da América Latina e do Caribe passaram por tempos difíceis em 1999. Relata que a crise asiática de 1997 e da Rússia em 1998 tiveram fortes repercussões na América Latina, provocaram a depressão prolongada das condições de comércio, exceto para os países exportadores de petróleo e limitaram os fluxos de capital. Afirma que o *Programa Melhoria e Expansão do Ensino Médio*, financiado pelo BID, “proporcionará assistência técnica e capacitação para melhorar a política de ensino médio em nível nacional, mediante o fortalecimento dos sistemas de informação e avaliação e a promoção de inovações educacionais” (BID, 1999, p. 59).

Davies (2002 e 2004b) contribui, afirmando que o capitalismo, na sua crise de reprodução do capital, em escala mundial, demandou políticas neoliberais e intensificou sua ofensiva mundial na conquista de novos espaços para sua reprodução por meio da orientação e direção do Banco Mundial e do FMI (Fundo Monetário Internacional). No que diz respeito ao Estado brasileiro, nessa mesma perspectiva econômica, aponta sua subordinação aos centros hegemônicos do capitalismo e também corrobora que a ofensiva do capital começa com a eleição de Collor de Melo e se amplia e consolida com o presidente Fernando Henrique Cardoso:

[...] cujas políticas propuseram a redução do papel do Estado na economia e em outros setores como a educação, com base no diagnóstico de ineficiência e má gestão do Estado, cujo déficit seria sanado pela melhor gestão e/ou redução dos gastos estatais e/ou seu direcionamento para setores supostamente mais carentes e/ou de retorno econômico mais seguro. (DAVIES, 2002, p. 158).

Na obra *Ensino Médio estatal: menos verbas para mais alunos?*, 2004b, o mesmo autor detalha as decisões mais recentes da política educacional brasileira que diminuem as verbas do financiamento. Afirma que, nos anos 90, aumentou mais ainda o descaso dos governos, dada a situação de crise em que se encontra a sociedade capitalista, em escala mundial, mostrando a tendência dos governos em gastar menos com a educação, apesar dos discursos oficiais exaltarem a qualidade do ensino.

No documento *Prioridades y estrategias para la educación*, 1997, o Banco Mundial aposta no desenvolvimento econômico e anuncia o apoio a investimentos em capital humano, por meio da educação, e do atendimento e proteção aos pobres, por meio de serviços sociais. O Banco sustenta a tese de que os investimentos em educação básica contribuem para reduzir a pobreza, aumentando a renda dos pobres, assim como reduzindo o índice de natalidade, melhorando o estado de saúde e, ainda, proporcionando condições para que as pessoas participem da economia e da sociedade:

La educación es crucial para el crecimiento económico y la reducción de la pobreza. La evolución de la tecnología y las reformas económicas están provocando cambios extraordinarios en la estructura de las economías, las industrias y los mercados de trabajo de todo el mundo. El rápido aumento de los conocimientos y el ritmo de cambio de la tecnología plantean la posibilidad de lograr un crecimiento económico sostenido con cambios de empleo más frecuentes durante la vida de las personas. Esas circunstancias han determinado dos prioridades fundamentales para la educación: ésta debe atender la creciente demanda por parte de las economías de trabajadores adaptar e adquirir sin dificultad nuevos conocimientos y debe contribuir a la constante expansión del saber. (BANCO MUNDIAL, 1997 p. 1)⁵⁷

Sustentando-se nesse discurso, o Banco Mundial (BIRD), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a partir do ano 2000, volta-se para apoiar a expansão do Ensino Médio brasileiro com mais veemência. Para tanto, publica um relatório intitulado: *Educação Secundária no Brasil: chegou a hora* (2000). Esse documento trata-se de um estudo para suprir a falta de informação sobre o Ensino Médio no Brasil, realizado pelo BID e Banco Mundial em colaboração com o governo brasileiro, culminando no Seminário Nacional de Educação Secundária em Brasília em 1999. Nesse documento, os consultores do BID,

⁵⁷ BANCO MUNDIAL, *Prioridades y estrategias para la educación*: Exame Del Banco Mundial, Washington, D, C. Publicação do Banco Mundial, 1997.

Rodríguez e Herrán, entendem que as políticas de educação deflagradas no Ensino Fundamental provocaram uma demanda por Ensino Médio. Além disso, o documento afirma que:

As grandes melhorias no ensino primário nos últimos anos levaram a uma explosiva demanda social por educação secundária: as matrículas nesse nível de ensino aumentam em mais de meio milhão por ano. Ao, mesmo tempo, os efeitos da globalização da economia nos mercados de trabalho, cada vez mais competitivos, colocaram a educação no centro da agenda de desenvolvimento, tanto como pré-requisito do crescimento sustentado quanto como fator essencial para a melhoria da distribuição de renda e redução da pobreza.

O governo do Brasil enfrenta o duplo desafio de aumentar rapidamente o acesso à educação secundária e, ao mesmo tempo, transformar os currículos e melhorar a qualidade do ensino secundário no Brasil em termos de acesso, equidade, qualidade e financiamento. (RODRIGUEZ E HERRÁN, 2000, p. iii).

Como se percebe na citação anterior, é a Teoria do Capital Humano que sustenta a fala dos autores do documento. É a necessidade do crescimento econômico que coloca a educação no centro da agenda de desenvolvimento. Só a título de ilustração, a mesma teoria já orientou, em passado recente, a obrigatoriedade de educação profissional no Ensino Médio, na Lei 5692/71, como fator de desenvolvimento. Agora, justifica o esforço que o Brasil terá que realizar para ofertar o Ensino Médio à demanda que está emergindo, contribuindo para a redução dos índices de miserabilidade e para o desenvolvimento do setor produtivo.

O documento esclarece, ainda, que o Brasil gasta pouco por estudante, mas, ao se considerar o gasto com repetência e evasão, a proporção é comparável com o gasto da Argentina, Hungria e Malásia, países largamente reconhecidos pela solidez de seus sistemas educativos. A educação pública brasileira gasta 4,7% do PIB, prossegue, e com isso excede a média regional da América Latina (3,7%), mas caracteriza-se por múltiplas desigualdades e ineficiências, dentre as quais o fato de o Ensino Superior deter 2% das matrículas em geral e consumir 25% da despesa total em educação. Isso “[...] beneficia os ricos, já que a maioria dos pobres não passa do nível primário” (p. 22).

A repetência é considerada principal obstáculo à expansão da educação secundária por se caracterizar, no documento, como desperdício de recursos financeiros e humanos, além de impulsionar grande número de estudantes para o noturno que, dada a idade, já se dedicam ao trabalho. Afirma, ainda, que a repetência conduz à evasão, dado o desnível de idade do aluno em relação à faixa etária da série, além de exercer efeito desencorajador e estigmatizante. (p. 17-18).

Rodríguez e Herrán (p. 91-92) apontam uma saída para que o Ensino Médio obtenha mais recursos de impostos. É a correção do fluxo dos alunos do Ensino Fundamental, assim como do próprio Ensino Médio. Segundo eles, é possível financiar toda a expansão das quatro últimas séries do Ensino Fundamental e quase a metade da expansão do Ensino Médio. Da mesma forma, é preciso melhorar a qualidade dos investimentos, em âmbito regional, entre os níveis de educação, assim como adequar a aplicação dos insumos na educação, como um todo, para elevar a qualidade sem aumentar significativamente os gastos. Outra saída para o financiamento do Ensino Médio, indicada pelos autores, é o Governo Federal investir um montante reduzido na educação secundária, como forma de incentivar os estados a aplicarem valores que superem os 25% determinados constitucionalmente com despesas nessa etapa de ensino.

Os autores esclarecem que o PROMED é um programa de incentivos temporários para induzir os estados a investir maior parcela dos seus próprios recursos no Ensino Médio. Segundo eles, são “subsídios paralelos para investimentos considerados como essenciais para implementar a reforma do ensino médio” (RODRIGUÉZ E HERRÁN, 2000, p. 95).

Dentre as idéias internacionais sobre financiamento, cabe destaque, ainda, para a obra: *Educação: um tesouro a descobrir - relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*, 2001, organizado por Jacques Delors. No Capítulo 8 *Opções educativas: o papel do político*, a Comissão afirma que os países em desenvolvimento precisam aumentar os recursos a serem investidos na educação, segundo ela, um investimento no futuro. Sugerem que, no mínimo 6% do PIB – Produto Interno Bruto, sejam aplicados em educação (DELORS, 2001, p. 180).

O problema da escassez de recursos aplicados para viabilizar a educação em grande escala nos países em desenvolvimento é, também, tema de Delors no documento citado. A Comissão sugere que é “[...] desejável mobilizar os recursos financeiros privados a fim de limitar a pressão exercida sobre o orçamento dos Estados”. Segundo eles, esses recursos poderão advir “[...] das famílias ou dos estudantes nos custos escolares, responsabilização das comunidades locais por uma parte dos custos de construção e manutenção, envolvimento das empresas no financiamento da educação profissional”. Em específico sobre o Ensino Médio, a Comissão aconselha que: “se necessário, cobrança seletiva de taxas no segundo ciclo do ensino secundário, com concessão de bolsas a determinados alunos”. Sobre o Brasil, destaca o custo das repetências, cerca de 2,5 bilhões de dólares ao ano. Observam que esses valores poderiam ser investidos na Educação Infantil (DELORS, p. 181-183).

Outra obra organizada por Delors, a *Educação para o Século XXI: questões e perspectivas*, 2005, tem a finalidade de estender o trabalho realizado no relatório anteriormente citado. No Capítulo 5, Juan Carlos de Tedesco trata das *Tendências atuais das reformas educacionais*, afirmando que a falta de recursos financeiros foi um dos argumentos mais frequentemente citados para explicar os resultados limitados da ação educacional. Para ele, a questão do financiamento da educação indica a necessidade de uma mudança global na educação, como também da inutilidade de continuar dotando de recursos suplementares ao sistema existente (TEDESCO, 2005, p. 61).

O autor assinala que as “orientações das mudanças em matéria de educação nos países em desenvolvimento estão estreitamente vinculadas ao papel da cooperação internacional”. Observa que os recursos financeiros nacionais, além de escassos, são destinados ao pagamento de salários. Segundo ele, a margem disponível para investir na formação de pessoas, nas inovações pedagógicas, no equipamento, no sistema de informação, é muito reduzida. Por esse motivo, o autor afirma que “o papel da cooperação internacional, do ponto de vista estratégico, é crucial. Definir orientações apropriadas nesse âmbito constitui, portanto, uma tarefa com pesadas responsabilidades” (TEDESCO, 2005, p. 65).

A escassez de recursos para que a educação das massas se concretize já fora tratada no documento *Prioridades y estratégias para la educacion* (1995), quando se propôs a financiar, parcialmente, essa etapa de ensino e sugeriu a alocação de recursos advindos dos impostos dos Governos central e locais. Sobre a contribuição de famílias para a escola, o Banco não reconhece a sua incompatibilidade com os princípios da gratuidade do ensino: “[...] *el cobro de derechos no tiene que ser necesariamente incompatible con el principio de la educacion gratuita, a condición de que los derechos estén reglamentados y que los padres los paguen a certificados por el Estado.*”⁵⁸

Concretamente, a solução do Banco Mundial para resolver a escassez de recursos no Ensino Médio seria estender o FUNDEF ao Ensino Médio, com a denominação de Fundo de Desenvolvimento do Ensino Médio – FUNDEM. Seria uma forma de incentivar os estados a aumentarem suas despesas com o Ensino Médio, uma vez que estes têm outros compromissos como o “Ensino Superior e pensões do magistério” (p. 104).

Cabe salientar que a luta por um fundo para financiar o Ensino Médio no Brasil inicia-se bem antes dessa sugestão do Banco Mundial. Em 1997, quando a Emenda

⁵⁸ Banco Mundial, 1995, p. 101.

Constitucional Provisória – PEC 233, que criava o FUNDEF, chegou no Congresso Nacional, esse documento recebeu, da Comissão Especial, uma Emenda do Partido dos Trabalhadores, a PEC 536/97, que não foi aprovada, para que se ampliasse o Fundo para a Educação Básica. A discussão de outro fundo, o FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – passou a fazer parte do Programa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2003, o Ministro da Educação, à época, Cristovam Buarque, enviou uma PEC à Casa Civil, mas esta não teve desdobramento. Em 16 de março de 2004, o MEC instituiu um Grupo Executivo interno para analisar o FUNDEB. Em junho do mesmo ano, o Ministério da Educação deu prosseguimento, instituindo, junto à campanha pelo Direito à Educação, um Grupo de Mediação com a finalidade de ampliar o diálogo junto à sociedade civil. Nesse ano, ainda, foram realizados vários colóquios convocados pelo MEC, entre junho e agosto; e mais dois colóquios nacionais e cinco estaduais. Essa idéia tomou a forma de uma Conferência Nacional, sendo aprovada em 06 de dezembro de 2006. A PEC esclarece, ainda, que o Banco Mundial, por meio de empréstimos do BID, propõe o Programa Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED como forma de adicionar recursos ao seu desenvolvimento e, também, de motivar os governos estaduais a investirem mais nessa etapa da educação básica, por meio de contrapartidas (p. 95).

A ingerência do Banco Mundial sobre a educação média brasileira revela-se em outro documento: *Estratégia de apoio ao país, 2004 a 2007*, (2003). Nele, o Banco determina que os empréstimos para o Brasil representem somente cerca de 0,4% do PIB e menos de 4% de todo financiamento externo. Embora considere pouco, afirma que o “impacto potencial da assistência do Banco, neste momento, pode ser desproporcionalmente maior” (p. 11). É nessa disposição do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento que o Brasil recorre, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, aos recursos internacionais para complementar o financiamento do Ensino Médio, o que justifica a fala do Ministro Paulo Renato Souza (1997, p. 26), de que o primeiro passo para a implementação da reforma e manutenção do atendimento universalizado do Ensino Médio e da Educação Profissional “está sendo dado pela implementação do PROEP e do Projeto Escola Jovem”.

O documento Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP ao Contrato de Empréstimo n. 1052/OC – BR/1997 afirma que seu objetivo é apoiar a implantação da reforma da educação profissional e criar um sistema de educação profissional separado do ensino médio e do ensino universitário. Esse Programa inclui dois outros subprogramas: a)

Implantação de Políticas Globais e b) Planos Estaduais e Projetos Escolares. É dentro deste último subprograma que o PROMED tem suas raízes.

Dos recursos do PROEP, a primeira parte foi destinada à formulação dos Planos: a) Educação profissional - PEP e b) Ensino Médio – PEM. A partir desse Plano, o Governo Federal, por meio do MEC, negocia com o BID um novo Contrato de Empréstimo, nº 1225/OC – BR, firmado em 03/2000, consolidando o desenvolvimento do PROMED – Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio proposto pelo Banco, que foi incorporado pelo MEC. Este elaborou o Projeto Escola Jovem, ficando assim denominado esse financiamento: PROMED – Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio/ Escola Jovem, cujos recursos financeiros para a execução da 1ª fase do Programa, na Rede Estadual de MS.

O MEC, no momento do lançamento do PROMED/ Escola Jovem, disponibilizou em seu *site* inúmeros textos explicando o Programa. O documento *Programa de Melhoria e Expansão: Projeto Escola Jovem*, 2001, afirma que: “No Brasil, só muito recentemente o Ensino Médio foi incluído na educação básica, isto é, na escolaridade que permite acesso aos conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania, das atividades produtivas” (p. 3). Afirma, ainda, que a procura por matrícula nessa etapa de ensino e a reforma do Ensino Médio regulamentada pela LDB/96 são recentes e explica, também, que o PROMED/Escola Jovem se insere nesse quadro de profundas e recentes mudanças, sendo o objetivo geral do Banco:

[...] apoiar a implementação da reforma curricular e estrutural e a expansão do atendimento no ensino médio pelas Unidades da Federação do País, visando à melhoria da qualidade e à ampliação do seu grau de cobertura, como forma de garantir maior equidade social. (p. 5).

O MEC argumenta, então, sobre os esforços do Governo no sentido de superar as estatísticas do fracasso da educação brasileira. Mostra a demanda por vagas no Ensino Médio e as dificuldades das Secretarias de Educação em absorvê-las por não contarem com um setor responsável pela gestão dos recursos materiais e humanos “seja por insuficiência de quadros tecnicamente preparados, seja por problemas relativos ao financiamento dos investimentos necessários para garantir a expansão da oferta com qualidade” (p. 6).

Dentre outros desafios, o documento afirma a necessidade de se definir um financiamento específico para o Ensino Médio, que assegure sua expansão e melhoria, a longo prazo, e explica que é nesse quadro que o PROMED ganha importância, constituindo-se “[...]”

instrumento de alavancagem para enfrentar os desafios postos pela necessária mudança no Ensino Médio do país” (p. 8).

Para tanto, o PROMED/ Projeto Escola Jovem conta com dois subprogramas: o primeiro é destinado ao financiamento das políticas da melhoria de atendimento e de expansão de vagas para o Ensino Médio, nos sistemas públicos dos Estados e do Distrito Federal, pelos Projetos de Investimento (PI), apoiados técnica e financeiramente; o segundo, destinado ao financiamento das ações da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC), órgão do Ministério da Educação responsável pela articulação, em nível nacional, das políticas de desenvolvimento do Ensino Médio e da educação profissional e que, neste caso, é a responsável por fomentar e apoiar a implementação da reforma do Ensino Médio nos sistemas de ensino das unidades Federadas. (p. 10)

O documento indica os caminhos que as Unidades Federadas participantes do Projeto Escola Jovem devem seguir nos subprogramas, tais como diretrizes, princípios e objetivos. Cada estado tem autonomia para prever ações que seu diagnóstico indicar, mas inserindo-as dentro dos eixos dos subprogramas. Dessa forma, o primeiro subprograma exige o desenvolvimento de ações dentro dos seguintes eixos: (p. 11)

- 1) Fortalecimento institucional das secretarias de educação: prioriza ações que asseguram a gestão eficiente da rede de ensino. Propicia a melhoria da própria Secretaria de Educação para o monitoramento das políticas desenvolvidas.
- 2) Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria do atendimento: destinada a atender a implantação do reordenamento da rede física pública, assim como atividades voltadas à racionalização da distribuição das matrículas e dos recursos humanos. Construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, conforme as projeções da demanda.
- 3) Redes alternativas de atendimento: visa ampliar a oferta de modalidades diversificadas de atendimento, como a educação à distância, sistemas modulares, assim como a oferta de Ensino Médio a populações indígenas e portadores de necessidades especiais.
- 4) Descentralização e autonomia da escola: destina-se às atividades que propiciam o fortalecimento e melhoria da capacidade de autogestão pedagógica, administrativa e financeira das escolas. Significa financiar apoio para o desenvolvimento de projetos escolares, aquisição de materiais pedagógicos e

infra-estrutura curricular, assim como, a elaboração e implementação de instrumentos legais, financeiros e administrativos que permitam maior grau de autogestão por parte das escolas.

- 5) Desenvolvimento curricular: atividades cujas metas visam assegurar que os objetivos e princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio norteiem os currículos desenvolvidos pelas escolas. Incluem a elaboração de referenciais curriculares, o desenvolvimento de projetos escolares, inovações pedagógicas das escolas e distribuição de “caixas de ferramentas”, contendo materiais de apoio às reformas nas escolas.
- 6) Formação inicial e continuada dos profissionais da Educação: ações que asseguram aos profissionais, em exercício, e aos futuros, a necessária habilitação para o exercício de suas funções, além da execução de estratégias de formação continuada das equipes escolares.
- 7) Valorização dos profissionais da educação: não implica aumento de salários, mas sim desenvolvimento de mecanismos de acesso a bens culturais e de informação, como livros, jornais, revistas, espetáculos, computadores e acesso à Internet, contribuindo para o desenvolvimento profissional. Cabem, ainda, ações como a reestruturação dos planos de carreira, estágios de professores e especialistas e gestores para o conhecimento de experiências novas dentro e fora do país, assim como distribuição de prêmios para experiências bem sucedidas.
- 8) Projetos juvenis: ações que envolvam os alunos em projetos e atividades curriculares como o desenvolvimento de projetos.
- 9) Plano de disseminação e difusão: atividades voltadas para informar e sensibilizar a sociedade para participar do processo de melhoria e expansão do Ensino Médio.

No segundo subprograma, destinado a financiar as ações do SEMTEC, os eixos são os seguintes:

- 1) Formulação de políticas para o Ensino Médio: visa proporcionar ao SEMTEC condições materiais para formular e conduzir políticas e diretrizes federais para o Ensino Médio das Unidades Federadas, assim como condições para orientar e prestar assistência técnica às equipes das Secretarias de Educação.

- 2) Fortalecimento Institucional: fortalecer a SEMTEC, contratando consultores e proporcionando a aquisição de equipamentos, capacitação da equipe técnica e administrativa, aquisição de biblioteca técnica, consolidação do Sistema de Informações Educacionais (SIED). Acesso aos dados do SAEB e ENEM.
- 3) Formulação de políticas: objetiva a produção de referencial teórico-operacional e materiais de apoio que embasem as políticas e programas federais. Engloba, aqui, todas as funções dos eixos do primeiro subprograma, porém, proporcionando atividades para auxiliar diretamente às secretarias de educação.

Além desses eixos, ainda cabe à SEMTEC: apoiar a implementação de estratégias de Ensino Médio regular à distância; assistência técnica e capacitação às equipes das secretarias de educação; previsão direta de recursos para as escolas de Ensino Médio e secretarias de educação das unidades federadas; monitoramento e avaliação das políticas, programas e comunicação social. Esta última prevê a divulgação da reforma para alcançar a adesão e o compromisso do conjunto da sociedade, de forma particular dos pais, professores e alunos do Ensino Médio. (p. 16-18).

A condição posta pelos organismos oficiais para a participação das secretarias estaduais no PROMED/Escola Jovem iniciou-se pela apresentação de um projeto de investimento que:

- estabeleça a melhoria de oportunidades de equidade social como prioridade;
- apresente coerência entre diagnósticos, objetivos, propostos e o desenho geral do projeto Escola Jovem;
- indique ações que assegurem a reforma do Ensino Médio na Unidade Federada e mudanças curriculares em consonância com a LDB/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio;
- apresente padrões básicos ao atendimento do Ensino Médio que sirvam de parâmetros para investimentos em infra-estrutura, equipamentos, materiais pedagógicos e formação inicial e continuada dos profissionais da educação;
- apresente, em cada componente e subcomponente, objetivos claros, atividades e metas que respondam aos desafios propostos, detalhando em cada atividade, os produtos e serviços a serem contratados;

- demonstre que as ações a serem financiadas correspondem às melhores práticas documentadas e que representam experiências-piloto promissoras;
- apresente um orçamento detalhado e compatível com os valores estimados para o financiamento do Projeto, demonstrando a utilização dos recursos financeiros advindos do empréstimo e da contra-partida.
- apresente cronograma plurianual das atividades previstas, de forma detalhada, para a execução no primeiro ano e, ainda, na forma de acompanhamento e avaliação do PI.

Além das condições acima apresentadas, é exigido o cumprimento dos seguintes critérios de elegibilidade:

- apresentar práticas que identifiquem a escola de Ensino Médio como uma escola de, e para, jovens e jovens adultos;
- apresentar plano de correção de fluxos no Ensino Fundamental, especialmente de 5ª a 8ª série;
- dispor de uma unidade de gerenciamento do Ensino Médio no âmbito da Secretaria de Educação;

A proposta de financiamento desse Programa⁵⁹ pelo Banco Mundial é de US\$1bilhão, advindos de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$500 milhões, com a contrapartida nacional equivalente a US\$ 450 milhões das Unidades da Federação e US\$50 milhões do Tesouro Nacional. A primeira fase foi de 2000 a 2002 e a segunda, de 2003 a 2005. O Projeto foi dividido em duas etapas, ficando a execução de cada uma com 50% dos recursos. O MEC esclarece que a segunda etapa deveria ser iniciada quando 75% dos recursos da primeira fossem comprometidos e 50% desses recursos fossem efetivamente gastos.

⁵⁹Neste momento, o FNDE esclarece que o orçamento do PROMED é de US\$220 milhões, dos quais 50% são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade, da contrapartida nacional. São US\$39,3 milhões do Tesouro Nacional e US\$70,7 milhões dos estados brasileiros e tem por objetivos melhorar a qualidade e a eficiência do Ensino Médio, expandir sua cobertura e garantir maior equidade social. O acordo entre o MEC e o BID termina em janeiro de 2007.

Tabela nº 3 - O planejamento do financiamento da primeira etapa ficou assim distribuído:

Projeto Escola Jovem Plano de Financiamento para a Primeira Etapa					
Subprogramas	Fonte dos Recursos (US\$ milhões/2000)				%
	Contra Partida			Total	
	União	UFs	BID		
Subprograma das UFs	-	225,0	225,0	450,0	90,0
Subprograma nacional	15,0	-	22,5	37,5	7,5
Gestão nacional do Projeto Escola Jovem	10,0	-	-	10,0	2,0
Inspeção e supervisão	-	-	2,5	2,5	0,5
TOTAL	25,0	225,0	250,0	500,0	100,0

Fonte: Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio/Escola Jovem – MEC

Do valor financiado pelo Banco, a quantia de dois milhões e quinhentos mil dólares (US\$2.500.000) será destinada a atender despesas de inspeção e supervisão geral do Banco e dez milhões de dólares (US\$10.000.000) para a UCP/SEMTEC/MEC gerenciar o Programa no país. O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário (União) mediante o pagamento de prestações semestrais, em setembro e março de cada ano, a partir de 2000. O pagamento do empréstimo ocorrerá durante 25 anos, com quatro anos de carência e juros calculados sobre saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre. Essa taxa seria determinada pelos custos do empréstimo durante os semestres anteriores, acrescidos de margem expressa em termos de porcentagem anual, que o Banco fixa, periodicamente, de acordo com sua política sobre taxa de juros.

Por fim, o Contrato traz em anexo o Regulamento Operacional do Programa, de acordo com a versão aprovada pelo Banco, determinando detalhes sobre a aplicação das Normas Gerais, Amortização, Juros e Comissão de Crédito, Execução do Projeto, Disposição sobre Gravames e Isenções; Procedimentos para Licitações e Procedimentos para seleção e contratação de firmas consultoras e especialistas individuais.

Da análise realizada, até o momento, nesta pesquisa, os recursos do BID para o Ensino Médio em 1997, por meio de Convênio, são justificados pelo MEC pela necessidade de reforçar as verbas para realizar a reforma do Ensino Médio regulamentada pelo art. 21. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: “A educação escolar compõe-se de: I. educação básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; II. Educação Superior”. A complementação desse artigo é determinada pelos art. 35 que estabelece a duração mínima de três anos para a sua conclusão e propõe no inciso I. “A

consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos”. Dessa forma, o Ensino Médio tem a função de oferecer uma sólida formação geral, ficando a formação profissional específica em curso separado, conforme regulamenta o Decreto 2.208/97, Art. 2º: “A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas de ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho”.⁶⁰

Em síntese, o Ensino Médio ganha espaço a partir do Governo de Fernando Henrique Cardoso, que o organizou por meio do FUNDEF, priorizou o acesso de crianças e jovens ao Ensino Fundamental, aumentando muito a procura pela etapa subsequente. A LDB e legislação complementar, especialmente o Parecer 15/98 do CNE, a Resolução n.º 3/98 do CNE/CEB e o Decreto 2208/97, caracterizaram o Ensino Médio como etapa de formação geral, consolidação e aprofundamento do Fundamental. A dualidade existente foi extinta e o prosseguimento de estudos terá como conteúdo não o acúmulo de informações, mas a continuação do desenvolvimento da capacidade de aprender e a compreensão do mundo físico, social e cultural, orientado pelos princípios:

a) Estética da sensibilidade no sentido de estimular à criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado, a afetividade, para facilitar a constituição de identidades capazes de suportar a inquietação, conviver com o incerto, o imprevisível e o diferente;

b) A política da igualdade partindo do pressuposto do reconhecimento dos direitos humanos e o exercício dos direitos e deveres da cidadania, como fundamento da preparação do educando para a vida civil; e

c) A ética da identidade, no sentido de substituir a moralidade dos valores abstratos da era industrial e buscar a finalidade ambiciosa de reconciliar no coração humano aquilo que o dividiu desde os primórdios da idade moderna: o mundo da moral e o mundo da matéria; o privado e o público; enfim, a contradição expressa pela divisão entre a “Igreja” e o “Estado”.

Esse desiderato culmina nos Parâmetros Curriculares que discorrem sobre a necessidade da mudança:

Na década de 90, enfrentamos um desafio de outra ordem. O volume de informações, produzido em decorrência das novas tecnologias, é

⁶⁰ A partir de julho de 2004 o Decreto 5.154 estabeleceu as diretrizes para o Ensino Médio Integrado ao Ensino profissionalizante. (Ministério da Educação e Cultura)

constantemente superado, criando novos parâmetros para a formação dos cidadãos. Não se trata mais de acumular conhecimentos.

A formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação. (BRASIL, Parâmetros Curriculares, 2002, p. 15)

Todo esse lado humanístico da reforma do Ensino Médio, que o MEC propõe, não encontra respaldo financeiro. A resposta a essa formação do cidadão em termos pedagógicos está sendo realizada pelo envio do livro didático e pelo FUNDEB; pelo qual, somente em 2009, essa etapa de ensino terá uma parcela de recursos exclusivos e, como os pesquisadores já apontaram, com certeza, insuficientes.

Os recursos, tanto do PROMED quanto do Projeto Alvorada e PRODEB, são direcionados a investimentos na ampliação e melhoria da infra-estrutura escolar, renovação curricular, formação de professores, fortalecimento institucional das Secretarias Estaduais de Educação, projetos juvenis e, ainda, salários. As dificuldades inerentes aos procedimentos de execução desses recursos fizeram com que os investimentos ficassem aquém das possibilidades geradas pelos programas e das necessidades dos sistemas estaduais de ensino. Tais dificuldades dizem respeito, principalmente, à pulverização de recursos em várias ações e à forma de capacitação pedagógica, realizada por meio de seminários e com participação apenas representativa do quadro docente. Por fim, os recursos para o Ensino Médio, como o próprio programa denomina, são “emergenciais” e “auxílio”, o que explicita sua finalidade de complementar o limite do insuportável.

Quanto ao entendimento do MEC sobre as políticas de financiamento do Ensino Médio no Brasil, esse órgão, sob responsabilidade do Ministro Tarso Genro, publica em 2004⁶¹, o documento *MEC – Ensino Médio – Políticas*. No item “Financiamento” afirma que a “[...] implantação do FUNDEF, a partir de 1998, contribuiu para a ampliação do atendimento apenas no âmbito do Ensino Fundamental, deixando à margem do processo de inclusão [...] os jovens que anualmente batem à porta do Ensino Médio” (p. 7). O documento ressalta que apenas 40% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estão no Ensino Médio. Isso decorre da “[...] ausência de uma política que promova uma indistinta universalização do atendimento, sustentada por mecanismos que assegurem melhoria qualitativa do ensino oferecido, com valorização dos profissionais da educação”. (p. 7). O documento revela, ainda, a ausência de um fundo que vincule recursos para o Ensino Médio. Retoma a discussão sobre

⁶¹ Disponível em: <http://www.mec.gov.br/semtec/ensmed/políticas.shtm>. Acesso em: 18 ago. 2004.

o *Projeto Alvorada* e estabelece as coordenadas para a continuidade do PROMED, reorientando suas metas e centrando ações de formação e valorização de professores, articuladas ao currículo. Reorienta ainda as ações de infra-estrutura física e equipamentos. Afirma o documento que o FUNDEB viria preencher a lacuna como “[...] mecanismo que incentiva, democratiza e assegura o acesso à educação básica” (p. 7). O ministro, nessas orientações, reconhece “[...] as dificuldades inerentes aos procedimentos de execução dos recursos do PROMED, que fizeram com que os investimentos ficassem aquém das possibilidades geradas por esses programas e das necessidades dos sistemas estaduais de ensino”. (p. 7)

A análise dos documentos realizada neste item precisa ser compreendida pela teoria, porque no emaranhado das políticas nacionais e documentos que norteiam o financiamento do Ensino Médio, vislumbra-se um contexto social mais amplo que lhes confere determinada direção. Nos documentos analisados, o Banco Mundial, o BIRD e o BID aparecem mais do que financiadores, fomentadores e estimuladores dessas políticas sociais e educacionais para os países ditos “em desenvolvimento”; entre eles, o Brasil.

Há uma relação histórica entre esses organismos e os governos brasileiros. A partir dos anos 30, a cooperação entre educadores brasileiros e americanos ocorre em clima de intensa integração, que acaba interferindo na universalização do ensino básico, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961. Fonseca (1998, p. 229), ao tratar dos financiamentos concedidos por esses organismos aos projetos econômicos e políticos brasileiros, esclarece que a educação, no Brasil, desde os acordos MEC-BIRD, transformou-se em experiência de cooperação internacional.

É curioso notar que esses acordos coincidem e ganham força, a partir dos anos 70, justamente o período em que a economia política anuncia a forte crise no sistema de acumulação de capitais mundiais, provocada pelos “fortes aumentos no preço do petróleo em outubro de 1973, recessão da economia dos Estados Unidos e países europeus e endividamento externo latino-americanos” (ARAÚJO, 2005, p. 5).

Essa crise impulsiona a reorganização das forças produtivas, começando pelo setor automobilístico, com a propalada substituição do modelo fordista pelo sistema de “acumulação flexível” e depois se estende pelos demais setores. É responsável, também, pela política repressiva dirigida pelos Estados Unidos à América Latina, com o intuito de buscar maior produtividade por meio de extração de mais-valia, onde o capital poderia encontrá-la. Como parte dessa política é que vai se dar a reorientação educacional voltada para a formação

da mão-de-obra que o capital julgou necessária ao seu desenvolvimento, nas décadas de 60/70, quando ocorrem os acordos MEC/USAID.

Desde a “Aliança para o Progresso”, entretanto, já havia parcerias entre Brasil e Estados Unidos, envolvendo universidades norte-americanas em assessorias pedagógicas, produção de material didático e formação de professores em instituições americanas. Fonseca (2004, p.180) relata descontentamentos e resistências sociais gerados por esse processo, o que acarreta a interrupção dessas atividades, pelo governo federal, em 1963. São, entretanto, retomadas de forma intensiva pelos governos militares, a partir de 1964. Em 67, o Decreto nº 200/67 inspirou o 1º Plano Setorial de Educação, cujos objetivos e metas correspondiam a ações de grande impacto e cunho meramente quantitativo e sugeriam a criação de entidades descentralizadas e autônomas. Uma delas é o CENAFOR, que previa a formação, à curto prazo, de gerentes eficientes e autônomos para promover a modernização dos setores econômicos.

É ainda Fonseca que elucida esse caminho, esclarecendo que os descontentamentos gerados pelos acordos bilaterais, no final dos anos 60, por iniciativa do próprio governo americano, são substituídos por contribuições de agências multilaterais, como o BID e o BIRD, que passam, a partir da década de 70, a desenvolver ações de cooperação técnica. Com isso, o financiamento da educação passa a ser concebido segundo o modelo de co-financiamento, o que significa que o Banco não empresta diretamente, mas ressarcir o país por investimentos antecipados (ou contrapartida), efetuados, segundo cronograma acordado previamente com o BIRD, e aplicados em projetos que incluem desde construção e recuperação de espaços escolares até treinamento de professores e aquisição de equipamentos e materiais didáticos. No Brasil, no período 1970-1990, a cooperação se dá por meio de três projetos de co-financiamento, desenvolvidos no âmbito do Ministério da Educação, e por dois, desenvolvidos com o Ministério do Trabalho. É essa modalidade de financiamento que está vigente, ainda hoje, no acordo entre o MEC e o BID, e que resulta no acionamento das políticas do PROMED (FONSECA, 1998, p. 91).

Também ressalta essa autora um conjunto de dificuldades no processo de desenvolvimento dos acordos, como por exemplo, o acesso aos seus dados financeiros; a fragmentação das informações distribuídas em diferentes órgãos executores; os diferentes valores que integram o *pool* de moedas, o que interfere, de algum modo, no cálculo dos encargos internacionais; a exigência de sigilo dos acordos, no que contribui para a

irredutibilidade do conhecimento sobre os custos de um projeto; e o tempo de negociação dos projetos, que implica custos indiretos.

Nesse sentido, após o estudo da experiência de co-financiamento desenvolvida pelo Brasil com o Banco Mundial, por duas décadas, conclui a autora que isso constituiu um processo caro e complexo, do ponto de vista administrativo, e ineficaz quanto aos resultados educacionais.

No âmbito das políticas internacionais, as idéias vão evoluindo de uma preocupação com a formação tecnológica, para a separação que a LDB realizou entre educação profissional e Ensino Médio. Essa etapa da Educação Básica sempre se caracterizou por apresentar um caráter dúplice e, por isso mesmo, sempre funcionou de forma estratégica para o sistema educacional, por preparar o jovem, simultaneamente, para o ensino superior e para o mercado de trabalho. Essa reflexão ganha relevância na medida em que permite a compreensão de uma questão intrigante que não fora esclarecida pelos documentos oriundos do PROMED, qual seja: explica por que o financiamento do Ensino Médio no Brasil está colocado dentro de um programa para a educação profissional. (BUENO, 2002, p. 101).

A grande fonte de inspiração para as reformas operadas e que provocou tal cisão foi a literatura veiculada pelos organismos internacionais, em especial, estudos, documentos e recomendações do Banco Mundial, do BID e de organismos articulados à UNESCO. Bueno, (2002, p. 126-127) menciona o relatório *Issues in brazilian secondary education*, 1989, e o estudo do Banco Mundial, 1987, intitulado *O financiamento da educação em países em desenvolvimento*, como importantes subsídios definidores da separação entre Ensino Médio e Educação Profissional. A rede de argumentos, que deságua nessa cisão, vai desde as funções distorcidas das escolas técnicas federais, até a decadência das redes estaduais e municipais de ensino, por uma suposta “boa qualidade” da rede privada. Desemboca na recomendação para se melhorar o custo/efetividade, incrementar a participação do setor privado e separar o ensino técnico do acadêmico.

É no documento Planejamento político-estratégico – 1995-1998, publicado pelo MEC em 1995, que se estabelece o novo molde do que será aprovado posteriormente pela LDB (BUENO, 2000, p. 131). A seguir, em julho de 1995:

O MEC dá andamento a um processo de negociação com o BID (projeto BR-0247), que espelha o perfil das transformações desencadeadas para o ensino médio e a educação profissional [...] Esse início de acordo financeiro assinala a necessidade urgente de viabilizar, com qualidade, alternativas de

oferta e expansão do ensino de 2º grau, bem como novas formas de gestão e diversificação dos cursos profissionalizantes (BUENO, 2000, p. 132).

Embora nesse documento haja um aceno para a separação entre Ensino Médio e Educação Profissional, inspirada pelo Banco Mundial, sua definição clara só aparece na proposta encaminhada pela Semtec/MEC ao Congresso, em março de 1996, dando origem ao PL 1603/96 (p. 134). Nesse meio de tempo, o acordo financeiro com o BID (projeto BR-0247) sofre uma série de reformulações para se adequar com mais precisão a esse novo modelo de Ensino Médio e Educação Profissional. A reforma do ensino profissional é dimensionada como pré-requisito para a reforma do Ensino Médio e ponto de partida para um programa de racionalização de custos previstos para a separação dessas duas modalidades, segundo Bueno.

O financiamento é assumido na prática por um acordo que prevê um valor total de 500 milhões de dólares, comprometendo-se o BID com 60% dos recursos, taxa que está corrigida para 50% no plano de financiamento datado de 12/9/2004, levando a autora à conclusão seguinte:

[...] a nova LDB parece vir apenas referendar um programa e andamento, preparado pela Semtec com assistência direta especializada do BID, consultoria contratada pela Unesco e apoio técnico da Oklahoma State University: um plano detalhado de ação com datas previamente acordadas (BUENO, 2000, p. 135).

Nesse sentido, as reflexões de Bueno deixam claras as instâncias envolvidas e as circunstâncias que explicam estar o financiamento do Ensino Médio, originalmente, dentro de um programa de financiamento da Educação Profissional.

Os fundamentos e o sentido das políticas sociais propostas pelo Banco Mundial para o Ensino Médio são discutidos por Coraggio (1996, p. 76), que o faz, no contexto da globalização e, portanto, numa perspectiva mais abrangente. Partindo de uma afirmação do próprio Banco Mundial de que sua contribuição é menos com recursos do que com idéias veiculadas por meio de “políticas educativas adequadas às especificidades dos seus países”, o autor analisa a validade, condições e conseqüências dessas idéias e dos empréstimos que vêm junto com elas.

Constata-se, pelo estudo de Coraggio, que há um consenso discursivo dos teóricos sobre a imposição de políticas hegemônicas pelo Banco Mundial, embora haja sinais de que existam outros atores envolvidos nessas políticas, operando ativamente e, portanto, co-responsáveis pelos resultados. Ao atribuir a responsabilidade das políticas a atores locais,

rompe com a idéia de que a responsabilidade pelas políticas nacionais de educação seja exclusiva de um “monolítico Banco Mundial”. Entende o autor que se constituem um campo ainda inexplorado, os limites e as possibilidades da relação entre o Banco Mundial, os governos e as sociedades da América Latina. E reivindica:

É urgente saber quais os limites e as possibilidades ainda inexploradas dessa relação entre o Banco Mundial, os governos e as sociedades da América Latina, porque dela continuarão decorrendo as políticas educativas capazes de promover ou bloquear o desenvolvimento sustentável de nossas sociedades. (CORAGGIO, 1996, p. 77).

Aponta, ainda, as contradições entre a proposta do Banco Mundial de alívio à pobreza, nos marcos da reforma do Estado e do predomínio do mercado, isto é, nos patamares do neoliberalismo. Essa é uma política, diz o autor, que conduz à formação de capital humano de baixo custo para o capital e promove a equidade à custa do empobrecimento dos setores médios urbanos, sem afetar os mais ricos. Questionando a eficácia de políticas focalizadas na pobreza e reivindicando outro enfoque de desenvolvimento, analisa os possíveis sentidos da política social orientada para investir recursos públicos nas pessoas, para que todos tenham o mínimo.

Deve-se levar em consideração que essas políticas sociais são direcionadas a compensar, conjuntamente, os efeitos da revolução tecnológica e econômica que caracterizam a globalização e garantir o ajuste estrutural, liberando as forças do mercado e acabando com a cultura dos direitos universais a bens e serviços básicos, outrora assegurados pelo Estado. Acabam tornando-se ineficientes e fomentando o clientelismo político, porque são formuladas para instrumentalizar a política econômica, mais do que para continuá-la ou compensá-la por meio da descentralização, deixando nas mãos da sociedade civil competitiva a alocação de recursos, sem mediação estatal e introjetando nas funções públicas os valores e critérios do mercado (CORAGGIO, p. 76-78). Diz o autor que, embora esses sentidos estejam presentes e se entrelacem no discurso técnico e no senso comum dos agentes educativos, deve-se lutar para construir sentidos mais avançados para as políticas públicas; seus resultados atuais não são apenas simples expressão da vontade dos mais poderosos, nem são apenas inspiradas pelo novo conservadorismo da direita, mas adquirem fôlego pela ausência de iniciativa e pelo comportamento defensivo de outras forças sociais e políticas.

Por último, é com a análise da pesquisadora Siqueira (2000) que a crítica às políticas desencadeadas pelo Banco Mundial torna-se contundente, porque realizada a partir de documentos escritos por atores do próprio Banco. A autora faz uma exposição detalhada do

discurso que perpassa esses documentos, apontando, inicialmente, a mudança de direção dos mesmos em função de um descontentamento internacional em face das prescrições do Banco Mundial para os países em desenvolvimento. Segundo a autora, fica patente que a mudança do discurso que inclui o temor de sérios conflitos e distúrbios sociais, o que conduz à idéia de que as escolas deveriam ensinar “[...] os exemplos de países e grupos que seguem as leis e as conseqüências e penalidades para os que as desobedecem” (HEYNEMAN, 1998, apud SIQUEIRA, 2000, p. 1).

A autora esclarece que o discurso dos vários documentos vai, progressivamente, fechando a idéia de que os países em desenvolvimento devem se preocupar em desenvolver políticas voltadas para as séries iniciais; e só depois de resolvido esse problema, ir gradualmente ampliando o leque de oferta até atingir o Ensino Superior. Demonstra, ainda, que se delineia no discurso dos documentos uma defesa clara de todas as formas de transferências de recursos públicos para indivíduos e instituições privadas, baseada na idéia da “livre escolha” dos estudantes, a quem, para isso, oferece-se empréstimos, administrados, todavia, por bancos comerciais e tratados como quaisquer outras dívidas comerciais.

É, entretanto, no documento *Estratégia para o Setor Educacional, de 1999, e na idéia do Banco de Administração do Conhecimento* que a análise de Siqueira se concentra, quando aponta o enfoque extremamente comercial do documento. Afirma que não há uma preocupação com análises que considerem o custo/benefício, nem com a melhoria da capacidade administrativa governamental. O principal objetivo, diz a autora, parece ser o de ajudar a abrir o setor educacional como nova opção de investimento para firmas privadas/comerciais com interesse na educação. O documento advoga, ao invés de formação, o treinamento de professores por meio do ensino a distância, com o uso da *internet*, como forma de reduzir custos educacionais e a utilização de tecnologias como principal instrumento para a reforma curricular.

O documento lista as principais áreas de reforma que o Banco apoiará: a) padronização do conhecimento a ser alcançado (*standards*), currículo e avaliação de resultados; b) gestão e descentralização; c) provedores e financiadores não governamentais. Informa, ainda, que, para incentivar essas metas, colocará à disposição ex-ministros de educação e outros funcionários de alto escalão, estudos detalhados de casos de países com experiências bem sucedidas, além de um intercâmbio de informações via *internet*, enfatizando as oportunidades de investimento em educação em países clientes. Fica patente, no documento, a visão comercial, pela qual os países são denominados clientes e a educação deve ser entregue

como um pacote pronto e cujos empréstimos e trabalhos do Banco são referidos no documento como “[...] o negócio educacional do Banco” (WORLD BANK, 1999b, iii, apud SIQUEIRA, 2000, p. 6).

Em tal “negócio”, a educação não é tratada como um direito humano e social que deva ser vista como um processo profundo de observação, leitura, análise, avaliação e proposição de alternativas, mas como um tópico rápido e descartável que pode ser entregue em sua casa por qualquer empresa educacional de sua “escolha” a preço mais acessível. Segundo a autora, o documento adverte os países para que sigam essa tendência, denominando de inteligentes aqueles que embarcam em tal proposta, afirmando que, os que assim não o fizerem, correm o risco de ficarem para trás.

Essa exposição de Siqueira vem acompanhada de uma crítica sobre os problemas e dificuldades que essa ótica de tratar a educação como um negócio descartável traz, ferindo a idéia de que educar é construir uma visão de mundo baseada nos direitos humanos e sociais e na dignidade da pessoa, pela observação da realidade local e de seus problemas diários, na qual se busque ler a palavra para ler o mundo como ensina Paulo Freire. Indaga a autora:

Mas quem são os clientes que o banco menciona que devem ser escutados nessa perspectiva mais comercial e dirigida para o mercado? São apenas os em postos de alto-escalão nos governos, funcionários que comungam idéias semelhantes, formados em economia, técnicas de medidas educacionais, etc, principalmente em universidades americanas ou treinados em alguns cursos oferecidos pelo Banco Mundial e seus associados, como os bancos de desenvolvimento regional? (SIQUEIRA, 2000, p. 8).

Outro questionamento importante diz respeito à falta de acesso dos pesquisadores aos documentos internos de política ou de estudo do Banco. Embora, pelo Sistema de Administração do Conhecimento Educacional (EKMS – Education Knowledge Management System), esse organismo se advogue o título de Banco do Conhecimento, supõe a autora que, como tal, ele devesse ser aberto e democrático e, no entanto, muitos documentos são mantidos em segredo, inacessíveis ao conhecimento público. O EKMS atua mais como um filtro que ignora contextos e promove o conhecimento que deseja ver adotado.

Os pesquisadores mostraram que a interferência do Banco Mundial nas políticas sociais brasileiras é contundente e oportunista, mas deixaram entrever, igualmente, que o investimento em educação tem sido resultado de muita luta, de enfrentamentos dos pesquisadores e educadores envolvidos com o financiamento da educação. Ficou clara, também, que a interferência do Banco Mundial, por meio da Conferência de Educação para Todos em Jomtien, pressionou o acesso da chamada etapa fundamental, como forma de

amenizar conflitos, num país onde 15,4%⁶² do total de sua população compõem-se de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. Outra questão que ficou patente é o papel do Estado como agente equilibrador das finanças a favor do desenvolvimento do capital, mas que, ao mesmo tempo, organiza o financiamento por meio de fundos, como uma forma de disponibilizar e assegurar um determinado montante, embora insuficiente.

Os estudos deste capítulo possibilitaram conhecer as propostas de financiamento possíveis para o Ensino Médio por políticas públicas explicitadas na normatização brasileira e em documentos do Banco Mundial. Conhecer, ainda, as possibilidades dadas ao financiamento do Ensino Médio do estado de Mato Grosso do Sul. A análise das políticas e a discussão dos pesquisadores comprovam a luta desses estudiosos e da sociedade organizada para que a direção do financiamento não seja determinada apenas pelo esforço de acumulação do capital, principalmente nos momentos de extrema crise, e para o qual o Estado cumpre um papel fundamental. Naturalmente, essa vinculação entre o movimento mais amplo do capital e o financiamento do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul tem que ser devidamente mediada pela teoria. Foi, portanto, de extrema valia a investigação dos pesquisadores e a análise dos documentos das políticas que tratam diretamente do financiamento no Brasil aqui trazidos, elucidando aspectos importantes do financiamento e permitindo o avanço desta pesquisa.

O próximo capítulo analisa o financiamento do Ensino Médio no contexto social, político, econômico e educacional do estado de Mato Grosso do Sul.

⁶² Estimativa de 2002 feita pelo IBGE é de que o Brasil contava com 171.667.536 milhões de habitantes, sendo que 26.414.399 são crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, idade obrigatória para o Ensino Fundamental. (BRASIL, Síntese de Indicadores Sociais – 2003, IBGE).

CAPÍTULO III

OS DIFERENTES CONTEXTOS DE MATO GROSSO DO SUL E O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO

*Sim, mesmo a mim, que vivo só de viver,
Invisíveis, vêm ter comigo as mentiras dos homens
Perante as cousas,
Perante as cousas que simplesmente existem.
(Fernando Pessoa)*

Este estudo se inicia pela necessária visão dos contextos social, econômico, político e educacional de Mato Grosso do Sul, palco onde se desenvolvem as políticas e ações do financiamento do Ensino Médio na Rede Estadual. O objetivo é o de apreender, no interior desses contextos, o movimento no qual se materializa a oferta dessa etapa de ensino. Embora, no período de 1996 a 2006, as políticas não determinassem valores exclusivos para o Ensino Médio, nas diferentes mediações desses contextos foi possível apreender o seu financiamento por vias indiretas, como, por exemplo, pelo movimento de matrículas, número de funções docentes e escolas. Já a partir do FUNDEB, conforme já se analisou no capítulo anterior, torna-se possível visualizar de forma direta que existe uma fatia de recursos exclusiva para o Ensino Médio.

1 O contexto social, econômico e educacional de MS

O Estado de Mato Grosso do Sul situa-se na região Centro-Oeste brasileira e foi criado no governo do presidente Ernesto Geisel (1974-1979), pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, a partir da divisão do Estado de Mato Grosso, fazendo divisa ao norte com Mato Grosso e Goiás (Rio Itiquira e Rio Aporé); ao Sul com o Paraguai e o Estado do Paraná (Rio Paraná); ao leste com os Estados de São Paulo e Minas Gerais (Rio Aporé e Rio Paranaíba); e no Oeste com Paraguai e Bolívia (Rio Paraguai). Possui 78 municípios distribuídos numa área de 358.158,7 km² e conta com uma população de 2.075.275 de habitantes (IBGE, 2000), já a população estimada em 2006 é de 2.303.888 (IBGE, 2007), um crescimento de 11% em relação à população do ano 2000.

Mato Grosso do Sul tem localização privilegiada, pois se integra aos corredores de exportação de São Paulo e do Paraná. Também apresenta potencialidades no setor agropecuário, devido às boas condições climáticas e ao bom manancial hídrico, que garantem condições para seu desenvolvimento a curto e médio prazo.

Instalou-se, oficialmente, em primeiro de janeiro de 1979, com a posse do primeiro governador do Estado, Harry Amorim Costa, indicado pelo presidente da República. O seu governo encerrou-se em 12 de junho de 1979, quando, sem respaldo político, foi exonerado pelo presidente da República, João Batista Figueiredo (1979-1985). Em seu lugar foi designado governador Marcelo Miranda Soares, então prefeito de Campo Grande, que foi destituído do cargo em 30 de outubro de 1980. Pedro Pedrossian assume o governo até 1983.

Nas eleições diretas de 1982, como parte do processo de abertura democrática no país, elege-se governador de Mato Grosso do Sul Wilson Barbosa Martins, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB. Na seqüência, elegem-se governadores do estado: Marcelo Miranda Soares (1987-1990), Pedro Pedrossian (1991-1994), Wilson Barbosa Martins (1995-1998) e, em 1998, José Orcírio Miranda dos Santos, Partido dos Trabalhadores, reeleito em 2002, com mandato até 2006.

O Estado ocupa posição de destaque em extensão territorial, com uma área de 357.124,96 km², representando 22,23% da Região Centro-Oeste e 4,19% do Brasil. O território estadual conta com 4 mesorregiões geográficas, 11 microrregiões geográficas, 78 municípios e 86 distritos, sendo capital do estado a cidade de Campo Grande. O Pantanal de Mato Grosso do Sul abrange 89.318 km², cerca de 25,01% da área total do estado e compreende 9 municípios: Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Miranda, Bodoquena, Aquidauana, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim e Sonora.

O Estado de Mato Grosso do Sul caracteriza-se por uma economia de base agropastoril. O Censo Agropecuário/IBGE/1996 constatou que o Estado conta com 49.423 propriedades rurais em uma área de 30.942.772 ha. Dessa área, 70,5% está ocupada pela atividade pecuária, 4,5% pela agricultura, 13,5% pela atividade mista, pecuária e agricultura. As demais atividades como a pesca, o carvão vegetal, a silvicultura e a exploração florestal, ocupam 11,5% da área.

Do ponto de vista fundiário, Mato Grosso do Sul caracteriza-se como um estado dominado pela grande propriedade rural conforme pode se comprovar da Tabela abaixo.

Tabela nº 4 - Estrutura Fundiária - 1996

Grupo de área total (ha.)	% de estabelecimento	Área ocupada %
0 – 20	28,8	0,3
20 – 100	25,6	1,8
100 – 1 000	31,2	19,3
1 000 – 5 000	11,7	39,0
5 000 – 10 000	1,3	15,1
Mais de 10 000	9,2	24,5
Sem declaração	3,5	-

Tabela elaborada a partir de dados do documento Diagnóstico Sócio-econômico de MS - Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologias, 2003. p. 36.

As propriedades, representadas na estratificação acima, estão assentadas numa área de 30.942.772 ha., da qual as propriedades acima de 1.000 ha. ocupam 78% e somam 22,2% do número geral de estabelecimentos (49.423); comprovando assim, a presença do latifúndio no Mato Grosso do Sul.

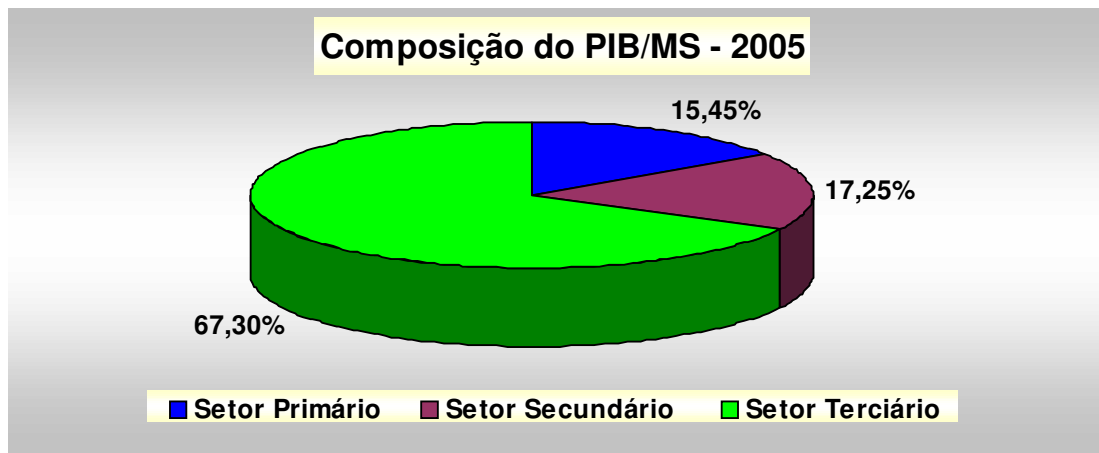
Sobre essa questão, o Plano Plurianual do Governo do Estado – 2004 a 2007 (p.4) deixa claro que a concentração dos meios de produção em um estado com economia eminentemente agrária transparece, sobretudo, na estrutura fundiária em que a propriedade rural tem um tamanho médio de 626 hectares, muito superior à média nacional, que é de 72 hectares. O mesmo documento (p.5) aponta que, em 1996, “os pequenos proprietários representavam 28,8% da população rural sobre 0,4% das terras. Na outra ponta, diz o IBGE, os grandes produtores eram 13% e detinham a posse de 54% das terras”.

De acordo com o documento: *PIB/MS: Produto Interno Bruto – Nova Série – 2002 – 2005*, (2007, p. 14-15), as contas de produção de Mato Grosso do Sul geraram em 2005, R\$ 21,6 bilhões e renda per capita de R\$ 9.557,14 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos) contra R\$ 7.091,98 (sete mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos) em 2002; o que, segundo o documento, resulta um crescimento nominal de 14,28% contra 3,1% de aumento na população estadual. Esses valores conferem ao estado o 10º maior PIB *per capita* em comparação com os estados da federação e Distrito Federal. Já pelo desempenho econômico em 2005, Mato Grosso do Sul manteve o 17º lugar no *ranking* das economias estaduais em nível nacional, e sua contribuição é de 1,01% na composição do PIB nacional.

Cabe observar que a composição do PIB do estado de Mato Grosso do Sul, conforme dados de 2005, é obtida pelos setores: primário, com 15,45% (parte da economia que inclui agropecuária, pesca e outros); secundário, com 17,25% (referente às atividades industriais) e

terciário, com 67,30%; pesando, assim, a parte da economia que inclui serviços como as ocupações de comércio, corretagem de valores, seguro, transportes, serviços de consultoria, intermediação financeira /atividades bancárias. Aqui, coloca-se, também, a educação.

Gráfico nº 1 - Composição do PIB/MS - 2005



Fonte: PIB/MS: Produto Interno Bruto – Nova Série – 2002 – 2005, (2007)

Em relação ao número de população, a tabela abaixo permite maior visualização da situação do Estado no contexto da região Centro-Oeste e do Brasil⁶³. Na série histórica de 1996 a 2006 houve um crescimento populacional bem ritmado alcançando nesses dez anos 19,2% no Brasil, 26,7% no Centro-Oeste e 19,5% em Mato Grosso do Sul. Observa-se que o crescimento populacional de MS absorve 14,4% da população ampliada do Centro-Oeste no ano de 2006. Constata-se, também, que a população urbana do Brasil, do Centro-Oeste e do Mato Grosso do Sul tem aumentado gradativamente, ficando sempre acima dos 80%. No entanto, os percentuais de população urbana do Centro-Oeste e de Mato Grosso do Sul estão um pouco acima da média brasileira. Em Mato Grosso do Sul, do ano de 2005 para 2006, houve um ligeiro declínio.

⁶³ O corte de análise (1996 a 2000) é porque são dados foram obtidos por meio da Contagem da População em 1996 e censo Demográfico em 2000 e os demais anos, os dados são oriundos de Pesquisas Nacionais de Domicílios – PNADs.

Tabela nº 5 - População residente Brasil – Centro Oeste – Mato Grosso do Sul

ANOS	BRASIL		CENTRO OESTE		MATO GROSSO DO SUL	
	Nº de habitantes	% zona urbana ⁶⁴	Nº de habitantes	% zona urbana	Nº de habitantes	% zona urbana
1996 = 100%	157.070.163	78,3	10.500.579	84,4	1.927.834	83,2
2000 = 100	169.799.170	80,0	11.636.728	86,7	2.078.001	84,0
2004 = 100	182.060.108	83,0	12.816.392	86,3	2.236.931	85,4
2005 = 100	184.388.620	83,0	13.040.246	86,0	2.269.871	84,8
2006 = 100	187.227.792	83,2	13.313.377	86,3	2.303.888	84,7
Porcentagem de crescimento % - 1996 = 100%						
1996/2000	8,1		10,8		7,7	
1996/2006	19,2		26,7		19,5	

Fonte: 2000 – IBGE – Contagem da População 1996 e Censo Demográfico - 2000

IBGE – Síntese de Indicadores – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2003, 2004, 2005 e de 2006

Todos os estados da região Centro-Oeste têm sua população vivendo majoritariamente nas cidades. Moysés e Silva (2007) afirmam que o crescimento populacional fortíssimo ocorreu num longo período de 1950 a 1980, dado a fatores da dinâmica econômica que impulsionam as pessoas a buscarem local melhor para trabalhar, assim como atração pela imensidão de terra vazia, como ocorreu em Mato Grosso do Sul, a partir de 1970. O Estado recebeu grande quantidade de migrantes devido à modernização da agricultura que importou não só máquinas, equipamentos e *commodities* (sementes de soja e de milho) tecnologicamente mais modernos, mas também migrantes com perfil diferente, paulistas, paranaenses e gaúchos, em geral portadores de capital e com experiência na atividade agrícola. Segundo os autores, “a combinação de fatores tecnológicos aliados à experiência em agricultura de exportação e os investimentos públicos produziram, de fato, um novo modelo que resultou num processo de esvaziamento do campo e concentrou nas cidades o excedente rural que fora expulso” (MOYSÉS e SILVA, 2007, p. 11-14).

A análise a seguir prioriza a população de 15 a 17 anos por ser a faixa etária adequada para que o jovem freqüente o Ensino Médio, objeto desta pesquisa.

⁶⁴ Por urbano considera-se a área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal, http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoos/elementos_representacao.html.

Tabela nº 6 - População residente na faixa escolar de 15 a 17 anos

Local	População 1996	População 2000	População 2004	População 2005	População 2006
Brasil	10.368.618	10.702.499	10.742.044	10.646.814	10.424.755
Centro-Oeste	706.292	729.209	772.046	771.275	754.327
MS	126.147	131488	138.459	142.593	144.695

Fonte: 1996/2000 – Censo Demográfico / 1996 e 2000 – IBGE – Contagem
 IBGE – Síntese de Indicadores – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 IBGE/SIDRA/2004 e 2006

Os dados da Tabela acima mostram que a população estimada pelo IBGE, na faixa etária de 15 a 17 anos, no Brasil e no Centro Oeste, amplia-se lentamente até 2004, vindo a decrescer em 2005 e 2006. Já em Mato Grosso do Sul, essa população aumenta gradativamente, registrando, no período de 1996 a 2006, crescimento de 14,7%. Esse crescimento indica que o governo deverá envidar esforços constantes para o atendimento dessa população na Educação Básica, pois há um contingente de jovens nessa faixa etária fora da escola.

A população de 15 a 17 anos foi estimada pelo IBGE, em 2006, em 144.695. Desse total, 46.261 estão matriculados no Ensino Fundamental⁶⁵, 842 pessoas estão na modalidade Educação Especial; 11.066 estão contabilizados na modalidade Educação de Jovens e Adultos⁶⁶; 60.859 estão no Ensino Médio e 885 estão na modalidade Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio e 1.223 estão no Ensino Superior⁶⁷. Totalizando 121.136 jovens matriculados. Considerando esses dados, estima-se que o MS possui uma população de 23.559 jovens, para a escola básica, nessa faixa de idade; ou seja, 16,2% da população de 15 a 17 anos encontram-se fora da escola.

Observa-se que o IBGE⁶⁸, em 2004, já havia constatado que a frequência à escola, da população de 15 a 17 anos, era de 81,9% no Brasil, 79,9% no Centro-Oeste e de 77,1 %, em Mato Grosso do Sul. No ano de 2006, a escolarização dessa faixa etária no estado aumenta, alcançando 83,8%.

A tabela abaixo apresenta os dados da matrícula total (todas as idades) do Ensino Médio das Redes Federal, Estadual, Municipal e Privada e a população na faixa etária de 15-

⁶⁵ Matrícula no Ensino Fundamental: 46.261, sendo 2.690 de 1ª a 4ª série e 43.571 de 2.690.

⁶⁶ Matrícula na Educação de Jovens e Adultos: 11.066, sendo 894 de 1ª a 4ª série e 9.287 de 5ª a 8ª série.

⁶⁷ Esses dados do Ensino Superior são estimados pelo IBGE – Síntese de Indicadores – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2006 e refere-se ao estudante de Pré-vestibular e Ensino Superior.

⁶⁸ Documento: Síntese de Indicadores Sociais, 2004, Tabelas 2.3 – Taxa de frequência à escola ou creche da população residente, por situação do domicílio e grupos de idade, segundo as Grandes regiões, unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2003

17 anos, adequada a frequentar o Ensino Médio, no período de 1996 a 2006. Nesse período, o número de matrículas nas quatro esferas administrativas ampliou-se 33,4%.

É importante ressaltar que, na série histórica estudada, o número de matrículas ampliou-se gradativamente de 1996 a 2004, atingindo o número máximo em 2004. Já em 2005, reduziu-se de 3.906 matrículas; recuperando apenas 196 em 2006. Mesmo assim, o crescimento, na série histórica de 1996 a 2006, foi de 25.091 matrículas, enquanto a população de MS, na faixa de 15-17 anos, cresceu 14,7%, conforme já se analisou anteriormente, sempre em movimento ascendente, o que corresponde a 18.548 pessoas. A ampliação da matrícula comparada com o crescimento da população de 15-17 anos indica que houve maior absorção dos jovens e adolescentes no Ensino Médio na idade adequada.

A taxa de matrícula bruta evidencia que o sistema educacional de MS precisa ampliar sua capacidade de atendimento, pois, o total de matrícula não alcançou o número de população na faixa etária adequada, está em defasagem em 30,9% em 2006, conforme evidencia a tabela abaixo.

Tabela nº 7 - Ensino Médio Regular – Matrícula Inicial Total e a relação com a população na faixa etária de 15 – 17 anos (1996 – 2006).

Ano	Matrícula inicial	1996 = 100	Pop. 15-17 - MS	Taxa Matr. Bruta (TMB) ⁶⁹ (%)
1996	74.966	100,0	126.147	-
1997	79.756	106,4	128.559	62,0
1998	84.364	112,5	130.599	64,6
1999	89.000	118,7	132.635	67,1
2000	88.795	118,4	131.488	67,5
2001	88.792	118,4	132.975	66,7
2002	99.808	133,1	134.837	74,0
2003	102.185	136,3	136.648	74,7
2004	103.767	138,4	138.459	74,9
2005	99.861	133,2	142.593	70,0
2006	100.057	133,4	144.695	69,1

Fonte: DATASUS (população dos anos de 1997 – 1998 e 1999)

IBGE - Censos Demográficos e Contagem Populacional dos anos de 1996 e de 2000 a 2006

INEP – Sinopse Estatística

A tabela a seguir apresenta os dados da matrícula dos alunos na faixa etária de 15 - 17 anos do Ensino Médio das Redes Federal, Estadual, Municipal e Privada do MS e a

⁶⁹ A Taxa de matrícula Bruta (TMB) no Ensino Médio é a relação entre o número total de matriculados nesta etapa da educação básica e a População na Faixa Etária considerada ideal (15 a 17 anos).

população nessa mesma faixa etária no período de 1996 a 2006. Nesse período, o número de matrículas, nessa faixa etária, nas quatro esferas administrativas ampliou-se 79%.

Tabela nº 8 - Ensino Médio Regular - Matrícula Inicial na faixa etária de 15 – 17 anos⁷⁰ e a relação com a população nessa faixa etária (1996 – 2006)

Ano	Matrícula inicial - MS 15-17	1996 = 100	População: 15-17 - MS	Taxa Matr. Líq.%
1996	33.985	-	126.147	26,9
1997	-	-	128.559	-
1998	39.717	116,8	130.599	30,4
1999	42.169	124,0	132.635	31,8
2000	44.522	131,0	131.488	33,8
2001	47.851	140,8	132.975	36,0
2002	51.944	152,8	134.837	38,5
2003	54.361	160,0	136.648	39,8
2004	58.106	171,0	138.459	41,9
2005	58.926	173,4	142.593	41,3
2006	60.859	179,0	144.695	42,0

Fonte: DATASUS (população dos anos de 1997 – 1998 e 1999)

IBGE - Censos Demográficos e Contagem Populacional dos anos de 1996 e de 2000 a 2006

INEP – Sinopse Estatística – 1996 – 2006

É importante ressaltar que o número de matrículas na série histórica apresentada na tabela acima, ampliou-se, gradativamente, de 1996 a 2006. Em número absoluto, esse crescimento corresponde a 26.874 matrículas. Nesse período, a população de MS na faixa de 15-17 anos cresceu 14,7%, conforme já se analisou anteriormente, sempre em movimento ascendente, o que corresponde a 18.548 pessoas. A ampliação da matrícula dos jovens de 15 a 17anos, comparada com o crescimento da população nessa faixa etária, confirma que houve maior absorção dos jovens e adolescentes na idade adequada pelo Ensino Médio, mas que ainda está longe de atender 100% da população na faixa adequada.

A tabela abaixo destaca as taxas de matrícula bruta e líquida dos alunos do Ensino Médio Regular. Oliveira (2006, p. 12), em nota de rodapé (5), explica que a TMB indica a capacidade de atendimento do sistema, enquanto que a TML indica o grau de atendimento dentro da faixa etária ideal. Quanto mais próximas de 100% forem ambas, simultaneamente, maior a eficiência de um sistema. Observa-se pelas taxas de TMB e TML que a universalização do Ensino Médio está bem distante, mas a capacidade de atendimento amplia-

⁷⁰ De acordo com o INEP, essa informação não existe porque a matrícula por idade não foi coletada pelo Censo Escolar realizado nesse ano de 1.997 <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/glossario.html>

se constantemente, reduzindo-se muito pouco nos anos de 2005 e 2006, porque a matrícula total, também diminuiu nesses anos. Os dados anteriores de matrícula em constante crescimento mostram a possibilidade de atendimento de toda a coorte etária.

Tabela nº 9 - Taxa de matrícula Bruta e Líquida no Ensino Médio Regular

Ano	Matrícula Bruta	Matrícula Líquida
1996	63,4	26,9
1997	62,0	-
1998	64,6	30,4
1999	67,1	31,8
2000	67,5	33,8
2001	66,7	36,0
2002	74,0	38,5
2003	74,7	39,8
2004	74,0	41,9
2005	70,0	41,3
2006	69,1	42,0

Fonte: Elaborada a partir dos dados das tabelas nº 6 e 7.

Observa-se, na tabela acima, que a capacidade indicada pela TMB cresceu continuamente de 1996 a 2004, apresentando ligeira queda nos anos de 2005 e 2006, mas o comportamento da série em estudo indica potencial de atendimento de toda coorte dessa população na faixa adequada de idade, mas conforme já se analisou anteriormente a defasagem do atendimento, indica que será preciso ampliar os recursos para que se obtenha a regularização do fluxo, uma vez que o sistema ainda não tem a capacidade instalada para atender a toda a faixa etária.

A TML que, em 1996, era de 26,9% salta para 42,0% em 2006. Cada vez mais os alunos estão concluindo com sucesso o Ensino Fundamental, chegando ao Ensino Médio na idade adequada; mesmo assim, a matrícula líquida está muito distante dos 100% do atendimento da faixa etária adequada. A taxa de matrícula líquida indica que há um esforço enorme a ser feito pelo estado, pois depende da melhoria de processos internos ao sistema que são as altas taxas de abandono, reprovação, assim como a necessidade de se ampliar vagas no turno matutino. Assim, com a regularização do fluxo do Ensino Fundamental, os jovens estão chegando pouco a pouco na idade adequada, preferindo estudar no diurno.

A tabela abaixo mostra o movimento de matrícula do Ensino Médio na Rede Estadual de MS por idade. O número de matrículas de alunos com menos de quinze anos

(idade adequada para o Ensino Fundamental) é maior nos anos de 1996 e 1997, depois, reduz-se significativamente, vindo a crescer a partir de 2003. Ocorre que, de 1996 a 2002, o Conselho Estadual de Educação punia, em Diário Oficial do Estado, os diretores de escola que matriculassem na 1ª série alunos com idade de 6 anos ou menos. Como essa matrícula era irregular, cada criança matriculada fora da idade, 7 anos, era preciso instruir um processo de regularização da vida escolar para que o Conselho Estadual de Educação reconhecesse os anos já concluídos. Segundo a Presidente do Conselho Estadual de Educação de MS, Vera Antunes, todos os casos eram regularizados, pois a criança não poderia ser prejudicada, até porque, o processo era instruído depois de 4 ou mais anos de estudo, mas a direção era advertida. Segundo ela, a partir de 2004, o ingresso de crianças com seis anos de idade no ensino fundamental, facultado pela LDB N° 9394/96, expresso no Título IX, Das Transposições Transitórias, Artigo 87, § 3º, inciso I, foi admitido pelos conselheiros.

O número de alunos com idade de 15 e 16 anos no Ensino Médio na Rede Estadual aumenta um pouco acima de 100% entre os anos 1996 e 2006. Já com idade de 17 anos, observa-se que o aumento, nesse mesmo período, foi de 117,6%, portanto, pouco maior. Nas faixas etárias de 18 e 19 anos o crescimento é contínuo de 1996 a 2003, chegando a 51,9% nesse período e diminuindo 13,3% de 2003 a 2006. Na faixa etária de 20 anos ou mais o crescimento é contínuo de 1996 a 2002, ampliando 30,3% nesse período, diminuindo 25,7 de 2002 a 2006.

Tabela nº 10 - Ensino Médio – matrícula por idade da Rede Estadual de MS - 1996 a 2006

Ano	Total Geral	- de 15 Anos	15 Anos	16 anos	17 anos	18 a 19 anos	20 anos ou mais
1996	57.055	1.572	5.694	8.402	8.984	13.842	18.561
1997	60.438	1.653	5.976	8.964	9.582	14.738	19.525
1998	66.655	246	5.670	9.854	11.495	17.162	22.228
1999	72.391	132	6.052	10.474	13.524	18.582	23.627
2000	72.802	45	6.819	11.211	13.739	19.800	21.188
2001	72.961	186	7.543	12.331	14.930	19.263	18.708
2002	83.581	112	8.316	13.973	16.261	20.724	24.195
2003	86.105	438	8.918	14.445	17.364	21.030	23.910
2004	86.321	638	9.998	15.788	18.219	19.564	22.114
2005	84.195	1.024	10.448	16.418	18.533	18.725	19.047
2006	85.139	1.017	11.427	16.907	19.549	18.247	17.992

Fonte: ESTATÍSTICA/ COPROP/ SUPAE/ SED

A distorção idade-série no Ensino Médio é denunciada, na tabela acima, ao calcular o percentual de cada ano das matrículas dos alunos com 18, 19 e 20 anos ou mais, em relação à Matrícula Inicial, também de cada ano. De 1996 a 2006 se obtém os seguintes percentuais:

Tabela nº 11 - Índice de distorção idade-série em relação à matrícula inicial de cada ano –
1996 – 2006

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
%	56,8	56,7	59,1	58,3	56,3	52,0	53,7	52,2	48,3	44,9	42,6

Tabela elaborada a partir dos dados da Tabela nº10.

Verifica-se, na tabela acima, em toda série histórica, alto índice de distorção idade-série; somente a partir do ano de 2004 os percentuais estão abaixo dos 50%. Esse fato expressa o movimento do rendimento escolar com alto índice de abandono e repetência.

O crescimento relativo da matrícula inicial do Ensino Médio da Rede Estadual analisado na série histórica de 1996 a 2006 foi de 49,2%. O movimento ascendente da oferta do Ensino Médio no Estado do MS ganha, porém, maior visibilidade quando analisado numa série histórica maior, como se pode verificar na tabela abaixo.

Tabela nº 12 - Matrícula do Ensino Médio Regular da Rede Estadual

Ano	Matrículas	1983 = 100
1983*	21.859	100,0
1984*	23.593	107,9
1985*	25.246	115,5
1989*	28.678	131,2
1990	34.016	155,6
1995	52.967	242,3
1996	57.055	261,0
2000	72.802	333,0
2004	86.321	394,9
2005	84.195	385,1
2006	85.139	389,5

Fonte: * ESTATÍSTICA/ COPROP/ SUPAE/ SED
INEP – Sinopse Estatística – 1990 a 2006

De 1983 para 2006, as matrículas iniciais do Ensino Médio na Rede Estadual ampliaram-se 289,5%. Observa-se que, no ano de 1989, vigência da Constituição Federal e ano da promulgação da Constituição Estadual, as matrículas ampliaram-se 31,2% em relação a 1983. Chama atenção o crescimento significativo das matrículas no Ensino Médio a partir de 1990, propiciando aos jovens a oportunidade de escolarização nessa etapa da educação básica. De 1990 a 2006 as matrículas aumentaram 150,3%. O ano de 2004 apresenta maior índice de crescimento de matrícula em relação a 1990, atingindo 153,7%. Já do ano de 2004

para 2006, há um decréscimo de 1,3%. Essa queda, em 2006, deve-se, em parte, à correção do fluxo da educação fundamental.

O crescimento da matrícula entre 2005 e 2006 se estabiliza, pois o fluxo de matrícula total do Ensino Fundamental e o fluxo de matrícula apenas da Rede Estadual, que pressionavam por vagas no Ensino Médio, entram em queda constante, a partir de 2003. Essa afirmativa pode ser observada na série histórica apresentada abaixo, que retrata o movimento das matrículas no Ensino Fundamental dois anos após a implantação do FUNDEF no Estado - 1998. A matrícula total reduz-se 5,8% em 2006 em relação ao ano de 2000 e 11,6% em relação a 2002, ano em que apresenta maior número de matrículas na série histórica analisada.

Tabela nº 13 - Matrícula inicial geral do Ensino Fundamental do Estado de MS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
	459.475	465.464	486.134	449.009	442.544	434.449	433.044
	= 100	101,3	105,8	97,7	96,3	94,5	94,2

Tabela nº 14 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental da Rede Estadual

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
	220.951	225.026	232.802	195.770	184.509	175.438	168.687
	= 100	101,8	105,36	88,6	83,5	79,4	76,3

Fonte: INEP/EDUDATABRASIL – 2000 a 2006

As matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual de MS, também, diminuíram 23,6% em relação a 2000. Dessa forma, o decréscimo das matrículas do Ensino Médio, observado anteriormente, tem explicação nas matrículas do Ensino Fundamental Geral do Estado de MS e nas matrículas do Ensino Fundamental da Rede Estadual. Verifica-se que coincide o ano de 2002 com maior número de matrículas, assim como o movimento de redução contínuo a partir de 2003.

A expansão do Ensino Médio deve-se a fatores tais como a política de universalização do Ensino Fundamental, incentivada pela criação do FUNDEF, já discutida anteriormente; assim como a correção do fluxo da educação fundamental por meio da política de ciclos, implantada em MS de 1999 a 2004, pressionando a abertura de vagas no Ensino Médio. Outro fator que contribui é a maior exigência por formação pelo mercado de trabalho e, ainda, o desemprego que atinge em maior proporção os jovens, prolongando sua vida escolar (COSTA, 2001, p. 72-73).

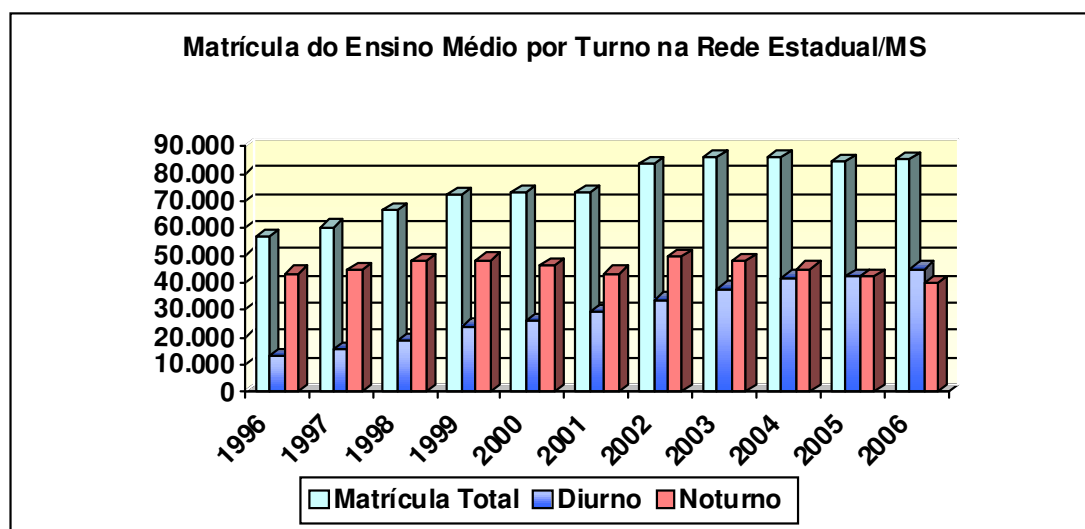
Outra constatação é sobre matrícula do Ensino Médio na Rede Estadual no turno diurno que aumentou 235,0%, de 1996 a 2006, enquanto a matrícula do noturno diminuiu 0,8%, nesse mesmo período. A tabela abaixo desvela uma característica interessante, pois, já se constatou que os alunos na faixa etária de 15 a 17 anos estão chegando ao Ensino Médio em escala ascendente e a matrícula no turno diurno acompanha esse crescimento. A diminuição das matrículas no turno noturno ocorre continuamente na série histórica estudada, conforme os dados abaixo.

Tabela nº 15 - Matrícula Inicial do Ensino Médio por Turno na Rede Estadual/MS

Ano	Matrículas	Diurno	%	Noturno	%
1996	57.055	13.447	23,6	43.608	76,4
1997	60.438	15.867	26,2	44.571	73,8
1998	66.655	18.933	28,4	47.722	71,6
1999	72.391	24.008	33,2	48.383	66,8
2000	72.802	26.313	36,1	46.490	63,9
2001	72.961	29.324	40,2	43.637	59,8
2002	83.581	33.862	40,5	49.719	59,5
2003	86.105	38.008	44,2	48.017	55,8
2004	87.169	41.944	48,1	45.225	52,4
2005	84.195	42.160	50,1	42.035	49,9
2006	85.139	45.039	52,9	40.102	47,1

Fonte: IBGE – Síntese de Indicadores – PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
INEP – Sinopse Estatística – 1996 -2006

Gráfico nº 2 - Matrícula do ensino Médio por Turno na Rede Estadual - MS



Fonte: Elaborada a partir dos dados da Tabela 15.

De acordo com a Técnica da Coordenadoria de Educação Básica da SED/MS, Profa. Iara Silva, o estado enfrentará problemas com a tendência de aumentar a procura de vagas no Ensino Médio diurno, pois a maioria das escolas está com suas salas lotadas no atendimento do Ensino Fundamental, faltando sala de aula para acolher o Ensino Médio no diurno. A política da Rede Estadual de matricular o aluno próximo à sua residência já está comprometida; muitos jovens só conseguiram vaga longe de suas casas.

A compreensão da oferta do Ensino Médio no Estado de MS ganha maior visibilidade na tabela abaixo entre todas as etapas e modalidades da educação.

Tabela nº 16 - Matrícula Total da Educação Básica no Estado de MS 1996 a 2006

Etapas e modalidades da Educação Básica	1996	1998	2000	2002	2004	2006
Educação Infantil	49.002	38.268	60.015	71.269	78.863	84.326
Ensino Fundamental	433.221	459.876	459.475	486.134	442.544	433.044
Ensino Médio	74.976	84.364	88.795	99.808	102.550	100.057
Ed.Jovem/Adulto – Ensino Fundamental	30.452	31.244	34.410	9.488	42.620	45.950
Ed.Jovem/Adulto - Ensino médio	2.151	8.518	12.538	5.549	19.169	28.868
Ed. Profissionalizante	-	-	-	3.203	5.015	4.478
Ed. Especial Regular*	921	1.099	1.353	1.854	2.869	2.444
Ed. Espec. na Instituição Especializada.	4.298	4.873	4.583	4.719	5.365	5.660
Total	595.021	628.242	661.169	682.024	698.995	704.827

* Nesse total inclui os alunos atendidos na sala de aula regular na sala especializada na escola.

Fonte: ESTATÍSTICA/COPROP/SUPAE/SED

Fonte: IBGE – Síntese de Indicadores – PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

INEP – Sinopse Estatística

Os dados dessa tabela mostram que a matrícula total na Educação Básica em Mato Grosso do Sul, nas quatro esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal e Privada), aumentou 18,4% entre 1996 e 2006 de forma contínua. A matrícula do Ensino Fundamental ocupa a primeira posição de participação do total da Educação Básica; a segunda posição ficou com a matrícula do Ensino Médio; a terceira com a Educação Infantil e a quarta posição ficou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental.

A Tabela acima será analisada com o detalhamento necessário à compreensão do movimento educacional no MS quanto à oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, assim como as demais modalidades educacionais. A matrícula da Educação Infantil, no período de 1996 a 2006, aumentou 72%, com destaque para a Rede Municipal que atendeu, nesses anos, os seguintes percentuais de matrícula, respectivamente: 42,9%; 70,2%; 68,5%; 70,2%; 72,5%; 72,5%. Outra constatação é a queda brusca de 10.734 alunos da

Educação Infantil na Rede Estadual, de 1996 para 1998. Ocorre a implantação do FUNDEF em 1998, política já estudada no Capítulo II deste trabalho, que reorganiza os recursos financeiros, priorizando o Ensino Fundamental. A Rede Estadual, para ampliar o recebimento de recursos do Fundo, passa para a 1ª série todas as crianças de seis anos completos que estavam matriculadas na Pré-Escola, justamente em torno de 10.0000 crianças. Rosa (1999) explica esse momento:

A Secretaria de Estado de Educação desativou todas as salas de pré-escolar e implantou, no Ensino Fundamental, o Regime de Progressão continuada, organizado em três Ciclos, de três anos cada um, trazendo para o Ensino Fundamental as crianças de 6 (seis) anos, o que veio garantir recursos financeiros através do “Fundão”.

Desfavorável à essa organização, o CEE revogou a Deliberação CEE/CEB nº 3987, de 09 de setembro de 1994, que permitia a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade, emitindo o Parecer CEE/CEB nº111/98 que contrariou a Resolução da SED-MS, que deliberava sobre o Regime de Progressão Continuada organizado em Ciclos. Com isso saíram perdendo as crianças entre cinco e seis anos, pois não poderiam ser matriculadas no Ensino Fundamental, como também, não contariam com as salas de pré-escolar que existiam na rede estadual (ROSA, 1999, p. 204).

Quanto ao Ensino Fundamental constata-se, em 2006, a redução de 9.500 matrículas em relação a 2004. Dos dados do Ensino Fundamental, chama a atenção o ano de 2002 com maior índice de aumento de matrícula, o correspondente a 12,2% em relação a 1996. A seguir, observa-se redução de matrículas nos anos apresentados de 2004 e 2006. Para maior entendimento dessa elevação em 2002 e redução nos anos subsequentes, coletou-se dados da matrícula do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Rede Municipal a partir de 2000. Constata-se, na tabela abaixo, que a Rede Municipal assume maior número de matrículas do Ensino Fundamental a partir de 2003, conforme regulamenta a LDB/96, Artigo 11, inciso V, que determina a oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e que a prioridade seria o Ensino Fundamental. A atuação em outros níveis de ensino somente é permitida quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Chama atenção a soma dos percentuais de matrícula da Rede Estadual e Municipal, ficando a esfera pública sempre acima de 90% do atendimento.

Tabela nº 17 - Percentual de matrícula do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal em relação ao total de matrícula – 2000 a 2006

Ano	Matrícula Total do Ens. Fund. – MS		Rede Estadual – MS - %	Rede Municipal – MS - %	Total %
2000	459.475	100%	48,0	43,2	91,2
2001	465.464	100%	48,3	43,3	91,6
2002	486.134	100%	48,0	44,0	92,0
2003	449.009	100%	43,6	47,7	91,3
2004	442.544	100%	41,6	49,5	91,1
2005	434.449	100%	40,3	50,8	91,1
2006	433.044	100%	39,0	52,4	91,4

Fonte: INEP - Sinopse Estática – 2000
INEP/EDUDATABRASIL – 2001 a 2006

O aumento expressivo do número de matrícula total no Ensino Fundamental, em MS, no ano 2002, conforme se tratou anteriormente, é também esclarecido por meio dos dados da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental que apresenta, nesse ano, uma queda significativa de 24.922 matrículas em relação a 2000. Essa redução se deve à contagem das matrículas dessa modalidade pelas Secretarias Estadual e Municipal de Educação, desde 2001, na etapa Ensino Fundamental regular para ampliar o recebimento dos recursos do FUNDEF. Para maior clareza detalha-se na tabela abaixo a situação:

Tabela nº 18 - Matrículas em Educação de Jovens e Adultos – Dependências: Estadual e Municipal – 2000 – 2003

Ano	Matrícula – Rede Estadual	Matrícula Rede Municipal
2000	22.121	9.924
2001	*	3.286
2002	6.663	1.917
2003	36.190	8.700

* Dado não localizado

Fonte: INEP/EDUDATABRASIL – 2000 a 2003

O retorno da matrícula do EJA/Fundamental, tanto estadual como municipal, ocorre em 2003, conforme os dados da tabela acima, porque segundo a técnica da SED/MS, nesse período, Profa. Ivete Almeida, o MEC chamou a atenção da SED a respeito do procedimento ilegal em contabilizar a Educação Fundamental de Jovens e Adultos na etapa Ensino Fundamental regular e aponta a possibilidade de participação no Programa “Fazendo

Escola”⁷¹ como forma complementar de financiamento dessa modalidade. A adesão a esse Programa ocorreu a partir de 2004. Dessa forma, o aumento de 26.659 matrículas no Ensino Fundamental regular, em 2002, em relação a 2000, decorreu, em grande parte, por conta desse procedimento.

As matrículas da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio mostram que essa foi a modalidade que deu um salto entre 1996 e 2006. Em 1996, o número de matrículas era de 2.151 e saltou para 28.868 em 2006. Com aumento significativo de 26.717 matrículas, esse foi o maior crescimento entre todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Observa-se que, enquanto, nessa modalidade, o aumento é expressivo, no Ensino Médio as matrículas diminuíram 2.493 de 2004 para 2006.

Embora haja essa redução, o Ensino Médio regular, conforme já se constatou, anteriormente, apresentou uma política contínua de atendimento na série histórica estudada. Nas quatro esferas de atendimento da Educação Básica, o Ensino Médio aumentou 33,4% de 1996 a 2006. Dos números apresentados na Tabela nº16, cabe destaque para a participação relativa da Rede Estadual no atendimento do Ensino Médio que atinge nos respectivos anos os percentuais: 1996 (76,1%); 1997 (75,7%); 1998 (79,0%); 1999 (81,3%); 2000 (82,0%); 2001 (82,1%); 2002 (83,7%); 2003 (84,2%); 2004 (84,1%); 2005 (84,3%) e 2006 (85,0%). Isso comprova que o Estado assumiu sua responsabilidade determinada pelo Artigo 10, inciso “VI-assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio”. O ano de 2006 é extremamente revelador dessa afirmativa, pois a Rede Estadual participou com 85,1% do atendimento ao Ensino Médio, a Rede Municipal com 0,6% e a Rede Privada com 14,3%.

⁷¹ O Fazendo Escola (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos) trata-se de recursos para Apoiar os Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos. A parceria entre o Ministério da Educação, os governos estaduais, as prefeituras municipais e a sociedade civil busca institucionalizar a Educação de Jovens e Adultos como política pública no sistema de ensino brasileiro.

Informações: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=com_content&task=view&id=117&Itemid=249

Tabela nº 19 - Matrícula Total Ensino Médio por Dependência Administrativa 1996 a 2006.

Esfera Administrativa	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Ano				
1996	141	57.055	3.448	14.322
1997	262	60.438	3.465	15.591
1998	326	66.655	2.044	15.339
1999	401	72.391	1.214	14.994
2000	443	72.802	311	15.239
2001	466	72.961	263	15.102
2002	458	83.581	119	15.650
2003	436	86.105	89	15.555
2004	450	86.321	75	15.704
2005	426	84.195	137	15.103
2006	419	85.139	164	14.355

INEP – Sinopse Estatística – 1996 a 1998

Fonte: INEP/EDUDATABRASIL – 1999 a 2006

Nota-se, na tabela acima, que a Rede Municipal de Campo Grande vinha desativando o Ensino Médio, mas, em 2005, abre um curso de Ensino Médio Integrado com Escola Agrícola no perímetro rural, bem próximo à cidade.

É importante destacar que o Ensino Médio é oferecido quase em sua totalidade em escolas urbanas. Analisando o ano de 2006, verifica-se que do total de 100.057 matrículas do Ensino Médio no MS, 98.113 são matrículas de escolas urbanas (dentre essas matrículas, 5.694 são de alunos da zona rural que vêm estudar em escola urbana) e, apenas 1.944 são de escolas rurais. Observa-se, porém, pelos dados da tabela abaixo, que as matrículas em escolas situadas na zona rural ampliaram-se 157,8% em 2006, em relação a 1997. Já as matrículas urbanas permaneceram mais estabilizadas apresentando uma ligeira queda em 2006.

Tabela nº 20 - Matrícula total do Ensino Médio em escola urbana e rural – 1997 – 2006

Ano	Matrícula em escola urbana	relativo matric. urbana – ano a ano	Matrícula em escola rural	relativo matric. Rural – ano a ano
1996			*	
1997	79.756	= 100	754	= 100
1998	84.364	105,7	808	107,0
1999	89.000	111,6	1.043	138,3
2000	88.795	111,3	1.215	161,1
2001	88.792	111,3	1.165	154,5
2002	99.808	125,1	1.211	160,6
2003	102.185	128,1	1.126	149,3
2004	102.550	128,6	1.217	161,4
2005	98.230	123,2	1.631	216,3
2006	98.113	123,0	1.944	257,8

*dado não localizado

Fonte: INEP – Sinopse Estatística

O debate sobre a expansão do Ensino Médio na área rural foi arrefecido pela Política de Transporte Escolar⁷² oficializada pelo MEC e coordenada pelo FNDE a partir de 2004, mas em Mato Grosso do Sul essa política já era executada pelos governos estadual e municipal, ganhando força desde a implantação do FUNDEF. Ezerral Bueno, Coordenador de Planejamento da SED, de 2002 a 2006, afirmou que a política de transportar alunos, principalmente, das séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, reduz o custo escolar, pois, transportar professores para escolas rurais e mantê-los tem um custo elevado. Duas formas foram encontradas para baratear a oferta da Educação Básica na área rural: a primeira, que já vem de muito tempo, é a criação de escolas pólo rural e a outra foi transportar alunos para estudar em escolas urbanas. Os incentivos financeiros para o transporte escolar sempre priorizaram o atendimento do Ensino Fundamental rural, em sua maior parte de responsabilidade das redes municipais. O Ensino Médio tem o transporte garantido por um acordo entre os prefeitos e o Governador do Estado, que repassa uma verba da educação para os municípios conveniados. O Coordenador de Planejamento afirma, ainda, que o Ensino Médio, na verdade, ganhava uma “carona” do Ensino Fundamental. De acordo com os dados das Sinopses Estatísticas do INEP dos anos de 2003 a 2006, o número de alunos que se

⁷² Desde 1994 por meio da Portaria Ministerial nº 955, o MEC instituiu o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE). Esse programa, hoje, foi substituído pelo “O Caminho da Escola”, criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007. A partir de 2004 foi criado o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios. Para maior esclarecimento ver:

http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=pnate_pnte.html#dadossesta

beneficiou do transporte escolar foi: 7.088 em 2003; 8.053 em 2004; 7.881 em 2005 e 8.825 em 2006. Sendo que acima de 90% eram de alunos que se deslocavam de suas residências para estudarem em escola urbana. Sabe-se, ainda, que mais de 90% são alunos da Rede Estadual de Ensino. A tabela a seguir esclarece o número de alunos do Ensino Médio que se utilizavam do transporte escolar para estudar em escola urbana e o que se deslocava para estudar em escola rural pólo. Observa-se constante aumento de utilização do transporte escolar nas duas formas de acesso ao Ensino Médio proposto para alunos da zona rural.

Tabela nº 21 - Alunos do Ensino Médio residentes em área rural que utilizam transporte público escolar – 2003 – 2006.

Ano	2003	2004	2005	2006
Da residência rural para escola urbana	6.652	7.579	7.324	7.999
Da residência rural para escola rural	436	474	557	826

Fonte: IBGE/PNAD/2003 - 2006

O aumento na utilização do transporte escolar da área rural para a urbana incentivou a busca de dados que possam evidenciar o cenário da população residente na área rural e da população de estudantes nas várias etapas e modalidades da Educação Básica dos anos de 2005 e 2006, conforme a tabela abaixo.

Observa-se que a soma da população rural de 5 a 24 anos é de 138.082 em 2005 e de 142.443 em 2006. Simulando, de forma relativa, essa faixa etária como a população que estaria matriculada, conforme o total de matrículas da tabela nº23, obtém-se que, dessa população, 34,7%, em 2005, e 36,5% ,em 2006, estão fora da escola.

Tabela nº 22 - População rural por grupo de idade – 2005/2006

População rural por Grupos de Idade	Nº de pessoas	
	2005	2006
5 a 14	75.993	81.013
15 a 17 anos	20.697	20.784
18 a 24 anos	41.392	40.646
25 anos ou mais	173.906	187.081
Informação ignorada	28.729	35.449
Total População	340.717	364.973

Fonte: INEP/Sinopse Estatística – 2005-2006.

Tabela nº 23 - Estudantes residentes em área rural – 2005/2006

Nº de estudantes que residem na área rural por etapa e modalidade de ensino.	Nº Matrículas	
	2005	2006
Educação Infantil	6.179	5.192
Ensino Fundamental	70.431	75.799
Educação Fundamental – EJA	2.471	1.525
Ensino Médio – regular	8.652	7.638
Ensino Médio – EJA	-	306
Ens. Superior	2.470	5.503
Total	90.203	90.466

Fonte: INEP - Sinopse Estatística – 2005-2006

Os dados confirmam a prioridade de atendimento escolar para a faixa etária adequada para o Ensino Fundamental. Já as matrículas do Ensino Médio correspondem a 41,8%, em 2005, e 36,7%, em 2006, em relação à população de 15 a 17 anos. Verifica-se que o número de matrículas na zona rural de MS é baixo em relação à população a partir de 15 anos. A população de 15 a 24 anos, no ano de 2006, era de 61.430 e as matrículas da Educação de Jovens e Adultos dos níveis Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Superior, que poderiam contabilizar essa faixa etária, são de apenas 24,3% nesse período.

A educação profissionalizante, de acordo com os dados da tabela 16, está, ainda, dando seus primeiros passos em Mato Grosso do Sul, oferecida pela Rede Estadual e pela Rede Privada. Em 2002 contava com 3.203 matrículas, aumentou para 5.015 em 2004 e diminuiu para 4.478 em 2006. A Rede Privada participa com 84,1% das matrículas em 2002, 87% em 2004 e 70% em 2006. Observa-se ampliação de matrículas na Rede Estadual que, em 2004, arcou com 13% do atendimento, passando para 30% em 2006.

A seguir, serão analisados os dados sobre Educação Especial apresentados na tabela 16 que, para facilitar a leitura, foram reproduzidos abaixo. O número de matrículas na Educação Especial, em sala regular do Ensino Fundamental, aumentou 165,3%, em 2006, em relação a 1996. Na série histórica apresentada na tabela 16, observa-se que a ampliação do atendimento ocorre continuamente de 1996 a 2004, reduzindo, em 2006, 425 matrículas em relação a 2004. Esse movimento ampara-se no Artigo 58 da LDB/96, que institui a modalidade Educação Especial e regulamenta que esta será oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para alunos com necessidades especiais. Dessa forma, o MEC aumenta a frequência na escola regular de uma parcela da população até então atendida em instituições especiais.

Tabela nº 24 - Matrícula Total da Educação Especial no Estado de MS 1996 a 2006

Etapas e modalidades da Educação Básica	1996	1998	2000	2002	2004	2006
Ed. Especial Regular*	921	1.099	1.353	1.854	2.869	2.444
Ed. Espec. na Instituição Especializada.	4.298	4.873	4.583	4.719	5.365	5.660

Fonte: Dados retirados da Tabela 16.

Outra leitura do movimento da matrícula inicial pode ser observada pelos dados apresentados nas tabelas abaixo. A tabela nº 25a, confronta a matrícula total do ano de 1996 com a de 2006 na Educação Básica. A tabela nº 25b apresenta os dados com os respectivos totais em cada esfera administrativa e modalidade de ensino.

A Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul contava com 594.340 matrículas, em 1996, e 703.791, em 2006 (aumenta 18,4%). A concentração dessas matrículas incidiu 88% nas escolas públicas, em 2006. Desse percentual, 45,1% foram para a Rede Estadual, 42,8% para a Rede Municipal e 0,2% para a Federal. O Ensino Privado atendeu os 11,9% restantes.

Cabe observar, ainda na tabela nº25a, o número geral de matrícula nas quatro esferas administrativas do ano 1996 em MS, que era de 594.340; o maior número concentrava-se no Ensino Fundamental, com 72,8%; no Ensino Médio com 12,6%; na Educação Infantil com 8,2%; na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - etapa Fundamental com 5,2%; etapa Ensino Médio com 0,3%; correspondendo os demais níveis a apenas 0,9%.

Já em 2006, a análise dos dados mostrou que o número geral é de 703.791 e o maior número continua concentrado no Ensino Fundamental com 61,5%. No Ensino Médio, o percentual é de 12,3%; na Educação Infantil é de 12,0%; na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – etapa Ensino Fundamental é de 6,5%; na etapa Ensino Médio, de 4,1%; e na Educação Especial é de 3,6%. Observa-se maior acesso na Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio.

Tabela nº 25a - Total Matrícula da Educação Básica.

Etapa e Modalidade de Ensino	1996	2006
Ed. Infantil	49.002	84.326
Ens. Fundamental	433.221	433.044
Ens. Médio	74.966	100.057
Ed. Jovem/Adulto Ens. Fundamental	30.452	45.950
Ed. Jovem/Adulto – Ensino Médio	2.151	28.868
Educação Profissional	-	4.478
Ed. Especial Regular	881	1.408
Ed. Especial na Instituição Especial	285	5.660
Total Geral	594.340	703.791

Fonte: ESTATÍSTICA/COPROP/SUPAE/SED

É interessante observar na tabela 25b (abaixo), o total da matrícula em cada esfera administrativa. Observa-se que a Rede Federal parece manter certa imobilidade entre 1996 e 2006. No entanto, verifica-se o Ensino Médio com maior intensidade em 2006 e queda na oferta do ensino Fundamental. Essas matrículas são de um único colégio, o Colégio Militar de Campo Grande, que foi criado em 1993, porém, iniciou suas atividades em 1995. Oferece o Ensino Fundamental e Médio. Para ingressar nesse colégio, é preciso passar por um exame, que eles denominam de “concurso”, tanto para concorrer à 5ª do Ensino Fundamental como para 1ª série do Ensino Médio. O total de matrículas da Educação Básica da Rede Estadual diminuiu 3,0% em 2006 em relação 1996.

Tabela nº 25b - Matrícula da Educação Básica por etapa e respectivas modalidades e por dependência administrativa.

Etapa e Modalidade de Ensino	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	1996	2006	1996	2006	1996	2006	1996	2006
Ed. Infantil	35	-	11.689	3.954	21.032	61.186	16.246	19.186
Ens. Fundam.	791	561	233.653	168.687	153.083	227.140	45.694	36.656
Ens. Médio	141	419	57.055	85.139	3.448	164	14.322	14.335
Ed. Jovem/Adulto Ens. Fundamental	-	-	21.584	34.380	6.055	11.026	2.813	544
Ed. Jovem/Adulto Ensino médio	-	-	1.581	24.748	-	330	570	3.790
Ed. Profissional.	-	-	-	615	-	-	-	3.863
Ed. Espec. Regular.	-	-	872	1.114	47	136	2	158
Ed. Espec. na Instituição Esp.	-	-	285	168	-	-	-	5.492
TOTAL	967	980	326.719	318.805	183.665	299.982	82.989	84.024

Fonte: ESTATÍSTICA/COPROP/SUPAE/SED

Na esfera estadual, o dado que chama a atenção na tabela acima é a expressiva redução no atendimento da Educação Infantil pela Rede Estadual. Conforme já se analisou,

anteriormente, com a implantação do FUNDEF em 1998, a Rede Estadual passou os alunos de 6 anos para a primeira série e o município assumiu a responsabilidade pela Educação Infantil, haja vista que o número de matrículas aumentou na Rede Municipal 190,9% em relação a 1996. Na Rede Privada aumentou apenas 1,8%. As matrículas, no ano de 2006, são para 31 creches, das quais 29 ficam em Centros de Educação Infantil, administrados pela SETASS (Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Economia Solidária), 01 pela Secretaria de Gestão Pública, destinada aos filhos de funcionários do estado e 01 administrada pelo DETRAN. O financiamento dessa etapa de ensino ocorreu com o pagamento dos professores que atuavam nessas instituições, incluídos na folha de pagamento do Ensino Fundamental.

Dessa forma, na Rede Estadual, no Ensino Fundamental e Infantil, as matrículas reduziram-se entre 1996 e 2006; no entanto, ganham, nesse período, aumento expressivo as matrículas do Ensino Médio regular em 49,2%, da Educação Fundamental de Jovens e Adultos de 59,2%, da Educação Média de Jovens e adultos, que, em número absoluto, saltou de 1.581 matrículas para 24.748.

Destacando as matrículas do Ensino Médio na série histórica estudada (1996 – 2006) nas quatro esferas administrativas, esta cresceu 33,4% e na Rede Estadual, conforme já se mencionou anteriormente, o crescimento foi de 49,2%. Na Rede Privada o aumento foi de apenas 13 alunos e na Rede Federal o aumento foi de 97,1%. Embora esse percentual seja expressivo, a Rede Federal, que contava, em números absolutos, com 141 alunos em 1996, salta para 419 estudantes. Isto devido à criação do Colégio Militar de Educação Básica, em Campo Grande. Nesse mesmo interregno, a Rede Municipal, inicia a desativação do Ensino Médio, em atendimento à LDB/96, art.11. No entanto, observa-se que essa Rede aumenta suas matrículas em 2006. Isso se deve à criação de uma Escola Agrícola Municipal de Ensino Médio Integrado, já mencionado anteriormente.

Enquanto a Rede Estadual teve o total de matrículas reduzido entre 1996 e 2006, na Rede Municipal houve aumento de 63,3%. Isso está visível no número de matrículas do Ensino Fundamental que se ampliou 48,3%; da Educação Infantil 190,9%, da Educação de Jovens e Adultos 190% e a Educação Especial regular 82%, em relação a 1996. Esses dados indicam a municipalização do Ensino Fundamental, que, de acordo com Fernandes (2001, p.131) teve início em 1991, acentuando-se a partir da implantação do FUNDEF.

A Rede Privada teve um aumento de apenas 1.035 matrículas. Seu movimento entre 1996 e 2006 é de expressiva redução no Ensino Fundamental e aumento do número de

matrículas na educação de Jovens e Adultos/ Fundamental, na Educação Infantil e Educação Especial.

Os dados não apresentam grande impacto no atendimento da Educação Básica entre 1996 e 2006, mas refletem as últimas políticas oficiais para o desenvolvimento da educação no país. Da população alvo do Ensino Fundamental em MS (433.044), 97,9% estão freqüentando a escola, segundo o PNAD/IBGE, 2007. Esse atendimento, como já se afirmou anteriormente, deve-se à reorganização do financiamento do Ensino Fundamental pelo FUNDEF, Emenda Constitucional 14/96, regulamentada pela Lei 9.424/97 que incentivou o cumprimento da Constituição, no art. 211, § 2º e art. 212, § 3, que impõem aos municípios o atendimento prioritário ao Ensino Fundamental. O desafio da educação no MS é trazer para a Educação Básica, conforme já se analisou anteriormente, os 16,2% dos jovens de 15 a 17 anos e 2,1% das crianças de 7 a 14 anos.

Na Tabela 26, observa-se o fluxo das matrículas do Ensino Médio na Rede Estadual de MS. A concentração de matrículas na 1ª série aponta o que historicamente se conhece neste estado que é maior o abandono e reprovação nessa série. Acompanhando os dados de matrículas nas séries, ano a ano, é visível o afunilamento, pois há uma matrícula absoluta ou percentual sempre decrescente. Adotando-se um fluxo homogêneo nas matrículas do Ensino Médio da Rede Estadual, a participação ideal seria 33,3% (100% de matrículas/três séries). Verifica-se que a 1ª série ultrapassa significativamente esse percentual e a 2ª série aproxima-se do percentual ideal. Já a 3ª série se distancia do ponto ideal.

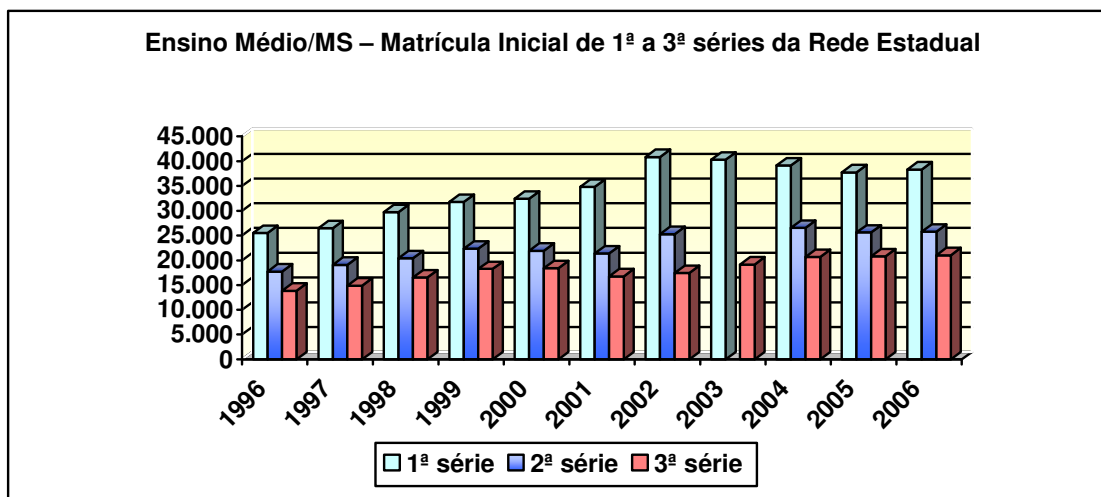
A matrícula da 1ª série, ano de 2002, apresenta maior número e o que chama atenção nesse ano é o percentual da matrícula da 3ª série por ser menor de 1996 a 2006. Todos os dados da 3ª série revelam a chegada a essa série de um número significativamente reduzido.

Tabela nº 26 - Ensino Médio/MS – Matrícula Inicial de 1ª a 3ª séries da Rede Estadual

Ano	Total	1ª série	%	2ª série	%	3ª série	%	Não Seriada ⁷³
1996	57.055 = 100	25.497	45,0	17.728	31,5	13.830	23,5	-
1997	60.438 = 100	26.497	44,0	19.061	31,5	14.880	24,5	-
1998	66.655 = 100	29.704	44,5	20.427	31,6	16.524	24,9	-
1999	72.391 = 100	31.785	44,0	22.362	31,0	18.244	25,0	-
2000	72.802 = 100	32.410	44,5	21.928	30,0	18.403	25,5	61
2001	72.961 = 100	34.792	47,7	21.360	29,3	16.737	23,0	72
2002	83.581 = 100	40.807	48,8	25.280	30,2	17.399	21,0	95
2003	86.105 = 100	40.258	46,7	26.633	31,1	19.102	22,2	112
2004	86.321 = 100	39.110	45,3	26.527	30,7	20.627	24,0	57
2005	84.195 = 100	37.739	44,8	25.602	30,4	20.798	24,8	56
2006	85.139 = 100	38.321	45,0	25.757	30,3	21.005	24,7	56

Fonte: IBGE – Síntese de Indicadores – PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2005 - 2006
INEP – Sinopse Estatística – 1996 – 2004.

Gráfico nº 3 - Ensino Médio/ MS – Matrícula Inicial de 1ª a 3ª séries da Rede Estadual



Fonte: IBGE – Síntese de Indicadores – PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2005 - 2006
INEP – Sinopse Estatística – 1996 – 2004.

A tabela abaixo mostra a relação de alunos do Ensino Médio por turma. Os dados mostram um crescimento relativo de 33,8% no número de turmas em 2006 em relação a 1996, enquanto a matrícula cresceu 49,2%, nesse período, conforme já se analisou. Esses dados indicam que houve esforço de todas as esferas da educação em atender a população que está buscando o Ensino Médio, mas é preciso continuar com a abertura de turmas, porque o

⁷³ Não seriada – é uma característica do Curso de formação superior de professores que se encontra organizado por módulo.

número de alunos por turma estava entre 31 e 35, como é dado da matrícula inicial, isso significa que as salas funcionam com um número maior. O noturno tem menor número de turmas e maior número de alunos em sala de aula, como exemplo, o ano de 2006 na Rede Estadual foi contemplado com 1.244 turmas para absorver 40.102 alunos, o que comportou 33 alunos por turma. Já o turno diurno apresentou, nesse mesmo ano, 1.511 turmas para atender 45.039 alunos, o que correspondeu a 30 alunos em média por turma. Verifica-se que tanto a matrícula total como a matrícula somente da Rede Estadual distribuem-se em torno de 31 a 35 por turma, em toda a série histórica, do que se pode inferir que as salas estão lotadas, pois essa análise considerou a matrícula inicial.

Tabela nº 27 - Média de alunos do Ensino Médio por Turma: Matrícula Total do MS e Matrícula Rede Estadual

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Matrícula Total do Ensino Médio - MS											
Nº de turmas total	*	2.433	2.483	2.626	2.760	2.784	2.971	3.066	3.212	3.230	3.255
Média de alunos por turma	-	33	34	34	32	32	34	33	32	31	31
Matrícula do Ensino Médio da Rede Estadual											
Nº de turmas Rede Estadual	-	1.802	1.897	2.093	2.236	2.254	2.460	2.566	2.699	2.734	2.755
Média de alunos por turma	-	34	35	35	33	32	34	34	32	31	31

* Dado não localizado

Fonte: INEP/ Sinopse Estatística – 1997-2006

Na seqüência, organizou-se, na tabela nº28a, as matrículas do início de cada ano e as matrículas realizadas após o mês de março (depois da contagem do Censo/MEC) para se obter a matrícula total do Ensino Médio, dado essencial para a análise do movimento e Rendimento Escolar do Ensino Médio da Rede Estadual - 1996 a 2006 com a exatidão necessária. Cabe destaque na tabela abaixo, ao percentual de crescimento da matrícula geral de 1996 a 2006 que foi de 61%. Conforme já se mencionou, a matrícula inicial está somada às matrículas realizadas após o Censo. O percentual de aumento, considerando apenas a matrícula inicial, já analisada anteriormente, obteve-se 49,2%.

Tabela nº 28a - Matrícula Total do Ensino Médio da Rede Estadual – 1996 a 2006

Ano	Matrícula Inicial	Matrícula após o Censo	Total de matrículas	1996 = 100
1996	57.055	3.794	60.849	
1997	60.438	4.017	64.455	105,9
1998	66.655	5.265	71.920	118,2
1999	72.391	6.231	78.622	129,2
2000	72.802	6.926	79.728	131,0
2001	72.844	10.867	83.711	137,5
2002	83.449	11.591	95.040	156,1
2003	86.227	12.119	98.346	161,6
2004	86.264	12.884	99.148	163,0
2005	84.195	13.734	97.929	161,0
2006	85.139	12.813	97.952	161,0

Fonte: ESTATÍSTICA/COPROP/SUPAE/SED

A tabela abaixo retrata o “Movimento e Rendimento Escolar do Ensino Médio da Rede Estadual - 1996 a 2006”, por meio dos elementos: Matrícula total do Ensino Médio, Abandono, Aprovação, Reprovação e Transferências. O desafio das escolas estaduais que ofertam o Ensino Médio e da Secretaria Estadual de Educação é melhorar o fluxo da matrícula superando os percentuais de abandono e reprovação, aumentando os índices de aprovação. Estes, somados, indicam significativa exclusão dos jovens nessa etapa de Ensino. Em 1996, o percentual de abandono somado ao de reprovação correspondia a 30,4%; em 2006 o resultado não é tão diferente, essa soma chegou a 30,0%. Na trajetória histórica, o menor percentual dessa somatória foi 28% em 1998; o que significou uma evasão de 13.962 jovens do Ensino Médio e reprovação de 6.168. O maior percentual foi de 33,9%, em 2004, o que correspondeu a 18.751 evasões e 14.894 reprovações. Verifica-se que os percentuais de abandono crescem continuamente de 1996 a 2004, caindo em 2005 e 2006. Os percentuais de reprovação são crescentes entre os anos de 1996 e 2005, reduzindo-se 9,3% em 2006. Os percentuais de aprovação reduziram-se de 1996 a 2005, recuperando apenas 1,8% em 2006. O número de transferências apresenta grande variação entre 1996 e 2006, porém apresenta crescimento contínuo. Em 2006 correspondeu a 13,3% das matrículas.

Tabela nº 28b - Movimento e Rendimento Escolar do Ensino Médio da Rede Estadual - 1996 a 2006

Ano	Total de Matrículas do Ensino Médio	Aband.	%	Aprov.	%	Reprov.	%	Transfer.	%
1996	60.849	13.028	21,4	37.272	61,2	5.460	9,0	5.089	8,4
1997	64.455	12.161	18,9	40.865	63,4	6.897	10,7	4.532	7,0
1998	71.920	13.962	19,4	45.816	63,7	6.168	8,6	5.974	8,3
1999	78.622	14.726	18,7	47.567	60,5	8.838	11,2	7.491	9,6
2000	79.728	15.197	19,0	46.734	58,6	9.840	12,3	7.957	10,0
2001	83.711	15.208	18,1	48.857	58,3	9.672	11,5	9.974	12,1
2002	95.040	17.379	18,3	53.313	56,1	13.359	14,0	10.989	11,5
2003	98.346	17.541	17,8	55.215	56,2	14.100	14,4	11.490	11,6
2004	99.148	18.751	18,9	53.703	54,1	14.894	15,0	11.847	12,0
2005	97.929	16.067	16,4	53.776	54,9	15.476	15,8	12.637	12,9
2006	97.952	14.854	15,2	55.579	56,7	14.504	14,8	13.015	13,3

Fonte: ESTATÍSTICA/COPROP/SUPAE/SED

A Tabela na seqüência apresenta o número absoluto e relativo dos concluintes do Ensino Médio da Rede Estadual e mostra o movimento de constante ampliação. A análise anterior dos altos índices de abandono e reprovação espelha-se nesses dados; no entanto, cada vez mais aumenta o número de alunos que concluem o Ensino Médio na Rede Estadual, pois essa Rede absorve 85% do total das matrículas no MS. Os dados também apontam que há potencial de crescimento significativo; depende da criação de políticas que regularizem o fluxo dos processos internos do sistema estadual de educação.

Tabela nº 29 - Concluintes do Ensino Médio na Rede Estadual - 1996 -2005

Ano	Concluintes	1996 =100
1996	9.349	-
1997	10.587	113,2
1998	11.957	127,9
1999	13.116	140,3
2000	14.413	154,1
2001	13.844	148,0
2002	13.952	149,2
2003	15.188	162,4
2004	15.798	169,0
2005	15.787	168,8

Fonte: INEP – Sinopse Estatística – 1996 a 2005

A Tabela abaixo apresenta o movimento de construção de estrutura física por dependência administrativa para atender à demanda por educação básica. O número de prédios escolares em Mato Grosso do Sul cresce muito pouco de 1996 a 2006 nas esferas administrativas públicas. Os dados da Rede Estadual comprovam aumento de 26 prédios escolares e a Rede Municipal, aumentou 27 entre 1996 a 2006. Já a Rede privada aumenta 64 prédios escolares no mesmo período. Os dados indicam que, de 1996 a 2006, o número de escolas da Educação Básica das quatro dependências administrativas aumentou 7,9%, ou seja, 116 prédios escolares.

O número de escolas que oferecem o Ensino Médio aumentou 27,5%, (63 escolas), na Rede Estadual e 27,7% (25 escolas), na Rede Privada no período de 1996 a 2006. O movimento de ampliação de prédios escolares é lento na Rede Estadual em Mato Grosso do Sul, pois acima de 70% das escolas possuem, no mínimo, 15 salas, chegando a 30 em vários locais do Estado. A Rede Municipal, que já atendia de forma modesta, desativa vagarosamente o Ensino Médio. Em 1996, o número total de prédios escolares de Ensino Médio era de 229 e o número de alunos 74.966. A média de alunos por escola era 221. Em 2006, a média de atendimento não é tão diferente, chegou a 244 alunos.

Tabela nº 30 - Número de escolas de educação Básica em relação a escolas de Ensino Médio por dependência administrativa de MS

Dependência Administrativa	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	EB	EM	EB	EM	EB	EM	EB	EM
1996	7	1	362	229	701	21	382	90
1997	8	1	394	228	590	23	387	108
1998	1	1	380	235	551	22	389	108
1999	1	1	393	250	647	22	397	113
2000	1	1	397	254	662	7	411	117
2001	1	1	395	262	661	6	432	119
2002	1	1	398	275	674	3	452	119
2003	1	1	398	271	686	3	448	109
2004	1	1	397	291	689	5	447	112
2005	1	1	388	290	715	2	451	113
2006	1	1	388	292	728	3	446	115

Fonte: INEP – Sinopse Estatística – 1996 a 2006

Em 2006, a maior rede física para o atendimento da Educação Básica, atendendo 299.982 alunos, é a Rede Municipal, com 728 prédios escolares. A segunda posição fica com

a Rede Privada, com 446 prédios para atendimento de 83.866 alunos. Embora a Rede Estadual fique na 3ª posição com 388 prédios, é a que atende maior número de alunos, quer seja, 318.963. Em relação ao ritmo de ampliação, entre 1996 e 2006, a Rede Privada foi a que mais cresceu, alcançando o percentual de 16,7%, enquanto a Rede Estadual ampliou-se 7,1% e a Rede Municipal apenas em 3,8%. Observa-se que, em 2006, a Rede Privada desativou 5 prédios dos que estavam em funcionamento; o que significou menor procura por vagas, além da redução de 2.836 matrículas, em sua Educação Básica, em relação a 2005. A Rede Federal mantém um prédio escolar para o atendimento de 980 alunos.

No período de 2002 a 2006, dos 393 estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, 292 (74,3%) ofereciam o Ensino Médio; porém, em 12 desses estabelecimentos, iniciou-se a desativação gradativa do Ensino Fundamental e, com isso, o processo de instalação, no estado, de escolas exclusivas de Ensino Médio. Na capital, duas escolas, que fazem parte desta pesquisa, ofereceram em 2005, apenas essa modalidade de ensino. Já em 2006, voltaram a ofertar as últimas séries do Ensino Fundamental, devido à falta de recursos. Como o FUNDEF garantia maiores condições, os diretores voltaram a ofertar o Ensino Fundamental.

Outro fato constatado é que a Rede Estadual mantém 9 escolas com Ensino Médio em área indígena; 4 em assentamentos e 2 em comunidades afro-descendentes, em parceria com a Rede Municipal que as administram. Não apresenta, porém, financiamento diferenciado para essas escolas, consideradas como “atendimento às minorias”, priorizando a efetivação de currículos diferenciados, concernentes à realidade, conforme art. 23 da LDB e art. 6º Del.CEE/MS Nº 7111 de 16/10/2003⁷⁴. O Censo Escolar de 2005 apontava 14.566 alunos matriculados em escolas públicas indígenas e em extensões em áreas indígenas em MS. No entanto, não há escolas agrícolas que atendam a população dos assentamentos.

Cabe destaque para a oferta do Ensino Médio pela Rede Municipal de MS em área rural. De 1997 a 2001 foram mantidas duas escolas e de 2002 a 2004 apenas uma; em 2005, volta a funcionar o Ensino Médio em duas escolas e, em 2006, amplia-se para três. Conforme já se analisou anteriormente, grande parte dos alunos do Ensino Médio que residem em área rural estudam em escolas urbanas.

Para o funcionamento da Educação Básica, em todas as esferas administrativas, Mato Grosso do Sul contava, em 1996, com 27.628 funções docentes, conforme tabela abaixo. Em

⁷⁴ <http://www.sed.ms.gov.br/>

2006, esse número passou a 44.440, ampliando em 60,8%, enquanto a matrícula geral do Ensino Básico aumentou 18,4%.

Segundo o Setor de Estatística, esse aumento deve-se a vários fatores: a Rede Estadual, que absorve a maior parte da Educação Básica, organizou as quatro séries iniciais em ciclos e ampliou o número de professores ao ofertar no currículo dessas séries aulas de Educação Artística ou Língua Estrangeira nas duas últimas séries, além de adotar a política de recuperação, em todas as séries, ampliando o número de profissionais para atender essa demanda. A SED, ao alterar o currículo do Ensino Médio, passou a ofertar as disciplinas de Sociologia e Filosofia, contratando professores; além de designar professores para os laboratórios de informática e para o desenvolvimento de Projetos dentro da própria escola. A Rede Municipal implantou, no Ensino Fundamental, aulas no Laboratório de Informática, assim como aulas de recuperação. A Rede Privada chama a atenção da sociedade para o currículo do Ensino Fundamental enriquecido com aulas de Língua Estrangeira desde a Pré-Escola, aulas de dança, artes, informática e natação. Ampliando, também, seu quadro de profissionais.

Tabela nº 31 - Número de funções docentes em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica, em todas as dependências administrativas – 1996 a 2006.

Etapa e Mod. de Ensino	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ed. Jovens e Adultos	Ed. Profissional	Ed. Especial
1996	2.578	18.135	4.918	1.014	-	983
1997	2.534	18.991	5.191	1.294	-	944
1998	2.221	20.263	5.025	1.461	-	895
1999	2.765	21.718	5.463	1.444	-	956
2000	3.014	23.640	5.900	1.609	-	1.002
2001	3.320	23.999	5.723	578	73	1.053
2002	3.747	24.639	6.101	543	473	1.047
2003	4.037	23.926	6.234	3.454	415	1.122
2004	4.320	23.196	7.322	3.435	463	1.230
2005	4.660	23.053	7.362	3.752	541	1.267
2006	5.859	25.148	7.641	4.067	405	1.320

NOTA: O mesmo professor pode atuar em mais de uma etapa ou modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

Fonte: INEP – Sinopse Estatística – 1996 a 2006

O Ensino Fundamental destaca-se em quantidade de funções docentes, pois o Estado de MS atende, em todas as esferas administrativas, 97,9% das crianças na faixa etária correspondente. Entre 1996 e 2006, o número de funções docentes, nessa etapa, ampliou-se

38,6% e as matrículas reduziram-se em número absoluto de 177 no mesmo período. Na Educação Infantil, obteve-se significativo percentual de ampliação de funções docentes, pois o crescimento foi de 127,2%, enquanto a matrícula, nessa etapa de Ensino, ampliou-se 72,0%. No Ensino Médio, as funções docentes ampliaram-se 55,3% e as matrículas 33,4%, nesse mesmo período. A Educação de Jovens e Adultos, nos níveis Fundamental e Médio, apresenta maior percentual de ampliação das funções docentes, chegando a 270%; o que está coerente com o aumento da matrícula geral dessa modalidade, que foi de 129,5% entre 1996 e 2006.

A Educação Profissional teve início em 2001 com 73 professores, saltando, em 2005, para 541, mas, reduzindo para 405 em 2006. Em termos percentuais, o crescimento, de 2001 a 2006, foi de 554,8%, considerando-se todas as esferas. Cabe destacar que a matrícula para cursos específicos de educação profissional ocorreu em 2006 com 615 alunos na Rede Estadual e 3.863 na Rede Privada; número significativo nessa Rede.

A Educação Especial possui dois tipos de atendimento, um na escola regular (educação inclusiva) e outro em instituições especializadas. Nas funções docentes estão somados juntos esses dois tipos de atendimento. De modo geral, o número de funções docentes para essa modalidade foi ampliado em 28,8% de 1996 para 2006.

De acordo com os dados da tabela, as funções docentes da Educação Básica na Rede Estadual apresentam-se em constante crescimento de 1996 a 2006, exceto no ano de 1998, com uma pequena queda em relação a 1997. De 1996 a 2006, as funções docentes da Educação Básica aumentaram 40,3%. Já, as funções docentes do Ensino Médio aumentaram 72,6%, nesse mesmo período e as matrículas ampliaram em 49,2%.

Tabela nº 32 - Funções docentes no Ensino Médio, na Rede Estadual de MS, em relação ao número de funções docentes da Educação Básica Estadual/MS

Dependência Administrativa	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
nº de docente/EB	13.602	12.967	11.894	14.586	16.172	14.900	15.772	17.016	18.608	18.402	19.092
nº de docente/EM	3.414	3.472	3.374	3.806	4.221	3.983	4.312	4.577	5.666	5.620	5.894
Ens. Médio - %	25,1	26,8	28,4	26,1	26,1	26,7	27,3	26,9	30,4	30,5	30,9

Nota: O mesmo professor pode atuar em mais de uma etapa ou modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

Fonte: INEP - Sinopse estatística – 1996 a 1998

EDUDATABRASIL/INEP – 1999 a 2006

Analisando os percentuais de participação das funções docentes do Ensino Médio no total de funções docentes da Educação Básica, observa-se que estes estão sempre acima de 25%, atingindo maior índice em 2006 que foi de 30,9%.

A tabela abaixo mostra a relação aluno/função docente na série histórica de 1996 a 2006.

Tabela nº 33 - Relação alunos/funções docentes do Ensino Médio da Rede Estadual – 1996 a 2006

Anos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Matrícula Inicial	57.055	60.438	66.655	72.391	72.802	72.961	83.581	86.105	87.169	84.195	85.139
Funções Docentes/EM	3.414	3.472	3.374	3.806	4.221	3.983	4.312	4.577	5.666	5.620	5.894
Nº aluno por Função	17	17	20	19	17	18	19	19	15	15	14

Fonte: INEP/ Sinopse Estatística – 1996 a 2006

Verifica-se, na tabela acima, que o número de alunos por funções docentes oscila entre 17 a 20 alunos de 1996 a 2003, apresentando queda em 2004 para 15 alunos, permanecendo esse número em 2005, diminuindo para 14 em 2006. Esses números representam salas numerosas. No entanto, a Secretaria de Estado de Educação/MS informou às escolas que a partir deste ano de 2008, a lotação de alunos em sala de aula será realizada pelo órgão central, que espera compor as salas de Ensino Médio com o mínimo de 45 alunos. Essa decisão, segundo a Secretária de Educação, é para reduzir o número de professores convocados.

Após o conhecimento da situação quantitativa das funções docentes do Ensino Médio da Rede Estadual e de sua relação com o número de aluno, é preciso atentar para a formação desses docentes. A tabela que se segue traça um cenário a ser analisado.

Tabela nº 34 - Percentual de Funções Docentes segundo o Grau de Formação – Rede Estadual - 1996/2006

Ensino Médio/MS	1996	2006
Total de professores	3.444	5.867
(%)	100,0	100,0
Grau de Formação	Percentual de Qualificação (%)	
Ensino Fundamental:		
No máximo Fundamental Completo	0,02	0,01
Ensino Médio:		
Magistério completo	5,35	2,0
Outra Formação Completa	6,13	0,4
Superior:		
Com Licenciatura Completa	83,71	96,0
Com Magistério e Sem Licenciatura	-	0,6
Sem Magistério e Sem Licenciatura	4,79	1,0

Fonte: ESTATÍSTICA/ COPROP/ SUPAE/ SED

Os dados acima mostram que, tanto em 1996 como em 2006, a maioria dos docentes do Ensino Médio (83,71% e 95,6%, respectivamente), tem formação adequada à exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é a formação em Curso Superior com Licenciatura, conforme determina o art. 62. Apenas 21 professores têm Curso Superior Completo, sem licenciatura e com Magistério e 76 com Curso Superior Completo e sem Magistério. Em 2006, 96,9% dos professores apresentavam formação de nível superior. No entanto, cabe destaque para o número de 138 profissionais que atuam no Ensino Médio na Rede Estadual de Educação com formação na etapa do Ensino Médio completo e 1 com formação completa na etapa Ensino Fundamental.

Outro problema, ao analisar os dados educacionais de Mato Grosso do Sul, trata-se da taxa da população analfabeta acima de 15 anos que é de 9,5%, segundo estimativa do IBGE/2005, o que significa, em número absoluto, 212.508 pessoas. Já o analfabetismo funcional atinge $\frac{1}{4}$ da população, o que corresponde a 506.105 pessoas com menos de 4 anos de estudo completo, mas não suficientemente familiarizadas com as bases da leitura, escrita e operações matemáticas elementares, conforme estimativa do IBGE/2005.

A análise do contexto social, econômico e educacional, anteriormente realizada, indica que o acesso da população ao Ensino Médio, apenas para uma elite, como se anunciou no Capítulo I, é cenário do passado. Hoje, os jovens, principalmente dos centros urbanos, têm ingresso às escolas, por meio de diversas políticas de inclusão acionadas pelos governos e pelas políticas de expansão que incluem construção, contratação de professores, reforma de prédios escolares e transporte escolar gratuito. O ingresso, porém, não garante a permanência, e o número de alunos que vai ficando pelo caminho e não chega ao fim do curso é expressiva. A expulsão de alunos do Ensino Médio é comprovada pelas altas taxas de abandono e reprovação, conforme demonstra a tabela nº 28.

É de se questionar o que motiva os governos a promoverem a expansão e as políticas inclusivas quando se considera, por exemplo, que os currículos escolares estão organizados de tal forma, que fica muito difícil aos jovens conciliarem trabalho e aula. As escolas estaduais de MS oferecem cinco aulas diárias, tanto de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, como para as três séries do Ensino Médio. Muitas delas iniciam o período noturno às 18h30min., o que acaba por desestimular os alunos que não conseguem chegar no horário. Os professores também chegam atrasados para as aulas. Estes, na grande maioria, sem formação específica e, portanto, sem condições básicas para o desempenho, seguem à risca o conteúdo insosso do livro didático, sem nenhuma inovação. Daí os alunos conjugarem o cansaço do trabalho com

o enfado de aulas expositivas completamente desestimulantes. As condições da escola são, igualmente, precárias, muitas vezes, sem um espaço de lazer para jovens que só contam com a escola para interações sociais com outros jovens; sem refeitório, para alunos que vão direto do trabalho para a escola sem o tempo nem o dinheiro de uma refeição noturna. Alie-se a isso, a ausência de uma boa biblioteca, de banheiros razoavelmente limpos e laboratórios suficientes para atender, de fato, às necessidades do currículo. O laboratório de Informática é um exemplo, na grande maioria das escolas. Nele, uma determinada série tem aula uma vez por mês num sofrível sistema de rodízio entre diversas turmas. Sem contar com a falta de manutenção dos computadores e de todo os equipamentos e móveis escolares, de modo geral. Soma-se a isso, a própria condição de pobreza dos jovens que freqüentam a escola, fator que, somado aos demais, leva-os a abandonarem a escola ou a extrapolarem o limite de faltas permitido por lei para aprovação.

A constatação de que a matrícula no Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul aumentou em 289,5% de 1983 a 2006, assim como a taxa líquida de matrícula que saltou de 26,9% em 1996 para 42%, em 2006, indica que houve financiamento para a oferta do Ensino Médio, embora não se tenha de forma explícita os regulamentos destinando recursos para essa etapa da Educação Básica. Esse financiamento veio no bojo do Ensino Fundamental, principalmente após a organização do financiamento da educação pelo FUNDEF. A expansão das matrículas, porém, não vem acompanhada de melhoria da qualidade de ensino, conforme atesta o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado anualmente, em que os estudantes alcançaram, na parte objetiva, 36,90 pontos, numa escala de zero a 100. Esse resultado foi pior do que o do ano de 2005 que foi de 67 pontos e de 2004 que foi de 61 pontos. Em redação, a nota média foi de 52,08.

Em seguida, a análise prossegue sobre o financiamento do Ensino Médio nos documentos de Mato Grosso do Sul, iniciando-se pelas determinações da Constituição Estadual de 1989, planos estaduais, pareceres do Tribunal de Contas sobre as prestações de contas do Estado, as formas de ampliação da arrecadação por meio de fundos, tais como FUNDERSUL e FINSOCIAL, priorizando a série histórica, 1996 a 2006, em estudo nesta investigação.

2 O financiamento do Ensino Médio nos documentos do Estado de Mato Grosso do Sul.

A análise do Financiamento do Ensino Médio, nos documentos do Estado de Mato Grosso do Sul, pautou-se na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989; na Emenda Constitucional 14/96, que instituiu o FUNDEF, nos documentos: a) Mensagem à Assembléia Legislativa: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: balanço e perspectivas (1995) b) Mensagem à Assembléia Legislativa: Realizações e Perspectiva (1998) c) Plano Estadual de Educação: Educação em Mato Grosso do Sul: princípios norteadores cidadania e escola (1996), d) Pareceres do Tribunal de Contas: 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001,2002, 2003, 2004 e 2005. e) Relatório analítico e parecer prévio das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao exercício financeiro de 2006 f) Cartilha: 100 dias: prestando contas: honestidade é marca da gente (1999); g) Plano de Investimentos para 2000: orçamento participativo (2000); h) A reestruturação administrativa de Mato Grosso do Sul (2001); i) Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul – 1999/2002 (1999); j) Caderno 12: Financiamento da escola pública e estrutura física (2000); k) Perspectivas pedagógicas para o Ensino Médio: proposta política pedagógica do Governo Popular de Mato Grosso do Sul 1999 – 2002) A reestruturação administrativa de Mato Grosso do Sul (2001), m) Projeto Político-Educacional Escola Inclusiva: espaço de cidadania - Gestão 2003-2004 (2005) e n)Plano Estadual de Educação – 2004.

A Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989 afirma, em seu capítulo III “Da Educação, da Cultura e do Desporto”, que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho” (art. 189). No mesmo artigo, parágrafo 1º, estabelece a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, vedando a cobrança de taxas de qualquer natureza. E no artigo de nº 198, que “[...] o Estado aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, incluída a proveniente de transferências na manutenção, no desenvolvimento e na qualidade do ensino”. Nesse artigo, o estado decide por aplicar em MDE, além do mínimo de 25% estabelecido pelo artigo 212 da CF/88.

Com a reorganização do financiamento da educação, determinada pela Emenda Constitucional 14/96, que instituiu o FUNDEF, o Governo Estadual de Mato Grosso do Sul alterou o artigo 198 da Constituição Estadual que determinava a aplicação de no mínimo 30%

em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE por meio da Emenda Constitucional nº 6, de 2 de julho de 1997. Foi dada nova redação ao artigo 198, reduzindo a aplicação em MDE, de 30% para 25% dos impostos próprios e transferidos.

O Jornal Correio do Estado, de 03 de julho de 1997, traz em manchete: “Recursos para a educação têm corte de 5%”. No artigo, a Secretária de Educação Maria de Lourdes Maciel justifica que a redução é para adequar:

[...] a legislação estadual ao texto Constitucional Federal, que determina o repasse de 25% e essa medida dará condições para a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi regulamentado pela Lei 9.424/96. [...] A redução deve dar uma folga ao Poder Executivo estadual, que não estava conseguindo cumprir o que manda a Constituição de Mato Grosso do Sul. Nos últimos dois anos (1995 e 1996) deixaram de ser repassados R\$97,331 milhões de um total de 338 milhões, correspondendo à cerca de 25% a menos por ano na educação, conforme constatação do Tribunal de Contas do Estado. (CORREIO DO ESTADO, 1997, p. 5)

A justificativa dada para a redução foi a de que o percentual mínimo de 30% nunca fora cumprido, conforme determinação da Constituição Estadual de 1989. Essa afirmativa da Secretária, adicionada às regulamentações do FUNDEF que obrigava a aplicação de 15% dos impostos que o compõe no Ensino Fundamental e exigia, à primeira vista, maior transparência dos gastos com a imposição do Conselho Estadual de Acompanhamento do FUNDEF, levou o governo a solicitar a redução, até porque não cumpria nem mesmo os 25% mínimos determinados pelo Art. 212 da CF/88, conforme se encontra analisado posteriormente, o percentual de despesas reais em 1997 foi de 23,9%.

A Constituição do Estado ainda menciona o atendimento à demanda para o Ensino Médio no artigo 191:

O Estado estimularia o acesso da população carente ao ensino médio e superior através de programas que atendam à necessidade de transporte, de alimentação, de moradia para estudantes, de material escolar e de atendimento médico e odontológico. (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, Art. 191).

Julgou o estado que esses programas contribuiriam para a equalização das oportunidades de acesso em virtude da Emenda Constitucional 14, de 13/09/96 que prevê como dever do Estado a garantia da “progressiva universalização do ensino médio gratuito”. Essa determinação pode ser tomada como uma crença ingênua ou como estratégia de aquecimento da economia por meio do mercado que esses programas atuariam.

Quando, em 1995, assumiu o Governo de Mato Grosso do Sul o Dr. Wilson Barbosa Martins do PMDB e da Frente Popular, eleito em 1994, foi Secretário de Estado de Educação

ao Dr. Aleixo Paraguassu Neto, juiz aposentado, do PSDB, que já havia exercido esta função durante o segundo governo de Marcelo Miranda (1987-1990).

No primeiro ano de Governo, o Dr. Wilson envia para a Assembléia Legislativa um documento: Mensagem à Assembléia Legislativa: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: balanço e perspectivas, 1995, que inicia afirmando: “O povo de Mato Grosso do Sul espera muito de todos nós. Nossa responsabilidade é imensa. Os recursos, porém, são poucos. Mas juntos, Legislativo e Executivo, saberemos responder aos anseios desse novo tempo”. (p.1). Nesse mesmo documento, no item Educação, o Governador expressa a situação financeira precária para o desenvolvimento da educação:

O mais importante, porém, é usarmos o recurso que não nos falta e existe em abundância entre os professores: a **criatividade**. Enquanto nos faltam recursos financeiros, pois é inegável que uma dívida de mais de dois bilhões de dólares e um déficit corrente enorme são inibidores de inversões imediatas, não nos falta a criatividade para a busca de soluções para nossos problemas cotidianos, com maior racionalização dos gastos e maior envolvimento da comunidade. (MATO GROSSO DO SUL, 1995, p. 11)

O governador, nessa fala, ignora que a educação tem 25% dos impostos para aplicar em MDE; o discurso é da defesa de pouca aplicação de recursos. Conta com a criatividade para a otimização dos recursos e prevê o envolvimento da comunidade para complementar verbas que faltarão.

Em relação ao Ensino Médio, o documento apenas afirma que o 2º grau irá funcionar em centros específicos:

O 2º grau merecerá também tratamento especial, através da instituição, em regiões-pólo do Estado, de centros educacionais de excelência, que serão constituídos a partir de debates e estudos promovidos com a participação efetiva dos educadores, alunos e comunidade. (MATO GROSSO DO SUL, 1995, p. 12)

Em 1998, o Governador envia novo documento à Assembléia Legislativa: Mensagem à Assembléia Legislativa: Realizações e Perspectiva, relatando as ações de seu governo nos anos de 1996 e 97. O relatório mostra apenas o que foi feito, não menciona os valores aplicados e respectivas fontes. Trata-se de um documento que não traz esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros administrados. O documento menciona pouquíssimas ações realizadas na educação, entre elas, reformas em prédios escolares, exatamente onde incidiram as denúncias de desvios de recursos financeiros, que serão tratadas logo a seguir. Em relação ao Ensino Médio, este sequer é mencionado.

É no ano de 1996 que a Secretaria Estadual de Educação elabora o Plano que norteará as ações desse momento: Educação em Mato Grosso do Sul: princípios norteadores cidadania e escola. Esse documento, no Capítulo X – Descentralização administrativa – financeira, inicia-se da seguinte forma:

A garantia da autonomia administrativo-financeira das unidades escolares envolve discussões complexas, pois já está diretamente ligada à concepção de políticas de gestão escolar. Entende-se que a única maneira de garantir esta autonomia é estabelecer formas de repasse automático e sistemático dos recursos às escolas. (MATO GROSSO DO SUL, SED, 1995, p. 12)

O documento esclarece que a Secretaria de Educação já possui um mecanismo de aquisição de materiais de consumo e realização de serviços necessários à manutenção das escolas. A proposta é reorganizá-lo e criar um Fundo Especial de manutenção e preservação das escolas estaduais que possibilite maior agilidade das ações administrativo-financeiras, assim como da execução e prestação de contas.

Brito, em sua dissertação de mestrado, analisou esse documento e confirmou que:

A Secretaria de Estado de Educação, além de não encontrar sustentação nos Princípios Norteadores que era inexpressivo politicamente, também, não conseguiu alocar financiamento próprio para custear a demanda das escolas da rede Estadual de Ensino, e oportunizou assim, as reais condições para as políticas educacionais do MEC, que, a partir de 1996, gotejaram as Propostas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (BRITO, 2002, p. 96)

Em 1997, o Secretário de Educação Aleixo Paraguassu Neto deixa o cargo denunciando o Governo de ter desviado R\$100 milhões de reais da educação por meio da construção e reformas de escolas. Em entrevista, esse ex-secretário afirmou que os Balanços contábeis referentes aos exercícios de 1995 e 1996 foram “maquiados”, mas que, no momento em que constatou, não levantou provas e quando foi montar seu processo já não encontrou os papéis necessários. Isso fez com que a sua denúncia se esvaziasse e a CPI se arrastou de maio a novembro de 1997, confirmando, segundo o Jornal Correio do Estado, de 11/11/97, que

O relator da comissão, deputado Waldir Neves (PSDB), disse ontem que vai entregar o documento ao Presidente da Assembléia Legislativa, Londres Machado (PSDB), dia 18. Na sua avaliação e dos demais membros da CPI, a iniciativa do Governo do Estado, na época, não resultou em prejuízos para o Tesouro, ou mesmo para a educação. (CORREIO DO ESTADO, 1997, p. 3)

O ex-secretário durante esse tempo foi muito pressionado, até que retirou sua denúncia do Tribunal de Justiça. A partir desse fato, a imprensa calou-se e não se encontraram mais fontes que revelassem futuros encaminhamentos. Em relação às contas desse governo, nada foi encontrado relativo a 1995, também, no Tribunal de Contas do Estado que, no

Parecer nº 00/0026/97⁷⁵, aprovou as contas de 1996, em 17 de julho de 1997, com recomendações quanto a uma série de irregularidades na aplicação dos recursos financeiros do Estado. O conselheiro-relator, Ruben Figueiró, destacou em seu Parecer o esforço do Governador Dr. Wilson Martins (PMDB) para sanear as finanças do estado e retomar os investimentos. O relator afirma que, no primeiro semestre de 1997, cresceram as expectativas otimistas de que o Governo começará a acertar o passo. Essa possibilidade de crescimento, diz Figueiró, é resultado do sucesso das renegociações das dívidas de médio e curto prazo com o Governo Federal, bancos e credores, além de conseguir quitar a folha salarial dos funcionários com os recursos financeiros que serão adiantados com a privatização da Companhia de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul – ENERSUL.

O relator reconhece, em seu Parecer, que o Estado enfrentou grandes dificuldades desde o exercício anterior e afirma que analisa “com cuidado” as contas de um Governo com inúmeros problemas. Diz ele: “Eis que não se pode negar a realização de alguns programas de caráter emergencial nas áreas de saúde, saneamento básico e assistência social, em parceria com órgãos federais e prefeituras municipais”. No entanto, observou que esses esforços não foram suficientes para tirar o Estado da “[...] inércia em que se encontrava, tendo como justificativa a falta de recursos”.

Dentre as irregularidades, apontadas por Figueiró, está o descumprimento da Constituição Estadual que determina a aplicação de 30% da arrecadação de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Chama a atenção para os gastos com pessoal ativo e inativo que excederam em 5,56% o limite estabelecido na Lei Complementar n. 82/95.

O Conselheiro, ainda, tece uma longa defesa da privatização de oito empresas estatais, mostra os valores dos prejuízos que estas vêm acumulando, a dimensão dessas empresas na dívida do Estado e fala da única saída para a redução do déficit público, apurado em mais de R\$450 milhões. Analisa, ainda, a dívida global do Estado, incluída nela as empresas públicas. Segundo ele, o total de endividamento de Mato Grosso do Sul acumula, em 1997, o valor de R\$ 3.084.892.995,09 (três bilhões, oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), o que significa três vezes do montante de arrecadação efetiva do Estado em 1996. Essa dívida já foi renegociada, mas, em contrapartida, o Estado se comprometeu com a privatização da ENERSUL.

⁷⁵ Diário Oficial n. 4548 de 17 de junho de 1997, p. 21.

O Parecer do Conselheiro mostra a situação de falência do estado de Mato Grosso do Sul e a conseqüente interferência no financiamento da Educação, em que o Governo não aplica o percentual determinado pela Constituição Federal. Outra questão a ser destacada é a crença de que a privatização venha amenizar os problemas financeiros do Estado ao abater a dívida. Como esta carrega vultosos juros, os recursos evaporam e o Estado continua em dificuldades.

O Parecer n. 05364/98⁷⁶, do Tribunal de Contas, referente à aprovação da aplicação dos recursos financeiros públicos pelo Governo de Estado, no ano de 1997, também relatado pelo Conselheiro Ruben Figueiró, exalta “[...] a competência na execução orçamentária e financeira, o equilíbrio e o bom senso na realização da despesa, os reflexos da privatização da ENERSUL nos cofres do Tesouro e o cumprimento da obrigação constitucional com a Educação” (p.36). E adianta, quanto ao seu voto, que não há nenhum fato desta ou daquela natureza que possa prejudicar a aprovação das contas:

Cabe-me dizer, preliminarmente, que tenho acompanhado atentamente a gestão do Governador Wilson Barbosa Martins e dispensado especial atenção às suas prestações de Contas, eis que emiti substancial Declaração de voto sobre as contas de 1995 e analisei com profundidade, na condição de Relator, as contas de 1996. Em ambas as oportunidades que votei pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação, nada obstante algumas falhas e irregularidades, eis que, homem probo e tradicionalmente correto na condução dos negócios públicos, milita sempre a favor de sua Excelência a presunção de legitimidade de sua gestão. (DIÁRIO OFICIAL, n. 4793/98, p.36)

A seguir, afirma que, do ponto de vista técnico, a Prestação de Contas do Governo, consubstanciada nos diversos balanços e demonstrativos, evoluiu muito em relação a 1995 e 1996, cujas irregularidades, falhas e equívocos deixaram transparecer certa incompetência por parte daqueles que elaboraram esses documentos. Informa, também, que as inúmeras recomendações feitas nos pareceres de 1995 e 1996 foram todas atendidas.

Cabe destaque nesse Parecer à informação de que, no ano de 1997, a receita do Governo evoluiu 37% em relação ao ano de 1996; além disso, houve um *superávit* da receita geral em relação à despesa, isto se deveu à venda da ENERSUL.

O Conselheiro, no corpo do Parecer, destaca o cumprimento da aplicação dos 25% mínimos de impostos na educação conforme preceitua a Constituição Estadual. Chama a atenção para as deficiências e omissões dos mecanismos de cobrança da Dívida Ativa e salienta que as observações feitas, nos pareceres anteriores, para a adoção de medidas mais

⁷⁶ Diário Oficial do Estado de MS, n. 4793, de 16 de junho de 1998, p. 36-38.

eficientes não foram observadas. Essa questão, segundo o Relator, é um problema agudo que merece do Governo ações severas que passam pelo aperfeiçoamento do sistema. Junta-se a isso, também, a fiscalização do ICMS, que deixa a desejar. Ressalta, ainda, o quadro atual da Dívida Ativa, dizendo que é “desanimador”, pois o seu valor é bem superior à receita proporcionada pela venda da ENERSUL. Por fim, o Conselheiro cobra maior agilidade do Governo em privatizar as empresas já mencionadas em pareceres anteriores.

As prestações de contas dos anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005 e 2006 foram aprovadas, sem considerações, por parte do Tribunal de Contas, no que se refere à Educação. Os relatórios de análise dessas prestações de contas revelam que o Governo do Estado aplicou corretamente os percentuais previstos constitucionalmente para a saúde e educação, assim como respeitou os limites com gastos de pessoal. Já a prestação de contas de 2002, que será analisada a seguir, apresenta, para o Tribunal de Contas, muitas irregularidades, mas foi aprovada. A prestação de contas do ano de 2006 também será analisada em razão de apresentar as mesmas irregularidades da apresentação de contas de 2002 e o Tribunal justificar a legalidade das mesmas. Cabe lembrar que, no ano de 1999, assumiu o Governo José Orcírio Miranda dos Santos, do Partido dos Trabalhadores – PT.

No ano de 2002, o Balanço é previamente aprovado, mas o Parecer Nº 25/2003⁷⁷, relatado pelo Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley, contém 14 ressalvas e 22 Recomendações. Dentre as Ressalvas, o relator chama a atenção para a inclusão nas despesas em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de recursos da ordem de R\$31.160.321,64 (trinta e um milhões, cento e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), da fonte “50”, FIS – Fundo Integração Social, o que, segundo o relator, está registrada “[...] no Balanço Geral, anexo II, quadro b, folhas 162, conforme Portaria nº42/99, na função 08 – Assistência Social e subfunção 244 – Assistência Comunitária”. O Relator afirma que essas despesas contrariam os itens II e IV do artigo 71 da Lei 9.394/96.

Outra questão levantada pelo Relator é que o Estado também incluiu como despesa em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o rateio dos custos de arrecadação, no valor de R\$58.136.959,86 (cinquenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) com respaldo na Lei 2.261/2001⁷⁸ e que

⁷⁷ Parecer nº 00/0025/2003 – D.O. nº 6019 de 17 de junho de 2003, p. 49-50.

⁷⁸A Lei 2.261, publicada em 16 de julho de 2001, “Lei Rateio” disciplina o sistema de rateio de despesas e apropriação de custos entre os órgãos da administração direta, autarquias e fundações, e dá outras providências. O artigo 1º determina: “O poder Executivo adotará, a partir do exercício de 2001, o sistema de rateio de despesas

contraria frontalmente o artigo 71 da Lei 9.394/96. Segundo o autor, “[...] o artifício dessa lei estadual não pode receber guarida sustentável, visto que a Lei 9394/96 é de caráter nacional. Há, portanto, um conflito de leis; e, no caso, a nacional prevalece sobre a estadual”.

Outra ressalva que se refere à educação trata-se dos “Restos a pagar de 2001, no valor de R\$8.675.022,62, incluída na MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pertencente àquele exercício, devendo ser expurgado do total das despesas com educação de 2002”.

As Ressalvas 1.10 e 1.11 deste Parecer, em análise, ainda afirmam:

Procedendo a exclusão do valor proveniente do rateio previsto na Lei Estadual nº2.161/2001, R\$58.136.959,86, os Restos a Pagar R\$8.675.022,62 e as despesas das fontes 08 e 12 no valor de R\$17.362.326,24 e R\$33.471.484,96, constata-se que o Governo Estadual aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a importância de 314.779.462,10, ou seja, (12,32%) a menos, ficando, portanto, abaixo do valor mínimo, constitucionalmente instituído.

Com isso, o Gestor Estadual não cumpriu o mandamento constitucional expresso no Artigo 212 da Carta Magna e Artigo 198 da Constituição Estadual, apesar de alguns artifícios, restando para posterior aplicação, sem prejuízos das penalidades cabíveis, R\$44.251.050,30(quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil cinqüenta reais e trinta centavos) (PARECER Nº 25/2003, D.O. nº 6019, p. 50).

Nas Recomendações, no que diz respeito à educação, o Conselheiro determina ao governo:

2.6 - Adotar providências para que das despesas relativas à educação sejam incluídas apenas as da função e não as rateadas de recursos vinculados a outros órgãos ou área;

2.7 - Adequar o sistema estadual de ensino às normas dos artigos 212 e 60 do ADCT, ambos da Constituição Federal e à Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

2.8 - Excluir os estoques dos Restos a Pagar, como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

2.9 - Determinar à Secretaria de Estado de Educação um melhor controle documental de receita e despesas do FUNDEF, inclusive anexando ao

a apropriação de custos entre órgãos da administração direta, autarquias e fundações, para fins de alocação das despesas de custeio realizadas com a manutenção de serviços de arrecadação, administrativos e de gestão por órgãos centralizadores de atividades de arrecadação, suporte técnico, administrativo e gestão do aparelho do Estado, na proporção dos usos de recursos nas atividades-afins, podendo para essa finalidade, utilizar-se dos mecanismos previstos no inciso VI, art. 167, da Constituição Federal”. (MATO GROSSO DO SUL – LEI ESTADUAL 2.261/2001). A educação não se movimentou diante dessa Lei, mas a saúde solicitou explicações ao Governador por intermédio do Partido Popular Socialista (PPS), juntamente com o Conselho Federal de Medicina entrou no Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3320) em 2004. O processo foi distribuído para estudo e relato ao Min. Celso de Mello e encontra-se em andamento. Para verificar detalhes acesse o seguinte endereço:

<http://www.stf.gov.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=3320&classe=ADI&origem=AP&curso=0&tipoJulgamento=M>

Balanço Geral o Parecer do Conselho de Acompanhamento das Contas do referido fundo. (PARECER Nº 25/2003, D.O. nº 6019, p. 50).

Segundo o Conselheiro em seus “Considerandos”:

[...] as ressalvas e recomendações do Relator, acolhidas pelo Pleno, embora não constituam motivo que impeça a aprovação das contas anuais prestadas pelo Exmo. Governador do Estado devem ser consideradas para fins de cumprimento de normas legais e dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária pelas autoridades governamentais do Executivo Estadual, em razão de que esta Corte vem, invariavelmente, fazendo ressalvas e recomendações, que visam ao aprimoramento da apresentação dos resultados de forma a permitir à Assembléia Legislativa, a quem compete o seu julgamento, o mais completo conhecimento da situação econômico-financeira, retratada nos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, e caso o Executivo não acolha essas recomendações, como já tem feito em exercícios anteriores, poderá ensejar na rejeição das próximas contas, em face do novo leque de exigências nos últimos tempos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas. (PARECER Nº25/2003, D. O. nº 6019, p. 49).

Além da prestação de contas do Governo do Estado, relativa ao exercício 2002, receber aprovação do Tribunal de Contas, conforme a citação acima, recebe, também, aprovação da Assembléia Legislativa de MS, depois de dois anos e quatro meses de muitas reuniões e horas de oratórias, perdidas, segundo a Assessoria do Deputado Pedro Kemp, Partido dos Trabalhadores. É o Decreto Legislativo nº 388, de 14 de dezembro, publicado em 17 desse mês, que torna público em seu artigo 1º: “Ficam aprovados as contas do Governo do Estado, Consubstanciadas no Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2002”.

Essas irregularidades podem ser verificadas, também, no *Relatório analítico e parecer prévio das contas do Governo de MS relativas ao exercício financeiro de 2006*, disponibilizado pelo Tribunal de Contas⁷⁹, porém justificadas. O item 30.1 - *Aspectos que se sobressaíram positivamente*, afirma: “foram destinados 0,42% do limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, considerando-se as aplicações ocorridas através da Secretaria de Estado de Educação e de outros órgãos da estrutura administrativa do estado, bem como os decorrentes da Lei Estadual nº 2.261/2001 (p. 58)”.

No entanto, a análise dos gastos em educação desse ano demonstra que o Governo apresentou, no Balanço Geral, o mínimo determinado pelo art. 212 da CF/88, porque se utilizou de elementos de despesa estranhos à determinação desse artigo constitucional. O documento afirma:

⁷⁹ Ver site: www.tribunaldecontas.ms.br

Na apuração do montante apontado como despesas realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alguns fatores foram levados em consideração para que o limite constitucional fosse atingido, ou seja, foram incluídas despesas realizadas em outros órgãos ou autorizadas através de leis específicas, conforme a seguir:

- 1- Despesas Realizadas através de outros órgãos fora da área educacional - R\$ 10.906.610,79
- 2- Despesas oriundas do FIS - R\$ 36.953.677,47
- 3- Despesas com base na Lei nº 2.261/2001 (Rateio) - R\$ 123.963.671,96. (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2006, p. 127⁸⁰).

O Conselheiro Relator Paulo Roberto Capiberibe Saldanha justifica o fato de o Governo considerar como gastos na educação as despesas acima mencionadas, “não específicas da área educacional, mas, cujos recursos foram direcionados para essa finalidade, conforme consta no Comparativo da Despesa Autorizada” em decorrência de consulta formulada a esta Corte de Contas, pela Secretaria de Estado de Receita e Controle, que encontrou respaldo no Art. 167, inciso IV da Constituição Federal, que proíbe a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa com ressalva para a educação, art. 212 CF/88, assim como, a garantia de operações de crédito por antecipação de receita, art.165, § 8º e o inciso VI, do mesmo artigo, que regulamenta a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra somente com prévia autorização legislativa.

Mediante a justificativa de que a Secretaria de Estado de Receita e Controle consultou o Tribunal de Contas para considerar os recurso do FIS e a utilização de recursos da educação para sanear despesas como de energia e telefone de todas as secretarias e citar os artigos constitucionais em que se amparava, esse Órgão entendeu que

Nestes termos, o Governo Estadual apropriou, no grupo de despesas específicas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, despesas que se enquadram no § 2º do Art. 212 e no Art. 213 da Constituição Federal, uma vez que as definiu em Lei, além de se precaver, através da consulta formulada a esta Corte de Contas.

Os custos provenientes da atividade arrecadadora do Governo Estadual, bem como os demais gastos realizados com essa finalidade, podem ser incluídos no montante a ser considerado como aplicação, frente ao dispositivo constitucional expresso no artigo 212 da Constituição Federal e artigo 198 da Constituição Estadual, visto se tratar de investimento na área educacional. (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2006, p. 128)

⁸⁰ Relatório Analítico e Parecer prévio: Contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao exercício de 2006.

Ao analisar os artigos 165, 167 da CF/88, citados pela Secretaria de Receita e Controle, constata-se que não respaldam a transferência de recursos vinculados da educação para outros fins. Da mesma forma, o fato de solicitar autorização do Tribunal de Contas para contabilizar montantes de recursos advindos de outras fontes como o FIS para atingir 25% determinado pelo art. 212 da CF/88 e transferir recursos educacionais para despesas que não sejam para a manutenção e desenvolvimento do ensino não justificam a legalidade desses atos. O que o Tribunal de Contas denunciou como despesas que contrariavam o art.70 da LDB/96 por meio do Parecer nº 25/2003, D.O. nº 6019, analisado anteriormente, justifica e aceita-as em 2006. Dessa forma, o Gestor Estadual não cumpriu as orientações constitucionais expressas no Artigo 212 da Carta Magna e Artigo 198 da Constituição Estadual/1989, nos gastos educacionais no exercício de 2006.

Essas graves irregularidades de desobediência à Constituição Federal e LDB 9.394/96 e inúmeras outras infrações cometidas pelo governo estadual de Mato Grosso do Sul, no financiamento de outras áreas, não foram suficientes para que as contas do governo, do ano 2002 e 2006, fossem rejeitadas pelo Tribunal de Contas. As recomendações apontadas, na análise dos documentos de 2002, pelo Conselheiro, para regularização, não determinam prazos para cumprimento. O relatório e o voto do Relator, de parecer prévio favorável à sua aprovação, foram acatados por unanimidade dos conselheiros. Esse procedimento do Tribunal e a aprovação das contas dos anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005 e 2006, sem ressalvas e recomendações no que se refere às despesas em educação, uma vez que essas prestações de contas trazem as mesmas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no Parecer de 2002, evidencia a perda de milhões de reais legalmente destinados à MDE, gerando a desconfiança nesse Órgão, que tem a função de fiscalizar a administração dos recursos públicos. Este fato mostra a necessidade de acompanhamento pela sociedade para o controle dos órgãos executivo e fiscalizador. Depreende-se dos pareceres do Tribunal de Contas o cuidado desse Órgão de não contrariar o governo. Os conselheiros recomendam a observância das normatizações, mas não exigem o cumprimento das mesmas, até mesmo diante de pareceres bem fundamentados tecnicamente como o do ano de 2002, anteriormente analisado.

Fernandes (2001) constata, em seus estudos, a mesma situação anterior retratada sobre a análise das contas do Governo pelo Tribunal de MS. Ela afirma que o controle das contas públicas é interno quando exercido pelo Poder Executivo e externo quando exercido pelo Poder Legislativo. Subentendendo-se aí o critério da representação social e partidária

estabelecida pelo voto, por meio do Tribunal de Contas do Estado⁸¹ (p. 205). Entretanto, esse controle possibilita as mais diversas falcatruas, como exemplificou a autora com o caso de Mato Grosso do Sul:

A nomeação desses Conselheiros (do Tribunal de Contas) se dá por indicação do Governador, com aprovação pelo Poder Legislativo, segundo critérios de antiguidade e merecimento. Esses Conselheiros possuem direitos, vantagens, garantias, vencimentos, prerrogativas e impedimentos equivalentes aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e podem se aposentar com as vantagens do cargo se o exercerem efetivamente por mais de cinco anos. (FERNANDES, 2001, p. 205).

Fernandes (2001) alertou que os membros dos Conselhos não estão isentos do contexto político partidário. Ao verificar as declarações de voto de um dos conselheiros de MS, referente ao exercício de 1992, em que ele denuncia atos graves do governo, a autora constata que as contas examinadas pelo mesmo não refletem a realidade patrimonial, econômica, financeira, orçamentária e contábil dos Órgãos do Poder Executivo. Em vez de denúncia incisiva, o conselheiro mencionado faz uma avaliação otimista do governo, elogiando a figura do governador e, com isso, reduzindo a gravidade das irregularidades. Esse fato mostra a distância entre os princípios legais e éticos dispostos na legislação pertinente, e a prática, na qual o controle das contas públicas nem sempre é realizado em favor da lisura administrativa do Estado (p. 207).

A análise dos pareceres sobre a prestação de contas dos anos de 2002 e 2006 desvela, ainda, uma contradição com o discurso do Governo Popular – Zeca do PT, em Mato Grosso do Sul, desde à época de campanha, de que a educação e a administração do Estado seriam prioridades, e a transparência na prestação de contas seria a marca de seu Governo. Já eleito, em 1998, e prestes a tomar posse no ano de 1999, realizou um encontro com os profissionais da educação na sede do Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública, publicado na Revista da ACP: Expressão, Edição nº 1 de 1999, afirmando que:

Os trabalhadores em educação podem esperar um governo efetivamente comprometido com a educação. Sei, pela minha própria história de vida, a importância que tem a educação para os trabalhadores em nossa sociedade. [...] Então, os professores podem esperar um compromisso real para com a educação. [...] Nós não fizemos promessas na campanha eleitoral. Assumimos compromissos. **E um desses compromissos é o de aplicar na educação aquilo que é estipulado pela lei, pela Constituição Estadual, o que não era respeitado pelos governos anteriores.** [...] O respeito aos trabalhadores da educação é outro ponto importante. Queremos um relacionamento claro, aberto para contribuições na busca de saídas para a

⁸¹ BRASIL. Lei 4.320, de 17 de maio de 1964. *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal.*

crise em que nos encontramos. (REVISTA EXPRESSÃO, Nº 1/1999, p. 33-34 – grifo nosso)

A Revista ainda publicou o Programa de Governo assumido pela coligação Muda MS, que apoiou Zeca do PT. No capítulo que se refere à Educação, destaca-se a Diretriz n. 5 – Aplicar corretamente os recursos destinados à educação. O discurso, no preâmbulo do Programa, diz que: “[...] o objetivo essencial está presente no compromisso de se oferecer à sociedade uma escola pública democrática que supere em todos os sentidos a situação calamitosa em que se encontra o sistema estadual de ensino”. (p. 34)

Em 1999, cem dias após o início do Governo, foi lançado para a sociedade um documento: 100 dias: prestando contas: honestidade é marca da gente. Na contracapa, esse documento exibe a Receita total Governo, à época R\$287,2 milhões (duzentos e oitenta e sete milhões) que corresponde aos valores aplicados em salários do mês, somados às parcelas pagas dos salários atrasados; aos valores da Dívida com a União; ao montante financeiro aplicado em Custeio, investimentos e dívidas diversas; ao quantitativo aplicado no FUNDEF; e ao Déficit do Governo nesse período. A seguir, o Governo destaca o slogan: **“É mais participação popular, transparência e desenvolvimento com justiça social”**.

Nesse mesmo documento, o Governo dirige-se à sociedade afirmando que está prestando contas dos meses de janeiro, fevereiro e março, mas para que isso seja compreendido é preciso que os cidadãos entendam como funcionam as finanças do Estado. Em linguagem informal e desenhos explicativos com a intenção de atingir a faixa da população menos letrada, é explicado:

Quase tudo o que chega aos cofres públicos vem dos impostos que você paga. Os principais impostos são: 1- ICMS que já vem embutido nos preços da carne, do arroz, da roupa, dos caçados, etc. 2- IPVA, do carro. Mas, nem tudo que é arrecadado fica com o governo. A lei obriga o Estado a repassar 25% para as prefeituras; 6,2% para a Assembléia Legislativa, 14,3% para o Poder Judiciário e Tribunal de Contas e, ainda 14,5% para pagar a dívida com o governo federal.

Olha só, guarde bem, de todo dinheiro arrecadado, o governo só fica com 40%. Desse percentual, 25% são destinados à Educação e 60% vão para o pagamento dos servidores, restando apenas 15% para pagar todas as despesas com saúde, segurança, moradia, transporte, obras, assistência social e dívidas. (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p. 3-5).

A seguir, o Governo se sente justificado por governar com muito pouco recursos e chama a atenção de que, para além dessa dificuldade a enfrentar, ainda, tem o desafio de superar a dívida do Estado e o rombo que os governos anteriores deixaram. Esse rombo é

detalhado no documento que mostra o desperdício de dinheiro nas obras inacabadas e denuncia que o governo anterior gastou oito vezes mais com propaganda do que com saúde.

O Governo mostra em manchete que “Agora mudou”, pois, nos cem dias de trabalho, a arrecadação de impostos bateu recorde e a aplicação de recursos tem mais transparência e honestidade. Afirma que o governo cortou mais de 21 milhões de gastos e o déficit nesse período cai de 8 para 3 milhões, permitindo-se gastar com os salários dos servidores que estavam com três meses de atraso.

Ainda, no mesmo documento, a população é informada sobre as realizações em eletrificação e assentamentos rurais, recuperação de estradas e repasse de recursos para a saúde. Mostra, também, vários benefícios criados, tais como: parcelamento da dívida do IPVA, o Projeto Palmas para alfabetização de mulheres adultas, a criação da Defensoria Pública para a Mulher, a melhoria da Segurança Pública, a efetivação do Governo Itinerante e anuncia a implantação do Projeto Bolsa-Escola.

Nesse mesmo ano, o Governo iniciou o cumprimento da promessa de campanha de que o Orçamento seria decidido junto à população, atendendo às suas necessidades. Organizou grupos de trabalho que visitaram os 77 municípios, à época; de posse de um questionário dirigiam-se à sociedade organizada e à população em geral que votaram em ações que melhorassem a vida de todos. Esse movimento foi concluído em 2000, resultando no Plano de Investimentos para 2000: orçamento participativo.

Esse documento é aberto com uma mensagem do governador que afirma a participação de quase 39 mil pessoas de todas as classes sociais nas assembléias municipais. Segundo ele, o Orçamento Participativo foi o primeiro exercício na prática da descentralização, resultando decisões tomadas de forma genuinamente democrática. (p.7)

Dentre as reivindicações da população, a Educação foi classificada como a terceira prioridade, com destaque para “[...] a deterioração da estrutura física das escolas e necessidade de modernização das atividades pedagógicas e atualização do acervo curricular das instituições de ensino” (p19). Resumindo os interesses, foram criados quatro grandes grupos de necessidades para atendimento:

- a) Rede Física: reforma e ampliação de Escolas
- b) Laboratórios de Informática;
- c) Videotecas e Bibliotecas

d) Transporte Escolar

Durante os quatro anos de mandato, o governo não cumpriu as reivindicações planejadas e aos poucos não se falou mais em planejamento participativo. Segundo uma das Coordenadoras do Planejamento Participativo, a Lei de Responsabilidade Fiscal desenhou outro caminho administrativo de governo. Mas, segundo Sonia Silva, o espaço ocupado no debate público propiciou à sociedade organizada compreender o complexo gerenciamento da máquina governamental. Na discussão sobre educação, a coordenadora lembrou que uma das professoras que participou desse processo, afirmou que: “Serviu para enxergar que o governo não tem recursos para propiciar o bem-estar da população”. Além de que o Planejamento Participativo de Mato Grosso do Sul não ficou imune dos interesses político-partidários. Esse movimento não foi suficientemente forte para enraizar e sobreviver; pereceu antes mesmo de completar dois anos, devido às dificuldades financeiras para governar. Mesmo o processo coletivo de discussão sobre a aplicação do dinheiro público interrompido nos seus primeiros passos deixou a população mais ativa, mais exigente e persistente na busca de superação de suas necessidades.

Despertou em vários órgãos públicos a consulta à sociedade sobre suas necessidades, a Câmara Municipal e a Prefeitura passaram a instalar-se três dias num Bairro e trabalhar mais próximo da população. Esses movimentos fortaleceram a discussão sobre o controle social do Estado de forma que este não dependesse somente dos governantes para se instituir.

Em 2001, o Governo do Estado realizou uma nova organização da máquina administrativa, com a finalidade de modernizar a administração e reduzir custos. Registrou essa mudança por meio do documento: A reestruturação administrativa de Mato Grosso do Sul. Nesse documento, no item: A vinculação da receita, o governo anuncia que quanto mais o Estado arrecada, mais ele divide os seus recursos. Afirma que o esforço fiscal de Mato Grosso do Sul é injustiçado. Os poderes: Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, ficam com 16,5% da receita. A dívida da União, renegociada desde 1998, fica com outros 15%. Os municípios têm o direito constitucional de ficarem com 25% e o FUNDEF retorna para o Estado, valores bem reduzidos em relação ao que se investe. Essa redução significa 15%. Dessa forma, afirma o documento, sobra muito pouco dinheiro na esfera estadual para aplicação em inúmeras necessidades. (p. 10)

Nesse documento, o governo afirma que a gravidade do quadro fiscal, no período, devido aos três aumentos salariais concedidos: 25% para o Magistério, 25% para o Grupo Administrativo e 23% para os Policiais Militares e Civis - inviabilizaram pagar o

funcionalismo em dia. Além de que a máquina administrativa consumia muito recurso e mostrava pouco resultado. Anuncia, então, em 1999, a criação de mais dois fundos no Estado, o FUNDERSUL – Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul e o FIS – Fundo de Investimento Social.

O argumento do governo para a criação do FUNDERSUL é que esse imposto resgataria parte do ICMS de que o setor agropecuário é isento, em cada operação tributada, na comercialização de óleo diesel, bovinos e grãos. Para continuar a ser dispensado, o produtor tem que pagar uma taxa para o Fundo.

De acordo com o quadro abaixo, a arrecadação do FUNDERSUL incide sobre:

Quadro nº 1 - Expositivo do Art. 11 da Lei: 1.963/1999 – arrecadações que compõem o FUNDERSUL

PRODUTO		UNIDADE	VALOR
a)	Pecuário:		
a.1)	Gado bovino e bufalino, independentemente de sexo ou idade	cabeça	46% do valor de uma UFERMS ⁸²
a.2)	Gado asinino e eqüino	cabeça	46% do valor de uma UFERMS
b)	Agrícola:		
b.1)	Milho	tonelada	19% do valor de uma UFERMS
b.2)	Arroz	tonelada	32% do valor de uma UFERMS
b.3)	Soja	tonelada	38% do valor de uma UFERMS
b.4)	Algodão	tonelada	114% do valor de uma UFERMS
b.5)	Demais produtos	tonelada	19% do valor de uma UFERMS

Fonte: Anexo à Lei 1.963/1999

No ano de 2006, o FUNDERSUL arrecadou R\$95.149.223,67⁸³ (noventa e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). O Fundo é capitalizado a partir da cobrança de percentual sobre os produtos mencionados. O governador Zeca do PT e o secretário estadual de Receita e Controle, José Ricardo Pereira Cabral, regulamentaram por Decreto, publicado em 9 de janeiro, a Lei aprovada em 20 de dezembro de 2005, que define a partilha dos valores arrecadados com o FUNDERSUL, da seguinte forma: 75% para o Estado e o restante aos municípios.

⁸² A Resolução /SEF Nº 1.387, de 23 de Dezembro 1999 indica no Art. 1º o valor da UFERMS à época: "Fica mantido em R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000".

⁸³ GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Balanço Geral de 2005, p. 73.

Cabe salientar que esse imposto está camuflado sob a nomenclatura de Fundo⁸⁴, deixando de recolher os 25% que caberiam à educação. O mesmo fato ocorre com a Lei 2.105/2000 que instituiu o FIS. Os grandes contribuintes do ICMS podem abater valores do saldo devedor de imposto não pago, que serão destinados à programas sociais. A Lei, no seu artigo 5º, determina que:

A empresa que contribuir em favor do Fundo de Investimento Social pode deduzir o respectivo valor do saldo devedor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado em cada período (MS. LEI Nº 2.105/2000, Art. 5º).

Essa Lei determina, ainda, que 25% do valor arrecadado sejam passados aos municípios, observando-se o índice de participação de cada município na receita do ICMS.

As tabelas abaixo mostram os valores arrecadados por esses fundos e os valores que a Educação do MS deixa de aplicar por não receber os 25% que lhe competem das receitas de impostos que compõem esses dois fundos.

Tabela nº 34 - Valores arrecadados do FUNDERSUL e valores para MDE – Rede Estadual – 2001 a 2005 – (R\$)

Fonte	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Fundersul *	108.844.934,21	109.434.406,39	114.897.396,23	125.660.027,10	128.534.451,77	95.149.239,39
-25%						
p/municípios	27.211.233,56	27.358.601,60	28.724.349,06	31.415.006,78	32.133.612,94	23.787.309,85
Saldo	81.633.700,66	82.075.804,79	86.173.047,17	94.245.020,33	96.400.838,83	71.361.929,54
25% MDE	20.408.425,17	20.518.951,20	21.543.261,79	23.561.255,09	24.100.209,71	17.840.482,39

* Valores indexados pelo IGP-DI-FGV- mês base: dezembro de 2006

Fonte: Balanço Geral dos anos de 2001 a 2006

Esta tabela mostra os valores arrecadados pelo Fundo, a transferência aos municípios e o valor retido no MS de 2001 a 2006. Desses valores, o Governo de MS deixou de aplicar 25% na Rede Estadual, o que corresponde a R\$ 127.972.585,33 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), uma vez que essa arrecadação está sob a denominação de Fundo. O mesmo artifício ocorre com a arrecadação do FIS.

⁸⁴ A política de fundos é analisada pela pesquisadora: FERNANDES, Maria Diléia Espíndola, no capítulo V: O estado e seus mecanismos de acúmulo/cobertura de um padrão de financiamento para as políticas sociais, em sua na Tese de Doutorado: **Políticas públicas de educação**: o financiamento da rede estadual de ensino de mato grosso do sul (1991 a 1994) Campinas, UNICAMP, 2001.

Tabela nº 35 - Valores arrecadados do FIS – 2001 a 2006 – (R\$)

Fonte	2001	2002	2003	2004	2005	2006
FIS*	112.150.653,60	166.008.045,45	155.293.984,20	155.418.192,50	145.159.484,54	79.290.396,71
-25% p/municípios	28.037.663,40	41.502.011,37	38.823.496,05	38854.548,12	36.289.871,14	19.822.599,18
Saldo	84.112.990,20	12.4506.034,1	116.470.488,2	116.563.644,4	108.869.613,4	59.467.797,54
25% MDE	21.028.247,55	31.126.508,52	29.117.622,04	29.140.911,09	27.217.403,35	14.866.949,39

*Valores indexados pelo IGP-DI-FGV - mês base: dezembro de 2006

Fonte: Balanço Geral dos anos de 2001 a 2006

Esta tabela mostra os valores arrecadados do FIS no MS, no período de 2001 a 2006, o repasse aos municípios, os valores retidos para o governo e o que este deixou de repassar para a Educação, com os 25% do Fundo, no mesmo período, o que somou o valor de R\$ 152.497.641,94 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Somados os valores do FUNDERSUL e FIS, os recursos de impostos não repassados para a educação da Rede Estadual de MS foram de R\$ 280.470.227,27 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

A reestruturação do governo, no interior da qual foram criados esses fundos, foi organizada pela Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000. O art. 20 refere-se às responsabilidades da Secretaria de Educação. O inciso V orienta “a prestação e o oferecimento do Ensino Médio e, paralelamente com os Municípios, o ensino fundamental, a educação infantil e a educação especial”. O inciso X regulamenta que a SED faça o “estudo e avaliação das necessidades de recursos financeiros para que o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para a aplicação de recursos financeiros”.

Cabe, porém, à Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos a incumbência de administrar os recursos destinados à Educação Básica. O Artigo 13, inciso XVII regulamenta que ficará a cargo dessa Secretaria:

O planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e do pagamento dos órgãos da Administração direta, liberações para a administração indireta e repasses dos duodécimos dos Poderes e órgãos independentes. (MS/LEI Nº. 2.152, de 26 de outubro de 2000).

Dessa forma, a SED não tem autonomia para administrar seus recursos. O Secretário de Educação, por meio de suas equipes, planeja as necessidades de sua pasta e cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas e Gastos liberar os recursos. O Planejamento é enviado à Secretaria de Gestão e esta é quem decide os repasses.

A Secretaria de Educação, em consonância com o pensamento democrático do Governo Popular, no ano de 1999, iniciou seus trabalhos sob a gestão do Secretário de Educação Pedro César Kemp Gonçalves, do PT, apresentando o documento *Proposta de educação do Governo de Mato Grosso do Sul – 1999/2002*. Essa proposta foi denominada *ESCOLA GUAICURU: vivendo uma nova lição*, inspirada no desejo de resgatar a história de resistência dos povos nativos do estado, que lutaram para preservar seus sonhos de liberdade, e representava, segundo o documento, o resultado de uma longa trajetória de trabalhos, experiências e projetos dos trabalhadores em educação que crêem e, por isso, resistem na defesa da escola pública. O objetivo desse documento era “apontar os eixos centrais e as principais metas do Projeto”, (p. 9-10).

O Ensino Médio, nessa proposta, está contemplado no Programa “Democratização do Acesso Escolar” e a previsão era a de se elaborar o Projeto: “Redimensionando e fortalecendo o Ensino Médio” (p. 20). O cumprimento da Proposta *ESCOLA GUAICURU: vivendo uma nova lição* iniciou-se pela capacitação da equipe técnica da Educação Básica para a elaboração do Plano da Rede Estadual de Educação, com ampla participação de todos os profissionais da Rede, dentro do que chamou de Movimento da Constituinte Escolar, com a finalidade de refletir a realidade escolar a partir de princípios organizativos da sociedade capitalista, com vistas à contribuição da educação para superá-la. Para tanto, com auxílio de consultores, foram elaborados quinze cadernos que contemplavam trinta temáticas, de modo a atender às diversas facetas da educação no Estado. A seguir, a SED enviou seus técnicos a todos os municípios do estado. Dentre as reflexões realizadas pela SED e escolas, discutiu-se o tema Constituinte escolar construindo a escola cidadã: subsídio teórico – Estado e Política Educacional e Dívida Externa. A intenção da SED, segundo o Caderno, era analisar a atual conjuntura, em todos os seus aspectos, com a finalidade de detectar as razões que levaram a escola à atual situação.

Esse estudo foi elaborado pela pesquisadora e professora Vera Maria Vidal Peroni (UFRS, 2000), discutiu o Estado e suas funções na contemporaneidade, determinadas pela Reforma do Estado no Governo de Henrique Fernando Cardoso. Explica, também, os determinantes históricos que levaram à política educacional no Brasil nos anos 90. A autora provoca um debate sobre o financiamento da educação e tece críticas ao FUNDEF, ressaltando que essa organização acaba com a proposta de Educação Básica (p.18).

Em relação ao financiamento, a SED o contemplou no Caderno 12: *Financiamento da escola pública e estrutura física*, 2000. O financiamento é discutido pela SED a partir das

decisões na esfera internacional, por meio dos relatórios das Conferências Internacionais em Jomtien, na Tailândia, 1990, e em Nova Delhi, na Índia, 1993; e por meio do Plano Decenal, documento elaborado a partir desses eventos. Aprofunda, também, o estudo da fonte estadual de financiamento advindo dos impostos, apontando as receitas; o valor a ser aplicado em MDE e sua organização por meio do FUNDEF; as conseqüências dessa organização; e o valor per capita e as demais as fontes como salário-educação e PDDE (p. 3-12).

Na conclusão, o documento aponta para decisões sobre o financiamento da escola pública, tomadas em âmbito internacional. O Brasil decidiu pela descentralização de responsabilidades nacionais, em que a União reduz sua responsabilidade no financiamento da Educação Básica, e para o direcionamento da maior parte dos recursos para o Ensino Fundamental.

Sobre o financiamento do Ensino Médio, o documento afirma que vai estender o repasse que faz para o Ensino Fundamental aos alunos do ensino médio, no valor per capita de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) quatro vezes ao ano.

Conclui, ainda, mostrando que “as funções do Estado estão colocadas historicamente a serviço da preservação do capital e sendo o financiamento da educação uma tarefa do Estado, este é determinado por necessidades de ordem econômica” (p. 15). Afirma o documento que as decisões da aplicação dos recursos não são tomadas politicamente de forma aleatória, ou pela vontade política do governo brasileiro em priorizar a educação. O recurso financeiro é aquele que o governo pode dispor no momento, para aplicar sem comprometer o setor produtivo.

Na sua parte final, o documento, de forma sucinta, analisa as perdas de recursos por meio do FEF, hoje DRU, e da Lei Kandir, e mostra o quanto ele é reduzido. Romualdo Portela Oliveira, citado no documento, constata que o Brasil aplica o percentual de 3,9% do PIB. E, segundo esse pesquisador, nenhum país do mundo conseguiu mudar seu perfil educacional sem investir em torno de 10% do PIB em educação. (p. 16)

Critica, ainda, a orientação do MEC de envolver a escola na busca de recursos complementares oriundos da sociedade por meio da administração colegiada. Entende que essa medida é tendenciosa e que leva a isenção do MEC da responsabilidade com o financiamento total da educação (p. 16).

Finaliza o debate afirmando que o maior desafio a ser perseguido, com os escassos recursos, é a qualidade social da educação básica. Para isso, a participação de todos na eleição de prioridades é fundamental para a elaboração do Plano Estadual de Educação.

Em 2001, o Movimento da Constituinte Escolar culminou no 1º Congresso Estadual da Constituinte Escolar: Mato Grosso do Sul, construindo uma educação cidadã pra toda sua gente. Durante três dias de trabalho, em três turnos, realizou-se o Congresso, com a participação de uma caravana de profissionais da educação de todos os municípios do estado. O folder do evento trouxe como slogan: *Mais qualidade. Mais participação. Mais aprendizagem para todos*. No último dia desse Congresso, o Secretário de Educação, Pedro Kemp, foi destituído do Cargo. Mesmo assim, o Plano de Educação foi concluído, porém, ignorado pelo novo Secretário de Educação, Prof. Antonio Biffi, hoje deputado federal pelo PT.

Cabe destaque para a política de financiamento do Ensino Médio, durante o primeiro ano do governo do Partido dos Trabalhadores, pois, o Secretário de Educação Pedro César Kemp e sua equipe, a princípio, recusaram o dinheiro advindo do BID, por meio da participação no PROMED, só mudando essa posição ao perceberem que essa era a única possibilidade da SED desenvolver um trabalho pedagógico, nessa etapa de ensino. Enquanto isso, a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento negociam a assinatura de um novo Contrato de Empréstimo, nº 1225/OC – BR, firmado em 03/2000, para a execução da 1ª fase do programa, o PROMED (Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio). Em 2000, o Secretário, então, assume a necessidade de fazer parte do PROMED/MEC/Escola Jovem e assina Convênio, o que será analisado com detalhes no próximo capítulo.

O novo secretário, apesar de ignorar o Plano, deu continuidade aos projetos que estavam em andamento. Em relação ao Ensino Médio, o financiamento por meio do PROMED garantiu as atividades desenvolvidas pela SED nessa etapa da Educação Básica.

O financiamento do Ensino Médio foi novamente abordado no documento: *Perspectivas pedagógicas para o Ensino Médio*: proposta política pedagógica do Governo Popular de Mato Grosso do Sul 1999 – 2002. Esse caderno de estudo teve como objetivo conduzir a capacitação do professor do Ensino Médio à distância, uma vez que já fora realizada a capacitação presencial, financiada pelo PROMED. Dentre as questões gerais discutidas, uma se refere ao financiamento, corroborando a idéia de parceria com a sociedade, sugerida pelo MEC e contemplada no item: As condições materiais da instauração da proposta. Logo no início a SED afirma:

A escola não deve esperar a criação de condições especiais apenas por parte das instâncias tradicionalmente incumbidas de dar o norte da educação, tais como o MEC, a Secretaria ou os Conselhos de Educação. A própria escola, a partir de uma decisão coletiva, com recursos advindos de parcerias, com auxílio da comunidade envolvida poderá criar em seu interior os meios e as condições materiais de avançar rumo a uma pedagogia comprometida com a superação do modelo anacrônico de escola vigente. (SED, 2002, p. 3)

O documento explica que, nessas circunstâncias, o Ministério da Educação gerencia o currículo, enquanto em discurso, na mídia, deixa claro “que cabe à Comunidade gerenciar os recursos financeiros da escola, estimulando programas como Amigos da Escola e Adote um Aluno”. (p. 14)

A SED esclarece que, com esse entendimento, não pretende “[...] sugerir parcerias e o envolvimento da comunidade, para fazer coro com o MEC”, (p. 14), mas por uma compreensão, baseada em teorias, de que se “[...] a escola não tomar para si a tarefa de recuperar o sentido civilizatório da educação, poderá, ao esperar indefinidamente por providências oficiais, mergulhar na barbárie” (p. 14). Acrescenta que é importante que a escola conheça a política de financiamento e saiba dos recursos financeiros disponíveis para a educação, discuta com a SED e proponha mudanças na forma de sua aplicação na escola.

A criação dessas condições materiais, no entendimento da SED, é imprescindível ao desenvolvimento de uma proposta pedagógica para o Ensino Médio, condizente com as exigências da sociedade atual e comprometida com o processo civilizatório. A SED finaliza afirmando que, a partir dessas condições que só a escola pode criar, é que será possível a criação de uma nova concepção teórica e prática de currículo, que inclua projetos de pesquisa, experimentação, produção e redimensionamento dos conteúdos, estratégias de ensino, recursos pedagógicos e avaliação curricular.

Essa reflexão confirma a escassez de recursos para a educação, entendendo que o Estado, neste momento de crise do capital, não dispõe deles para a realização da Educação Básica e advoga que a comunidade assuma parte do financiamento educacional, no sentido de enriquecer os recursos pedagógicos, a veiculação do conhecimento significativo e a metodologia necessária para o desvelamento das condições que conduzem ao avanço do processo civilizatório. Chama a atenção para que a escola conheça a política de financiamento do MS e dialogue com a própria SED, participando das decisões na aplicação dos recursos.

Na segunda gestão do Governo Popular, o Secretário de Educação, Hélio de Lima, apresenta, juntamente com sua equipe, o Projeto Político Educacional **Escola Inclusiva: espaço de cidadania** (2005), que tem como propósito prioritário o acesso de todos à educação

de qualidade. O documento anuncia a continuidade das políticas do governo popular, anteriormente descritas, e para o Ensino médio prevê no quadro de ações a “Ampliação do acesso ao ensino médio e à educação profissional”, (p. 13). No entanto, o financiamento dessa ação pretendida e das demais apresentadas no mesmo documento não é pronunciado.

Por fim, em 2004, o governo decide elaborar o Plano Estadual de Educação - 2004, agora destinado a todas as esferas administrativas da educação estadual. O Plano, extensivo a 10 anos, foi aprovado pela Lei 2.791, em 30 de dezembro de 2003, como o documento que, oficialmente, nortearia a elaboração dos planos municipais de educação (Art.2º). O Art. 3º regulamentou que o Estado, em articulação com os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano e o Art. 4º determinou que o executivo instituísse o Sistema Estadual de Acompanhamento e Avaliação e estabeleceria os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas nele constantes.

Observa-se que, até 2006, final do Governo petista, os artigos 3º e 4º não foram colocados em execução. É importante destacar, todavia, que esse Plano veio atender à orientação do art. 2º da Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), de que a partir da vigência desta Lei, os Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam elaborar seus planos decenais.

O item 1.3.2 das Diretrizes reconhece a demanda crescente de alunos para o Ensino Médio, portanto, a necessidade de ampliação da oferta “[...] mediante medidas econômicas que assegurem os recursos financeiros para a garantia da oferta de ensino, investimento na formação inicial [...]”. (p. 29)

Os objetivos e metas do Plano Estadual prevêem a reorganização, em até 3 anos, das instalações físicas das escolas, tais como instalação de serviço de reprodução de textos, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo recursos da multimídia, de modo a adequá-las à oferta do Ensino Médio, em 100%, até 2008.

No item Financiamento e Gestão, o Plano descreve a composição do FUNDEF e sua finalidade, assim como o Fundo de Fortalecimento da escola – FUNDESCOLA e o Programa Nacional de Informática na Escola – PROINFO, como programas que complementam o financiamento da educação em Mato Grosso do Sul. (p. 58-59)

O documento destaca que:

[...] à luz das diretrizes nacionais, Mato Grosso do Sul elencou as seguintes prioridades para essa área:

1- ampliação de recursos financeiros para a educação com aplicação integral e exclusiva nessa área, visando a garantir a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola;

2- garantia de uma política orçamentária que atenda a todas as etapas e modalidades de ensino, de forma igualitária. (MATO GROSSO DO SUL, 2004, p. 61).

Além dessas duas diretrizes prioritárias, o documento ressalta a garantia de recursos financeiros para implantação gradativa do período integral nas escolas públicas. Um outro dado significativo é a recomendação da “[...] desvinculação do programa Bolsa-Escola dos recursos da educação”.

O documento não discute as fontes de recursos financeiros de que o estado e municípios dispõem e não indica outros mecanismos de obtenção de recursos, assim como, não reivindica a necessidade de se alocar condições materiais para o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas traçadas no Plano Estadual. O Plano denuncia, também, a utilização de recursos da Educação para a oferta de bolsa-escola, pelo Governo, a famílias de alunos carentes, com a finalidade de enviá-los à escola (p. 61).

O Plano orienta que o governo deve destinar 1% do orçamento anual para investimentos em equipamentos tecnológicos, sendo deste, 80% para as escolas e 20% para órgãos de apoio administrativo. Por fim, a recomendação de que o governo gaste 60% do orçamento da educação em folha de pagamento.

A leitura da realidade econômica, populacional e educacional de Mato Grosso do Sul só será significativa se for levantado e apreendido o financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul. O próximo capítulo desvela o financiamento no Ensino Médio no estado, a partir da análise dos dados que envolvem a instância estadual.

A compreensão da realidade econômica, populacional, educacional e política de Mato Grosso do Sul permite depreender, de um lado, que houve uma política de financiamento por parte do Governo do Estado. Desde 1983, constatou-se que o Governo vem fazendo um esforço para aumentar as matrículas do Ensino Médio, ampliando, também, o número de professores e lotando as salas com número de alunos acima de 30, mostrando possibilidades de universalização dessa etapa de ensino. Por outro lado, os dados revelaram que se tem muito o que fazer para aumentar a Taxa de Matrícula Bruta e Líquida do Ensino Médio, além do grande desafio a enfrentar que são os altos índices de abandono e repetência.

Depreendeu-se, de forma indireta, dos documentos analisados, que o financiamento do Ensino Médio na Rede Estadual de Mato Grosso do Sul ocorreu na forma de ações

planejadas, visando ampliar o acesso com qualidade, porém, as ações previstas não ocorreram em sua maioria, como se verá, de forma concreta, no próximo capítulo, pela escassez de recursos, desvios de valores e o não-cumprimento do art. 198 da Constituição Estadual que, a princípio, previa 30% de aplicação mínima, reduzindo para o mínimo determinado no art. 212 da CF/88 e que, mesmo assim, este mínimo não fora cumprido.

O próximo capítulo representa a síntese superadora da singularidade estudada, na medida em que desvela o financiamento no Ensino Médio no Estado, incorporando todos os elementos e dados que envolvem o financiamento dessa etapa de ensino, para além da participação oficial do estado. Esses componentes abrangem, além dos impostos estaduais contributivos à composição do financiamento, a inclusão dos recursos externos advindos do MEC/BID para Mato Grosso do Sul, via PROMED. Além disso, demonstra que, sem os recursos das comunidades do entorno das escolas de Ensino Médio, não seria possível levar a termo a subsistência de um sistema escolar nessa etapa de ensino, ainda sem recursos para as despesas do cotidiano da escola.

CAPÍTULO IV

O FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*O segredo da Busca é que não se acha.
Eternos mundos infinitamente,
Uns dentro de outros, sem cessar decorrem
Inúteis; Sóis, Deuses, Deus dos Deuses
Neles intercalados e perdidos
Nem a nós encontramos no infinito.
Tudo é sempre diverso, e sempre adiante.
(Fernando Pessoa)*

Dentro dos contextos delineados anteriormente, os dados analisados sobre população/educação e o estudo dos documentos que retratam as intenções educacionais sinalizam que o Estado de Mato Grosso do Sul possui uma política de atendimento e uma demanda crescente para o Ensino Médio. Não consegue, todavia, cumprir as ações planejadas porque os recursos advindos dos impostos, além de escassos são, ainda, minimizados por desvios de parte significativa destes.

1 Fonte estadual de financiamento do Ensino Médio

Este capítulo pretende desvelar o financiamento do Ensino Médio no estado de Mato Grosso do Sul, a partir da análise do Balanço Geral do Governo Estadual, do Convênio de empréstimo estabelecido pelo estado com o MEC/BID, que resultou no PROMED/Escola Jovem, das Atas das APMs e para complementar as informações entrevistou-se os diretores de 26 escolas de Campo Grande/MS. Trata-se das políticas e decisões que envolvem a instância estadual, federal e internacional e a comunidade, no esforço de financiar o Ensino Médio, objeto desta pesquisa. O financiamento do Ensino Médio, de Mato Grosso do Sul, em 1996/2006, advém, portanto, dessas duas fontes e é acrescido dos recursos arrecadados da comunidade, que são administrados pelas associações de pais e mestres - APMs, por meio de cobrança da chamada “taxa espontânea dos alunos”, festas juninas, do pastel e outras, além das solicitações a políticos e empresas.

A dotação orçamentária nacional da educação pública é orientada, conforme já se analisou anteriormente, pelo artigo 212 da Constituição Federal, que prescreve, dentre outras, a principal fonte de recursos destinados à educação. Esta é a receita resultante de 25% de impostos próprios e transferidos⁸⁵ para manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica. Conforme já citado anteriormente, é o Plano Nacional de Educação, Lei Nº 10.172/2001, que se refere ao financiamento do Ensino Médio, em que os Estados e o Distrito Federal estão obrigados a aplicar 15% da receita de impostos (ICMS, FPM, IPI-Exp e recursos da Lei Kandir) no Ensino Fundamental. Pelo menos 60% devem ser destinados ao pagamento de professores em efetivo exercício do magistério. Os outros 40% devem ser aplicados, prioritariamente, no Ensino Médio. Esta destinação assegurará a manutenção e a expansão desta etapa de ensino nos próximos anos. Essa prescrição abrange a série histórica investigada neste trabalho. A partir de 2007, o Ensino Médio foi contemplado com recursos vinculados específicos para a progressiva ampliação de acesso.

As finanças do Estado de Mato Grosso do Sul têm-se mostrado em constante ascensão, com variações de queda em relação ao ano anterior nos anos de 1998, 2002 e 2004, conforme os dados da tabela na seqüência. O Total Líquido da Receita do Estado⁸⁶, no período entre 1996 a 2006, obteve um acréscimo de 63,9%. (Anexo 2). Cabe ressaltar que, em 1998, a arrecadação diminuiu 6,6% em relação a 1996, isto porque só a receita de ICMS diminuiu 5,1%. No entanto, em 1999, o Partido dos Trabalhadores assume o governo e negocia os precatórios, acirra a fiscalização e a cobrança dos impostos e cria contribuição por fundos. Além desses fatores, o Governo do Estado fortaleceu uma política de incentivos fiscais, como meio de alavancar a industrialização e, no ano de 1999 aumenta 12,2% em relação a 1998. Porém, o acréscimo na arrecadação, que refletiu o resultado dessas ações, aconteceu no ano 2001, chegando a 42,7% em relação ao ano de 1996 e 52,8% em relação a 1998. O total líquido da Receita do Estado, no ano de 2005, teve um decréscimo de 3,0% em relação ao ano de 2004, voltando a crescer 10,3% em 2006 em relação a 2005. O ano de 2005 teve as receitas de tributos reduzidas porque foi um ano atípico, trata-se de da febre aftosa⁸⁷

⁸⁵ Impostos próprios referem-se às receitas próprias que são pagas diretamente em cada nível de governo pela população. Impostos transferidos refere-se às receitas de transferência, são aquelas vindas do nível de governo imediatamente superior à instância considerada. UNDIME. Financiamento e orçamento da educação para educadores: um começo de conversa. 1997. p. 17.

⁸⁶ Refere-se à soma da arrecadação da Receita Corrente e da Receita de Capital do Estado.

⁸⁷ Essa questão pode ser vista no noticiário eletrônico: De janeiro a novembro já foram abatidos 3,3 milhões bovinos, totalizando 744.400.510 quilos de carne, com média de 223.447 quilos por animal. O setor agropecuário de Mato Grosso do Sul foi o que mais demitiu em 2005, conforme os dados do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, divulgados hoje pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). No mês passado apenas 2.156 trabalhadores foram contratados com carteira assinada e 4.816 foram

que atingiu grande parte do rebanho bovino, de um lado, e a forte estiagem que provocou, de outro, perdas na lavoura, desaceleraram a economia no Estado. Livre desses fatores, o ano de 2006 obteve aumento da Receita em 10,3%, em relação a 2005, conforme análise anterior.

Tabela nº 36 - Receita Líquida do Estado e Receita Líquida dos Impostos Próprios e Transferidos do Estado/MS -1996 a 2006

Ano	Receita Líquida do Estado	Receita Líquida de Impostos Próprios	Receita de Impostos Transferidos
1996	2.769.452.752,52	1.310.639.037,74	335.867.734,35
1997	3.122.931.736,86	1.341.220.225,76	473.683.561,29
1998	2.586.785.785,29	1.272.223.748,27	472.936.939,46
1999	2.901.428.730,26	1.538.720.218,44	398.643.781,83
2000	3.583.993.087,33	1.583.706.042,03	429.565.920,53
2001	3.952.284.716,81	1.709.707.866,29	442.179.938,97
2002	3.794.820.803,35	1.646.425.850,20	477.815.528,90
2003	3.802.771.860,62	1.695.121.218,40	396.418.248,86
2004	4.243.015.560,50	1.984.337.740,31	396.719.733,42
2005	4.114.966.628,77	2.125.138.998,23	459.524.591,24
2006	4.538.945.566,03	2.491.440.570,55	484.630.428,88

Valores indexados pelo IGP-DI - dezembro de 2006

Fonte: Governo do Estado do MS: Balanço Geral- 1996-2006

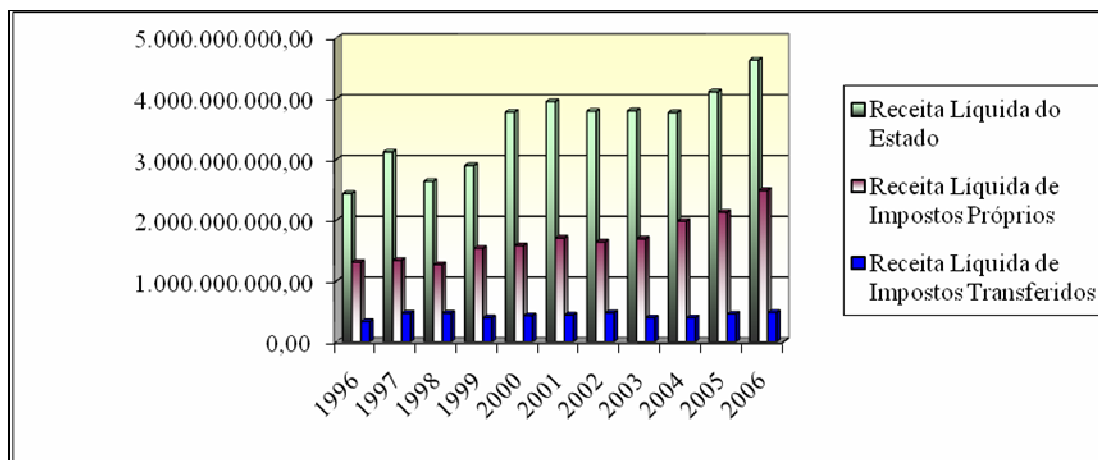
A Receita de Impostos Próprios, de 1996 a 2006, aumentou em 90,1%. O ano de 1998 revela-se atípico, reduziu-se em 2,9% o valor de arrecadação pela queda do ICMS, mencionados anteriormente; aumentando 20,9% em 1999 em relação a 1998. O ano de 2001 destaca um aumento da Receita, em relação aos anos respectivamente anteriores, chegando a 30,4% em relação ao ano de 1996 e 34,3% em relação a 1998. Esses aumentos devem-se ao crescimento da economia no setor agropecuário, principalmente o setor da avicultura. (PLANO PLURIANUAL DE 2004, 2007, p. 2).

Os Impostos Transferidos da União aumentaram 44,3% de 1996 a 2006. Os dados apresentam-se em constante crescimento a partir de 2002. O movimento detalhado desses recursos será estudado logo adiante.

O gráfico abaixo apresenta a relação da Receita Total do Estado e a proporção da participação dos Impostos Próprios e Transferidos. Observa-se a tendência ao aumento das Receitas de 1996 a 2006:

demitidos, provocando saldo negativo de 2.660 vagas. Outros três setores também apresentaram índices negativos, a indústria extração mineral (1-11), a indústria de transformação (-1.069) e serviços (-100). (visita ao site em 12/08/06) <http://www.capitaldopantanal.com.br/index.php?>

Gráfico nº 4 - Receita Líquida do Estado e Receitas dos Impostos Próprios e Transferidos - 1996 a 2006



Fonte: Governo do Estado do MS: Balanço Geral- 1996-2006

Esses aumentos são anunciados pela mídia. A Folha de São Paulo⁸⁸, 2006, no artigo *Carga Tributária semestral sobe e atinge novo recorde*, afirma que o total de tributos pagos pelos contribuintes brasileiros aos três níveis de governo alcançou novo recorde no primeiro semestre do ano de 2006. A carga tributária foi de 39,79% do PIB (Produto Interno Bruto), segundo cálculos feitos pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento tributário) e informa que a União ficou com 68% dos R\$33,09 bilhões arrecadados, nesse ano.

Na tabela abaixo, tem-se a visão relativa da participação dos Impostos Próprios e dos Transferidos na Receita Líquida do Estado, no período de 1996 a 2006. Os percentuais de participação dos Impostos Próprios, vistos na série abaixo, estão sempre acima de 42,2%. Verifica-se que, no primeiro ano (1999) do Governo de José Orcírio Miranda dos Santos (PT), os impostos alcançaram o índice de (53,0%) na composição dos Tributos, dado aos fatores anteriormente analisados. Esse percentual só vai ser ultrapassado, em 2006, com a participação de 53,7%. O ano de 1998 se destaca em relação a 1997, porque, conforme análise anterior, a Receita Líquida do Estado reduz-se nesse ano e os Impostos Próprios participam dessa Receita com 49,2%. Os percentuais de arrecadação dos Impostos Próprios, a partir do ano de 2001, comprovam o crescimento contínuo. Um dos seus dados que chama a atenção é o percentual de 54,9% de 2006 de participação no Total da Receita Líquida do Estado, pois, é o mesmo de 1996.

⁸⁸ Folha de São Paulo. **Carga Tributária semestral sobe e atinge novo recorde**. São Paulo/SP, Folha de São Paulo, Caderno B5, de 29 de setembro de 2006.

Tabela nº 37 - Percentuais de Impostos Próprios e Transferidos em relação à Receita Total do Estado – (%)

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Impostos Próprios										
47,3	42,9	49,2	53,0	44,2	43,3	43,4	44,6	46,8	51,6	54,9
Impostos Transferidos										
12,1	15,2	18,3	13,7	12,0	11,2	12,6	10,4	9,3	11,2	10,7

Percentuais calculados sobre valores indexados pelo IGP-DI – FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Balanço Geral de 1996 a 2006.

Em relação à participação dos Impostos Transferidos na composição da Receita Líquida de Impostos do estado, verifica-se constante variação. O menor índice foi de 9,3%, em 2004, e o maior 18,3%, em 1998. Observa-se, nos percentuais de participação dos Impostos Transferidos na composição da Receita Líquida de Impostos do estado, a tendência de 10,5% a 12,6% de 2000 a 2006.

A Tabela que se segue apresenta os valores de cada Imposto Próprio arrecadado no período de 1996 a 2006. Observa-se aumento do ICMS, nesse período, em 83,6%; do ITCMD em 86,7%; do IRRF em 195,7%, do IPVA em 49,5%. A arrecadação de multas ampliou-se em 66,9% de 1999 a 2006. A Receita Total de Impostos Próprios aumentou 90% de 1996 a 2006.

Tabela nº 38 - Composição da Receita de Impostos Próprios – 1996 a 2006

Ano	ICMS	Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens	IRRF	IPVA - 50% Cota Estadual.	Imposto Sobre Renda Adicional ⁸⁹	Multas e Juros ICMS - IPVA e Dívida Ativa	Total
1996	1.201.130.335,92	12.991.791,80	59.871.206,03	36.635.485,25	10.218,74	-	1.310.639.037,74
1997	1.218.916.305,75	14.484.227,30	67.102.342,36	40.717.350,35	-	-	1.341.220.225,76
1998	1.140.258.067,89	13.431.423,04	74.350.927,12	44.183.330,22	-	-	1.272.223.748,27
1999	1.384.000.750,14	13.177.896,49	86.553.425,06	41.043.885,95	-	13.944.260,81	1.538.720.218,44
2000	1.431.299.477,83	13.752.920,25	86.213.583,42	39.477.734,89	28.020,41	12.934.305,24	1.583.706.042,03
2001	1.538.266.147,46	16.763.635,60	103.802.270,55	39.774.793,07	4.694,33	11.096.325,24	1.709.707.866,29
2002	1.488.501.426,68	20.366.146,37	83.662.786,97	41.321.635,34	7.302,22	12.566.552,62	1.646.425.850,20
2003	1.520.852.464,45	22.149.252,18	98.802.507,16	39.607.196,27	-	13.709.798,34	1.695.121.218,40
2004	1.748.678.427,87	22.353.347,97	136.854.438,75	48.163.514,23	-	28.288.011,51	1.984.337.740,31
2005	1.891.086.168,23	19.726.246,42	127.161.877,73	52.253.885,41	-	34.910.820,44	2.125.138.998,23
2006	2.205.825.372,87	24.257.319,94	177.035.780,60	61.055.292,59	-	23.266.804,53	2.491.440.570,55

V indexados pelo IGP-DI – FGV – mês base: dezembro de 2006

Fonte: Balanço Geral de 1996 a 2006

A Tabela abaixo permite visualizar a participação relativa dos impostos que compõem a Receita Líquida dos Impostos Próprios.

Tabela nº 39 - Percentuais de participação dos Impostos que compõem a Receita Total de Impostos Próprios

Ano / Impostos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
ICMS (%)	91,6	90,9	89,6	89,9	90,4	90,0	90,4	89,7	88,1	89,0	88,5
IRRF (%)	4,6	5,0	5,8	5,6	5,4	6,1	5,1	5,8	6,9	6,0	7,1
IPVA (%)	2,8	3,0	3,5	2,7	2,5	2,3	2,5	2,3	2,4	2,5	2,5
ITCMD (%)	1,0	1,1	1,1	0,9	0,9	1,0	1,2	1,3	1,1	0,9	1,0
Juros e multas de ICMS e outros impostos (%)				0,9	0,8	0,6	0,8	0,9	1,5	1,6	0,9

Percentuais calculados sobre valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006

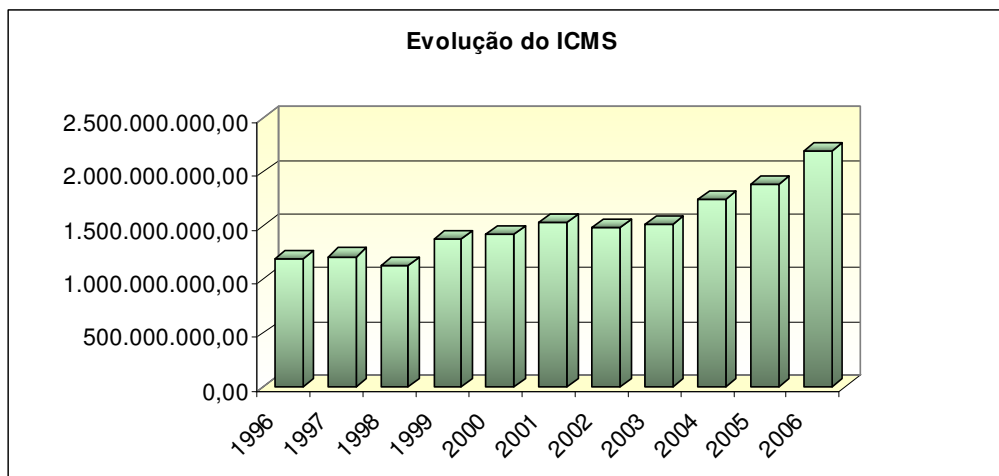
Fonte: Balanço Geral de 1996 a 2006

Observa-se que a soma da arrecadação de ICMS e IRRF é sempre acima de 95% da composição dos Impostos Próprios. Verifica-se que a arrecadação do ICMS, na série

⁸⁹ Esse imposto trata-se da opção da Pessoa Jurídica em realizar o Recolhimento Mensal do Imposto de Renda com Base em Estimativa. Poderão optar pelo recolhimento mensal do imposto de renda, calculado com base nas regras de estimativa mensal, as pessoas jurídicas sujeitas ao regime de tributação com base no lucro real anual, a ser apurado em 31 de dezembro. <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2005>, acesso dia 20/12/2006.

estudada, contribui sempre acima de 88,1% da receita, compondo o índice de maior relevância, assim como pelo seu significativo crescimento. Em 1996, o Estado arrecadou R\$ 1,2 bilhão de reais; em 2006, esse valor saltou para R\$ 2,2 bilhões de reais.

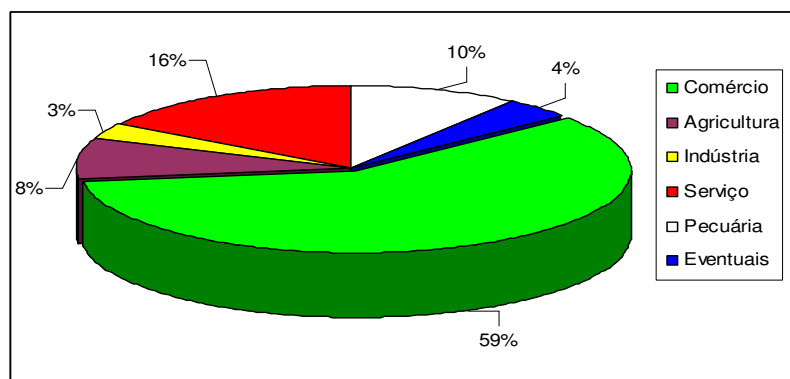
Gráfico nº 5 - Evolução do ICMS em MS



Fonte: Balanço Geral de 1996 a 2006

Sobre a evolução da arrecadação do ICMS no Estado de MS, o Balanço Geral (2006) afirma que esse imposto é “a principal origem de arrecadação das receitas tributárias”. Constatou-se, anteriormente, aumento de 83,6%, do ano 1996 a 2006. Verifica-se que essa arrecadação advém, predominantemente, do setor terciário, vindo em seguida o setor primário e por fim o secundário. O Estado apresenta dados sobre esse imposto no documento: *Indicadores Básicos de Mato Grosso do Sul - (2004)*, conforme gráfico abaixo:

Gráfico nº 6 - Arrecadação de ICMS por setor de atividade - 2003



Fonte: Indicadores Básicos de Mato Grosso do Sul, 2004, p. 67.

De acordo com o documento: *Indicadores Básicos de Mato Grosso do Sul, 2004*, a agricultura, a agroindústria e o turismo criaram as condições necessárias para o crescimento do setor terciário, responsável por 79% da arrecadação de ICMS. Essas atividades constituem-se pelos ramos de comércio interno e externo e áreas de serviços – tanto de caráter público, para atendimento à população, como saúde, educação, etc., bem como os serviços mercantis de apoio às atividades econômicas, tais como transportes, comunicações e uma gama de serviços especializados e auxiliares, em todos os segmentos econômicos.

A seguir, o setor primário vem responder por 18% da arrecadação, composto pelas atividades agrícolas e pecuárias. E, por fim, a indústria, atividade do setor secundário, completa a arrecadação do ICMS com participação de apenas 3%. Isso significa que Mato Grosso do Sul tem muito que desenvolver para se tornar um estado produtor de riqueza. O peso significativo do setor terciário na economia decorre, em parte, da aglomeração urbana do Estado, atingindo o percentual de 83% em 2005, com acentuado índice de trabalho no comércio e serviços.

O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF fica em segunda posição na composição dos Impostos Próprios. Os percentuais desse imposto apresentam variações, mas o dado de 2006 permite inferir que o aumento de despesa com pessoal civil também cresce no mesmo ritmo. Os índices de contribuição do Imposto sobre Veículos Auto Motores apresentam variáveis pequenas de 1997 a 2003, crescendo continuamente no período de 2004 a 2006; já as multas crescem significativamente em 2004 e 2005, retornando ao índice 0,9% em 2006. Cabe ressaltar que os recolhimentos de todos os Impostos Próprios cresceram, significativamente, no ano de 2006 em relação a 2005.

Dos Impostos Transferidos da União verifica-se, na Tabela abaixo, que o Fundo de Participação Estadual⁹⁰ é o mais significativo. De 1996 a 2006, a arrecadação desse imposto ampliou-se 47,4%. Já o IPI-exp aumentou 62,7%, nesse período, mas o montante de recursos é bem menor de que o FPE. O ressarcimento⁹¹ referente aos montantes de isenção da cobrança do ICMS sobre exportação de produtos primário e semi-elaborados regulamentado pela Lei nº 87/96, conhecida como Lei Kandir, ao Estado não vêm sendo repassados, provocando variações

⁹⁰ O Fundo de Participação Estadual (FPE) é constituído dos seguintes impostos: 21,5% do **IR** – Imposto de Renda e 21,5% do **IPI** – Imp. s/ Prod. Industrializados

⁹¹ As regras para esta compensação não ficaram tão claras e há um impasse entre o governo e os estados sobre este assunto. O que ocorre é que o governo apenas estabelece valores parciais para compensação e os lança no orçamento público. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Kandir)

na série histórica. Destaca-se os anos de 1997 e 1998 com arrecadação maior e queda em 1999, recuperando parte dos valores em 2000, voltando a reduzir-se a partir de 2001.

Tabela nº 40 - Receita Líquida dos Impostos Transferidos da União para o Estado – 1996 a 2006

Ano	FPE	IPI-exp	LEI nº87/96 - Kandir	TOTAL
1996	306.121.547,64	9.278.169,51	20.468.017,17	335.867.734,35
1997	318.371.280,18	12.164.831,41	143.147.449,70	473.683.561,29
1998	341.339.675,84	11.307.005,05	120.290.258,58	472.936.939,46
1999	339.690.783,21	9.562.519,39	49.390.479,24	398.643.781,83
2000	353.780.764,15	9.489.719,32	66.295.437,08	429.565.920,53
2001	377.309.405,67	9.191.337,66	55.679.195,65	442.179.938,97
2002	411.259.571,39	12.417.698,99	54.138.258,53	477.815.528,90
2003	348.437.487,69	12.039.231,08	35.941.530,09	396.418.248,86
2004	351.059.308,76	10.996.127,05	34.664.297,61	396.719.733,42
2005	414.628.396,73	12.183.374,79	32.712.819,70	459.524.591,23
2006	451.091.508,71	15.095.315,95	18.443.604,22	484.630.428,88

Valores indexados pelo IGP-DI – FGV - mês base: dezembro de 2006

Fonte: Governo do Estado do MS: Balanço Geral - 1996-2006

Em relação ao ressarcimento dos recursos da Lei Kandir, o governador do Estado, André Puccinelli afirmou, em pronunciamento no Senado, em 21 de dezembro de 2006, que o Estado não vem recebendo os valores devidos desse imposto. Ressaltou, ainda, que, de 1996 a 2006, Mato Grosso do Sul teria direito ao ressarcimento de R\$1,532 bilhão, mas recebeu apenas R\$536,781 milhões. O Governador, em seu pronunciamento, questiona a intenção dessa lei planejada para 4 anos e que já dura dez. A reivindicação, segundo ele, é de que o Governo Federal faça o ressarcimento de 50% para que os estados “não quebrem”.

Pela perda de arrecadação apresentada pelo Governador de MS, por descumprimento da Lei Kandir, verifica-se que a educação básica padece com o pouco ressarcimento, pois deixa de receber R\$248.804.750,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), que correspondem a 25% do valor do imposto a ser ressarcido.

Verifica-se que a arrecadação é muito concentrada em um número reduzido de impostos. A soma dos Impostos Líquidos Próprios e dos Impostos Transferidos alcança o valor de R\$ 2.976.070.999,43 (dois bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, setenta mil,

novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) em 2006. Desse montante, apenas três impostos (ICMS, IRRF e FPE) correspondem a 95,2% desse total.

Desse estudo, anteriormente realizado, passa-se á análise da Receita de Impostos Líquidos (Próprios e Transferidos), no que respeita ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal e artigo 198 da Constituição Estadual de 1989 (CE/89), os quais determinam o mínimo a ser aplicado em MDE. Por outro lado, o Governo do Estado não cumpriu o percentual mínimo obrigatório em MDE, assegurado pela Constituição, tanto na esfera estadual como na federal. Essa análise só foi possível porque a Secretaria de Estado de Receita e Controle orientou para a consulta ao *Demonstrativo dos Recursos Destinados à Educação* – despesa paga, anexado no início do Balanço Geral ou na última página de alguns, que mostra os valores reais aplicados na educação.

A Tabela abaixo apresenta, na primeira coluna a Receita Líquida de Impostos (Próprios e Transferidos) e, na coluna a seguir, os valores mínimos que, de acordo com a Constituição Estadual e Federal, determinam à aplicação em MDE. Observa-se que, no ano de 1996, a Constituição Estadual de MS/89 determinava a aplicação mínima de 30% dos impostos em MDE. A partir de 1997, o Estado tomou conhecimento de que seria obrigado a participar da nova organização do financiamento da educação, por meio da Lei 9424/98 – FUNDEF. Retornou, então, de comum acordo com a Assembléia Legislativa, ao percentual mínimo de 25%, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988. Essa questão foi analisada anteriormente neste trabalho.

Ainda, na terceira coluna da tabela abaixo, estão expostos os valores publicados no documento, anteriormente mencionado, *Demonstrativo dos recursos destinados à educação* – despesa paga de 1996 a 2006 (Anexo 3), nos termos da Lei 1.182, de 11/06/1991 e da Lei nº 1.543, de 08/12/94. Com exceção dos anos de 1997 e 1998, em que o Estado assume a não-aplicação dos 25% mínimos em MDE, os valores apresentados nos demais anos apareceram acima da exigência constitucional. Isso ocorreu porque o Estado lançou mão de recursos não aplicados em Educação para complementar e, até mesmo, ultrapassar o mínimo obrigatório, o que será detalhado logo abaixo.

Os montantes de aplicação real em MDE, registrados na última coluna da Tabela em análise, foram apurados por meio da exclusão dos gastos lançados indevidamente como recursos vinculados. Verifica-se que o governo aplicou na educação os seguintes valores e percentuais:

Tabela nº 41 - Valores mínimos constitucionais a serem aplicados em MDE e a aplicação real (1996 – 2006)

Ano	Receita Líquida de Impostos =100%	25% de MDE - Art. 212/CF	Valor publicado (Demonstrativo)	%	Aplicação Real - MDE	%
1996	1.641.245.290,64	(30%) 492.373.587,19	371.440.693,49	22,5	371.440.693,49	21,5
1997	1.814.903.787,10	453.725.946,78	433.136.661,01	23,8	433.136.661,00	23,2
1998	1.745.160.687,78	436.290.171,94	393.118.458,85	22,5	374.404.963,77	21,1
1999	1.937.364.000,32	484.341.000,08	490.693.226,45	25,3	450.361.951,32	23,2
2000	2.267.150.183,61	566.787.545,90	505.045.392,45	22,2	478.942.203,98	21,1
2001	2.151.887.806,53	537.971.951,63	598.998.601,30	27,8	466.541.873,12	21,7
2002	2.124.241.365,85	531.060.341,46	605.770.778,29	28,5	474.172.031,01	22,3
2003	2.091.539.467,31	522.884.866,83	619.524.790,78	29,6	457.678.481,44	21,9
2004	2.381.057.473,76	595.264.368,44	693.637.873,04	29,1	527.919.405,27	22,2
2005	2.584.663.589,46	646.165.897,36	660.573.136,72	25,5	521.988.705,67	20,2
2006	2.976.070.999,43	744.017.749,86	792.508.399,90	26,6	639.190.622,01	21,5

Tabela indexada pelo IGP- DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: *Demonstrativo dos recursos destinados à educação* – despesa paga - Balanço Geral - 1996 a 2006.

O descumprimento, pelo Governo de MS, do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e art. 198 da Constituição Estadual de 1989 totalizou, nesses onze anos, a redução de R\$ 673.583.655,91 (seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) para a educação. O não-cumprimento da Lei, não é uma atitude específica de Mato Grosso do Sul, conforme afirmação de Oliveira:

Pode-se afirmar, sem muito risco de errar, que, no Brasil, em maior ou menor grau, toda a legislação referente ao tema não tem sido cumprida, pelo menos desde a provação da Emenda Constitucional nº 24 – A Emenda João Calmon – dezembro de 1983, que reintroduziu o mecanismo da vinculação de recursos para a educação, para não recuarmos muito no tempo (OLIVEIRA, 2003, p. 225)

Observa-se, na tabela acima, na coluna de aplicação real, que o ano de 2005 foi marcado pelo menor índice de aplicação em MDE. Aplicou-se apenas 20,2%, o que significou a redução de R\$124.177.191,69 (cento e vinte e quatro milhões, cento e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Mesmo não cumprindo o mínimo obrigatório, 1997 e 1999 foram anos que apresentaram maiores índices de despesas, alcançando 23,8% e de 23,4%, respectivamente.

A tabela a seguir revela o montante de verbas consideradas de forma indevida como despesas constitucionais em MDE. Outro dado que chama a atenção é o percentual de aplicação real de 21,5% em 2006, ano de maior arrecadação da série histórica estudada, em

comparação com o ano de 1996, em que, também, se aplicou 21,5%. Esse não foi um ano de destaque em arrecadação na mesma série histórica estudada (1996 a 2006).

Tabela nº 42 - Valores integrados ao percentual mínimo aplicado em MDE indevidamente – 1998 a 2006.

Ano	Lei do Rateio	Invest. – FIS	Restos a pagar	Bolsa Escola	Total
1996	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-
1998	-	-	18.713.495,08	-	18.713.495,08
1999	-	-	40.331.275,12	-	40.331.275,13
2000	-	-	20.250.420,66	5.852.767,81	26.103.188,47
2001	60.500.852,09	26.123.945,57	45.831.930,52	-	132.456.728,18
2002	85.993.342,31	45.605.404,97	-	-	131.598.747,28
2003	120.883.432,99	40.855.866,92	-	107.009,43	161.846.309,34
2004	132.293.211,35	33.425.256,42	-	-	165.718.467,77
2005	103.120.458,66	35.463.972,39	-	-	138.584.431,05
2006	116.276.250,79	37.041.527,10	-	-	153.317.777,89

Tabela indexada pelo IGP- DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Demonstrativo dos recursos destinados à educação – despesa paga - Balanço Geral - 1996 a 2006.

O primeiro problema encontra-se no período de 1998 a 2001, pois os percentuais referentes a “Restos a pagar” não poderiam estar somados como valores de impostos, já que os valores inscritos nessa rubrica como despesas ocorrem na conta do orçamento, em que tal despesa estava autorizada, por estarem “empenhadas”. O empenho é a etapa da execução do Orçamento em que se dá o comprometimento contábil das dotações previstas no orçamento, para posterior pagamento. Quando não for possível dentro do mesmo ano-calendário, esse pagamento fica para o ano seguinte, desde que o respectivo valor seja lançado como resto a pagar no sistema de controle contábil do governo. Isto significa que, ao passar valores para serem pagos no ano seguinte, quando “processados”, o Governo comprova “caixa”, ou seja, saldo para pagamento. Esses “Restos a Pagar” não são liquidados com recursos do ano seguinte. Ao fazer contato com a “Análise da Conta – Restos a Pagar” desses anos⁹², verificou-se que os valores de 1997, inscritos para pagamento em 1998, são débitos processados da UEMS -R\$ 435.411,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos). Esses valores estão garantidos pelo governo, assim como o valor de R\$ 3.169.507,67 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), de 1998 para pagamento em 1999. Nas mesmas

⁹² Ver o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul dos seguintes anos: (1997, p. 361-364); (1998, p. 387-391); (1999, p. 506-511); (2000, p. 2). Os valores mencionados não estão indexados.

condições encontra-se o valor de R\$ 1. 123.724,73 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), em 1999 para pagamento em 2000, referente a despesas com a Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - CERA. Em 2000, está registrado como “Restos a Pagar”, também já processado o valor de R\$29.532.218,55 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinqüenta e cinco centavos).

O segundo e terceiro problemas encontram-se no período de 2001 a 2005, quando o Governo lançou recursos do FIS – Fundo de Investimento Social, como montantes integrados à Fonte de Impostos e à Lei do Rateio, já analisados anteriormente. Esta lei apropria-se de verbas da educação para aplicar em despesas de custeio de outras secretarias, lançando como despesas da educação.

O lançamento dos recursos do FIS (Fonte 50), na função 08 – Educação foi entendido pelo Tribunal de Contas, na análise do Parecer de aprovação das contas do Governo de 2002, como afronta aos incisos II e IV do artigo 71 da Lei 9.394/96. Depois, o mesmo lançamento foi autorizado pelo Parecer de 2006 do Tribunal de Contas, conforme análise realizada no Capítulo III; dessa forma, o Governo continua a considerar os recursos do FIS como parte dos 25% mínimos a serem aplicados em Educação. Mesmo com o aval do Tribunal de Contas, esse montante está lançado indevidamente. O Tribunal de Contas reconheceu que a Lei do Rateio também se confrontava com o art. 70 da LDB/96, em 2002 e, em 2006, concorda que seja considerada MDE. É ilegal, porém, considerar esse recurso como despesa em educação, pois torna-se a abertura de um canal de vazamento dos recursos educacionais.

Por fim, o lançamento de despesas com o Programa Bolsa Escola foi criado em MS, em 1999, com a finalidade de oferecer auxílio financeiro para as famílias manterem os filhos na escola. De acordo com Superintendente de Planejamento à época, Ricardo Leite, o Programa Bolsa-Escola contribuiu muito para a universalização do Ensino Fundamental em MS, pois, de 1999 até 2002 o Programa garantiu um repasse acumulado de R\$ 1,5 milhão para o benefício de 946 famílias. Segundo ele, os recursos, de início, foram da fonte 19 (FUNDEF), e, a partir de 2000, o Tesouro assegurava uma parte.

Os estudiosos citados no Capítulo I e Capítulo II deste trabalho, como Peroni (2003), Draibe (1993), Melchior (1992), Camargo et. al. (2004); Pinto (1999); Castro (2001) e até mesmo o Banco Mundial (1995) e UNESCO (2001) confirmam que o financiamento não se trata apenas de uma questão de gestão das verbas, mas de escassez de recursos. Batista (2002, p. 182) lembra que os recursos vinculados advindos dos impostos e não da receita tributária

são grave limitador. Tomando como base o ano de 1997, excluindo o ano de 1996, porque MS legislava com sua Constituição de 1989, tem-se o percentual mínimo obrigatório de 30%. Obtém-se, logo abaixo, um quadro do comportamento dos impostos e conseqüente movimento dos recursos educacionais em MS. Isto se o Estado cumprisse a determinação constitucional, o que não ocorre, conforme se verificou anteriormente.

Observa-se que os recursos constitucionais para a educação têm altos e baixos, conforme oscila a arrecadação. No ano de 1998, os recursos diminuiram 2,2% em relação a 1997. Nesse ano, o Governo encerra o mandato e deixa três folhas de pagamento atrasadas. Constata-se que, a partir do ano de 2000, os recursos aumentam em escalas significativas, tendo, respectivamente, em 2005 e 2006, acréscimos de 43,0% e 64,0%, em relação a 1997. Mas, esses recursos não foram aplicados. A aplicação real, também, cresceu, porém, em proporções menores. Ficando a educação com significativo prejuízo.

Tabela nº 43 - Crescimento relativo dos recursos constitucionais e dos recursos reais para MDE em MS – 1997 – 2006.

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
25% de MDE - Art. 212/CF	-	= 100	96,2	106,7	124,9	118,6	117,0	115,2	131,2	142,4	164,0
Aplicação Real	-	= 100	86,4	104,0	110,6	107,7	109,5	105,7	121,9	120,5	147,6

Tabela elaborada a partir dos dados da tabela nº 41 – 25% de MDE - Art. 212/CF

Esses aumentos dos recursos constitucionais não são sentidos na escola. Os estudiosos do financiamento da educação, mencionados neste trabalho, afirmaram a escassez dos recursos constitucionais e, ainda, que estes não são aplicados, integralmente, na educação agravando mais ainda o quadro de investimentos. Entrevistados, os diretores das escolas que fazem parte desta pesquisa, por unanimidade, declararam a falta de recursos para que a escola funcione com o mínimo necessário no dia - a - dia. Essa é a razão pela qual serão analisados, neste capítulo, os recursos arrecadados pela escola na comunidade para complementar as verbas oficiais e suprir as necessidades sentidas pelos membros da escola para que esta funcione.

Observa-se que a divisão direta dos recursos constitucionais de 2006 (25% dos Impostos – R\$744.017.749,86 (setecentos e quarenta e quatro milhões, dezessete mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pelo número de aluno da Educação Básica da Rede Estadual de MS (318.963), obtém-se um resultado animador de R\$ 2.332,60 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), *per capital/ano*. Esse

montante ultrapassa o valor anual/aluno estimado no anexo I, ao Decreto nº 6.091/2007, que define os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB, para o exercício de 2007 em MS, onde o maior valor é de R\$ 2.018,08 (dois mil e dezoito reais e oito centavos) destinados para o Ensino Médio em tempo integral. A mesma operação realizada com o montante real aplicado em 2006, obteve-se R\$ 2.003,96 (dois mil cento e três reais e noventa e seis centavos) *per capita*/ano, o que corresponde a R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) *per capita*/mês. Esse valor explica o argumento do Governo de que os recursos destinados para a educação cobrem somente a folha de pagamento. O Núcleo de Ensino Médio passou, segundo a técnica Jussara Silva, muitos anos sem recurso específico para o desenvolvimento de ações próprias dessa etapa de ensino. Estas ocorreram, esporadicamente, junto com os movimentos do Ensino Fundamental, até que a SED passou a participar do PROMED/Escola Jovem.

Tabela nº 44 - Valor anual por aluno – dos recursos constitucionais (25% dos impostos) e dos valores reais aplicados em MDE.

Ano	Matrícula. Ed. Básica	25% de MDE - Art. 212/CF	Valor anual por aluno Ed. Básica	Aplicação Real - MDE	Valor real anual por aluno Ed. Básica
1996	302.397	(30%) 492.373.587,19	1.628,24	371.440.693,49	1.164,53
1997	304.484	453.725.946,78	1.490,15	433.136.661,00	1.357,95
1998	301.525	436.290.171,94	1.446,95	374.404.963,77	1.173,82
1999	304.788	484.341.000,08	1.589,11	450.361.951,32	1.411,96
2000	297.271	566.787.545,90	1.906,64	478.942.203,98	1.501,56
2001	303.220	537.971.951,63	1.774,20	466.541.873,12	1.462,68
2002	330.934	531.060.341,46	1.604,73	474.172.031,01	1.486,61
2003	322.282	522.884.866,83	1.622,45	457.678.481,44	1.434,90
2004	332.370	595.264.368,44	1.790,97	527.919.405,27	1.655,11
2005	319.823	646.165.897,36	2.020,39	521.988.705,67	1.636,52
2006	318.963	744.017.749,86	2.332,61	639.190.622,01	2.003,96

Tabela indexada pelo IGP- DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: INEP/Sinopse Estatística: 2001 a 2006

Estatística/ COPROP/ SUPAE/ SED e Balanço Geral de 1996 a 2001.

Verifica-se, também, na tabela acima, que o valor constitucional *per capita*, assim como o valor real aplicado destacou-se por ultrapassar a casa dos mil reais durante toda série histórica estudada. Em 2006, o valor *per capita* constitucional ampliou-se 43,3% em relação a 1996 e o valor real aplicado, embora reduzido, ampliou-se 72,0%, nesse mesmo período, enquanto as matrículas tiveram aumento de 5,5%.

Dessa forma, os aumentos de recursos não foram percebidos no dia-a-dia da escola, salvo pelo aumento do número de funções docentes em 19,2% e dos prédios escolares da Rede Estadual que se ampliou 8,5% na série histórica estudada.

A mesma simulação realizada, considerando o valor constitucional de 2006, dividido pelo número de 19.092 funções docentes da Rede Estadual de MS, obtém-se o valor/ano de R\$ 38.970,13 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais e treze centavos). A mesma operação realizada com os valores reais aplicados resultou R\$ 33.479,50 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), que dividido por 13 salários, obtém-se R\$2.575,35 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Nessa simulação, constata-se, com nitidez, a escassez dos recursos constitucionais e, mais ainda, dos valores reais aplicados. Constata-se, também, a compreensão da luta constante dos servidores por melhores salários e condições de trabalho; assim como da escola, para complementar o financiamento junto à comunidade e a atitude da SED em aceitar empréstimos das instituições internacionais, juntamente com o MEC, para o desenvolvimento da educação brasileira. Esses empréstimos, mesmo que reduzidos, tornam-se significativos diante da escassez, por serem recursos novos.

Ao analisar o destino dos gastos educacionais nos documentos *Demonstrativos das despesas - pagas*, os quais estão expostos na Tabela abaixo, constata-se que, nos anos de 1996 e 1997, mais de 80% dos recursos estão lançados na SED e que os recursos foram destinados ao Pagamento de Pessoal Civil. Os dados ainda revelam que, a partir de 1998, o percentual de gastos da SED cai significativamente, devido à criação do FUNDEF, que detém a maior parte dos recursos para o desenvolvimento do Ensino Fundamental. A partir daí, as despesas do Ensino Fundamental estão integradas à Fonte 19 - (FUNDEF), saindo, portanto do item: SED. Os dados de 1997 e 1998 apresentam despesas com o PDV – Pedido de Demissão Voluntária, pois o Governo do PMDB, Dr. Wilson Barbosa Martins, desencadeou uma política de redução do funcionalismo público. À exceção do professor de sala de aula, todos podiam aderir ao Programa de Demissão e receberiam uma indenização pautada em diferentes critérios, que resultaram em gastos em 1997 da ordem de R\$ 60.675.303,12 (sessenta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e doze centavos). Cabe destacar as despesas com a Universidade Estadual, oscilando entre 3,0% a 5,6% . Essas despesas, no ano de 2006, não foram contabilizadas juntamente com a Educação Básica. Dos dados destacam-se os percentuais da Lei do Rateio que em 2003 foi da ordem de 20% dos recursos destinados a MDE.

Tabela nº 45 - Valores da receita de impostos aplicados em MDE (R\$) e percentuais (%) de despesas por elemento, declaradas nos Demonstrativos das Despesas – pagas - 1996 a 2006.

Ano	Aplicação apresentada em MDE 100%	SED	PDV	Serv. Dívida	UEMS	Fundef	FIS	Lei Rateio	Restos pagar
1996	371.440.693,49	86,5		7,9	5,6	-	-	-	-
1997	433.136.661,01	80,6	14,0	1,5	3,9	-	-	-	-
1998	393.118.458,85	33,6	1,4	0,6	4,8	55,0	-	-	4,6
1999	490.693.226,45	32,7	-	1,4	3,5	54,2	-	-	8,2
2000	505.045.392,45	38,3	-	-	3,6	54,1	-	-	4,0
2001	598.998.601,30	30,1	-	-	3,2	49,0	-	10,0	7,7
2002	605.770.778,29	33,3	-	-	3,7	48,8	-	14,2	-
2003	619.524.790,78	28,6	-	-	4,2	47,3	-	20,0	-
2004	693.637.873,04	30,0	-	-	4,2	46,7	-	19,1	-
2005	660.573.136,72	27,4	-	-	4,7	52,3	-	15,6	-
2006	792.508.399,90	29,2	-	0,6		50,8	4,7	14,7	-

Tabela indexada pelo IGP- DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Demonstrativo dos recursos destinados à educação – despesa paga - Balanço Geral - 1996 a 2006.

Os percentuais de gastos na coluna “SED” comportam grande parte com Pessoal Civil. Para uma análise mais apurada desses gastos, é importante conhecer o valor real da folha geral de pagamento da educação do ano de 2005, concedida pela SEFAZ. De acordo com o documento retirado do SIPLAN 2005-SIAFEM (Anexo 4), esse valor foi de R\$ 222.012.722,50 (duzentos e vinte e dois milhões, doze mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), da fonte 19 (FUNDEF) e R\$ 92.830.138,35 (noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) da fonte 00⁹³, o que significou o valor de R\$ 314.842.860,84 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)⁹⁴. Esse montante corresponde a 60,3% dos recursos aplicados em MDE na Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, no referido ano, conforme os dados da Tabela acima.

Destaca-se, ainda, que o montante de recursos oriundos de transferência do FUNDEF para o Ensino Fundamental, em 2005, foi de R\$ 237.736.684,00 (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Desse valor aplicou-

⁹³ Refere-se à Fonte 0100 – Recursos do Tesouro Estadual

⁹⁴ Todos os valores financeiros do ano de 2005 mencionados foram indexados pelo IGP-DI/FGV – mês base - dezembro de 2006.

se 77,1%⁹⁵ em salários. Analisando o Balanço Geral do Governo do Estado (1996 a 2006), constatou-se que a despesa com Pessoal Civil da Educação ultrapassou 80% nos anos de 1996 a 2000 e, de 2001 a 2005, ultrapassou o máximo de 60% da Receita, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000. No entanto, a Lei é cumprida no cômputo da folha de pagamento geral do estado de Mato Grosso do Sul. O Balanço Geral de 2006 (p. 35) confirma essa constatação, afirmando ser 52,38% o percentual da folha de pagamento geral do Governo do Estado.

De acordo com os dados da tabela abaixo, os recursos educacionais do ano de 1996 foram destinados quase integralmente para a folha de pagamento. De 1997 a 2000, não há dados de pessoal com contrato temporário. De 2001 a 2006, a folha de pagamento consumiu 70,3% do total de recursos gastos em MDE no ano de 2001; 71,9% em 2002; 69,3% em 2003; 65,5% em 2004; 64,9% em 2005 e 63,1% em 2006.

Tabela nº 46 - Educação Básica - Despesa Pessoal Civil – 1996 a 2006

Ano	Total Aplicação em MDE	Total de Despesa Fixa com Pessoal Civil da Educação	%	Total de Despesa Contrato Temporário com Pessoal Civil da Educação	%
1996	371.440.693,49	341.495.697,65	91,9	-	-
1997	433.136.661,00	261.289.765,43	60,3	-	-
1998	374.404.963,77	244.006.229,65	65,2	-	-
1999	450.361.951,32	277.555.209,85	61,6	-	-
2000	478.942.203,98	430.805.823,68	89,9	-	-
2001	466.541.873,12	276.955.044,02	59,4	51.023.897,65	10,9
2002	474.172.031,01	281.019.902,79	59,3	59.655.001,57	12,6
2003	457.678.481,44	262.690.325,70	57,4	54.279.142,67	11,9
2004	527.919.405,27	284.095.199,38	53,8	61.934.491,16	11,7
2005	521.988.705,67	264.747.603,28 ⁹⁶	50,7	73.229.160,36	14,0
2006	639.190.622,01	319.252.674,31	49,9	84.466.455,41	13,2

Tabela indexada pelo IGP- DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Balanço Geral - 1996 a 2006.

Observa-se que os Contratos Temporários aumentaram continuamente, a partir de 2003, alcançaram 14% em 2005 e diminuiram um pouco em 2006. Cabe chamar a atenção que foi nesses anos que a matrícula da Educação Básica diminuiu de 322.282 em 2003 para 319.823 em 2005 e para 318.963 em 2006.

⁹⁵ Verificar – Balanço Geral – 2005 – Anexo 11B, p.187.

⁹⁶ Observa-se uma diferença, para menos, dos gastos com Pessoal Civil de R\$23.133.902,79 (vinte e três milhões, cento e trinta e três mil e novecentos e dois reais e setenta e nove centavos) entre os valores apresentados pelo Balanço Geral de 2005 e os valores apresentados no documento SIPLAN 2005-SIAFEM. Esse documento registra o valor real.

O pagamento do Magistério da Rede Estadual de MS era determinado por Leis e Decretos. É a partir de 1999 que se tem o primeiro Plano de Cargos e Carreira da Rede do funcionalismo estadual de MS. Consta-se, assim, um atraso no cumprimento das normatizações pertinentes a essa organização do Grupo do Magistério, pois, o Plano de Cargos e Carreiras já era uma exigência da Constituição Federal, art. 206⁹⁷, assim como da LDB/96, art.67⁹⁸ e, por fim, a Lei Nº 9424/1998 (FUNDEF), art. 9º⁹⁹, que estabelece um prazo de seis meses, a partir da data de sua promulgação, em 24 de dezembro de 1996, para que os Estados, Distrito Federal e Municípios apresentem seus Planos de Cargos e Carreiras.

Ao analisar o histórico da organização salarial da educação por meio das leis e decretos, constatou-se que não há diferença substantiva nos vencimentos por etapas de ensino. A pretensão da classe do magistério sempre foi “isonomia salarial” no que se refere à formação. Os critérios pautam-se em salário base, acrescido pelo nível de formação (ascensão salarial) e tempo de serviço (progressão funcional). O magistério da Rede Estadual de MS, no período desta pesquisa, obteve, no ano de 1995, um ajuste salarial por meio indireto, Lei nº 1.562/95 que regulamentou o chamado “Adiantamento Salarial”, que permaneceu até o ano de 1999. Nos anos de 1996 e 1997, os salários permaneceram os mesmos. Em 1998, a Lei 1.837/98 concede um abono salarial de R\$70,00 (setenta reais) que permaneceu até 1999.

O Plano de Cargos e Carreira de 1999, conforme já se mencionou, foi regulamentado pela Lei 2.065, de 29 de dezembro de 1999; portanto, posto em vigor a partir do ano 2000. Os quadros abaixo expõem que os valores salariais do professor do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries, do professor do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries e Ensino Médio são constituídos pela soma do salário base, adicional de tempo de serviço e nível de formação, uma vez que esses valores acompanham toda a vida funcional do professor e permitem sua aposentadoria, na classe e nível que estiver por ocasião da solicitação.

⁹⁷ Constituição Federal: Art. 206 – “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: V- valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso”.

⁹⁸ LDB/96 – Art.67: “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhe, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público (...)”.

⁹⁹ Lei do FUNDEF (Lei nº 9424/96) no seu art. 9º: “ Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, no prazo de seis meses da vigência desta Lei, dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar:

I - a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério;
III - a melhoria da qualidade do ensino.

§1º - Os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão contemplar investimentos na capacitação dos professores leigos, os quais passarão a integrar quadro em extinção, de duração de cinco anos.

§2º - Aos professores leigos é assegurado prazo de cinco anos para obtenção da habilitação necessária ao exercício as atividades docentes.

§3º - A habilitação a que se refere o parágrafo anterior é condição para ingresso no quadro permanente da carreira conforme os novos planos de carreira e remuneração.

A Lei 2.065/99, art.37, regulamenta a promoção de Nível/classe, por tempo de serviço¹⁰⁰, porém, explica que dependerá da existência de vaga¹⁰¹, de cumprimento de interstício, de avaliação de desempenho anual ou periódica e atendimento dos requisitos de capacitação exigidos nos regulamentos específicos.

No capítulo anterior, constatou-se, em 2006, que 96% dos professores da Rede Estadual têm formação com Licenciatura Completa, 0,6%, com Magistério e sem Licenciatura e 1,0% com o Ensino Superior em outras áreas (sem Magistério e sem Licenciatura). Totalizando 97,6% formados em nível superior, muitos com Pós-Lato Sensu, mas mesmo assim, os resultados educacionais seguem sem destaque.

De acordo com os dados dos dois quadros abaixo, o professor da Rede Estadual, tanto do Ensino Fundamental como do Ensino Médio, após 30 anos de trabalho, obtém 69,9% de aumento por meio da progressão funcional, ou seja, por tempo de serviço, iniciando na classe “A” e se aposentando na classe “F”. Entre o salário do Professor com Graduação Plena do Ensino Fundamental – séries iniciais e do Professor do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries e Ensino Médio, constatou-se uma diferença de 4,0% a mais para o professor das séries iniciais no Plano de Carreira em estudo.

Enquanto que na ascensão por meio de formação acadêmica, o professor é contemplado com 50% de aumento no seu salário, na passagem do Nível I (MAG. 2º Grau) para o II (Graduação Plena). Já do Nível II para o III (Especialização), o aumento é de 6,7%, e do Nível III para o IV (Mestrado) é de 3,1%. Esses percentuais foram debatidos à época durante os movimentos de estruturação do Plano de Cargos e Carreira. Questionado sobre a desvalorização da formação acadêmica em cursos de mestrado e doutorado, o Presidente da Federação dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, naquele momento e, hoje, deputado federal Antônio Carlos Biffi, afirmou que a formação em nível de Especialização e Mestrado é específica para o profissional que quer se dedicar ao Ensino Superior, portanto, não serão valorizadas por meio de salário, haja vista que o nível de formação em Curso de Doutorado não faz parte do Plano de Cargos e Carreira.

¹⁰⁰ Classe: (A – 0 a 5 anos); (B – 5 a 10 anos); (C – 10 a 15 anos); (D – 15 a 20 anos); (E – 20 a 25 anos); (F – 25 a 30 anos).

¹⁰¹ Em relação às vagas existentes para cada Classe/nível, verificar §2º do art. 37, da Lei 2.065/99.

Quadro nº 2 - Salário Base dos professores do Ensino Básico - 2000 a 2003

Nível/ classe	Nível I – MAG.	Nível II Lic.- Plena	Nível III- Especialização	Nível IV - Mestrado
A	210,90*	316,35	337,44	347,99
B	231,99	347,99	371,18	382,78
C	242,54	363,80	388,06	400,18
D	253,08	379,62	404,93	417,58
E	263,63	395,44	421,80	434,98
F	274,17	411,26	438,67	452,38

* Valores não indexados.

Fonte: Anexo à Lei nº 2.065/99.

É muito salutar incentivar financeiramente os professores com formação em Nível Médio a cursar o Ensino Superior, mas não se deve descartar os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* direcionados à área educacional e de caráter de formação continuada, assim como os cursos *Strictus Sensu* que estão voltados para a formação do pesquisador.

No entanto, a ascensão por cursos de mestrado e doutorado, analisados anteriormente, nas tabelas salariais do estado do MS, é desanimadora. Cabe ressaltar a fala de Pinto (2007) de que a formação dos professores no Brasil é muito ruim, a maioria “graduou-se em instituições privadas de baixa qualidade, onde faltam equipamentos, docentes qualificados e onde cidadania é ficção; embora, nesse campo, as instituições públicas de formação de professores não têm também do que se vangloriar”. (p. 3)

Assim, a valorização dos professores por cursos de Pós-Graduação deveria ser motivada por melhores salários, porque realizar mudanças na educação pública brasileira sem o apoio dos professores será muito difícil. A esse respeito, Saviani (2007), em entrevista publicada no informativo “Expressão Sindical do Sinpro/Guarulhos”, afirma que esse ponto é “nodal”:

Sem encarar frontalmente o problema do magistério nenhuma reforma educacional terá chances de êxito. Trata-se de criar a carreira do magistério da educação básica tendo como itens básicos um piso salarial substancialmente elevado em relação ao atual e jornada em tempo integral numa única escola, com 50% do tempo dedicado à docência e a outra metade distribuída pelas demais atividades. Quanto à formação, deve ser provida por meio de cursos presenciais regulares e de longa duração, ministrados por universidades que encarem a pesquisa sobre o magistério e a formação docente como prioridade. Os dois aspectos, carreira e formação, estão interligados (SAVIANI, 2007, p. 1).

Conforme afirmam Pinto (2007) e Saviani (2007), é preciso acionar uma série de mecanismos para melhorar a educação básica pública e, para tanto, ampliar o financiamento

da educação básica é fundamental para a aquisição de equipamentos na área da informática, de materiais pedagógicos, de salários atrativos, de prédios bem estruturados com espaços adequados, assim como, priorizar a capacitação dos professores e valorizar sua formação, para que ocorra o processo de ensino e aprendizagem com qualidade. Os recursos constitucionais de MS, além de escassos, ainda, não são empregados na íntegra na educação básica. O valor aluno/ano real aplicado em educação em MS, ano 2005, analisado anteriormente (p. 196), foi de R\$ 1.636,52 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e, em 2006, a quantia foi de R\$2.003,96, (dois mil e três reais e noventa e seis centavos). Nesses anos, de acordo com os valores constitucionais, deixou-se de aplicar R\$383,87 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) e R\$328,65 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), *per capita/ano*, reciprocamente.

Em dezembro de 2003, a Lei 2.605/99, que se referia ao Plano de Cargos e Carreira, foi revista pela Lei 2.781, de 19 de dezembro de 2003. A alteração substancial ocorrida está determinada no Art. 4º, que regulamenta a extinção gradativa do percentual de Adicional por tempo de serviço, o qual ficará incorporado ao salário base. Essa conquista deve-se a muitos movimentos da categoria, pois, o salário base era sempre congelado em valores muito baixos, e, quando era concedida a reposição da inflação, esta nunca cobria a corrosão dos vencimentos. As tabelas anexadas à Lei não distinguem a etapa ou modalidade a que pertence os profissionais da educação. Estas foram publicadas distinguindo apenas o professor de 20 ou 40 horas. A tabela abaixo apresenta os vencimentos por classe e nível, critérios de classificação dos valores a serem recebidos pelo grupo. A ascensão por Nível, classe “A”, não se alterou em relação a Lei 2.605/99, do I para II, aumenta 50%; do II para o III, o acréscimo é de 6,7% e do III para o IV, amplia 3,3%. A progressão por tempo de serviço mudou; inicia-se a Classe A de zero a 3 anos e a partir da B de cinco em cinco anos.

Quadro nº 3 - Salário Base dos professores do Ensino Básico - 2004 a 2006 - 20 horas

Nível/ classe	Nível I – MAG.	Nível II Lic.- Plena	Nível III- Especialização	Nível IV - Mestrado
A	266,79	400,18	426,86	440,21
B	293,47	440,21	469,55	484,22
C	306,81	460,22	490,90	506,24
D	320,15	480,22	512,23	528,24
E	333,49	500,25	533,59	550,26
F	346,83	520,25	554,92	572,26
G	360,16	540,26	576,27	594,28
H	373,50	560,26	597,61	616,28

* Valores não indexados

Fonte: Anexo à Lei nº 2.781/2003

Verifica-se, na tabela acima, que um professor com Licenciatura Plena que construir sua carreira no magistério durante 35 anos, tem aumento de 40% em seu salário base. Na seqüência, os salários serão analisados por meio de dois “Demonstrativos de Vencimento”, os quais foram repassados para dois quadros pelo Setor de Recursos Humanos da SED com a finalidade de garantir o anonimato. (Anexo 5)

Conforme a análise da legislação sobre Plano de Cargos e Carreira, os vencimentos entre o Professor de Ensino Fundamental e do Médio não têm diferença. As diferenças mínimas dos vencimentos, que estão na Tabela abaixo, são pequenas reposições de Adicional de Tempo de Serviço, Gratificação de Regência ou Salário Base lançados com valores menores do que o devido e depois ressarcidos. Os vencimentos do professor de Ensino Fundamental passam a diferir dos do professor de Ensino Médio em 6,7% a partir de 2004, porque este obteve ascensão por ter concluído o Curso de Especialização. Os vencimentos explicitados na Tabela indicam que, de 1996 a 1999, os professores estavam classificados na Classe A, Nível II. Do ano de 2000 a 2003, foram classificados para a Classe C, Nível II. De 2004 a 2006, o Professor de Ensino Fundamental ficou na Classe C, Nível III (Especialização). O professor de Ensino Médio continuou na Classe C, Nível II.

Dessa forma, constatou-se que, no período de 1996 a 2006, no Ensino Básico da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, o salário bruto do professor com 14 anos de trabalho teve um aumento de 227,6% para o professor do Ensino Fundamental e 207% para o professor do Ensino Médio. Esse resultado mostra que o aumento salarial da ascensão do Nível II para o III é mais do que 6,7% determinado em Lei; o que significa aumento real de

20%. Isso é resultado da aplicação de índices sobre o Salário Base, o que tornou maior o Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Regência.

Tabela nº 47 - Movimento dos vencimentos - Prof. Ensino Fundamental e Professor de Ensino Médio – 1996 a 2006

Ano	Prof. Ensino Fundamental/Venc. Bruto	Prof. Ensino Médio/Venc. Bruto	Prof. Ensino Fundamental/Venc.Base	Prof. Ensino Médio/Venc. Base
1996	1.028,09	1.028,09	286,97	286,97
1997	822,99	952,74	265,93	265,93
1998	912,13	872,25	307,18	255,97
1999	841,49	850,92	275,94	275,94
2000	1.199,07	1.031,57	644,77	644,77
2001	826,63	803,34	584,25	584,25
2002	908,95	849,32	549,03	514,73
2003	917,21	919,89	491,80	461,09
2004	918,84	861,41	540,49	506,71
2005	1.133,85	1.063,00	626,44	587,29
2006	1.321,24	1.238,66	650,86	610,18

Tabela indexada pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Tabela elaborada pela SED/, a partir de dois demonstrativos de pagamento pelo setor DERH. da SED.

Os salários determinados por meio de isonomia salarial tendem a mudar, pois o estado de São Paulo já se manifestou a favor do salário ser compatível com a produtividade do professor, medida por avaliações externas. A Secretária de Educação, Maria Helena Castro, 2008,¹⁰² afirma que a isonomia salarial se trata de uma “visão sindicalista ultrapassada e corporativista” e endossa a política já adotada em outros países como Inglaterra e Estados Unidos de que é preciso “pôr em prática sistemas capazes de distinguir e premiar” os professores com bom desempenho acadêmico. A Secretária defende um sistema segundo o qual as escolas receberão mais verbas ao cumprirem as metas acadêmicas traçadas. A escola, segundo a Secretária, receberá um bônus (cerca de 3 salários a mais num ano) que será distribuído entre todos os funcionários. Segundo Castro, “ao ignorar méritos e deméritos, ela deixa de jogar luz sobre os mais talentosos e esforçados e, com isso, contribui para a acomodação de uma massa de profissionais numa zona de mediocridade”. (p. 11-12)

A política de premiar o mérito posta em São Paulo trata-se da presença da lógica do capital e do mercado na educação; uma atitude até então muito limitada, “passa a constituir um mercado em acentuada expansão”, conforme explica Souza e Oliveira (2003), “Inclui-se

¹⁰² CASTRO, Maria Helena Guimarães. **Premiar o mérito**. Revista VEJA, Editora Abril, Edição: nº 2047, 6 de fevereiro de 2008.

todo o processo educacional, na esfera do mercado e generalizam-se os procedimentos e valores típicos do capitalismo competitivo na gestão dos sistemas e das instituições educacionais”. Os autores afirmam que dentro dessa lógica,

A avaliação torna-se peça central nos mecanismos de controle [...], deslocam dos processos para os produtos, transferindo-se o mecanismo de controle das estruturas intermediárias para a ponta, via testagens sistêmicas. [...] Não se importam com o processo ensino-aprendizagem, desde que ocorra (SOUZA e OLIVEIRA, 2003, p. 3).

Dessa forma, a educação desencadeia um campo competitivo orientado pela lógica do mercado, cuja ênfase está posta nos resultados, sem considerar o processo de desmantelamento da formação do professor da educação básica, conforme Pinto (2007) esclareceu, anteriormente neste trabalho. Essa política, também, reflete a indisposição do governo para desencadear mecanismos consistentes conforme análise de Saviani (2007), já mencionado anteriormente.

Antes da análise dos gastos com o Ensino Médio, cabe apresentar os dados que revelam os recursos “empenhados”, extraídos do Balanço Geral, na tabela abaixo, a partir do ano 2000, considerando as mudanças¹⁰³ na forma de gestão e controle orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado.

A metodologia de apresentação dos dados nos Balanços dificulta compreender o que foi realmente gasto. A descrição da despesa por programa, função e subprograma não indica a fonte em que o valor está integrado; quando indica, o faz pelos elementos que a todo momento se mostram indecifráveis, mesmo diante do manual de códigos, com uma linguagem própria, mas em muitos casos, vazia de significado.

Verifica-se, na Tabela abaixo, que a partir de 2004 o subprograma Administração Geral é extinto e os valores vão para o Ensino Fundamental. Com essa alteração, aumenta a visibilidade das despesas do Ensino Médio na contabilização de valores mais substanciais. O montante de recursos empenhados para serem aplicados no Ensino Médio nos anos de 2004 a 2006 aumenta significativamente em relação ao anos de 200 a 2003, o que significa o transporte de parte maior da folha de pagamento desse subprograma no devido elemento de despesa.

¹⁰³ As mudanças ocorreram por meio do Decreto nº 9.754 de dezembro de 1999 - Art. 1º: “A partir de 1º de janeiro de 2000, ficam implantados na Administração Direta, Indireta, incluindo as Autarquias, as Fundações, os Fundos Estaduais e as Empresas Públicas, instituídas e mantidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/MS e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento para Estados e Municípios – SIPLAN/MS, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira de MS – SIMS”.

A Educação Profissional ganha expressão a partir de 2002, mas os valores passaram a diminuir continuamente. Em 2006, houve uma queda de 17,9% em relação a 2004. Os recursos significativos apresentados em 2002 devem-se à construção do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima em Campo Grande/MS. Os valores empenhados para a UEMS ampliam-se continuamente. A Universidade Estadual trouxe muito desenvolvimento para o estado e proporcionou a inclusão de grande parte da população estudantil que jamais poderia pagar pelo Ensino Superior, mas foi implantada e se desenvolve sem que o Estado tenha atendido toda a Educação Básica com qualidade. A Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos tiveram seus recursos ampliados continuamente. Por fim, os recursos para o desenvolvimento da Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico aumentaram substancialmente de 2000 a 2006. Cabe lembrar que esses valores são administrados pela UEMS.

Verifica-se, nos dados de despesas apresentados na tabela abaixo, que o Ensino Fundamental reflete sua prioridade, mas as receitas destinadas para essa etapa do ensino trazem em seu bojo a despesa de muitos subprogramas, dentre eles, a Educação Infantil e parte do Ensino Médio. Em segunda posição, os valores de despesas do Ensino Médio. Até o ano de 2003, a folha de pagamento do Ensino Médio, por exemplo, estava totalmente contabilizada juntamente com a do Ensino Fundamental.

Tabela nº 48 - Demonstrativo da Despesa Funções, Programas e Subprogramas – Empenhado

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Administração Geral	158.059.074,97	195.200.662,97	160.522.736,22	146.672.752,43	-	-	-
Ensino Fundamental	253.656.735,75	300.745.924,59	297.154.315,73	284.197.568,60	474.096.729,18	411.543.335,41	456.342.067,46
Ensino Médio	1.164.948,24	5.946.134,62	4.504.669,281	3.888.693,35	41.894.048,53	40.562.033,21	64.507.567,30
Ensino Profissional	13.764,09	331.178,70	3.102.892,81	1.177.883,90	959.611,00	918.813,75	795.084,85
Ensino Superior	18.586.674,39	23.891.167,51	27.809.298,87	30.623.129,49	32.552.102,40	36.409.014,34	42.317.549,73
Educação de Jovens e Adultos	704.947,69	697.848,20	409.158,73	3.557.139,67	2.205.382,37	7.929.600,45	12.990.738,41
Educação Especial	204.025,96	80.266,64	240.825,48	107.009,43	573.723,74	759.401,39	950.271,39
Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	245.186,44	578.936,92	844.189,10	2.552.674,42	2.234.387,40	2.827.865,20	2.869.480,95
Total	432.635.357,55	527.472.120,16	494.588.086,21	472.776.851,30	554.515.984,62	500.950.063,76	580.772.760,09

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006

Fonte: Balanço Geral: (2000, Folha, p. 3-4); (2001, Folha, p. 21); (2002, p. 176); (2003, p. 42); (2004, p. 50); (2005, p. 212); (2006, p. 206).

Em relação ao total da despesa empenhada para a Educação Básica, verifica-se na tabela acima, que o Ensino Médio ficou com os seguintes percentuais nos respectivos anos:

2000 (0,3%); 2001 (1,1%); 2002 (0,9%); 2003 (0,8%), 2004 (7,6%), 2005 (8,1%) e 2006 (11,1%). Observa-se aumento expressivo em relação aos três últimos anos de lançamento.

O mesmo impacto verifica-se ao calcular o valor *per capita*/ano dos recursos empenhados para o Ensino Médio. Os resultados denunciam, também, que as suas despesas estão juntas com o Ensino Fundamental, conforme tabela abaixo:

Tabela nº 49- Valores *per capita*/ano dos recursos lançados como despesas do ensino Médio e Ensino Fundamental- 2000 a 2006

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Ensino Médio	1.164.948,24	5.946.134,62	4.504.669,28	3.888.693,35	41.894.048,53	40.562.033,21	64.507.567,30
Valor <i>per capita</i> /ano Ensino Médio	16,00	81,49	53,90	45,16	485,33	481,77	757,67
Ensino Fundamental	253.656.735,75	300.745.924,59	297.154.315,73	284.197.568,60	474.096.729,18	411.543.335,41	456.342.067,46
Valor <i>per capita</i> /ano Ens. Fundamental	1.137,77	1.325,38	1.259,41	1.431,79	2.569,51	2.345,81	2.705,26

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006

Fonte: Dados extraídos da Tabela acima - nº 48.

Nº de alunos - INEP/Sinopse Estatística – 2000 a 2006

Nessa Tabela, os dados de 2000 a 2003 confirmam, novamente, que o financiamento do Ensino Médio na Rede Estadual de MS estava, praticamente, 100% junto com as despesas do Ensino Fundamental e que, a partir de 2004, parte dessas despesas são lançadas no subprograma Ensino Médio. O valor *perca capita*/aluno do Ensino Fundamental, no ano de 2006, por exemplo, é 215,9% maior do que o valor do Ensino Médio.

Com os valores de despesas do Ensino Médio empenhados para os anos de 2004, 2005 e 2006, divididos pelo número de funções docentes, são obtidos os seguintes resultados:

Tabela nº 50 - Valores (R\$) de despesas empenhados no Balanço Geral para o Ensino Médio em relação ao número de funções docentes – 2004 a 2006

Ano	2004	2005	2006
Valores Empenhados	41.894.048,53	40.562.033,21	64.507.567,30
Nº de Funções Docentes – Ensino Médio	5.953	5.833	5.894
Valor anual	7.393,93	7.217,44	10.944,61
Valor mensal/ 13 meses	568,76	555,18	841,89

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006

Fonte: Valores Empenhados extraídos da Tabela anterior

Nº de Funções Docentes – INEP/Sinopse Estatística – 2004 – 2005 - 2006

Verifica-se, pelos dados da Tabela acima, que, de 2004 a 2005, ao destinar todo recurso empenhado para o Ensino Médio somente para pagamento de salário dos docentes, tem-se como resultado valores abaixo do que realmente são esses salários. O estudo realizado, anteriormente, demonstra que, em 2006, por exemplo, o Professor graduado do Ensino Médio recebeu R\$ 1.238,66 (mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) de salário bruto.

Outro estudo precedente é sobre as despesas liquidadas do Ensino Médio por elemento. Essa análise só foi possível a partir do ano 2000, por meio dos dados oferecidos pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento para Estados e Municípios – SIPLAN/MS e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. Mesmo assim, os investimentos do Ensino Médio não podem ser analisados de forma esclarecedora, em todos os anos da série histórica em estudo, por apresentarem valores abaixo das despesas, que essa etapa de ensino, realmente, despense, mas confirma, novamente, que a folha de pagamento do Ensino Médio e o custo do funcionamento estão diluídos junto a despesas do Ensino Fundamental pagas com recursos do FUNDEF.

Dessa forma, os dados da tabela abaixo apresentam as despesas do Ensino Médio por elemento e se referem aos valores liquidados, em proporção menor do que os valores empenhados no Balanço Geral, analisados na Tabela anterior, nos seguintes percentuais: ano 2000 (-5,8%); 2001(-13,7%); 2002 (-50,7%); 2003 (-68,4%); 2004 (-19,9%); 2005(-18,4) e em 2006(-41,9%).

De acordo com os dados apresentados na Tabela abaixo, os gastos com Pessoal Civil do Ensino Médio só aparecem no SIAFEM a partir de 2004. À época, a SED comunicou ao Conselho do FUNDEF que, a partir desse ano, a folha de pagamento do Ensino Médio seria lançada separada da folha do Ensino Fundamental. É fato que os valores das despesas com Pessoal Civil, com montantes passíveis de serem analisados, são dos anos de 2004, 2005 e 2006. No entanto, a divisão do montante desses recursos de cada ano pelo respectivo número de função docente do Ensino Médio resulta nos seguintes valores/ano: R\$5.953,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais); R\$5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais) e R\$5.894,00 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Isso significa salários da ordem de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais) em 2004; R\$346,65 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2005 e R\$436,30 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) em 2006, considerando 13

salários durante o ano. Dessa forma, mais de 60% dos valores salariais, desses anos em estudo, continuaram na folha do Ensino Fundamental.

Cabe salientar que, embora os salários estejam apresentados abaixo do real, as despesas com Pessoal Civil, somadas às Contribuições Previdenciárias corresponderam nos anos de 2004, 2005 e 2006 a 76,6% ; 81,1% e 90,1%, respectivamente, em relação ao total das Despesas Correntes desses anos.

Tabela nº. 51 - Despesas Correntes do Ensino Médio por Elemento – 2000 a 2006 – Fonte 00 – (R\$)

ITEM	Descrição Despesas Correntes – fonte 00	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
3.319.011	Despesas: pessoal civil	-	-	2.445,04	679,36	20.370.543,71	25.197.023,51	32.290.326,82
3.319.013	Contribuições previdenciárias	-	-	-	-	5.327.641,23	1.630.092,04	1.474.850,63
3.339.092	Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Física e Jurídica	-	134.748,30	568.255,80	48.181,80	-	43.110,45	214.752,73
339.014	Diárias dentro e fora do país	13.234,01	196.634,85	35.195,93	9.198,41	33.951,63	21.251,80	43.994,92
334.041	Convênios Diversos	-	3.567.968,51	451.883,58	-	-	758.634,29	-
339.039	Serviços Diversos	29.645,66	4.880,20	45.024,07	84.583,22	651.336,97	316.261,82	272.558,18
339.030	Material de consumo	203.185,27	1.055.421,18	498.165,30	886.463,54	1.463.792,12	4.986.821,37	1.977.987,05
349.043	Subvenções Sociais	788.740,61	48.520,27	-	-	5.653.944,45	-	-
33.903.947	Multas dedutíveis	-	-	102,00	1.106,68	-	-	-
33.903.996	Repasso Financeiro – REFIN	44.200,95	121.015,35	620.212,29	197.191,49	63.132,51	143.301,99	1.217.638,07
45909931	Merenda Escolar	18.678,43	-	-	-	-	-	-
Total das despesas Correntes – Fonte 00		1.097.684,93	5.129.188,64	2.221.284,00	1.227.404,50	33.564.342,61	33.096.497,26	37.492.108,40

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: SIPLAN/MS – SIAFEM – 2000 a 2006

Verifica-se, na Tabela acima, que o Elemento “Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica” aumenta significativamente em 2006. Esse fato se deve aos investimentos de contrapartida aos convênios firmados com o MEC/BID em que ações como serviços gráficos e de assessoria foram requisitados. Outras despesas ligadas à contrapartida estão registradas no elemento “Diárias dentro e fora do país”, a maior parte dos recursos foi gasto com combustíveis utilizados nas viagens dos técnicos e assessores nos períodos de capacitação e pagamento de passagens para alguns professores se locomoverem ao Pólo mais próximo para participar. Os elementos “Serviços diversos” e “Repasso financeiro (REFIN)” “Convênios diversos e Subvenções sociais” foram recursos destinados para pequenos reparos a prédios públicos educacionais, para a construção de quadras poliesportivas, convênios com

as APMs para o recebimento do “Repasso Financeiro” trimestral às escolas; merenda escolar para o Ensino Médio, serviços funerais a servidores e outros.

Outro elemento contínuo é o de “material de consumo”, com lançamento de destaque no ano de 2005 devido ao atendimento de ações de contrapartida ao PROMED/MEC/Escola Jovem com o envio de materiais apostilados, elaborados pela assessoria pedagógica e enviados para as escolas.

A tabela, abaixo, traz as Despesas de Capital (fonte 00) que são lançadas somente nos anos de 2002, 2004 e 2006, exatamente nos anos em que o Governo do Estado investiu na contrapartida do PROMED/Escola Jovem. A SED, em 2002, equipou a sala do Núcleo Ensino Médio, adquirindo um projetor multimídia, um *notebook*, aparelho de *fax*, de *scanner*, 08 microcomputadores, estabilizadores, mesas para computador, impressoras, cadeiras, mesa para reunião. Já em 2004, cumpriu a meta de instalar cinco laboratórios de informática, equipados com ar condicionado e mobiliário adequado. Em 2006, instalou três elevadores em unidades escolares, construiu seis salas de aula, uma unidade escolar e recuperou 4.000 m² de construção em quatro unidades escolares e adquiriu livros de apoio à proposta pedagógica.

Tabela nº 52 - Despesas de Capital por Elemento do Ensino Médio – 2002 a 2006 – Fonte 00 (R\$).

Despesa de Capital	2002	2004	2006
Maq. Instalações e Utensílios de Escritório	-	292,04	-
Equipamentos de Processamento de Dados	34.956,29	143.024,51	313.672,58
Maq. e Equipamentos de Natureza Industrial	-	16.788,26	-
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	19.268,56	-	-
Equipamentos Elevador e Ar Condicionado Central, Escadas e Rampas	-	106.679,70	-
Acervo Bibliográfico, Vídeos, CDs, DVDs	-	-	-
Construção de Quadra Poliesportiva	-	-	2.672.434,01
TOTAL	54.224,84	266.784,51	2.986.106,59

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: SIPLAN/MS – SIAFEM – 2002 a 2006

Em relação ao montante real aplicado em MDE¹⁰⁴ e os valores gastos com Despesas Correntes e de Capital com o Ensino Médio da fonte 00, apresentados nas duas tabelas anteriores e resumidos na Tabela a seguir, constatou-se que essa etapa de ensino participou da

¹⁰⁴ O montante real geral aplicado em educação em 2004 foi R\$527.919 milhões em 2005 foi R\$ 521.988 milhões e em 2006 foi de R\$ 639.190 milhões.

receita real aplicada com 0,2% em 2000; 1,1% em 2001; 0,5% em 2002; 0,3% em 2003; 6,4% em 2004, 6,3% em 2005 e 6,3% em 2006.

Tabela nº 53 - Despesas Corrente e de Capital – Fonte 00 – 2000 a 2006

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total despesas Correntes – fonte 00	1.097.684,93	5.129.188,64	2.221.284,00	1.227.404,50	33.564.342,61	33.096.497,26	37.492.108,40
Total Despesas Capital - fonte 00	-	-	54.224,84	-	266.784,51	-	2.986.106,59
Total Geral	1.097.684,93	5.129.188,64	2.275.508,84	1.227.404,50	33.831.127,12	33.096.497,26	40.478.214,99

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Dados extraídos das tabelas anteriores.

Em relação ao total aplicado no Ensino Médio com recursos da fonte 00, verifica-se que, em 2002, a despesa de Capital atingiu 2,4%, em 2004, 0,8% em 2005 e 7,4% em 2006. Este último percentual é significativo em se tratando de investimentos de capital.

Os números analisados, nesta parte do trabalho, evidenciaram o esforço do Governo do Estado em oferecer o Ensino Médio, porém, o faz juntamente com o Ensino Fundamental. Verificou-se aumento expressivo da carga tributária e pouca repercussão no aumento dos gastos com a educação, isto porque o Estado ampliou sua receita não só por meio de impostos, mas, também, por meio da criação de fundos. Além de não aplicar o percentual de 25% mínimo (Art.212/CF/88), cujos valores integrais já se mostraram insuficientes para o desenvolvimento com qualidade do Ensino Médio e demais etapas da educação básica e, ainda, retira montantes da educação para sanear contas de outras secretarias por meio da Lei do Rateio.

No entanto, é preciso reconhecer que a oferta do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul foi muito ampliada e há possibilidades de se universalizar essa etapa de ensino, mas a organização do financiamento precisa ser alterada. As despesas do Ensino Médio precisam ser separadas das despesas do Ensino Fundamental e orientadas por um Plano de Investimento com metas definidas e compatíveis com as necessidades pedagógicas que levem à qualidade.

Essa qualidade do Ensino Médio vai exigir, inclusive, a ampliação dos recursos do FUNDEB, principalmente para aplicação na área da tecnologia, materiais pedagógicos específicos, capacitação e melhoria dos salários, assim como condições físicas adequadas. Os estudos indicaram três tarefas imprescindíveis ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB que são: a) exigir do Governo a separação das despesas de cada etapa e modalidade da educação básica de acordo com os índices determinados pelo Fundo; b) não permitir as

artimanhas realizadas na prestação de contas, registradas nos Balanços Gerais e demais documentos, como recursos estranhos aos impostos, para, aparentemente, comprovar o cumprimento, até mesmo, além do mínimo determinado na Constituição Federal; c) acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas e da Assembléia Legislativa na aprovação das contas governamentais em cada ano.

2 Fonte internacional de financiamento do ensino médio

A fonte de financiamento internacional do Ensino Médio em Mato Grosso do Sul tem suas raízes no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, assinado em 24 de novembro de 1997 pela República Federativa do Brasil e Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a finalidade de cooperar para execução do Programa de Melhoria da Educação Profissional - PROEP. Conforme já se analisou anteriormente, nesse Contrato de Empréstimo, o Ministério da Educação e Cultura lançou o PROEP (Programa de Expansão da Educação Profissional) que incluiu dois subprogramas: a) Implantação de Políticas Globais, que tem a finalidade de equipar o MEC e, b) Planos Estaduais e Projetos Escolares, com a finalidade de executar pré-investimento e investimento dos estados e das escolas participantes do Programa. É com esse subprograma que a Rede Estadual de Mato Grosso do Sul dá o primeiro passo no financiamento do Ensino Médio, a partir da LDB, com o Programa Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED, financiado pelo BIRD, que o MEC denominou Projeto Escola Jovem.

Dessa forma, a participação no Programa iniciou-se com a aprovação da Carta Consulta e a elaboração de um plano de pré-investimento, destinando recursos para a elaboração dos Planos de Trabalho da Secretaria Estadual de Educação – PEP (Plano de Reforma da Educação Profissional) e PEM (Plano de Reforma e Expansão do Ensino Médio). Esse trabalho limita-se a discutir os investimentos diretos no Ensino Médio, realizados por meio do PEM com a finalidade de realizar estudos nas seguintes áreas:

- Implementação do Planejamento Estratégico;
- Desenvolvimento de ações técnico-pedagógicas, por meio de estudos curriculares;
- Desenvolvimento de ações de gestão do Sistema de Ensino Médio, por uma análise da situação da Política de Recursos Humanos da área de Ensino Médio;

- Desenvolvimento de ações de integração com a comunidade.

Essas proposições do Plano de Trabalho foram acolhidas integralmente pela Coordenadoria de Projetos Estaduais do MEC, que deu parecer favorável ao plano, corroborado pelo Comitê Operativo, o qual recomendou aprovação do mesmo pelo Diretor Executivo do PROEP/SEMTEC. Dessa aprovação, originou-se o Convênio 017/98, firmado entre a Secretaria de Educação (SED) de Mato Grosso do Sul¹⁰⁵, na gestão da professora Maria de Lourdes Maciel e a União, por meio do Ministério da Educação e Desporto – MEC/SEMTEC (Secretaria de Educação Média e Tecnológica), representada pelo seu Secretário, Dr. Ruy Leite Berger Filho. Esse Plano Institucional compilaria as ações que orientariam as reformas do Ensino Médio no estado. O Convênio foi aprovado em 30 de abril de 1998, com vigência de oito meses, a contar da data de sua assinatura; sendo 6 (seis) meses para a elaboração do PI, e os últimos dois meses para a apresentação da prestação de contas final.

Esse Convênio liberou recursos da ordem de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante a apresentação do “Projeto de Investimento nº 03/98”, que teve como agências executoras a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Cooperação Internacional, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. Desse montante, R\$100.000,00 (cem mil reais) foram destinados para a elaboração do Plano Estadual de Reforma do Ensino Médio (PEM); R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a elaboração do Plano Estadual de Educação profissional (PEP).

Dos R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) aprovados, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) foram oriundos da Fonte 100 (Tesouro Nacional - do Estado) e R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) do BID – fonte 148 (operações de crédito externas – em moedas), conforme Quadro 4.

Quadro nº 4 - Dispêndio Previsto no Convênio 17/98

Programa de Trabalho	Fonte	Elemento de despesa	Nº da NE	Data da NE	Valor(es) Em R\$
08.043.0199.3456.0001.2339	100	3430.41	98NE00070	26/05/98	60.000,00
	148	3430.41	98NE00071	26/05/98	120.000,00

Fonte: Convênio 017/98 - Cláusula Quarta.

¹⁰⁵ A Secretaria de Estado de Educação de MS está denominada nas tabelas que indicam os valores aplicados como “Proponente” e os valores do BID como “Concedente”.

Observa-se que, do total de investimentos, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o BID entra com 66,7% e o Estado com 33,3% de contrapartida. Esses investimentos possibilitaram à Secretaria de Educação de MS cumprir a exigência prescrita no Convênio 17/98. A distribuição do dinheiro ficou discriminada no item 4 do Projeto de Investimento, com a denominação de “INSUMOS”, da seguinte maneira:

Quadro nº 5 - Gasto Consolidado

COMPONENTES	TOTAL R\$ 1,00
10. Pessoal de Projeto	
Consultores	123.750,00
Apoio Administrativo	6.750,00
Viagens	38.750,00
Subtotal Componente	169.250,00
80. Contribuição de Custeio (depósito p/ UNESCO)	
Contribuição de Custeio	10.750,00
Subtotal Componente	10.750,00
TOTAL GERAL	180.000,00

Fonte: “Projeto de Investimento, nº 03/98, para os Planos Estaduais de Reforma da Educação Profissional – PEP – e do Ensino Médio – PEM – do Estado de Mato Grosso do Sul”, p. 9/10.

Na análise dos Contratos de Prestação de Serviços, fechados em setembro de 1998, constata-se que dos R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foram aplicadas as quantias de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais) com o Plano do Ensino Médio; R\$49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) com o Plano da Educação Profissional; e R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) com a UNESCO, para o desenvolvimento de atividades previstas na Assistência Preparatória.

Para a elaboração do PEM, a UNESCO contratou a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura - FAPEC, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a qual gerenciou o trabalho pelo valor de 10% (R\$12.000,00 (doze mil reais)) dos R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a esse fim.

Em janeiro de 1999, assume o governo o Partido dos Trabalhadores e, então, sob a gestão do novo Secretário de Educação Pedro César Kemp Gonçalves, duas metas para o Ensino foram traçadas: a) Assegurar a oferta de matrícula com prioridade para o Ensino Médio; b) assegurar recursos do Tesouro Estadual para implantar a política de Ensino Médio e Educação Profissional. Conforme já se mencionou no Capítulo anterior, esse Secretário e

sua equipe não queriam se render aos empréstimos do BID, mas mudam essa posição ao verificarem que o Ensino Médio vinha se desenvolvendo, junto às demais políticas do Ensino Fundamental e modalidades, sem recurso e planejamento específicos. O “recurso do BID” era a única oportunidade de se conseguir condições materiais para se desenvolver um trabalho pedagógico para o Ensino Médio. Por outro lado, o MEC não aprova o Plano do PEM (PI) apresentado pela primeira equipe de Consultores, exigindo que o mesmo fosse refeito. Tudo isso ocorre ao longo de 1999. Enquanto isso, a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento negociam a assinatura de um novo Contrato de Empréstimo, nº 1225/OC – BR, firmado em 03/2000, para a execução da 1ª fase do programa, o PROMED (Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio).

De acordo com o Contrato de Empréstimo nº 1.225/OC – BRO, (2000, p.27), o PROMED – 1ª fase tem como objetivo “apoiar a programação da reforma e expansão do Ensino Médio, melhorando a qualidade do ensino e seu grau de cobertura” Para alcançá-los, o Programa está estruturado em dois subprogramas. O subprograma de Projetos de Investimento das Unidades Federadas (subprograma A), cujo objetivo era assegurar aos estados e ao Distrito Federal recursos para a implantação da reforma, melhoria da qualidade e expansão da oferta do Ensino Médio em suas redes públicas. O subprograma B, de Políticas e Programas Nacionais, tem como objetivo fomentar e apoiar a implementação da reforma nas Unidades da Federação, financiando ações da Secretaria Média e Tecnológica (SEMTEC), órgão do Ministério da Educação responsável pela articulação em nível nacional das políticas de desenvolvimento do Ensino Médio e Educação Profissional.

O Plano de Trabalho da Secretaria Estadual de Educação/MS – PI, refeito e aprovado pelo MEC em 11/2000, teve como objetivo implementar a reforma curricular e expandir o Ensino Médio no estado, visando à melhoria de sua qualidade e à ampliação de seu grau de cobertura, como forma de garantir maior equidade social. A execução orientou-se pelo Plano Plurianual que continha as seguintes políticas, ditadas pelo PROMED MEC/BID¹⁰⁶:

¹⁰⁶ As Unidades federadas tiveram autonomia no desdobramento dentro de cada política determinada.

Tabela nº 54 - Matriz de Distribuição dos Recursos Estimados para Financiamento do Projeto por Componente e por Categoria de Gasto

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO (em R\$1,00)														
Componentes	Infra-estrutura física		Equipamentos e mobiliários		Material e instrumentos de apoio		Capacitação de pessoal		Consultoria		Total		Fontes de financiamento	
	Valor -R\$	%	Valor -R\$	%	Valor -R\$	%	Valor -R\$	%	Valor -R\$	%	Valor -R\$	%	MEC/BID	Estado
													Valor -R\$	Valor -R\$
Fortalecimento institucional	-	-	100.710,00	1,1	10.200,00	0,1	19.536,00	0,2	76.800,00	0,8	207.246,00	2,2	207.246,00	-
Qualidade social	-	-	-	-	919.600,00	9,6	114.477,00	1,2	-	-	1.034.077,00	10,8	623.770,00	410.307,00
Comunicação e difusão	-	-	-	-	96.000,00	1,0	-	-	44.000,00	0,5	140.000,00	1,5	30.000,00	66.000,00
Democratização do acesso	-	-	-	-	-	-	15.088,00	0,2	-	-	15.088,00	0,2	59.088,00	-
Desenvolvimento curricular	-	-	-	-	-	-	4.850.875,00	50,8	-	-	4.859.875,00	50,8	2.754.350,83	2.105.524,17
Racionalização, Expansão da Rede Escolar e Melhoria do Atendimento	2.255.329,74	23,6	1.060.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.315.329,74	34,6	1.081.741,07	2.233.588,67
Total	2.255.329,74	23,6	1.160.710,00	12,1	1.025.800,00	10,7	5.008.976,00	52,3	120.800,00	1,3	9.571.615,74	100,0	4.756.195,90	4.815.419,84

Os valores dessa tabela apresentados em moeda nacional foram calculados sobre o valor do dólar (moeda americana) do ano 2000.

Fonte: Tabela extraída do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio: Plano de Investimento/SED/MS, 2000, p. 62.

O PI/SED/MS previu, de início, investimentos da ordem de R\$ 9.571.615,74 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.756.195,90 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), com recursos do projeto Escola Jovem (MEC/BID); e R\$ 4.815.419,84 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), recursos da contrapartida estadual de acordo com os tetos e requisitos definidos pelo MEC para o desenvolvimento do Programa.

No entanto, o Parecer Final nº16/00, que aprovou o Plano de Trabalho afirma:

As análises indicam que estão assegurados, no Plano de Trabalho apresentado, os princípios da Reforma do Ensino Médio e a observância ao conjunto de solicitações para investimentos em fortalecimento institucional, na área técnico-pedagógica (desenvolvimento curricular, democratização do acesso e qualidade social da educação), disseminação e difusão de equipamentos.

Após a análise, foi recomendada a assinatura do convênio no valor total de R\$ 7.257.979,00 [...], para as várias categorias de despesa do Plano de Trabalho apresentado, sendo a parte referente à Contrapartida Estadual correspondente a **R\$ 3.433.523,00** e o aporte financeiro do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – Escola Jovem de **R\$ 3.824.456,00**. (MEC, Parecer nº016/00, p. 5).

Observa-se que a aprovação do Plano de Investimento se dá com a redução dos recursos em 24,2%, pois o custo de execução previsto no Plano era de R\$9.571.615,74 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) e foi aprovado o valor de R\$7.257.979,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais), distribuídos para as várias categorias de despesa conforme tabela abaixo.

Tabela nº 55 - Distribuição dos recursos do PROMED/Escola Jovem – Conv. 259/ 2000

Categoria Econômica De Despesas	Valor inicial		Valor recomendado	
	R\$	%	R\$	%
Infra-Estrutura Física	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e mobiliário	1.160.710,00	15,99	1.160.710,00	15,99
Capacitação	5.044.469,00	69,50	5.044.469,00	69,50
Materiais Didáticos	125.200,00	1,72	125.200,00	1,72
Consultoria	44.000,00	0,62	44.000,00	0,62
Outros Serviços	883.600,00	12,17	883.600,00	12,17
Total	7.257.979,00	100,00	7.257.979,00	100,00

Os valores dessa tabela apresentados em moeda nacional foram calculados sobre o valor do dólar (moeda americana) do ano 2000.

Fonte: dados extraídos do Parecer 016/00 - MEC

Aprovado, então, o Plano de Investimento – PI, pelo Conselho Diretor do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – 1ª fase – Projeto Escola Jovem, conforme o descrito anteriormente, o Secretário de Estado de Educação, Pedro César Kemp Gonçalves, solicita ao Ministério da Educação a celebração de Convênio de Investimento entre a SED/MS e o PROMED/SEMTEC/MEC, que foi assinado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos, em 29 de dezembro de 2000, sob o nº 259.

Esse Convênio reitera os valores delimitados no Parecer da Coordenação de Execução do Programa/MEC/ 016/00, descrito anteriormente, e assegura que o Proponente (estado do MS) arque com a contrapartida correspondente a 50% do valor previsto, especificando que os recursos seriam movimentados em conta bancária específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, com a denominação SEDUC/MS (Escola Jovem) – Convênio MEC/SEMTEC/PROMED. No entanto, constatou-se, por análise dos valores celebrados no Convênio em reais, que esses aportaram ao estado do Mato Grosso do Sul, não exatamente em 50%, mas em 47,3%; e ao BID, em 52,7%, porque o Governo Federal ficou responsável pelo desembolso do restante.

Dessa forma, o Estado do Mato Grosso Sul se comprometeu com o valor de R\$ 3.433.523,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte três reais) e o Concedente, (BID/MEC), com o valor de R\$ 3.824.456,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 03 (três) anos.

O Plano de Trabalho – 1ª fase, anexo 1 desse Convênio (Nº 259/00/PROMED), aprovado em 21/11/2000, sela o compromisso de execução do Projeto de Investimento do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – Escola Jovem – no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de dezembro de 2000 a dezembro de 2002, conforme o Plano de Aplicação abaixo especificado:

Tabela nº 56 - Plano de aplicação (R\$ 1,00)

Especificação	2000		2001		2002		Total	
	Proponente	Concedente	Proponente	Concedente	Proponente	Concedente	Proponente	Concedente
Transferências aos Estados e ao Distrito Federal	-	-	1.265.762,00	2.120.373,00	1.257.761,00	1.453.373,00	2.523.523,00	3.573.746,00
Transferência aos Estados e ao Distrito Federal – Auxílios.	-	250.710,00	455.000,00	-	455.000,00	-	910.000,00	250.710,00
Total Geral							3.433.523,00	3.824.456,00

Fonte: Plano de Trabalho – 1ª fase, Anexo I do Convênio Nº259/00/PROMED

A aplicação de recursos prevista no Convênio não foi cumprida, pois o Plano de Trabalho foi aprovado e deferido pelo MEC em 22 de novembro de 2000 e o recurso foi empenhado em 29 de dezembro desse mesmo ano, tornando impossível o cumprimento da aplicação prevista.

Esse fato levou à primeira prorrogação, por meio do Primeiro Termo Aditivo; ficando o Convênio com o prazo de cumprimento de 2000 a 2003.

O documento “Prestação de Contas Parcial – 2ª parcela/2003” informa que, do recurso planejado para 2001, apenas (R\$ 256.000,00 – duzentos e cinquenta e seis mil reais) da contrapartida foram utilizados sob a forma de repasse para a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC/UFMS, em novembro desse mesmo ano, quando a SED contratou essa instituição para gerenciar a elaboração dos Referenciais Curriculares para o Ensino Médio, bem como a capacitação de professores das diferentes áreas dessa etapa de ensino. O contrato com a FAPEC consumiu a verba da contrapartida, (R\$ 640.000,00 – seiscentos e quarenta mil reais). Ficou acordado que 10% (R\$ 6.400,00 – seis mil e quatrocentos reais) seriam dessa instituição, pelo serviço prestado, e que o restante pagaria os consultores de área e sua equipe na elaboração de um novo currículo para o Ensino Médio, em publicações previstas e em capacitação dos professores, nos cinco pólos definidos pela SED.

Nesse momento, com os investimentos advindos da parceria do MEC/BID e contrapartida do Governo do Estado (PROMED/Escola Jovem) no Ensino Médio na Rede Estadual de Mato Grosso Sul, iniciou-se o Movimento da Constituinte Escolar, já mencionado no capítulo anterior, culminando no Plano da Rede Estadual, que foi ignorado, com a troca de

Secretário em julho de 2001, último dia do evento. Assume a SED o Prof. Antonio Carlos Biffi, que continua as ações do PROMED/Escola Jovem, mas deixa a Secretaria em abril de 2002.

Nessa data, é nomeada nova Secretária de Educação, Prof^a. Elza Aparecida Jorge, terceira na sucessão da Secretaria de Educação no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – 1999 a 2002. Essa Secretária solicita, em setembro do mesmo ano, o 2º Termo Aditivo ao Convênio 259/00/PROMED, com a finalidade de rever algumas metas, reprogramar prazos de etapas/fases e promover a destinação de recursos orçamentários para o exercício 2002 e 2003, em continuidade às ações de implementação do Projeto de Investimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Situações como essa e outras, apresentadas a seguir, levaram à celebração de nove Termos Aditivos ao Convênio, assinados até o ano de 2005, reprogramando o tempo de aplicação dos recursos financeiros, com prazo até julho de 2006, para encerramento e cumprimento das metas. As razões alegadas pela SED para a celebração de tantos Termos Aditivos são inúmeras: falta de previsão dos recursos no Orçamento do MS, no ano 2000; dificuldades de liberação dos recursos da contrapartida do Estado, no momento em que esses eram solicitados; variação no valor do dólar, exigindo a reprogramação dos valores das aplicações; burocracia a ser obedecida para a aplicação dos recursos; morosidade nas licitações realizadas pela Secretaria de Fazenda do Mato Grosso do Sul; lentidão dos técnicos da SED no planejamento da aplicação; dificuldade dos técnicos da SED em atender às exigências e prestar contas do dinheiro gasto ao MEC; as trocas periódicas das equipes técnicas da SED, por ocasião de mudanças de secretários estaduais e ministros; e o tempo levado para que cada Termo Aditivo chegasse a ser aprovado e publicado.

No período de 2001 a 2002, os recursos do PROMED/Escola Jovem possibilitaram a elaboração, impressão e distribuição, pela Secretaria Estadual de Educação – MS, de dois Cadernos de Fundamentação Teórica das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio: O Ensino Médio na Escola Guaicuru: proposta político-pedagógica (Caderno 2); Perspectivas Pedagógicas para o Ensino Médio: proposta político-pedagógica (Caderno 2.1) e um terceiro Caderno contendo as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, em fase de impressão para publicação. Além disso, foram capacitados 3.600 professores da Rede Estadual, nas áreas de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Em 2003, inicia-se o segundo mandato do Governo do PT e o Prof. Hélio de Lima é o Secretário de Educação. Juntamente com sua equipe, leva um tempo para compreender o andamento do PROMED/Escola Jovem e planejar ações compatíveis com os propósitos do Governo nesse novo período. Em 2003, a única ação realizada é a devolução de R\$43.976,90 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) do Convênio 259/00, por não aplicá-lo no tempo devido.

As ações do PROMED/Escola Jovem reiniciam-se no começo do ano letivo de 2004, com as verbas do Convênio 259/00, priorizando capacitações sobre o referencial pedagógico realizadas pela Universidade do Cariri do Pará. Nesse momento, os professores convocados ainda não estavam nas escolas e a Universidade desenvolveu capacitações que não condiziam com o método que orientava os referenciais em andamento nas escolas, resultando em gastos e fracasso das ações na maior parte das regiões desenvolvidas.

Em 2005, o Secretário solicita o 8º Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 30 de junho de 2005, reduzindo em 44,32% os valores do Convênio 259/00, excluindo metas ainda não executadas, e diminuindo o alcance de outras ainda por executar. O valor original de aplicação no Ensino Médio era de R\$7.257.979,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais), reduzindo para R\$4.041.504,00 (quatro milhões, quarenta e um mil e quinhentos e quatro reais), conforme está exposto no Quadro Síntese de Investimento nas Políticas – Convênio PROMED/259/00 - R\$ (1,00) – 2001 a 2006. As responsabilidades de aplicação ficaram da seguinte forma: o BID com o empréstimo de R\$2.141.997,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais) e o Estado com a contrapartida de R\$1.899.507,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sete reais), o que significou redução de 44,3% do valor original.

O corte de verbas excluiu a meta *Democratização do Acesso* e as seguintes ações: a) participação em cursos e visita técnica dos profissionais da Coordenadoria do Ensino Médio a outros estados; b) capacitação dessa mesma equipe para a elaboração de materiais pedagógicos; c) acompanhamento e avaliação da reforma do Ensino Médio nas séries iniciais; d) assessoria para elaboração e capacitação de propostas para as comunidades rurais.

O valor do Convênio, a partir da exclusão das metas, foi pensado de forma a priorizar a aquisição de equipamentos tecnológicos e estruturais para as escolas, capacitação do corpo administrativo e docente, publicação das ações realizadas, aquisição de material de apoio aos docentes, como livros e produção de antologias, de acordo com o Referencial Pedagógico do Estado/MS.

A aplicação dos recursos desse Convênio totalizou-se em R\$ 2.141.997,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais) do BID, acrescido do rendimento de aplicação no valor advindo de aplicações de R\$ 160.876,57 (cento e sessenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.238.232,56 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O Estado do MS aplicou somente R\$ 1.209.065,81 (um milhão, duzentos e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) da contrapartida, deixando de aplicar R\$ 690.441,19 (seiscentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos). A SED/MS, ainda, não conseguindo gastar todo o montante de recursos, devolveu em 2003, R\$ 43.976,90 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e em 2006, o valor de R\$25.164,11 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e onze centavos).

A Coordenadora do Ensino Médio, Profa. Veronice Souza, explicou que o número de metas estabelecidas e o processo de licitação muito lento impossibilitaram a aplicação de todo recurso disponível e o Estado não viabilizou recursos para cumprir 100% da contrapartida.

Dessa forma, a aplicação dos recursos do Convênio 259/2000 ocorreu conforme os dados da tabela a seguir:

Quadro nº 6 - Síntese do Investimento nas Políticas do PROMED/Escola Jovem – Convênio PROMED/259/00 – Recursos do BID e Recursos de contrapartida do Estado - R\$ (1,00) – 2001 a 2006

METAS	2001		2002		2004	2005	2006	
	BID	ESTADO	BID	ESTADO	BID	BID	BID	ESTADO
1- Fortalecimento Institucional Equipamentos tecnológicos e material para a SED Aquisição acervo bibliográfico, vídeos, CDs e DVDs.	74.878,28	8.300,00			10.119,44			
2 - Qualidade Social Visita técnica: Assessoria a Projetos Apoio à execução de projetos					3.502,26			180.000,00 144.507,00 ¹⁰⁷
3 - Comunicação e Difusão Publicação do Boletim referente à reforma do Ensino Médio								25.000,00
4 -Democratização do acesso	CANCELADA							
5 - Desenvolvimento Curricular Capacitação de docentes, diretores e coordenadores			978.016,15 206.733,10	640.000,00	340.002,80 142.821,24	340.002,80 10.301,67		34.339,40
6 - Racionalização e Expansão Equipar Laboratórios em 15 escolas e mobiliar laboratórios de Línguas e salas ambiente. Construção de Quadra Poliesportiva							131.854,82	176.919,41
TOTAL	74.878,28	8.300,00	1.184.749,25	640.000,00	496.445,74	350.304,47	131.854,82	560.765,81
Total das despesas realizadas: R\$3.447.298,37 BID - R\$ 2.238.232,56 Estado MS - R\$ 1.209.065,81 Devolução: R\$ 43.976,90 (2003) - R\$ 25.164,11 (2006)								

Fonte: Relatório de Execução Físico Financeira - 0259/2000/MEC/BID/MS

Com esse Convênio, a SED aplicou 78,1% com a meta 5- “Desenvolvimento Curricular”, ultrapassando a previsão do Projeto original que era de 69,5%. A próxima meta, em grau de prioridade, foi a de nº 2- “Qualidade Social”, com aplicação de 9,5%. Essa meta é uma extensão da meta 5, pois, são recursos gastos com bolsa auxílio para os professores participarem das capacitações em pólos distantes do município em que trabalham e, também,

¹⁰⁷ Este valor foi pago em janeiro de 2007, optou-se por somar junto às despesas de 2006 porque a compra foi realizada e o material entregue na escola nesse ano.

em passagens dentro e fora do país com a finalidade dos técnicos da SED acompanharem o desenvolvimento do Referencial Curricular e contatar o MEC/Brasília para resolver problemas na aplicação dos recursos do Convênio e proceder alterações já descritas. Em terceira posição, ficaram os gastos com a meta seis, Racionalização e Expansão em 9,0%, priorizando materiais para o Laboratório de Línguas, como computador e mobiliário. Os demais 3,6% foram aplicados na meta um – que priorizou a compra de um micro-ônibus e meta três, aplicando recursos na divulgação das ações realizadas pelo PROMED/Escola Jovem na Rede Estadual de Educação como Revistas e Boletins.

Enquanto tramitava a redução das metas e recursos do Convênio anteriormente analisado, a SED/MS procurou recuperar, de outra forma menos complexa, os recursos que perdera ao eliminar a meta quatro do Convênio anterior, solicitando ao MEC a celebração de mais dois convênios, com um número reduzido de metas a serem cumpridas, de modo a facilitar o gasto e a prestação de contas. Com a concordância do MEC, novos convênios foram celebrados: o de nº 025, assinado em 29 de junho de 2004 e o de nº 838011, assinado em 31 de agosto de 2005, recuperando 3,2% além do valor total original.

O Convênio 025/2004/MEC/BID/MS, com vigência de 06 (seis) meses, a contar de 29 de junho de 2004, objetivava dar prosseguimento à implementação do Projeto de Investimento – PROMED – 1ª fase, e prorrogou seu prazo por meio de três Termos Aditivos, cumprindo suas metas em 2005 e 2006. O valor total dos recursos desse Convênio é de R\$2.305.490,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Desse valor, a quantia de R\$ 981.490,00 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais) é aportada de empréstimo do BID e R\$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais) constituem a contrapartida do estado de Mato Grosso do Sul. A aplicação dessa verba foi planejada para as seguintes ações:

Quadro nº 7 - Plano de Aplicação do 025/2004/MEC/BID/MS (R\$1,00)

METAS	BID	ESTADO
1 Valorização dos Profissionais da Educação		
1.1 Capacitação dos docentes, coordenadores pedagógicos e assessores técnicos para o Ensino médio Noturno e Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio – EJA	459.260,00	
2 Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento		1.324.000,00
2.1 Ampliação e reforma de 18 quadras poliesportivas	180.900,00	
2.2 Aquisição de acervo bibliográfico para 270 escolas da rede escolar do Estado	341.330,00	
2.3 Aquisição de material didático-pedagógico		
TOTAL	981.490,00	1.324.000,00

Fonte: Convênio 025/2004/MEC/BID/MS

De acordo com a Coordenadora do Ensino Médio, a aplicação desses recursos deixará uma “marca do Governo” com construções de quadras poliesportivas. Segundo ela, essa forma de aplicação é mais valorizada e chama mais a atenção da comunidade local do que os investimentos em atividades pedagógicas. Os recursos desse Convênio foram gastos com as seguintes metas expostas no quadro a seguir:

Quadro nº 8 - Despesas realizadas com recursos do Convênio025/2004/MEC/BID/MS (R\$1,00)

METAS	BID		ESTADO
Ano	2005	2006	2006
1 Valorização dos Profissionais da Educação			
1.1 Capacitação dos docentes, coordenadores pedagógicos e assessores técnicos para o Ensino médio Noturno e Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio – EJA		459.700,00	
2 Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento			1.322.155,44
2.1 Ampliação e reforma de 18 quadras poliesportivas			
2.2 Aquisição de acervo bibliográfico para 270 escolas da rede escolar do Estado	272.822,95		
2.3 Aquisição de material didático-pedagógico		224.623,56	
TOTAL – R\$ 2.279.301,95	272.822,95	684.323,56	1.322.155,44
Total das despesas realizadas :			
BID: R\$ 957.146,51			
Estado: R\$ 1.322.155,00			
Total: R\$2.279.301,95			
Devolução: R\$180.493,67			

Fonte: Relatório de Execução Físico Financeira - 025/2004/MEC/BID/MS

Conforme foi planejado, priorizaram-se investimentos na meta 2-“Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento”, realizando gastos na construção de 18

quadras poliesportivas, utilizando 58% do total de recursos aplicados, dentro dessa meta aplicou-se, ainda, 11,9% na compra de livros e 9,8%, na aquisição de material didático-pedagógico. A seguir, priorizou-se 20,1% com gastos na meta nº 1, “Valorização dos Profissionais de Educação”, realizando capacitação pedagógica para o Ensino Médio regular noturno e Educação de Jovens e Adultos – etapa Ensino Médio. Não conseguindo aplicar todo empréstimo, a SED devolveu para o MEC o valor de R\$180.493,67 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais e noventa centavos e sessenta e sete centavos).

O Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS objetivou garantir assistência financeira à execução de ações do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase, com vigência de um ano, a contar de 31 de agosto de 2006, mas a SED solicitou ao Ministério prorrogação de prazo de aplicação para mais seis meses. O valor total dos recursos é de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). Desse valor, a quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) advém de empréstimo do BID e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) correspondem à contrapartida de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Plano de Aplicação, como se tem na tabela a seguir.

Quadro nº 9 - Plano de Aplicação do Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS (R\$1,00)

METAS	BID	ESTADO
1 Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento		1.300.0000,00
1.1 Construção de quadras poliesportivas		
1.2 Aquisição de equipamentos e mobiliários para laboratório de informática	939.536,10	
1.3 Aquisição de equipamentos para a escola	460.464,00	
TOTAL	1.400.000,00	1.300.0000,00

Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS

Verifica-se a prioridade na construção de quadras e aquisição de mobiliários para laboratório de informática e equipamentos para as escolas. O quadro abaixo apresenta os valores de aplicação do BID e da contrapartida do Estado:

Quadro nº 10 -Plano de Aplicação do Convênio nº 838011/2005/MEC/BID/MS (R\$1,00)

METAS	BID	ESTADO
	2005	2006
1 Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento		1.294.225,23
1.1 Construção de quadras poliesportivas	768.639,60	
1.2 Aquisição de equipamentos e mobiliários para laboratório de informática	213.410,00	
1.3 Aquisição de equipamentos para a escola		
Total das despesas	982.049,60	1.294.225,23
Total de despesas: R\$ 2.276.274,83		
BID – R\$ 982.049,60		
Despesas Estado – R\$ 1.294.225,23		
Aplicação: R\$110.827,77		
Devolução – R\$ 528.778,17		

Prestação de Contas - Demonstrativo da Receita e Despesa do Concedente e do Conveniente nº 838011/2005/MEC/BID/MS

A prioridade de aplicação foi na meta 1- Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento, com a aplicação de 56,8% em construção de quadras poliesportivas; 33,7% com aquisição de equipamentos e mobiliários para laboratório de informática e 1,0% em equipamentos para quatorze escolas. Vencido o prazo para a aplicação dos recursos disponibilizados por esse Convênio, a SED devolveu R\$ 528.778,17 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), o equivalente a 37,7% do total dos recursos do BID disponível nesse Convênio.

Dessa forma, esses três convênios possibilitaram a participação da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul no PROMED/Escola Jovem. Ao término da prestação de contas dos convênios ao MEC/BID, verifica-se que de 2001 a 2006, o movimento financeiro do PROMED/Escola Jovem ocorreu da seguinte maneira:

Quadro nº 11 - Síntese dos Recursos Internacionais e Recursos de contrapartida do Estado/MS dos convênios: 259/2000 – 025/2004 – 838011/2005

Recursos	Despesas	Devolução	Não aplicação	
BID	4.951.341,52	4.177.428,67	773.912,95	249.634,68
Estado	4.523.487,00	3.833.746,04	-	689.740,96
Total	9.474.828,52	8.011.174,71	773.912,95	934.875,64

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados dos Quadros nº 6, 8 e 10 dos convênios analisados.

O Quadro acima apresenta, na primeira coluna, os recursos do BID, acrescidos dos valores das aplicações bancárias e os recursos advindos da contrapartida do Estado. A seguir, verifica-se que, dos recursos do BID, o Estado devolveu 15,6% e o MEC/BID deixou de aplicar 5,0% do compromisso selado nos convênios. O Estado não aplicou 15,2% dos valores de contrapartida assumidos nos convênios. Com os recursos do BID, somados aos recursos de contrapartida, Mato Grosso do Sul injetou no Ensino Médio da Rede Estadual, de 2002 a 2006, R\$ 8.011.174,71 (oito milhões, onze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Verifica-se, na tabela abaixo, a aplicação desse valor em cada meta.

Tabela nº 57 - Valores aplicados no Ensino Médio advindos do PROMED/Escola Jovem – (recursos do BID e Governo do Estado) – R\$

Convênios: a) 259/2000 – b) 025/2004 – c) 838011/2005		
METAS	BID	ESTADO – (contrapartida)
1-Fortalecimento Institucional • Equipamentos tecnológicos e material para a SED • Aquisição acervo bibliográfico, vídeos, CDs e DVDs Automóveis, Autoc.e Ônibus	84.997,72	8.300,00
2-Qualidade Social • Visita técnica às escolas: Assessoria a Projetos Apoio à execução de projetos	3.502,26	324.507,00
3 - Comunicação e Difusão • Publicação do Boletim referente à reforma do Ensino Médio	-	25.000,00
4 -Democratização do acesso	CANCELADO	
5 -Desenvolvimento Curricular • Capacitação de docentes, diretores e coordenadores	2.477.577,76	674.339,40
6 -Racionalização e expansão da rede escolar e melhoria de atendimento • Construção de quadras poliesportivas • Construção de unidade escolar • Aquisição de equipamentos e mobiliários para laboratório de informática	1.611.350,93	2.793.300,08
TOTAL	4.177.428,61	3.833.746,04
TOTAL GERAL	8.011.174,65	

Dados retirados dos convênios: a) 259/2000 – b) 025/2004 – c) 838011/2005

Verifica-se, pelos dados da Tabela acima, que a maior parte dos recursos, considerando BID e Estado, foi aplicada no cumprimento da meta *Racionalização e expansão da rede escolar*, o equivalente a 55,0% sobre o total geral de investimentos. Desse percentual, 32,7% foram aplicados na construção de uma unidade escolar de Educação Profissional, de dezoito quadras poliesportivas e de outras ampliações. A segunda posição em investimentos

foi com a meta *Desenvolvimento Curricular*, o equivalente a 39,4% do total geral. Cabe lembrar que o Planejamento de Investimento do primeiro Convênio – 259/2000 previa na meta de desenvolvimento curricular 65,5% de investimentos e zero na meta Infra-estrutura física. As demais metas ficaram com 5,6% dos recursos, sendo 1,2% para o *Fortalecimento Institucional*, 4,1% para a *Qualidade Social* e, 0,3% para a *Comunicação e Difusão*.

Para se obter a dimensão dos investimentos advindos de empréstimos internacionais, apresenta-se, abaixo, um Quadro-Síntese dos recursos oriundos dessa fonte de financiamento do Ensino Médio de Mato Grosso do Sul e da fonte estadual, analisadas neste trabalho.

Constata-se que o total de recursos do BID investidos no Ensino Médio em relação ao montante de recursos apresentados pelo estado foi de 1,5% em 2001; 52,1% em 2002; 1,6% em 2004; 5,0% em 2005 e 2,1% em 2006. Já, os recursos dos três convênios totalizaram R\$ 8.011.174,65 (oito milhões, onze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Desse total, o BID arcou com 52,1% e o estado com 47,9%. Verificou-se que a maior parte dos recursos financeiros do BID aplicados em Despesas Correntes foi na meta *Desenvolvimento Curricular* e, os recursos aplicados em Despesas de Capital foram direcionados para a aquisição de equipamentos e mobiliários para laboratório de informática e acervo bibliográfico, enquanto o Estado na contrapartida priorizou a construção de quadras poliesportiva com a intenção de atrair a comunidade nas eleições que ocorreram em 2006.

Tabela nº 58 - Síntese do Financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, fontes: Estadual (00) e BID (12)

Ano		2001	2002	2003	2004	2005	2006
Despesas Correntes	Fonte 00	5.129.188,64	2.221.284,00	1.227.404,50	33.564.342,61	33.096.497,26	37.492.108,40
Despesas de Capital	Fonte 00	-	54.224,84	-	266.784,51	-	2.986.106,59
Sub-total		5.129.188,64	2.275.508,84	1.227.404,50	33.831.127,12	33.096.497,26	40.478.214,99
Despesas Correntes	Fonte 12		1.184.749,25		535.458,87	363.981,76	469.548,61
Despesas de Capital	Fonte 12	74.878,28	-	-	11.141,79	1.303.867,79	364.115,57
Sub-total		74.878,28	1.184.749,25	-	546.600,66	1.667.849,55	833.664,18
TOTAL GERAL		5.204.066,92	3.460.258,09	1.227.404,50	34.377.727,78	34.764.346,81	41.311.879,17

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: dados extraídos das tabelas anteriores

Observa-se, na tabela acima, que foi a partir de 2002, que o estado começa a investir em Despesas de Capital. Em 2004, o Governo começou a lançar parte da folha de pagamento no subprograma Ensino Médio e do total investido aplicou 0,8% em despesas de capital,

ampliando-a para 7,4% em 2006. Isso se deve à imposição ao estado da contrapartida de uma parcela de recursos compromissados na assinatura dos convênios, o que permitiu a ampliação dos poucos investimentos para além da folha de pagamento de professores, já que grande parte dos recursos efetivamente aplicados no Ensino Médio é destinada a pagamento de salários.

Dessa forma, o ano de 2006 foi atípico; a Coordenadora do Ensino Médio explicou que o Governo, em seu segundo mandato, teve interesse em realizar os convênios, principalmente, por conseguir priorizar recursos para construção e cobertura de quadras esportivas, pois foram tempos de campanha política e, conforme já se analisou, anteriormente, o propósito foi o de investir em algo mais visível para a comunidade. Dessa forma, o primeiro Convênio 259/2000, que priorizava a parte pedagógica, foi fragmentado, pois, os convênios 025/2004 e 838011/2005, cujos documentos afirmam que o objetivo era oferecer condições para a continuidade aos propósitos do primeiro convênio, não aconteceu.

O tempo para que ocorressem os investimentos do primeiro Convênio era de dois anos; no entanto, este veio se arrastando até o ano de 2006. Do ponto de vista de Mato Grosso do Sul, diante do que foi apresentado, percebe-se que as dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Educação para trabalhar com o financiamento do Banco Mundial decorrem dos resultados precários em relação ao custo-benefício oriundo do descompasso entre os prazos de liberação dos recursos pelo MEC e o tempo necessário para a execução dos gastos e parcial prestação de contas exigida pelo MEC, além do estado não providenciar sua parte financeira da contrapartida. Isso confirma as idéias expostas anteriormente acerca do desnecessário encarecimento dos custos educacionais.

Outro componente que dificulta, encarece e retarda a execução das ações é a morosidade da própria Secretaria do Estado, que muitas vezes inviabiliza o gasto do dinheiro. O prazo de licitação ou de aprovação de termos aditivos, por exemplo, leva em torno de 08 a 09 meses e de 03 a 04, respectivamente, fazendo com que, muitas vezes, o dinheiro precise ser devolvido ao MEC, pelo não-cumprimento dos prazos planejados para o seu uso. Mais um exemplo: a proposta curricular que foi elaborada, dentro das exigências do PEM, em 2002, só agora, em meados 2004, foi publicada para ser distribuída às escolas. Todos esses fatores aliam-se à contínua troca de secretários e suas equipes técnicas, o que exige de 08 a 10 meses para que as ações desenvolvidas pelas equipes anteriores sejam entendidas, revogadas e replanejadas de acordo com a nova equipe, num sinal de profundo desrespeito com o dinheiro público e com a escola, que tem vivido a reboque de situações como as aqui expostas.

Constatou-se que os recursos do BID na meta de desenvolvimento curricular não viabilizaram mudanças no fazer pedagógico dessa etapa de ensino. As ações foram muito espaçadas e, justamente, a meta “Democratização do acesso”, que financiaria o acompanhamento do Referencial Pedagógico proposto, foi cancelada. No entanto, observou-se que esse Programa, embora venha aumentar a dívida educacional do Estado, levou-o a investir no Ensino Médio para além da folha de pagamento. Para o trabalho da SED foi um recurso muito significativo, porque os recursos antes disponibilizados eram ínfimos e não possibilitavam o desenvolvimento de ações pedagógicas, encontros ou debates sobre a qualidade do Ensino Médio. No entanto, a efetividade de seus resultados em relação aos objetivos propostos é questionável, porque, conforme já se mencionou, as ações não foram contínuas, não houve acompanhamento, assim como não houve e não foi programado financiamento para a escola executar o Referencial Curricular proposto. Dessa forma, o PROMED/Escola Jovem mostrou-se dispendioso do ponto de vista de se ampliar a dívida do estado e pouco relevante do ponto de vista de seus resultados educacionais. O montante de recursos seria plenamente coberto se o estado de MS cumprisse o mínimo estabelecido na Constituição Federal, art. 212. Ganharia, assim, liberdade de planejar suas ações conforme suas reais necessidades para alcançar a universalização do Ensino Médio com qualidade.

Observa-se que, embora em termos do montante financeiro seja irrisório, repartir o empréstimo do Banco pelo MEC a cada estado da União, diante do que os estados têm que despendar, o nível de interferência nos rumos da educação brasileira desse organismo internacional é decisivo para o formato que o sistema educacional brasileiro vem adquirindo historicamente. Mato Grosso do Sul não foge a isso. Todas as ações desencadeadas no estado pelo PROMED seguem as determinações do MEC, dentro da ótica do Banco Mundial. A nossa vivência, trabalhando com essas políticas como consultora da Secretaria de Educação, e a teoria produzida pelos pesquisadores da área mostram isso. Ao planejar os investimentos, segue-se as metas determinadas pelo Banco Mundial, conforme já se verificou nos documentos do PROMED, no capítulo anterior. Neste capítulo, essa idéia é reforçada pela vivência da SED nesse Programa, além de as regras do financiamento seguirem as mesmas orientações do mercado.

Castro (2001, p. 17), citado no Capítulo II, esclarece o comportamento dos recursos de empréstimos do Banco Mundial em Mato Grosso do Sul. Segundo o autor, esses recursos fazem parte da dívida externa do País para com as instituições bilaterais e multilaterais e bancos privados. As regras válidas para os juros, segundo Castro (2001), são as seguintes:

O financiamento segue regras fixadas para qualquer projeto econômico, segundo um modelo de co-financiamento, no qual as Agências, em tese, deveriam participar com 50% dos recursos e o País com a outra metade. Até os anos 80, os juros dos empréstimos eram cobertos a uma taxa de 8% ao ano. A partir dos anos 80, os bancos instituem uma taxa variável de acordo com o custo do dinheiro no mercado, que constituirão as reservas para os empréstimos aos países receptores. Ressalva-se que essa sobretaxa certamente contribuirá para encarecer os empréstimos em relação aos custos do mercado internacional. Entre os encargos do financiamento inclui-se também o pagamento de “taxa de compromisso”, correspondente à cobrança de 0,75% ao ano sobre os recursos ainda não retirados pelos tomadores, o que significa que qualquer atraso na execução do programa resulta no aumento significativo desse encargo, para não dizer nos juros e nos ajustes cambiais. (CASTRO, 2001, p. 17)

O autor chama a atenção para o empréstimo a juros altos e regras rígidas na utilização de verbas para a educação. Mato Grosso do Sul amplia, assim, sua dívida para com o Governo Federal, que faz a mediação desse empréstimo. No entanto, o autor reconhece que esses recursos, em razão da escassez, ampliam a margem de investimentos. O próprio autor diz que essas verbas atendem problemas conjunturais, sendo, portanto, “uma peça frágil na estrutura do financiamento”. A análise do empréstimo do BID, por meio do PROMED, realizada nesta pesquisa, comprova essa fragilidade. Os recursos são tão gotejados que não se consegue instrumentalizar todas as escolas, assim como não se realizam a capacitação continuada, apresentando resultados educacionais muito ineficazes. Constatou-se que, apesar do empréstimo, as verbas se mostraram insuficientes, o que conduziu as escolas a buscarem mais recursos para a sua manutenção no interior da sociedade.

Até aqui, este estudo investigou o financiamento do Ensino Médio, na Rede Estadual do Estado de MS, advindo dos impostos do Governo do Estado e do Banco Mundial, por meio de empréstimos do BID. Além dessas fontes, a escola procura aumentar seus recursos, arrecadando-os na comunidade. Estes são administrados pelas associações de pais e mestres - APMs, por meio de diferentes estratégias, como a cobrança da chamada “taxa espontânea dos alunos”, as festas juninas, a festa do pastel e outras. Contam, além disso, com a contribuição de políticos e empresas, a quem continuamente recorrem em busca de recursos. Esse movimento será retratado no próximo item deste capítulo.

3 Fontes de recursos financeiros arrecadados da comunidade

A arrecadação de recursos financeiros da comunidade para complementar as verbas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, recebidas oficialmente, é um movimento de luta constante por parte das escolas da Rede Estadual da Educação Básica.

A coleta de dados sobre esse tipo de arrecadação¹⁰⁸ foi realizada em 26 escolas de Ensino Médio de Campo Grande, capital do MS: duas que atendem alunos somente dessa etapa de ensino; vinte e três que atendem acima de 50% e uma que atende 33%. Além dessas visitas, coletaram-se dados de mais duas escolas, por meio dos balancetes da APM referentes a 2005, disponibilizados por diretores de escolas dos municípios de Dourados e Naviraí, (ambas com matrículas acima de 30% no Ensino Médio).

Para esta pesquisa, contou-se, também, com o auxílio de um questionário, que 100% dos diretores entrevistados se recusaram a responder de próprio punho, mas se prontificaram a responder a entrevistas orais da pesquisadora. Dessa forma, a visita em cada escola foi necessária, para se verificar valores. Constatou-se que a responsabilidade de arrecadação e aplicação do dinheiro é do diretor da escola, endossado pela Associação de Pais e Mestres (APMs). Por isso, realizou-se a leitura das Atas disponíveis de reuniões da APM de cada escola. A coleta dos dados não foi fácil, porque os diretores ao serem abordados resistiram, num primeiro momento, mesmo a pesquisadora apresentando um Ofício do Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional – SUAOP/SED/MS, que autorizava a investigação. Os diretores, na maioria, demonstraram receio, desconfiança e medo de repassar informações. Constatou-se que a APM nessas escolas apenas avaliza os diretores, sendo estes os que realmente administram as verbas.

O primeiro problema detectado foi a falta de prestação de contas arquivadas. As escolas, com raras exceções, fazem balancetes, assim mesmo, estes não são guardados. As prestações de contas para a comunidade escolar são feitas em cartazes que ficam expostos por 20 ou 30 dias, em local visível a todos. As Atas das reuniões de Pais e Mestres não mostram continuidade das atividades ao longo do ano e, quando feitas, retratam que a prioridade é a busca de recursos financeiros. As discussões sobre a maneira de como captar recursos são descritas de maneira minuciosa e, depois do evento realizado, não são registrados em Ata os valores arrecadados, impedindo a completude da série histórica deste estudo. Em relação aos

¹⁰⁸ Todos valores (R\$) apresentados nesta parte do trabalho estão indexados pelo IGP-DI/FGV – mês base: dezembro de cada ano.

arquivos, constatou-se a falta de compromisso dos diretores em preservá-los. Isso ocorre com mais veemência quando o diretor perde o cargo após re-candidatura. O diretor no posto, de imediato, informa que só sabe a respeito de seu mandato. Além disso, a maioria das escolas não se preocupa em registrar e arquivar suas experiências, atividades e movimento escolar.

As escolas estaduais buscam recursos complementares em duas fontes: 1) de seus próprios alunos, cobrando “contribuições espontâneas”, referentes à caixa escolar, bem como de materiais a serem entregues no ato da matrícula (papel sulfite, papel higiênico) e por ocasião dos eventos promovidos pela escola, como festa junina e outros; 2) no interior do conjunto da comunidade, por meio de festas promocionais e parcerias, tais como, festa junina, galinhada e pastelada; parcerias com empresas; aluguel para exploração da cantina (lanchonete) da escola e materiais diversos; aluguel do muro da escola para propaganda, aluguel do espaço da escola para a colocação de *out-doors*, venda de jornal velho, de camiseta de uniforme e outros.

As formas de obtenção de recursos financeiros da comunidade por essas escolas serão descritas a seguir. Infelizmente não há arquivos completos para uma análise mais detalhada. Nenhuma escola pesquisada tem arquivos organizados, que retratem, numa série histórica, o movimento que faz para buscar dinheiro na comunidade. Optou-se por relatar, de forma minuciosa, cinco escolas: as duas primeiras, por oferecerem somente o Ensino Médio; a terceira, por ser central e com os balancetes fiéis do ano de 2002 a 2003; a quarta, por oferecer uma boa radiografia do movimento de busca de recursos financeiros, com detalhes de 1996 a 2005 por meio de atas, embora apresente balancete somente a partir de 2003; e a quinta escola, por ter uma forma peculiar de buscar dinheiro em outras instâncias oficiais, em razão de o diretor entender que a escola não deve buscar recursos na comunidade local.

De outras doze escolas, serão apresentados apenas os totais de arrecadação do ano de 2005. As dez escolas restantes não declararam os valores que arrecadaram, registrando em Ata apenas o movimento de busca de recursos.

3.1 Escola nº 1 - Escola Estadual de Ensino Médio “H.M”

Essa escola, em 2005, oferecia somente o Ensino Médio, para uma clientela de 1.830 alunos. Está localizada próximo ao centro da cidade, em local muito movimentado, em via de acesso rápido ao centro, ao *Shopping Center*, ao Parque dos Poderes e à saída para Três

Lagoas. Em 2002, contava com 3148 matrículas no Ensino Médio. Sua estrutura física conta com 32 salas de aula, cinco laboratórios de informática, laboratório de ciências, biblioteca, sala de professores. Conta com os seguintes equipamentos: 04 microcomputadores, 04 impressoras, antena parabólica, 04 aparelhos de televisão e 02 vídeo-cassetes.

Das dez Atas de APM analisadas, do ano de 1997, sete relatam o movimento da escola, explicitando a preocupação em buscar dinheiro na comunidade e no interior dela mesma, por meio de eventos e taxas diversas. Revelam também disputa de poder entre os participantes, inúmeros conflitos. As Atas do ano de 1997 narram a constante falta de vários membros do Conselho Deliberativo às reuniões e a Ata de nº 07 de 13 de junho destituiu o Presidente da APM, por tomar inúmeras iniciativas em nome da APM sem consultar todos os membros que a compõe, além de não ter solicitado os passes referentes ao transporte corretamente, ficando muitos alunos no prejuízo. Um trecho dessa Ata é esclarecedor da situação e mostra o envolvimento dos professores com a APM:

À pergunta do pai sobre o motivo do prejuízo dos alunos pelo Presidente da Comissão de Professores – Wilson, este explicou que o Conselho Deliberativo está reunido, no momento, para analisar a situação do atual Presidente da APM, Sr. Ronaldo e que havia decidido pela sua destituição do cargo, tendo em vista que ele assumiu posturas individuais, sem conhecimento do Conselho Deliberativo, em prejuízo a alguns professores da escola, assim como de alunos. (LIVRO ATA: Gestão 1997/98 - Ata 01/1997, p.6)

A Ata seguinte, do mês de fevereiro de 1997, explica que os dois “Livros de Atas” da APM de anos anteriores desapareceram e descreve a decisão da APM em pressionar o Governo do Estado para encaminhar materiais esportivos para as aulas de Educação Física e cumprir com suas obrigações com a folha de pagamento dos professores em constante atraso. As Atas revelam, ainda, que o ano de 1997 foi de muito movimento e que os pais participaram em número significativo das reuniões (a maioria das reuniões conta com a participação de acima de 100 pais), interessando-se em fazer parte da APM.

A escola mostra em atas as seguintes arrecadações:

Tabela nº 59 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola em análise – HM. Os dados são demonstrados em R\$, de 1997 a 2006.

Escola HM								
Ano	Matrícula	Cursinho	Festa junina	Festa Halloween	Cantina	Convênio Vivo	Outdoor	TOTAL
1997	24.037,26	14.627,12	1218,90455	-	-	-	-	39.883,28
2002	-	-	-	-	9.378,87	8.874,90	2.484,96	20.738,73
2003	-	-	5.316,26	-	8.431,81	-	2.023,63	15.771,70
2004	-	-	-	-	7.707,19	-	1.849,73	9.556,92
2005	7.605,79	-	1.153,06	964,85052	7.273,30	-	1.745,59	18.742,60

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV de dezembro de 2006.

Dados retirados das Atas das reuniões da APM Escola Estadual H.M.

A tabela acima mostra que o aluguel da cantina (lanchonete) e do espaço para empresas fixarem *outdoors* são as formas de arrecadação mais constantes, rendendo, em média, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante um ano letivo. O aluguel da cantina, no período de fevereiro a novembro dos anos de 2003, 2004 e 2005, situou-se pouco acima do patamar de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Constatou-se que os valores apresentados nunca sofreram reajustes, desde o ano 2002. No entanto, o Secretário afirmou que a arrecadação com matrícula é realizada todo ano, embora não haja registro do recurso arrecadado em todos os anos para demonstração. O ano de 2005 revela que esse recurso é significativo dentre as formas que a escola utilizou para complementar os recursos necessários para o seu funcionamento. O valor, no ano de 1997, foi de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos); do ano de 2005 foi de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), o que resultou em um número significativo de R\$ 24.037,26 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e vinte e seis centavos) em 1997 e R\$ 7.605,79 (sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos) em 2005. Verifica-se queda na arrecadação em 2005, segundo o Secretário, os alunos já não estavam dispostos a pagar, pois, esta é denominada de “contribuição espontânea”. A aplicação desses recursos destinou-se à pintura de parte da escola e a mudanças de divisórias, em 1997, e reformas no prédio em 2005.

A arrecadação por meio da chamada “contribuição espontânea” vai perdendo força a partir de 1999, quando o Governo do Mato Grosso do Sul passa a ser governado pelo Partido dos Trabalhadores e o discurso é de que a escola pública é de direito de todos e deve ser gratuita. No entanto, a escola relata que, independente de qualquer governo, os alunos contribuem, além da taxa espontânea, com uma resma de papel sulfite no ato da matrícula,

todos os anos, para diversas atividades, dentre elas, reprografia de prova. Essa informação não consta em Ata, mas foi fornecida pelo Secretário Geral da escola.

Observa-se, ainda, pelas Atas, que a Escola, a pedido dos pais e sob a coordenação da APM, abre uma sala de cursinho, para 210 alunos do 3º ano da própria escola e para ex-alunos, na sobra de vagas. No caso de novas sobras de vagas, constata-se o aceite de alunos de fora. Cada aluno pagou R\$ 73,13 (setenta e três reais e treze centavos) de mensalidade, ao longo de 1997; sendo esse montante empregado para remunerar os professores ao valor de R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos)¹⁰⁹ a hora-aula e, em 1998, de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos). O restante foi empregado para a compra de apostilas, materiais pedagógicos e alimentação para os alunos. Os pais solicitaram, na reunião, que a escola fizesse eventos para arrecadar dinheiro e cobrir a mensalidade de alguns alunos que não podiam pagar.

A Ata nº03/97 não apresenta valores, mas mostra o esforço da APM em ampliar suas verbas, aplicando seus recursos: “O Presidente apresentou a proposta dos percentuais de aplicação dos recursos da APM que serão divididos proporcionalmente, de acordo com as necessidades vigentes da escola.”

Outra Ata, a de nº 06/97, retrata a APM discutindo com os professores a situação da greve deflagrada em função dos baixos salários e, ainda, o atraso nos pagamentos. A APM mostra-se do lado dos professores e faz um apelo para que eles voltem a dar aulas, pois, muitos até davam aulas, mas com duração de 30 minutos. Os pais se propuseram a realizar um evento para comprar cesta básica e pagar o passe de ônibus para os professores que estavam passando dificuldades. Segue o texto da Ata retratando essa situação:

O Presidente da APM diz que os alunos vêm recebendo aulas de apenas 30 minutos, que em face da situação delicada que se encontra o professorado pela completa desconsideração do Governo estadual com relação aos seus pagamentos e a reivindicação trata-se do que lhes é mais sagrado, o salário. [...] Ênfase que a situação é grave, mas acima de tudo a nossa preocupação é com o Projeto Educacional da nossa escola. [...] Outra mãe sugeriu que se faça um arroz carreteiro na Escola para compor um caixa para ajudar os professores. (ATA, Nº 06/97)

A Festa Junina é outra forma de arrecadação de recursos muito aceita pela APM; a Ata nº 07/97 mostra bem isso:

¹⁰⁹ Esse valor é bem maior do que o que o professor recebia em sala. Um holerith de um professor concursado de Ensino Médio, graduado, Ref.502BVI, com 12 anos de serviço, comprova o valor hora-aula nesse ano de 1997 de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e, em 1998, R\$12,19 (doze reais e dezenove centavos).

O pai Delfino elogiou a organização da Festa Junina e convocou os pais presentes para fazerem parte da organização desses trabalhos. O pai Sr. Milton alertou que os alunos do 3º ano deveriam convidar e forçar seus pais a participarem porque essa sala é numerosa, reunindo um grande número de pais (ATA Nº 07/97).

Após essa reunião em que se avaliou a Festa Junina, a próxima Ata traz o balanço do movimento de venda. O lucro de R\$ 1.218,90 (um mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) é considerado irrisório, diante do trabalho desenvolvido.

Outra discussão travada pela APM é a necessidade de recursos para a realização da “Feira de Ciências”, para a qual foi liberada a compra e materiais de laboratório, no valor de R\$ 291,80 (duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), assim como *tonner* para a máquina de reprografia, no valor de R\$ 382,72 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Outra decisão foi a compra de apostilas.

A Ata 10/97 descreve a busca de dinheiro com uma gincana que gerou prejuízo da ordem de R\$ 1.950,26 (mil novecentos e cinqüenta reais e vinte e seis centavos). Esse valor era uma exigência para a escola participar da gincana na emissora Radioativa, com a chance de ganhar muito mais do que o desembolsado. O resultado foi a perda nas atividades exigidas pela gincana e conseqüente perda do dinheiro investido. O Diretor deixou clara a sua preocupação, pois adiantou esse valor de seu bolso e precisaria receber. Na mesma Ata, o Diretor encontra uma saída para recuperar o prejuízo da participação da escola na gincana e expõe ao grupo que a UCE - (União Campo-Grandense de Estudantes) propõe a participação da Escola, por meio de seu Grêmio, no Concurso Garota e Garoto Escolar, a ser realizado na sede da UCE que se encarregaria de toda a estrutura do evento. Ao Grêmio caberia a venda de votos da Garota e Garoto da Escola, além da arrecadação na portaria e na venda de salgados e bebidas. No final, a UCE ficaria com 50% do lucro e as escolas que participassem receberiam parte dos 50% restantes, proporcionalmente à sua participação. O caixa ficaria sob a responsabilidade da APM de cada escola. A Ata traz a fala do diretor mostrando que ele está empenhado na participação da escola, que já falou com os membros da UCE, e que vai insistir na reunião com o Grêmio, para que os alunos participem ativamente da promoção para que seja reparado o prejuízo obtido na gincana que é R\$ 1.950,26 (um mil, novecentos e cinqüenta reais e vinte e seis centavos) de participação; R\$ 468,04 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) de juros bancários e R\$ 1.316,44 (mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) do jogo de camiseta comprado para que os alunos fossem uniformizados à gincana.

Após a Ata dessa reunião, só se encontram registros a partir de 06 de novembro de 1998, quando se discute a necessidade de mudanças no Estatuto da APM e os encaminhamentos para registro em Cartório. Outro destaque na Ata é a sugestão de contratar um psicólogo, feita por um membro do Conselho Deliberativo da APM, para atender os alunos da escola.

É interessante relatar que a APM, ano de 1998, assume o pagamento de várias atividades por conta própria, com recursos da comunidade como o pagamento de três meses de uma professora de Coral no valor de R\$ 1.407,97 (um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos), R\$ 398,91 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), em vale-transporte para professores, R\$ 75,08 (setenta e cinco reais e oito centavos) para pagamento do combustível ao Coordenador Prof. Jânio, que transportou um aluno doente ao hospital e o valor de R\$ 122,77 (cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) referentes à compra de gás, pagamento de encadernações e *marmitex* para o Diretor. Consta, ainda, o crédito de R\$ 287,73 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). A discussão que se trava é que essas despesas não possuem comprovantes. Nessa mesma Ata, o Presidente da APM discute a necessidade de arrecadar recursos, por meio de locação de espaço físico para *outdoor* e do anfiteatro, da taxa espontânea de matrícula para aquisição de computadores e para a pintura do prédio. (Ata nº14 de dezembro de 1998, p. 11).

A próxima Ata, de nº 15 de 02/06/99, discute alternativas para receber a “contribuição espontânea dos alunos” no valor de R\$ 31,61 (trinta e um reais e sessenta e um centavos) por aluno, pois os pagamentos da contribuição estão baixos. Decide-se incentivar os alunos com sorteio de uma bicicleta durante a festa junina, para aqueles que estiverem em dia com o pagamento.

Nesse mesmo mês de junho, dia vinte e um, a APM se reúne com o objetivo de discutir a Festa Junina. Está definida em Ata uma gincana para arrecadação de materiais e produtos, a serem utilizados na festa. Para tanto, cada sala, sob a coordenação de um professor padrinho ou professora madrinha, deveria atingir uma pontuação mínima e concorrer a um passeio surpresa; sendo vencedora a sala que acumulasse mais pontos, ultrapassando o mínimo exigido. Uma professora foi eleita, nessa reunião, para coordenar a promoção do Rei e da Rainha da Festa, com a finalidade de arrecadar fundos com a venda de votos e rifas.

Mais uma vez, as Atas são interrompidas, dando continuidade a Ata nº17 de 2001; nada sendo relatado de julho de 1999 a julho de 2001. Naquela Ata, observa-se que o Presidente da APM já é outra pessoa. A Ata seguinte é a de nº 18/2001, referente à reunião

realizada em 07 de agosto. A presidente da APM fala do valor de R\$ 170,95 (cento e setenta reais e noventa e cinco centavos) gastos com o registro da APM em cartório e comunica a dívida da APM para com a Receita Federal em razão da não-declaração de imposto sobre a renda dos anos de 2000 e 2001. Foram discutidas formas de arrecadação de dinheiro para pagamento da dívida: Livro-Ouro; venda de sorvete na escola durante 30 dias; realização de uma festa no dia 11 de agosto de 2001, com barracas de jogos, alimentação e bebida; apresentação do coral, de grupos de teatro e musical. Além disso, promoveriam, ainda, uma série de campeonatos, por cuja participação os interessados pagariam uma taxa, para ampliar a arrecadação dos recursos destinados a pagar a Receita Federal.

A próxima reunião registrada em Ata ocorre em agosto de 2002. É a Ata 19/2002 sobre uma reunião em que é feita a assinatura do Contrato de aluguel da cantina pela empresa Alekson Camargo Alves pelo valor de 79,34 UFERMS (cada UFERMS, nesse momento, correspondia a R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos)). A escola, nesse mesmo ano, celebra uma parceria com a Empresa de Celulares Vivo, a qual coloca cortinas em toda escola, com a propaganda da Vivo, no valor de R\$ 8.874,89 (oito mil novecentos e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). A escola recebe R\$ 2.484,96 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) do aluguel de seu espaço para a fixação de *outdoor* e, ainda, o aluguel da cantina no valor de R\$ 938,84 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ao mês. Os recursos financeiros arrecadados com o aluguel da cantina e espaço para *outdoor* financiam os pequenos reparos e a manutenção da escola como a parte da limpeza, materiais de escritório para a secretaria da escola, *tonner* para a máquina de reprografia e compra de uma enceradeira e máquina de lavar o chão, no valor de R\$ 805,28 (oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Nos anos de 2003 e 2004, consta, apenas, uma Ata para cada ano. Na reunião de 2003, a Ata refere-se à eleição e posse de nova APM e, na de 2004, comunica aos pais a necessidade do uso do uniforme pelos alunos e destaca os laboratórios de informática, em número de 05, contendo, ao todo, 90 computadores. É a escola com maior número de laboratório de informática. Não há nenhuma referência aos valores levantados pela escola ao longo desses dois anos, mas o Secretário Geral ofereceu os Balanços das festas julhinas de 2003 e 2005, e da festa denominada *Halloween*, realizada em 2005. Também não há registro em Ata, de reuniões de APM em 2005. Em relação à Festa Julhina mencionada, o Secretário afirma que foi terceirizada. A Escola organiza a estrutura física da festa e aluga as barracas para terceiros, geralmente donos de lanchonetes e comerciantes que possuem máquinas de

jogos. Estes ficam com a renda de suas barracas e dividem as despesas com música. A escola entra, também, com danças juninas para animar a festa.

Cabe ressaltar que esta escola recebeu de repasse¹¹⁰ da Secretaria de Educação, em relação ao arrecadado na comunidade, os seguintes valores:

Tabela nº 60 - Relação dos recursos arrecadados pela Escola “HM”. na comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2006

Recursos	2001	2002	2003	2004	2005
Arrecadados na comunidade	-	21.713,94	15.771,73	9.556,92	18.742,62
Recebidos da SED - Repasse	33.416,86	32.351,99	30.335,26	24.988,93	19.933,02
Convênio/SED/APM	-	-	-	-	25.939,73

Valores indexados pelo IGP-DI - FGV – mês base: dezembro de 2006.
Dados oferecidos pela Coordenadoria de Finanças da SED/MS

Mesmo que a pesquisa tenha trabalhado com valores parciais, observa-se que essa escola recebe da comunidade para suas despesas cotidianas quase o mesmo valor destinado a ela pelo Estado. Em relação ao total recebido pela SED, por meio de repasse, essa escola buscou na comunidade 67,1% em 2002, 52%, em 2003; 38,2%, em 2004 e 94,0%, em 2005. Cabe ressaltar que esse valor, em 2005, correspondeu a R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos) *per capita* ano e os recursos enviados pela SED corresponderam a R\$10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) *per capita* ano.

Os valores anuais repassados pela SED à escola, trimestralmente, apontam para um valor aproximado de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) *per capita*, para ser aplicado em manutenção e pequenos reparos. As Atas da escola em estudo não relatam a aplicação dessa verba em um Balanço exclusivo, mas percebe-se a luta da escola para manter sua estrutura física de 32 salas de aulas e auditório. Mesmo com esse repasse, constatou-se que os recursos arrecadados da comunidade externa, em 2005, por exemplo, no valor R\$ 18.742,62 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) não suprem todas suas necessidades.

Assim, outra verba constatada em intervenções na estrutura física da escola adveio de Convênio¹¹¹ celebrado entre APM e Secretaria de Estado de Educação no valor de R\$

¹¹⁰ O programa de repasse financeiro é explicado por Fernandes, 2001, Políticas públicas de educação: o financiamento da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (1991 A 1994), Tese de Doutorado, UNICAMP, cap. IV, p. 147.

25.939,72 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). A forma como a aplicação desse dinheiro ocorre é um tanto duvidosa. O funcionário do setor financeiro da SED comunica à escola que ela foi contemplada com os recursos e envia pedreiro e material para a execução do serviço, cujo preço, segundo o depoimento de três diretores, fica acima dos padrões do mercado. Segundo eles, seria interessante que a escola mesma pudesse administrar a verba, porque a faria render muito mais, uma vez que a verba fica sob a responsabilidade da APM da escola.

Ao somar os recursos complementares arrecadados da comunidade, o repasse da SED e do Convênio em 2005, verifica-se que a Escola funcionou, de forma precária, com recursos da ordem de R\$ 64.615,37 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seta centavos), o equivalente a R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos) *per capita*/anual. A respeito desse valor, verificou-se pelo relato das Atas, que houve grande movimento da APM para proporcionar, em grande parte, condições de a escola ter uma estrutura física melhor para oferecer um ambiente de estudo com mais limpeza, estética e conforto.

Outra questão sobre a escola em estudo, relatada pelo secretário geral, é que não há uma APM atuante, pois esta existe apenas para assinar os cheques juntamente com o Diretor. A Escola criou, em 2004, o Grupo de Apoio à Manutenção – GAM, constituído por pais, alunos e professores, e todas as decisões são tomadas por esse grupo que age informalmente. Segundo o Secretário Geral da escola, essa foi a solução para que as decisões fossem tomadas em conjunto, de forma harmônica.

3.2 Escola nº 2 – Escola Estadual de Ensino Médio “A.A.G.”

Esta escola localiza-se em bairro bem próximo ao Centro, em rua de intenso comércio. Em 2005, possuía 1.190 alunos de Ensino Médio. Sua estrutura física constitui-se de 14 salas de aula, sala de professores, laboratório de ciências, quadra de esporte e um espaço improvisado para reuniões e apresentação de teatro, além de pátio e espaço em terra limpa. Os equipamentos em uso na escola são: 2 microcomputadores com acesso à Internet, 2 impressoras, 3 videocassetes, 4 televisores e 1 aparelho de som.

¹¹¹ A SED reserva todo ano um montante para realizar pequenos reparos emergenciais nas escolas e para receber parte dessa verba, a APM envia um ofício ou vários, como relata o Secretário Geral e para o *Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional – SUAOP/SED/MS*, que julga as necessidades mais prementes e concede um montante para tal fim.

O vice-diretor, em entrevista, informou que é impossível administrar a escola de Ensino Médio, nas condições dadas pela SED, e que, em 2006, a escola passaria a oferecer a 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, uma vez que essa etapa de ensino conta com verba federal (Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE e merenda escolar), o que indiretamente financiaria, também, o Ensino Médio. Segundo ele, o ensino Médio é financiado apenas por meio do pagamento dos professores e recursos reduzidos do repasse.

De acordo com o registro das Atas da APM de 2000 a 2005, a escola busca recursos, cujas formas de obtenção estão explicitadas na tabela abaixo:

Tabela nº 61 - Recursos financeiros complementares da escola em análise, em R\$ - de 2000 a 2006

Ano	Boletins	Cantina	Festa Primavera	Festa Junina	Aluguel do muro	Outdoor	Doações	TOTAL
2000	-	4.632,12	-	2.223,41	5.502,96	-	-	12.358,50
2002	-	4.437,45	-	-	-	-	-	4.437,45
2003	-	4.336,35	-	-	1.565,90	1.565,90	-	7.468,16
2004	-	4.954,62	-	1.550,24	1.431,21	1.431,33	3.853,59	13.220,99
2005	639,00	4.675,69	572,5125	1.691,56	1.870,28	1.350,75	-	10.799,80

Valores indexados pelo IGP-DI - FGV - mês base: dezembro de 2006.

Dados retirados das Atas das reuniões da APM Escola Estadual "A.A.G".

Outra fonte significativa dentre os esforços para buscar recursos complementares é o aluguel do espaço da Cantina (lanchonete da escola) e dos espaços de seus muros para propaganda de empresas e fixação de *outdoor*. Essas três formas de arrecadação correspondem a 82% da arrecadação registrada em 2000, 100%, em 2003, 59,13% em 2004 e 73,1% em 2005. Não foi encontrado o Livro Ata das reuniões de APM de 2001. Observa-se, também, que as Atas não relatam os valores arrecadados da contribuição espontânea e não registram o lucro da escola na intermediação da venda de camisetas de uniforme.

É interessante relatar a forma de pagamento dos aluguéis da cantina e dos espaços da escola para publicidade das empresas. O aluguel da cantina baseia-se em um salário mínimo e meio ao mês, por três anos, sendo repassado para a escola, semanalmente. Os espaços de propaganda sempre foram ocupados por duas empresas. Uma delas, a Distribuidora de Café Brasileiro, paga uma parte do aluguel em café, 15 quilos por mês, e outra parte em dinheiro, R\$ 176,72 (cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). A outra empresa, Bigolim

Materiais de Construção Ltda., acertou o valor de R\$ 1.531,45 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) por 4 anos, com pagamento opcional em dinheiro ou mercadorias, sendo esta última a forma mais utilizada pela escola, que comprava nessa empresa materiais elétricos, vasos para banheiro, cimento, tinta e outros.

As Atas relatam que os recursos arrecadados foram gastos, em sua maioria, em manutenção (reforma das mesas da coordenação, compra de materiais de limpeza, maleta para o *notebook*, cartuchos para impressora, gás de cozinha, conserto do rádio-gravador, colocação de vidros, lâmpadas e outros) e pequenos reparos (arrumação da sala de reprografia, banheiros e pinturas em parte da escola, reparos da quadra de esporte). Além desses gastos, uma pequena parte é aplicada em festa de confraternização entre professores, com serviços de gráfica para encadernação de documentos escolares e em lembrancinhas para algumas comemorações. Com a parte pedagógica, só, em 2005, há registro de despesa no valor de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) para reprografia do livro “Sarau”, de atividades de Língua Portuguesa; e R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para experiência a ser exibida em Feira de Ciências. Observa-se, ainda, que a escola comprou um aparelho de DVD, um bebedouro elétrico e um *rack* para abrigar o microcomputador. Cabe salientar o gasto de R\$ 207,80 (duzentos e sete reais e oitenta centavos) dos recursos arrecadados para pagamento de multa aplicada pela Receita Federal por não ter sido declarado isenção de renda. Outra forma de obter recursos são as festas promocionais, que, no ano de 2004, representaram 11,7% do total arrecadado e, em 2005, 20,9%. As festas promocionais trazem, em seu interior, outro movimento, que a escola chama de gincana junina, e tem a finalidade de arrecadar produtos que serão utilizados nos pratos culinários típicos e “prendas” para as barracas de jogos. Para cada produto, há uma pontuação correspondente. A sala que conseguir maior pontuação ganha lanche (cachorro-quente), como aconteceu em 2005. Observa-se que, nesse mesmo ano, a escola cobrou pelo boletim. Declara a Ata que este é feito em gráfica, e a escola aproveitou para tirar uma margem de “lucro” no repasse do mesmo aos alunos, assim como no repasse das camisetas.

O ano de 2004 destaca-se por uma maior arrecadação, no item “doação”, que não se repete nos demais anos, pois a Escola conseguiu da PETROBRAS, por meio da Fundação LARAMARA, uma máquina Braille Tetrapoint, no valor de R\$ 3.853,59 (três mil, oitocentos e cinquenta e três e cinquenta e nove centavos). A Fundação LARAMARA é uma instituição que apóia deficientes visuais. Como a Escola em análise atendia alunos com essa deficiência,

solicitou, em 2004, uma máquina específica para a escrita em *braille* àquela fundação, que, prontamente, intermediou o patrocínio da PETROBRAS.

A tabela abaixo mostra a relação do dinheiro arrecadado da comunidade e o que a escola recebe da SED/MS para sua manutenção:

Tabela nº 63 - Recursos arrecadados pela Escola A.A.G da comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2005

Recursos	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Arrecadados	12.358,54	-	3.984,37	8.224,71	13.220,05	10.799,82
Recebidos da SED –						
Repasse	18.551,70	21.691,41	17.927,31	15.216,89	14.397,04	12.479,96

Valores indexados pelo IGP-DI - FGV – mês base: dezembro de 2006.

Dados retirados das Atas das reuniões da APM Escola Estadual “A.A.G”.

Os recursos complementares arrecadados e registrados pela escola correspondem a 66,6%, do montante enviado pela SED, no ano de 2000; 22,2%, no ano de 2002; 54,5%, no ano de 2003; 91,8% no ano de 2004 e 86,5% no ano de 2005. Os recursos arrecadados da comunidade, em 2005, significaram R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos) *per capita*/ano e os recursos do Repasse da SED corresponderam a R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) *per capita*/ano. Verifica-se que esses recursos somados perfazem R\$ 23.279,78 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), que significam R\$ 19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos) *per capita*/ano. Essa quantia, que poderia ser vista como irrisória, torna-se significativa, na medida em que o trabalho do dia-a-dia, sem esse recurso, ficaria mais precário.

O vice-diretor, em entrevista, afirma ser muito difícil administrar a escola, que oferece apenas o Ensino Médio, porque os alunos não querem contribuir e a escola não tem sobrevivido sem recursos diários. A SED regulamenta quatro repasses de três em três meses, mas o repasse sempre atrasa, deixando a escola em estado precário de funcionamento. Assim como a escola analisada anteriormente, também esta, em 2006, voltou a oferecer o Ensino Fundamental para obter mais verbas, utilizadas na manutenção e pequenos reparos, ajudando a escola a manter-se aberta, diariamente, com o mínimo necessário à sua manutenção.

3.3 Escola nº 3 – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “J.M.”

Essa Escola localiza-se na área central de Campo Grande/MS, captando, dessa forma, um corpo discente advindo de vários bairros e com diversas características, entre as quais o fato de, por trabalharem no comércio local, só poderem frequentar a escola no período noturno.

No ano de 2005, possuía 2.152 alunos, sendo 398 de Ensino Fundamental e 1.754 de Ensino Médio. Neste momento, sua estrutura física está constituída de 30 salas de aula, Biblioteca, Sala de Professores, Laboratório de Informática e de Ciências. Quanto a equipamentos, possui seis microcomputadores, 4 impressoras, 06 videocassetes e 08 televisores, além de 03 retro-projetores, antena parabólica, máquina de reprografia e 02 aparelhos de som.

Nos seus primórdios, a escola foi pensada para desenvolver projetos experimentais de educação. Apresentava uma estrutura física privilegiada, contendo laboratórios de ciências e uma biblioteca consistente que primava pelos clássicos em seu acervo. Hoje, essas instalações estão completamente deterioradas, a biblioteca e os laboratórios praticamente desativados.

Os arquivos das Atas da APM estavam completos do ano de 1996 a 2005. As Atas apresentam o movimento da escola na busca de recursos complementares, mas não revelam os valores completos de cada atividade, no período mencionado. A partir de 2002, a escola tem os arquivos dos balanços referentes aos recursos financeiros arrecadados. As Atas permitiram a apreensão de que o funcionamento das APMs, de 1996 a 2001, era precário, pois revelam conflitos sérios entre seus presidentes, diretores e demais membros da escola. A Ata nº 11/97 relata o total desinteresse da comunidade pela constituição da APM e o esforço do diretor para eleger um novo presidente, por meio de eleição por aclamação, com pouquíssimas pessoas presentes. As atas de nº 6, 7, 8 e 9, de 1999, relatam conflito, entre escola e presidência da APM, com acusações de roubo e renúncia de cargo.

Dessa forma, serão descritas, neste primeiro momento, as discussões em torno da busca de recursos financeiros, do ano de 1996 a 2001, que estão postos em quatro ações constantes, quais sejam: cobrança de contribuição espontânea, festas juninas, movimentação da cantina pela escola e rifa. A cobrança de contribuição espontânea é discutida, com veemência, na Ata nº 09 de 06 de março de 1996, quando a direção explica a legalidade de tal taxa, lembrando:

Conforme reunião feita pelos dirigentes da APM no dia 12 (doze) de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, ficou estipulado que a contribuição com a caixa escolar de assistência e manutenção das escolas, instituída pela Resolução/SED/nº 1038 de 19/05/95, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 8243 de 15 (quinze) de maio de 1995, do senhor secretário de Estado de Educação, Dr. Aleixo Paraguassú Netto, será qualquer quantia de acordo com as possibilidades do aluno. Não será forçada a cobrança e nenhum aluno deixará de receber seus direitos. Não se discriminará nenhum educando no tocante à entrega de boletins, notas ou quaisquer outros documentos por parte da secretaria da escola. (ATA nº 09/março/1996).

Somente as Atas de nº 01, de 2000 e de nº 07, de 2001, apresentam os valores estipulados e, nessa revelação, explicitam a decadência desse tipo de solicitação da comunidade escolar. Na Ata nº 1, de 29 de janeiro de 2000, ficou decidido que, no começo das aulas, a APM pediria aos pais a contribuição de dez, cinco ou dois reais, conforme o poder aquisitivo, com a motivação de os contribuintes participarem do sorteio de um barbeador elétrico e um isqueiro, conforme determinação prévia da APM. Todavia, a Ata nº07/2001 informa que os valores da contribuição escolar acordada com os pais, anteriormente, foram substituídos pelo valor de R\$1,00 (um real),”a ser feita do dia 1º ao 5º de cada mês”. Verifica-se, então, que os valores foram reduzidos, na tentativa de arrecadar essa fatia de recursos da comunidade escolar, nas condições dadas pela própria comunidade.

Em relação à cantina, é interessante o combate da direção da escola à concorrência de vendas de lanches, oriundas de outras fontes que não a cantina escolar, relatado na Ata nº 10, de 18 de outubro de 1996:

[...] venda de lanches irregulares que ocorreram na escola, ou seja, fora da Cantina da APM, deverá estar sujeita a punições que serão discutidas posteriormente. Como sugestão, deve-se comunicar ao guarda da escola que ninguém está autorizado a entrar no estabelecimento de ensino para comercializar “**nada**”, a não ser que tenha permissão da diretoria da APM. (ATA Nº 10 – 1996)

A mesma Ata mostra a rifa de um forno microondas, mas não relata os valores arrecadados. Já as festas juninas ou julhinas, como são denominadas, estão relatadas em todas as atas, mas com característica diferente, qual seja, a oportunidade para professores, funcionários e APM abrirem suas barracas, combinado o que se vai explorar, para que não ocorra a comercialização dúplice dos produtos. Cada um fica responsável por montar a barraca, retendo a escola 40% do lucro de cada uma. Os valores apurados nas festas não estão relatados em Ata. A partir do ano de 2002, os valores das arrecadações complementares da escola estão arquivados nos balancetes de prestação de contas da escola.

Tabela nº 63 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola “JM”, de 2002 a 2006 em R\$.

Ano	Reprografia	Cantina	Aluguel da escola	Camisetas	Espaço Outdoor	TOTAL
2002	7.526,21	6.117,05	2.292,68	-	2.129,98	18.065,91
2003	6.625,99	4.831,42	2.348,86	483,01499	421,58662	14.710,88
2004	8.491,20	3.591,55	1.101,02	1.438,47	220,20367	14.842,45
2005	6.389,75	4.213,67	1.610,52	1.308,48	-	13.522,42

Valores indexados pelo IGP-DI - FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Dados retirados balancetes do fluxo de caixa da Escola “JM” – de 2002 a 2005

Os valores que constam da tabela acima mostram um quadro real do esforço dessa escola na busca de mais recursos da comunidade para aumentar o que recebe oficialmente. Um dado novo a destacar é o aluguel da escola para outras instituições realizarem concursos, tanto públicos como de natureza privada, como os do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros, assim como, para a realização de vestibular por instituições de Ensino Superior privadas. O “caixa forte” dessa escola constitui-se por verbas advindas da cobrança de reprografia, portanto, dinheiro dos próprios alunos, representando 41,6%, 45,0%, 57,2% e 47,2%, do total arrecadado, nos respectivos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005. A arrecadação da cantina ficou com 33,8%, 32,8%, 24,2% e 31,1%, do total arrecadado, no mesmo período.

Em relação aos recursos oficiais destinados à manutenção e pequenos reparos, observa-se que a escola apresenta a seguinte situação:

Tabela nº 64 - Recursos arrecadados pela Escola J.M. da comunidade e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2000 a 2005

Recursos	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Arrecadados	-	-	16.215,97	14.710,90	16.273,20	14.032,60
Repasse Financeiro	43.190,03	27.457,97	20.765,13	46.471,35	15.564,13	16.957,20
Convênio SED/APM	-	-	-	-	-	25.976,10
PDDE	-	-	-	-	-	4.387,25

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Balancetes do fluxo de caixa da Escola “J.M.” – de 2002 a 2005

Observa-se, também, que a escola arrecadou em 2002, 78,0% do Repasse Financeiro da SED, 31,6%, em 2003; em 2004 acima de 100%; e em 2005, 82,7%. Os recursos arrecadados da comunidade, em 2005, significaram R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) *per capita*/ano e os recursos do Repasse da SED corresponderam a R\$ 7,87 (sete

reais e oitenta e sete centavos) *per capita*/ano. Além desses recursos, a escola ainda recebeu da SED, por meio de Convênio com a APM, o valor de R\$ 25.976,09 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e nove centavos) em 2005, para pequenos reparos emergenciais. Essa forma de repasse de dinheiro para as escolas advém de um fundo de reserva para emergências, já mencionado no relato da escola 1. Outra quantia recebida foi R\$ 4.387,25 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Essa verba advém do Programa Dinheiro Direto na Escola, trata-se de uma política que o Estado de Mato Grosso do Sul se beneficia do envio direto de dinheiro do FNDE/MEC para as contas das APMs das Escolas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal que possuam alunos do Ensino Fundamental nas modalidades regular, especial, indígena, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo MEC.¹¹² É esse recurso que a escola exclusiva de Ensino Médio não recebe. Nas entrevistas com os diretores das escolas, eles falaram que sentem muito falta porque é um recurso que chega fácil, segundo a diretora desta escola. Todo o montante arrecadado, em 2005, pela escola, R\$ 61.353,15 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) resultou em R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) *per capita*/ano.

3.4 Escola nº 4 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “JMH”

Essa escola está localizada em um bairro distante do centro de Campo Grande, tendo, em 2005, 1.779 alunos, sendo que 890 (50%) estão matriculados no Ensino Médio. Conta com 16 salas de aula, biblioteca, sala de professores, quadra de esportes e sala de “Laboratório de Informática” com 25 computadores. Os equipamentos que dão suporte à escola são 05 microcomputadores, 05 impressoras, 03 videocassetes, 03 aparelhos de televisão, 02 retro-projetores, 04 aparelhos de som e 01 antena parabólica. De todas as escolas pesquisadas, esta é a que melhor detalha a luta que faz na busca de dinheiro da comunidade, mas os balancetes com dados completos só estão arquivados a partir de 2003.

Desses equipamentos que dão suporte para a escola, segundo a Coordenadora Pedagógica, 03 computadores, 03 impressoras, todos os aparelhos de som e TV foram adquiridos pela escola por meio de promoção junto à comunidade.

¹¹²MEC/ Resolução nº9 de 24 de abril de 2007

As Atas da APM retratam, desde o ano de 1996, em 90% dos assuntos tratados, a necessidade de angariar dinheiro para a superação de dificuldades. Essa busca é discutida com a APM, Colegiado Escolar, professores, pais, Associação de Moradores e políticos como vereadores, prefeito e deputados, revelando em todos os encontros relatados um número significativo de participantes. As atas revelam que a escola discute, de forma exaltada, as questões problemáticas do bairro como a falta de atendimento médico e de segurança, e da própria escola, a falta de vagas no Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil, além da falta de dinheiro para que a escola se mantenha.

Alguns trechos das atas revelam essa situação; como na de nº 21, que relatou a reunião do dia 26 de março de 1996, temos:

A Diretora deste estabelecimento de ensino abordou a problemática que vem afligindo a todos os moradores da região que é a falta de salas de aula e marcou uma visita à Secretaria da Educação, da direção da escola, da APM, do Colegiado Escolar e da Associação dos Moradores, no intuito de levar essa questão ao Governo do Estado, as prioridades do bairro, entre elas a reivindicação da ampliação de espaço físico da escola, para uma biblioteca, laboratório, salas de aula, sala de estudos.(ATA Nº 21 – 1996)

Dentre os esforços da Escola na busca de recursos financeiros está a preocupação de levantar recursos para os professores que estavam em greve por conta dos salários em atraso. Essa preocupação foi vista no relato das escolas já estudadas neste trabalho.

[...] a diretora iniciou a reunião falando do próximo evento a ser realizado no pátio da escola que terá como atração o desfile da “Garota da escola “JMH”, haverá premiações para a classificação até o 3º lugar, conforme o montante financeiro apresentado. O traje será esporte e social. A seguir, a Diretora falou aos presentes da necessidade de se fazer um fundo de greve em benefício dos professores e funcionários administrativos; dessa forma ficou acertado que 10% da renda de todos os eventos será em prol deles. (ATA Nº 21 – 1996)

Outra Ata mostra a escola assumindo a construção da quadra de esportes, a compra de eletrodomésticos e também a cobrança da “contribuição espontânea”

[...] a seguir, a Diretora agradeceu a colaboração dos pais na Festa Junina e que a arrecadação foi revertida na construção da quadra de esporte e que a renda da Festa Garota da Escola foi aplicada na compra de um freezer no valor de R\$ 763,59 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), pela APM. Na oportunidade, a Diretora falou sobre a contribuição que é espontânea, mas o pai que quiser pagá-la é bem vinda, pois, a escola tem muitas despesas e graças a essas contribuições esta escola se mantém em bom estado de conservação. (ATA nº 24/setembro/1996).

Os valores estipulados pela escola para a chamada contribuição espontânea são divulgados pela Ata nº 27/96, ficando claro que há, também, cobrança de taxa no ato da matrícula.

[...] sobre a matrícula, a Diretora colocou que será a mesma quantia de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) e a contribuição mensal o valor de R\$3,09 (três reais e nove centavos) e aproveitou para falar que ela é voluntária, mas ela é bem vinda, pois, graças a ela é que a escola continua conservada e limpa, a verba repassada pelo Governo Federal de R\$ 8.255,05, (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) é insuficiente. (ATA Nº 27/dezembro/1996).

As atas dão prosseguimento à busca por recursos: a de nº 04/1997 sinaliza as formas de obtenção de recursos financeiros, como pela compra e venda de uniforme, festa junina, festa da primavera, festival de música sacra, aluguel da quadra de esportes, nos finais de semana. Chama a atenção o valor do aluguel: R\$ 48,74 (quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), por duas horas de uso. Há, ainda, o relato de doação, por uma autoridade local, de telha e sacos de cimento para a construção de salas. (Atas de nº 5, 6 e 7 do mês de maio e 30 do mês de junho de 1997).

A Ata nº 31/97 declara a renda da festa junina e mostra o esforço da comunidade na construção da sala que será destinada à instalação da biblioteca e solicita mais um reforço dos pais, justificando a necessidade da contribuição espontânea.

A Diretora iniciou a reunião agradecendo a participação de todos na festa junina que teve uma renda de R\$2.858,64 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); em seguida falou sobre a contribuição espontânea, que os pais vêm contribuindo, de acordo com suas possibilidades, por livre e espontânea vontade. Comunicou o término da sala para a instalação da biblioteca que foi construída com recursos próprios, com a ajuda dos pais. (ATA nº 31/Agosto/1997).

A próxima Ata relata a compra de um armário de cozinha no valor de R\$ 853,24 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e anuncia nova promoção: “será realizada no dia 30 do corrente mês, com a participação da fábrica da coca-cola; aos alunos caberá juntar tampinhas de coca-cola e tijolos para participar da gincana em prol do aumento da altura do muro da escola”. (Ata nº 07 de 27 de agosto de 1997). Outra Ata, a de nº 32/97, fala da necessidade de se construir duas salas de vídeo e uma para informática.

As atas de nº 08 e nº 34 do ano de 1998 mostram a dificuldade da escola para receber a contribuição espontânea dos pais. É, então, acertado o sorteio de brindes entre os alunos que estiverem em dia com o pagamento. Dessa forma, é sorteada uma bicicleta, e novos apelos

são feitos para que os pais contribuam, pois o dinheiro será aplicado na elevação da altura do muro, com a finalidade de garantir segurança para os alunos.

A seguir, as atas retratam a luta travada na busca de recursos para o funcionamento na escola de uma clínica odontológica sob os cuidados do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Essa clínica foi uma conquista da Escola, APM, Colegiado Escolar e Associação de Moradores. A Universidade entraria com a mão-de-obra e, no período inicial, com alguns materiais. O relato da Ata nº 08/98 mostra a comunidade reunida com uma deputada, que aconselha a comunidade a comprar o aparelho de Raio X, justificando que a licitação demoraria seis meses e prometendo procurar ajuda para a melhoria do atendimento da clínica, por parte da Secretaria da Saúde do Estado. Para o funcionamento da Clínica, a busca de recursos está descrita em várias atas, dentre elas a de nº 33/97, que relata o planejamento de um churrasco para esse fim.

A Ata nº 44, de 18 de dezembro de 1998, registra o planejamento da arrecadação de recursos no ano de 1999, pela taxa de matrícula, festa junina, festa da primavera e contribuição espontânea. A renda, segundo a diretora, seria destinada à construção da calçada na frente da escola e para a pintura interna e externa do prédio escolar. De novo, a discussão sobre a clínica aparece em Ata. Desta vez, a de nº 45/99 retrata a cobrança de aluguel da Clínica, pela escola, aos estagiários enviados pela UFMS, como forma de fazer a manutenção dos materiais necessários ao funcionamento da mesma.

A seguir foi discutido o valor do aluguel da Clínica odontológica a estagiários do Curso de Odontologia da UFMS; foi aprovado pelos presentes a quantia de R\$54,22 (cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês de cada estagiário, incluindo o uso da sala de recuperação para ministrarem cursos de odontologia, uma atividade obrigatória para os formandos. (ATA, nº 45, de 01 de março de 1999).

Ainda sobre a Clínica, a Ata nº 01 de 2000 acrescenta o pagamento de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para cada aluno que utilizasse os serviços das estagiárias, como mais uma colaboração para a compra de materiais odontológicos. Por meio dessa mesma Ata, descobre-se que a Escola já adquiriu uma máquina de reprografia. A solicitação de compra de um “episcopio grafoscope” foi negada pelos presentes em reunião, em virtude de que “a prioridade seria o pagamento das dívidas da pintura da escola e que para isso era preciso realizar um festival do sorvete e/ou cachorro-quente com a ajuda da Secretaria de Cultura do Município de Campo Grande”.

Essa mesma Ata relata novo apelo do Presidente da APM para que o pagamento da contribuição espontânea se efetive. Também propõe a realização de mais uma promoção com a ajuda do Programa Amigo da Escola.¹¹³

A Ata nº 02, sobre a reunião do dia 17 abril de 2000, relata a doação de um computador pela Universidade Federal de MS e a cessão de uma linha telefônica para a Clínica Odontológica. Relata, ainda, a solicitação a um deputado de recursos financeiros e computadores. O Deputado afirma que o Governo está com dificuldades devido a dívidas herdadas do governo anterior e que infelizmente não pode ajudar a escola. Dessa forma, a APM propõe a realização de um churrasco, a R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) o ingresso, em número de 300, e o Deputado se compromete com o envio de 40 kg. de carne. Junto com o churrasco seriam vendidas cartelas para bingo, assim como ingresso para utilizarem o *videokê*. Em junho, a Ata 03/2000 relata a renda líquida do churrasco, no valor de R\$ 2.078,02 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e a compra de uma impressora para a Clínica, no valor de R\$ 833,77 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e de um aparelho de som, no valor de R\$ 405,77 (quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Segue mais uma Ata relatando a reunião de 04 de dezembro de 2000, com a direção da escola agradecendo a renda da festa junina em prol da construção da sala para a implantação do Laboratório de Informática a ser construída no ano de 2001. Mais uma vez, a Diretora reitera o pagamento de R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por aluno no ato da matrícula e pede “encarecidamente” a contribuição espontânea no valor que cada um pudesse oferecer, uma vez que o “Estado não teria condições de arcar com todas as despesas já que não há recursos suficientes para tal”. Em seguida, propõe à comunidade o funcionamento de um Cursinho Pré-Vestibular para os alunos da escola, abrindo as vagas excedentes para a comunidade, pelo valor de R\$ 83,91 (oitenta e três reais e noventa e um centavos) ao mês, que cobriria o material didático utilizado e o pagamento dos professores.

A seguir, tem-se a Ata da reunião do dia 12 de dezembro de 2001, que narra a leitura do Estatuto da APM, para aprovação, aceito por unanimidade. Desse documento cabe destacar:

¹¹³ Presente em 27 estados do país, o programa Amigos da Escola foi criado em 1999. O projeto oferece um plano de ação articulado para o desenvolvimento do trabalho com voluntários e parceiros nas escolas. É o primeiro projeto no país cujo conteúdo desenvolve o tema do voluntariado na educação. Ele aposta no investimento em educação como o grande propulsor do desenvolvimento social. (www.mec.gov.br)

Art. 4º Para consecução dos fins a que referem os artigos anteriores a APM se propõe a:

I apresentar as aspirações da comunidade e dos pais junto à escola;

II mobilizar os recursos humanos e materiais da comunidade para auxiliar a escola na: a) conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações; b) promoções de atividades culturais e recreativas que envolvam a participação de pais, responsáveis, professores e alunos; c) no desenvolvimento de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômica, saúde e de segurança e incentivo às atividades profissionalizantes.

III colaborar na programação do uso do prédio da Unidade Escolar pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, visando ampliar o conceito de escola, transformando-a em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário.

[...]

Artigo 6º Os meios e recursos para atender os objetivos da Associação de Pais e Mestres serão obtidos através de: I contribuição dos sócios; II convênios ou similares; III subvenções diversas; IV doações e V promoções diversas.

Artigo 7º A contribuição dos sócios terá caráter facultativo, não isentando, porém, os sócios têm o dever moral de cooperar com a Associação dentro de suas possibilidades.

É oportuna a citação dos artigos e incisos do Estatuto desta Escola, em razão de, no processo de investigação, ter-se constatado que o modelo do Estatuto é fornecido pela própria SED, já orientando a escola na busca de recursos na comunidade, fora do âmbito do Estado. Dessa forma, a escola, por meio da APM, deve tomar para si a responsabilidade do Estado em arcar financeiramente com a manutenção da estrutura física da escola e garantir materiais de custeio para o funcionamento do dia-a-dia.

As atas do ano de 2001 mostram a aplicação do dinheiro arrecadado pela APM na construção da sala para o funcionamento do Laboratório de Informática, a compra de uma máquina de lavar o pátio no valor de R\$ 1.343,12 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), a pintura do prédio escolar no valor de R\$ 2.854,13 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) para a mão-de-obra e R\$ 3.062,31 (três mil e sessenta e dois reais e treze centavos) para as tintas. A cantina, que era de responsabilidade da APM, é posta para arrendamento. A discussão chega ao processo licitatório e a cantina é arrendada por dois salários mínimos mensais no valor de R\$ 577,29 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), por um período de três anos.

Há um lapso de tempo sem atas e, somente em 09 de outubro de 2002, a APM retoma as reuniões com novos membros. A escola enfrenta o problema de falta de espaço físico para atender ao Ensino Médio que, em 2001, funcionava com duas turmas de 1º ano.

Essas turmas ingressariam no 2º ano com apenas uma sala disponível. A escola, então, se movimentou, buscando apoio parlamentar, até conseguir mais salas. Verifica-se, com essa atitude, que a comunidade luta pelo direito de acesso ao Ensino Médio.

Em agosto de 2002, a Ata nº 03 relata a aplicação da renda da festa junina em uma mesa para servir a merenda. A Diretora diz que, “pela primeira vez, o caixa da APM está no “vermelho”, a escola investiu nos uniformes e está com muito estoque, os alunos do turno diurno não querem usá-lo. Os pais precisam adquiri-los, pois foram comprados em prestações e a escola não está conseguindo pagá-los”. A diretora explica que as despesas fixas são grandes e pesadas, como o pagamento do contador e a prestação da máquina de reprografia. Nessa Ata, a Diretora fala em eleger uma APM mais atuante, pois muitos dos elementos que dela fazem parte não estão vindo às reuniões, revelando que a escola vem perdendo fôlego na busca de recursos.

Em 2003, a escola retoma a realização da festa junina e apresenta uma renda de R\$ 2.134,45 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) que será aplicada na compra de bancos, murais, microfone, calçamento do pátio, contrato de uma pessoa para lavar as salas de aula a R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos) por semana, uma vez que os funcionários responsáveis pela faxina, sendo idosos e portadores de doenças do trabalho haviam sido readaptados a outras funções. Aparece em Ata, também, a venda de livros muito velhos para reciclagem, cujo dinheiro arrecadado deverá ser revertido na compra de livros paradidáticos para a biblioteca. A mesma Ata mostra a escola se mobilizando juntamente com a APM, Colegiado Escolar e Associação de Moradores, para uma audiência com o Governador com o objetivo de reativar a Clínica Odontológica e para agilizar a conclusão das obras de ampliação da escola (02 salas de aula, ampliação da sala da Biblioteca e da sala de Laboratório).

A Ata do dia 19 de outubro de 2003 narra a audiência com o Governo do Estado, intermediada por um deputado que acompanhou a APM e para a “decepção de todos, o Governador não apareceu, enviou um representante da Agesul - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos¹¹⁴”, que explicou estar o governo se esforçando e que tudo depende de planejamento e há muita dificuldade para o governo cumprir todos os seus compromissos. Os presentes fizeram, ainda, a solicitação de uma quadra de esporte coberta e de medidas de segurança nos arredores da escola, além de insistirem no funcionamento da Clínica Odontológica, argumentando que, na reunião, constataram falta de “vontade política” por

¹¹⁴ Trata-se de um Órgão da Administração Direta ligado à Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes.

parte do governo. Nessa audiência, ficou apenas a promessa de atendimento às solicitações da escola para o final de 2003. Constatou-se, porém, na visita à escola, para fins desta pesquisa, que as solicitações nunca foram atendidas. A Diretora anuncia, ainda, em Ata, a compra de uma máquina de reprografia potente no valor de R\$ 8.419,76 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), a venda da anterior para cobrir parte desse valor e a promoção de um bingo para completar o restante do valor.

Na Ata da reunião do dia 10 de novembro de 2003, fica acertada entre os presentes a contribuição de R\$ 6,00 (seis reais) pela compra simbólica do boletim escolar mais a doação de dois rolos de papel higiênico e 100 folhas de papel sulfite. As atas de 2004 e 2005 pouco revelam das promoções, mas a contribuição do boletim e demais materiais, acertada em 2003, continua. Conforme foi dito anteriormente, a APM organizou seus balancetes a partir de 2003.

No histórico da escola em busca de recursos, o destaque especial é dado aos de R\$ 6,00 (seis reais) pagos pelo boletim, desde 1996 aos dias atuais, incluído na contribuição espontânea como será mostrado a seguir:

Tabela nº 65 - Formas de obtenção de recursos financeiros complementares da escola “JMH”, de 2003 a 2005 em R\$.

Ano	Contribuição espontânea	Venda Uniforme	Cantina	Festas	Aluguel/quadra	Reprografia	Carteirinha /biblioteca	TOTAL
2003	6.259,05	2.983,18	3.131,81	2.742,49	950,67878	228,20626	-	16.295,41
2004	5.058,88	7.628,58	4.068,29	2.563,65	940,27042	-	42,939664	20.259,67
2005	2.731,02	2.630,85	3.468,32	3.481,06	1023,4521	89,199812	-	13.423,90

Valores indexados pelo IGPDI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Balancetes do fluxo de caixa da Escola “JMH” – de 2003 a 2005

Observa-se que a contribuição espontânea decai a cada ano, enquanto que a venda de uniforme tem valor significativo, especialmente em 2004, superando os demais componentes. Entretanto, o aluguel da cantina, no valor de R\$ 346,82 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), por mês, é o maior valor na arrecadação da escola, em 2005. A Vice-Diretora da escola, respondendo à entrevista desta pesquisa, informou que, além desses valores, outros são cobrados dos alunos, como a taxa de R\$ 1,00 (um real) pela aquisição da carteirinha para uso da biblioteca e o mesmo valor pela participação de alunos no exame simulado do vestibular. O valor oriundo das carteirinhas é revertido para a compra dos livros mais solicitados em vestibulares.

Outra forma de obtenção de recurso se dá por meio de concorrência à verba parlamentar. A escola conseguiu o valor de R\$ 41.606,32 (quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), em 2005, assegurado pela Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Kemp (Partido dos Trabalhadores)¹¹⁵, que foi aplicado na cobertura da quadra de esportes.

Essa escola mostra que a busca de dinheiro na comunidade vai muito além da verba enviada pela SED para seu funcionamento, conforme mostra a Tabela, a seguir.

Tabela nº 66 - Relação dos recursos arrecadados na comunidade pela Escola “JMH” e recursos do repasse financeiro da SED para o Ensino Médio em R\$ – 2001 a 2005

Recursos	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Arrecadados	-	-	-	15.723,22	20.164,79	13.423,90
Recebidos da SED	-	4.915,81	10.377,71	4.413,45	7.777,66	11.497,34
Emenda Parlamentar	-	-	-	-	-	41.606,32
PDDE	-	-	-	-	-	9.387,97

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Atas das reuniões da APM do ano de 2005 e dados da Coordenaria de Finanças da SED/2006

A Escola em estudo arrecadou da comunidade três vezes e meia mais o valor que recebeu da SED em 2003 e duas vezes e meia mais em 2004. Já em 2005 a escola arrecadou pouco mais do valor recebido da SED. Se considerar a significativa fatia do recurso parlamentar e PDDE, a escola arrecadou o montante de R\$ 64.418,19 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e dezenove centavos). Todo o esforço de busca de recursos na comunidade, somados ao repasse da SED em 2005, alcançou 50% da verba parlamentar recebida, o que mostra que esse recurso é muito significativo no contexto da escassez de recursos com que a escola convive. Em 2005, a escola arrecadou R\$ 13.423,90 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), o correspondente a R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) *per capitalano*, e os recursos do Repasse da SED no valor de a R\$ 11.497,34 (onze mil, quatrocentos e noventa e seta reais e trinta e quatro centavos) corresponderam a R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) *per capitalano*. Nessa escola,

¹¹⁵ Nos documentos: **Mandato Participativo**: prestando contas, 2005, do Deputado Estadual Pedro Kemp, 2006. e o **Informativo** nº 08, 2005, esclarece que todo parlamentar recebe o valor de R\$ 519.521,96 (Quinhentos e dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para ser aplicado em emendas sociais ao Orçamento Geral do Estado, por meio do Fundo de Investimento Social (FIS). Dessa forma, as instituições concorrem para obter uma parte, por meio de projeto e documentação exigida. Cada deputado, dentro de sua ótica pessoal, seleciona os casos mais emergentes e reparte a sua verba.

o Ensino Médio é financiado, com os recursos da comunidade, juntamente com o Ensino Fundamental.

Sintetizando, de forma comparativa, os recursos que as duas escolas de Ensino Médio têm em caixa para administrar com as outras duas de Ensino Fundamental, verifica-se os seguintes dados expressos na tabela abaixo:

Tabela nº 67 - *Per capita* dos Recursos arrecadados pelas APMs da comunidade e do total de recursos obtidos de forma oficial e extra-oficial– 2005 - R\$

Descrição dos recursos	Escolas E. Médio		Escolas de E. Fund. e Médio	
	“H.M”	“A.A.G.”	“J.M.”	“JMH”
Recursos Arrecadados da Comunidade	18.742,60	10.799,80	13.522,42	13.423,90
Valor <i>Per capita</i> /ano dos rec. arrec.comun.	10,24	9,07	7,71	7,55
Total de Recursos (da comunidade, Repasse Convênio, PDDE e Emenda Parl.)	64.615,35	23.279,76	60.842,98	75.915,53
Valor <i>Per capita</i> /ano do total de recursos	35,31	19,57	34,69	42,67

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Dados extraídos das Tabelas anteriores das escolas “H.M”, “A.A.G.”, “J.M.” e “JMH”

No capítulo anterior, constatou-se que, no ano de 2005, a Rede Estadual contava com 318.963 matrículas e que o Governo Estadual utilizou-se de R\$ 120.686.735,57 (cento e vinte milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por meio da Lei nº 2.261/2001 (Rateio) para sanear contas de várias Secretarias. Simulando o retorno dessa verba para a escola aplicar em suas necessidades diárias no desenvolvimento da Educação Básica, obter-se-ia o valor de R\$ 378,37 (trezentos e setenta e oito reais, trinta e seta centavos) *per capita*/ano. Observa-se que esses recursos não resolveriam a falta de verbas para a educação básica, mas seriam suficientes para as escolas centrarem mais o foco de seu trabalho no pedagógico, uma vez que não precisariam dedicar muito tempo para a busca de dinheiro na comunidade, o que, com certeza, lhes daria condições de planejar um trabalho de melhor qualidade e de acordo com suas necessidades.

3.5 Escola nº 5 – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “PJG”

Essa escola localiza-se na periferia de Campo Grande, em comunidade de baixa renda. Possui 878 alunos, dos quais 623 (71%) são do Ensino Médio. Compõe-se de 13 salas de aula, sala de professores, biblioteca, laboratório de informática com 20 computadores com acesso à Internet. Conta, também, com 02 computadores na secretaria, 2 impressoras, 2 vídeos-cassetes, 2 aparelhos de televisão, 1 retroprojetor, 1 antena parabólica e 1 aparelho de som.

Esta escola, como as demais, nas Atas de 1996 a 1999, relata a busca de recursos na comunidade por meio da cantina e festas juninas. Relata, também, a realização de um arroz carreteiro para ajudar professores e funcionários com os salários atrasados. Essa forma de ajuda é diferente da de outras escolas, sendo o custo do arroz carreteiro o equivalente a um quilo de alimento não perecível. A arrecadação foi transformada em vários “sacolões” distribuídos aos professores e funcionários da escola com dificuldades de sobrevivência.

A partir do ano 2000, foi eleito diretor um professor, concursado no cargo de Coordenador Pedagógico, totalmente integrado à comunidade externa da escola. Dessa forma, abre a escola nos finais de semana, para o “Projeto Escola Comunitária”. Valoriza a pesquisa e trabalha em parceria com uma universidade privada “UCDB – Universidade Católica D. Bosco”, na questão ambiental. Esse diretor não aceita recursos financeiros da comunidade por considerar ser esta muito pobre. A arrecadação de verba complementar para a escola é realizada apenas com a retirada da cantina escolar, mas o valor não se encontra registrado em Ata.

Entre 2003 e 2005, essa escola que se denomina “Escola Aberta”, ofereceu 20 cursos para a comunidade em parceria com o Centro de Ensino Profissionalizante e o SENAC. Dentre os cursos, destacam-se: Informática Básica, Assistente Administrativo, Teatro, Dança, Xadrez, Cursinho pré-vestibular, Inglês, Espanhol, Violão. Além desses cursos, a escola propicia a hidroginástica para a “terceira idade”. Esta atividade é realizada por alunos do Curso de Fisioterapia e Educação Física da Universidade Católica Dom Bosco, por parceria. Os acadêmicos desenvolvem atividades com pessoas acima de 60 anos. Também as Atas não revelam os custos dessas atividades.

Em 2004, a Escola recebeu um prêmio de R\$ 22.020,55 (vinte e dois mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) do MEC e da UNESCO pelo desenvolvimento do “Projeto Comer bem – Viver bem”, envolvendo o Ensino Fundamental e Ensino Médio. O projeto

incluía uma horta na escola, enriquecendo a merenda escolar, além de constituir laboratório da Área das Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias. Também essa verba pode ser considerada como recurso complementar, embora não seja oriunda da comunidade do entorno.

Outro projeto premiado foi o Ética, Etnia e Cidadania¹¹⁶. Os alunos fizeram contato com a comunidade “Furnas de Dionísio”, um grupo de negros remanescentes de quilombolas, localizados na zona rural do município de Jaraguari, distante de Campo Grande a 40 km.e que, até os dias atuais, vive de forma comunitária, sob a orientação da Associação de Pequenos Produtores Rurais. O objetivo do Projeto foi estudar a diversidade sociocultural brasileira. Segundo o diretor da escola, o financiamento desse Projeto adveio do MEC e foi no valor de R\$ 5.258,45 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), complementados com recursos dos próprios alunos e professores. Além disso, os alunos realizaram campanha para angariar roupas e alimentos junto a comunidade campo-grandense e distribuírem no reduto afro-descendente.

Outro Projeto da Escola trata-se do Segredo Vivo, desenvolvido desde 2004, com os professores e alunos do Ensino Médio, com duração planejada para dois anos, em parceria com a Universidade D. Bosco. O objeto das ações é a recuperação da nascente do córrego Segredo que passa pelos fundos da escola. O objetivo é: “levar às crianças, jovens e adultos da comunidade, orientação e formação básica de proteção à natureza, estimular mudança de pensamento e comportamento diante da exploração dos recursos naturais, quer para o trabalho, quer para o lazer” (Projeto Segredo Vivo, 2004, p. 2)

A Universidade D. Bosco, juntamente com a APM da escola, buscou financiamento não-reembolsável no Ministério da Ciência &Tecnologia, por meio do FINEP¹¹⁷ – Fundo de

¹¹⁶ O Programa Ética e Cidadania - Construindo Valores na Escola e na Sociedade é fomentado pelo MEC, que o financia, com o objetivo de estimular a escola no dever de ensinar e agir fundamentada nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana. Espera-se consolidar práticas pedagógicas que conduzam à consagração da liberdade, da convivência social, da solidariedade humana e da promoção e inclusão social.

¹¹⁷ A FINEP é uma empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações e Tecnologia. Foi criada em 24 de julho de 1967, para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas, criado em 1965. Posteriormente, a FINEP substituiu e ampliou o papel até então exercido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seu Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC), constituído em 1964 com a finalidade de financiar a implantação de programas de pós-graduação. m 31 de julho de 1969, o Governo instituiu o FNDCT, destinado a financiar a expansão do sistema de C&T, tendo a FINEP como sua Secretaria Executiva a partir de 1971. Na década de 1970 a FINEP promoveu intensa mobilização na comunidade científica, ao financiar a implantação de novos grupos de pesquisa, a criação de programas temáticos, a expansão da infra-estrutura de C&T e a consolidação institucional da pesquisa e da pós-graduação no País. Estimulou também a articulação entre universidades, centros de pesquisa, empresas de consultoria e contratantes de serviços, produtos e processos. (www.mtc.gov.br)

Financiamento de Estudos e Projetos, que disponibilizou à Escola recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Comunicação e Tecnologia no valor de R\$ 146.490,00¹¹⁸ (cento e e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais). Esse projeto complementou e inovou a parte instrumental da escola com aparelhos como microscópio, bomba de vácuo, ar condicionado, destilador de água, estereoscópio, micro-computador, data show, pHmetro portátil, equipamento para manejo de solo, pinça, refrigerador termostático, câmara para microscópio, capela de laboratório, telescópio, aparelho DVD, gravador de CD-rom DVD, gerador eletrostático e outros, no valor de R\$ 74.647,98 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Essa escola, via APM, então, se destaca dentre outras de Campo Grande por buscar, nos órgãos oficiais, financiamento para desenvolver as atividades de ensino.

Além desses recursos, a Escola conseguiu convênio entre SED e APM, no valor de R\$ 30.665,12 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), em 2005, aplicados em reformas no prédio escolar.

Foi importante uma investigação minuciosa das Atas das cinco escolas descritas anteriormente, porque elas revelaram uma intensa movimentação da comunidade, de professores, pais, diretores, APMs e alunos, na busca de recursos complementares ao dinheiro oficial, retirados da comunidade em intensas campanhas, festas, vendas e aluguéis. Constatou-se, ainda, que a utilização desses recursos incide sempre na manutenção da parte física e operacional da escola, raramente, destinando-se algum montante a atividades pedagógicas. Constata-se que, com recursos tão escassos, a luta incide sobre a possibilidade de se receber o aluno com um mínimo de condições, como espaço adequado e equipamentos mínimos que proporcionem a abertura dos portões da escola dia a dia.

2.6 Outras Escolas Pesquisadas

Após ter selecionado, entre as vinte e oito escolas pesquisadas, as cinco descritas anteriormente, que disponibilizaram maior número de dados e com mais riqueza de detalhes, restaram 23 escolas, sendo que 11 foram descartadas em razão de que os registros anuais de valores arrecadados não constavam em Ata e não havia registro de balancetes. Quanto às

¹¹⁸ Este valor não foi indexado porque a escola o recebeu por meio de equipamentos para o Laboratório de Ciências e Biologia, computadores e outros instrumentos.

demais, em número de doze, optou-se por demonstrar a sua arrecadação de forma diferenciada, por apresentarem dados apenas de 2005 e estes não terem sido tão significativos para a compreensão do objeto. O procedimento foi o de demonstrar em tabela os valores arrecadados na comunidade, em 2005, por essas onze escolas:

Tabela nº 68 - Relação do montante financeiro recebido da SED e do arrecadado pelas Escolas Estaduais na comunidade no ano de 2005 em R\$.

Escolas	Localização	% alunos no Ensino Médio	Repasse Financeiro SED	Convênio SED/APM	Emenda Parlamentar	Total arrecadado da comunidade
1. "MCMB"	C.Grande	86,0	6.874,31			8.218,84
2. "PJBR"	C.Grande	78,4	7.996,48	14.605,77		7.325,25
3. "WBS"	C.Grande	75,0	8.769,52			1.931,58
4. "PM"	Naviraí	70,0	5.814,48	10.390,43		9.586,54
5. "BFM"	C.Grande	70,0	2.556,04		12.468,52	2.181,02
6. "LMC"	C.Grande	69,2	9.850,13		10.390,44	6.753,78
7. "ACB"	C.Grande	53,0	4.106,29		8.312,35	2.787,13
8. "AO"	C.Grande	51,7	9.240,95	10.390,43		4.883,50
9. "ER"	C.Grande	50,0	6.701,34			21.843,49
10. "PJS"	C.Grande	42,0	10.168,31			4.218,20
11. "PGV"	Dourados	37,8	5.777,08			13.711,23
12. "MHVL"	C.Grande	33,0				9.592,45

Valores indexados pelo IGP-DI-FGV – mês base: dezembro de 2006.

Fonte: Dados dos Balancetes da APM do ano de 2005

Documento *Mandato participativo*: prestando Contas de 2006, do Deputado Estadual Pedro Kemp.

Os dados acima, aliados à leitura das atas, demonstraram que a busca de recursos financeiros na comunidade, depende muito da direção da escola e da convivência harmônica desta com a APM. Na tabela, as escolas de nº 5, 6 e 7 destacam-se nos valores arrecadados porque receberam dinheiro proveniente de Emenda Parlamentar, e as escolas de nº 2, 4 e 8 receberam verba de Convênio com a SED/APM, o que não deixa de ser recursos públicos. A Escola 01, da Tabela, denominada "MCMB", com 86% de seus alunos no Ensino Médio, arrecadou 19,5% a mais do que lhe é repassado pela SED/MS. A Escola 2, "PJBR", com 75% do alunado no Ensino Médio, buscou apenas 8,3% a menos do valor do repasse da SED/MS. Cabe destaque para a Escola 09, "ER", que buscou na comunidade três vezes mais do que recebe do Repasse Financeiro e para a Escola 11, "PGV", de Dourados, que arrecadou da comunidade mais que o dobro do Repasse da SED.

Os dados da Tabela acima confirmam que as escolas têm como uma de suas funções a de complementar o financiamento público da educação e que essa complementação é

arrecadada de diversas maneiras. Observa-se que todas as escolas, juntamente com suas respectivas APMs, centram esforços nas atividades internas à programação da escola e, quando conseguem recursos por meio de Convênio da SED/MS, ou por meio de Emenda Parlamentar, os valores ultrapassam a todo e qualquer esforço de arrecadação promovido pela escola. Os recursos da SED, porém, reservados para a celebração de convênios com as APMs, são poucos, assim como os recursos da Emenda Parlamentar. Assim, a SED prioriza as necessidades que considera de emergência e os parlamentares selecionam as escolas que consideram afetas ao seu Partido e compromissada com sua eleição. O conjunto de documentos analisados, ainda, confirma que os recursos oficiais garantem o funcionamento da escola pública com precariedade e a comunidade, realmente, fica com a responsabilidade de proporcionar uma parte do financiamento para ofertar escolaridade, com condições mínimas de funcionamento.

As atas permitiram perceber que as formas utilizadas para angariar recursos envolvem todos os alunos das escolas visitadas, de 1996 a 2005. Observou-se que a partir de 1999, a exigência da contribuição espontânea vai perdendo força. Isso se deve à eleição, nesse ano, do Governador do Partido dos Trabalhadores (PT) que, em campanha, já anunciava a gratuidade da escola pública, condenando qualquer tipo de cobrança de taxas das famílias. Ao assumir o Governo do Estado, defende a gratuidade da educação e afirma o “direito de todos como um dos pressupostos básicos para a cidadania ativa¹¹⁹”. A forma encontrada pelos diretores para estimular a cobrança do caixa escolar, de maneira mais amena e dissimulada, foi aderir ao sistema de sorteio de brindes entre alunos em dia com a “contribuição espontânea”. Os diretores declararam, por ocasião da visita da pesquisadora na escola, que a dificuldade na cobrança da “contribuição espontânea”, por não ser obrigatória, tornava os recursos insuficientes.

A esse respeito, Oliveira (1995) constatou, em sua pesquisa de Doutorado, uma Ação Civil Pública “impetrada pelo Ministério Público Federal contra Escola Agrotécnica Federal, no Maranhão, por cobrar taxas ilegais aos seus alunos no ato da matrícula.”. Essa ação, segundo o pesquisador, questiona a cobrança de taxas para o ano de 1995, com base na CF.

Esta ação logrou sucesso por ter ficado caracterizada a intenção da escola de cobrar as taxas mencionadas. Entretanto, o que ocorre mais freqüentemente é que taxas são cobradas dissimuladamente, de tal modo a dificultar qualquer procedimento legal cabível, ou pior, a incúria e a omissão administrativa deixa a situação deteriorar-se a tal ponto, que os pais se vêem compelidos a arcar com parte dos custos do processo de escolarização. (OLIVEIRA, 1995, p. 15)

¹¹⁹ Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul – 1999/2002, p. 9.

É fato que as escolas burlam o inciso IV do artigo 206 da CF/88 que determina a “gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais ensino”. No entanto, verificou-se, nas Atas de reuniões das APMs, que o dinheiro da comunidade é essencial não só para a manutenção diária da escola, mas para construir, reformar e até mesmo pagar funcionários. Observa-se que a escola dedica grande parte de seu tempo para prover recursos da ordem de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) per capita/ano e consegue propiciar melhores condições de físicas de trabalho.

Em relação aos recursos que a escola arrecada, para além de seus usuários, conforme já mencionado, as festas promocionais são os artifícios mais utilizados para atrair a comunidade e obter dela os recursos necessários. A festa junina é a que apresenta maior porcentagem de realização, sendo que 96% das 28 escolas promovem essa festa. Os documentos confirmam que a festa junina já consta do calendário de quase todas as escolas como dia letivo, porém, o seu caráter cultural fica sobrepujado pela ótica da arrecadação de recursos financeiros.

É importante ainda registrar que as escolas não sobrevivem apenas desses totais de verbas líquidas arrecadadas por ela na comunidade, somados às verbas oficiais. A escola ainda complementa seus gastos solicitando dos alunos no ato da matrícula: papel sulfite, papel higiênico, sabonete e outros materiais, além de que, a cada festa promocional, os alunos são incentivados a buscar produtos no comércio local que serão utilizados no evento. A título de ilustração, anexa-se aqui bilhete enviado pela escola aos pais dos alunos que reprovaram:

<p>EE. “JMHR</p> <p>Senhores Pais ou Responsável</p> <p>Informamos-lhes que seu (sua) filho (a)-</p> <hr/> <p>Foi REPROVADO (A) no Exame Final.</p> <p>A matrícula será no dia 04 de janeiro das 7h às 11h e das 13h às 19h,</p> <p>Solicitamos a contribuição espontânea de R\$ 5,00 (cinco reais) para pintura da escola, 100 folhas de papel sulfite e 2 (dois) rolos de papel higiênico.</p> <p>Pais, encerrando mais um ano letivo agradecemos a confiança depositada na Equipe da Escola “JHRM” e desejamos-lhes um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações e saúde.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Direção</p>

Cópia fiel do lembrete enviado aos pais no final de 2005, suprimindo o nome da escola.

A partir do ano 2000, os documentos atestam que as escolas têm encontrado nos contratos de propaganda um “nicho” muito importante de arrecadação, pois, 70% das escolas visitadas possuem esse tipo de contrato, quer como espaço para os *outdoors*, quer fazendo pinturas dos muros da escola sobre os produtos oferecidos por suas empresas, tais como: Café Brasileiro, Materiais de Construção, Água Mineral, Fábrica de Macarrão.

As Atas de reunião das APMs e a fala de membros da escola, relatadas nesta parte da pesquisa, revelaram, em síntese, que os recursos arrecadados pelas escolas são utilizados em: manutenção (torneiras, válvulas de descarga, bóia, ventiladores, reposição dos vidros, compra de mobiliário, som, máquina de reprografia, e inúmeros outros produtos), pequenas construções e ampliação dos prédios escolares, reformas e reparos do prédio; material de limpeza; serviços prestados; material permanente; complementação da merenda e gás; papelaria, manutenção da máquina de reprografia e telefone, livros para biblioteca. Relevante é a constatação de que a escola aplica o volume dos recursos recebidos oficialmente, priorizando o prédio, tanto no seu aspecto de manutenção como também construção e higienização, não tendo como investir na parte pedagógica porque a manutenção do prédio escolar exige gastos diários que consomem todo o recurso arrecadado. Constatou-se que 30% das escolas visitadas propõem o cursinho como forma de preparar seus alunos para o vestibular e concursos.

Outro destaque na aplicação dos recursos arrecadados na comunidade é a contratação de mão-de-obra:

O Colegiado Escolar e a APM renovaram a autorização do Sr. Antônio da Silva para prestar serviços nesta Unidade Escolar como autônomo, com a função de realizar pequenos reparos elétricos, serviços de pedreiro e jardinagem. O mesmo será pago por serviço realizado pela APM. (ATA nº5 de 2005/Escola “CM”).

Constatou-se, também, que as escolas se acostumaram a não contar com o apoio da Secretaria de Estado de Educação, encarando como natural esse procedimento de sustentar parte das despesas da escola com recursos não oficiais. A direção da escola lança-se em busca de recursos, defendendo como sua, da comunidade escolar e APM a obrigação do custeio de parte da educação básica. A busca de verbas no interior da comunidade pesa bastante aos alunos e aos próprios pais, que são extremamente explorados, uma vez que a maior parcela de recursos complementares provém da soma dos itens: arrecadação do caixa escolar, taxas de matrícula, movimentação da cantina, percentuais na venda de uniformes. Tudo isso sai do bolso das famílias dos alunos.

Esta parte da pesquisa revelou o esforço duramente realizado pelas escolas para complementarem verbas que garantam o seu funcionamento, assumindo parte do financiamento da educação. Esse quadro, segundo Oliveira (2006):

[...] não se vislumbram significativas alterações nos padrões vigentes de aportes totais de recursos para a educação. Assim, a competição por recursos escassos tende a se tornar acirrada. Ao mesmo tempo, a lógica das políticas implementadas nos últimos anos tende a transferir responsabilidades de gestão, de gestão financeira e, se possível, de financiamento, para as “pontas” do sistema. Isso gera dois movimentos complementares. De um lado, os níveis centrais se desobrigam dos seus resultados, particularmente se eles forem negativos¹²⁰. De outro, ao transferirem-se as responsabilidades para as escolas, estas têm de desenvolver sua capacidade “empreendedora” e irem à luta por recursos. (OLIVEIRA, 2006, p. 108)

Os fatores dessa dificuldade remetem às contínuas crises que têm assolado o capitalismo na atualidade e que determinam ao Estado priorizar o suprimento de necessidades financeiras voltadas à manutenção da acumulação do capital, como por exemplo, o pagamento dos juros das dívidas interna e externa e socorro a fundos empresariais, evitando a falência de instituições significativas para o fluxo do capital e destinando à educação os recursos necessários apenas à minimização das tensões sociais, por meio da escola, causadas pelos

¹²⁰ A postura do Ex-Ministro Paulo Renato Souza, quase ao final de seus oito anos à frente do Ministério da Educação, ilustra bem esse ponto. Quando foram divulgados os resultados do PISA, em 2001, no qual o Brasil ficou na última posição, em termos de desempenho, segundo o jornal Folha de S. Paulo: “O ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, disse que ficou satisfeito com os resultados do Pisa. Ele disse que foi surpreendido porque esperava resultados piores. ‘Não é que o ensino seja ruim. É que há muita repetência’, disse o ministro.” O curioso da frase é que o Ministro assume uma posição de observador “neutro”. Nada tinha a ver com aquele resultado!

problemas que a dinâmica da acumulação provoca. Para tanto, não é necessário investir no pedagógico. É preciso fazer da escola, segundo André Gorz, (1996) “um meio de retardar a entrada da maioria dos jovens no mundo dos adultos e do trabalho. Através da escola, milhões de jovens são impelidos para o trabalho improdutivo, que Baran e Sweezy consideram indispensável para contrabalançar o excesso que pode asfixiar o sistema americano” (GORZ, 1996, p. 203). Basta colocar os jovens na escola, mesmo que precariamente, como se constatou na análise do trabalho de captação de recursos pela escola na comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*ASSIM COMO falham as palavras quando querem exprimir qualquer pensamento,
Assim falham os pensamentos quando querem exprimir qualquer realidade.
(Fernando Pessoa)*

O propósito desta pesquisa foi apreender o financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em 1996, até 2006. No período investigado, o financiamento do Ensino Médio adveio de fonte estadual, oriunda dos impostos; de recurso internacional, oriundo do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - PROMED/MEC/BID e da Comunidade Escolar.

Os valores e as formas de investimento dos recursos captados pelo Estado, em sua maioria, através da tributação, estão relacionados a necessidades da acumulação. Por essa razão, o seu comportamento, na questão do financiamento de políticas públicas, adquire variações de acordo com momentos e circunstâncias econômicas e políticas diferentes. Essas variações dizem respeito, por exemplo, à isenção de responsabilidade do Estado liberal clássico com os serviços sociais, ao papel de provedor do Estado keynesiano, às dificuldades e recuos encetados pelo Estado Neoconservador e ao enxugamento do Estado Neoliberal. Assim, as estratégias da mediação cambiam de acordo com as necessidades que vão se colocando no movimento de acumulação. Nesse cenário, diversos fatores precisam ser levados em conta como, por exemplo, o fato de que é num cenário de crise de acumulação de capitais que a singularidade do financiamento do Ensino Médio, em Mato Grosso do Sul, vai se dar, na série histórica estudada.

Para entender o financiamento do Ensino Médio, foi, portanto, necessário que se investigasse os caminhos percorridos na busca de recursos para a educação, visto que, só recentemente, essa etapa da Educação Básica tem merecido a atenção dos organismos oficiais. A investigação bibliográfica, documental e contábil a respeito da composição e destinação de recursos para o Ensino Médio revelou que não houve, na história da educação no Brasil, uma política financeira exclusiva para o Ensino Médio. Essa etapa da Educação Básica, no decorrer da história, ficou relegada àqueles que podiam pagar pelos seus estudos. Os recursos destinados para a educação foram priorizados, até o século XX, às séries iniciais do Ensino

Fundamental e, a partir da década de 1970, às séries finais, ficando o Ensino Médio sempre preterido nas políticas de financiamento público, até a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº5692/71. Entendido como um curso preparatório para o jovem entrar na Universidade, este só vai abrir as portas para as massas a partir da crise da economia capitalista na década de 1970. O financiamento do Ensino Médio só ganha expressão por reivindicação da sociedade, sindicatos e intelectuais como Anísio Teixeira, líder do movimento escolanovista, e pela necessidade de mão-de-obra técnica para a indústria. É por intermédio do Senador João Calmon, que, desde 1976, vinha propondo o restabelecimento de percentuais mínimos para a educação, que, em 1983, o Ensino Médio obtém sucesso e se consolida na Constituição de 1988, sendo detalhado na LDB/96.

A Constituição Federal de 1988, art. 208, inciso II, determinou “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio” e, no art. 212, regulamentou a aplicação na Educação Básica do percentual mínimo de 25% de impostos próprios e transferidos para os estados, municípios e Distrito Federal. A Emenda Constitucional nº 14/1996, porém, ao reorganizar os recursos para educação, prioriza a universalização do Ensino Fundamental e altera essa redação para “progressiva universalização do ensino médio gratuito”(art.2º, inciso II). Como analisou Pinto (2004, p. 318), essa medida minimizou a obrigatoriedade de expansão da oferta do Ensino Médio.

É com a organização do financiamento da educação, no final do ano de 2006, por meio do FUNDEB, Emenda Constitucional 53/2006, conforme se detalhou no Capítulo II deste estudo, que o Ensino Médio teve percentual garantido, de forma progressiva, para sua universalização, até 2009. Essa política é um marco histórico para o financiamento do Ensino Médio brasileiro, porque, pela primeira vez, essa etapa da Educação Básica tem uma fatia de recursos garantidos constitucionalmente.

No aspecto legal, destacou-se, também, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na qual o Ensino Médio é caracterizado como etapa final da Educação Básica, tornando os três anos correspondentes a essa etapa de ensino progressivamente obrigatórios, com a finalidade de propiciar uma formação geral, voltada para o trabalho e para a cidadania.

Os pontos de destaque na investigação foram: a escassez de recursos constitucionais, a descontinuidade das políticas, a pulverização e os desvios de recursos pelas autoridades estaduais, o descumprimento dos percentuais assegurados pela Constituição e o cômputo de recursos não advindos dos impostos para atingir a aplicação obrigatória de 25% dos impostos.

Esses fatores foram compreendidos no interior do movimento da sociedade capitalista que, em crise, não prioriza recursos suficientes para a universalização da educação básica com qualidade. A política de não se respeitar os recursos delimitados para a educação revela que as decisões e ações governamentais são conflituosas, os recursos circulam “numa arena”, as prioridades eleitas dependem das pressões de setores que lutam para sobrevivência na sociedade da competição. Planejamentos de ações, visando ampliar o acesso com qualidade, são elaborados continuamente, porém, as ações previstas não ocorrem porque não há recursos disponíveis.

O Secretário de Educação não tem controle sobre os valores de sua pasta, porque quem gerencia é a SEFAZ; o que dificulta a liberação de verbas em momentos essenciais para execução das metas. Os Conselhos previstos pela legislação constituem espaços de representação democrática, mas é preciso preparar os representantes da sociedade para que possam acompanhar a aplicação dos recursos, pois não dão conta de controlar uma contabilidade complexa e cheia de meandros indecifráveis.

Como já se discutiu, as políticas de financiamento da educação são determinadas pelo movimento social do capital mundial e se desdobram, de forma diferenciada, nas especificidades de cada contexto, sempre na defesa de sua permanência enquanto sistema econômico. Assim, essa luta é inerente e extensiva à situação de disputa das pequenas fatias destinadas à educação. Os recursos financeiros definidos são reduzidos para apoiar o discurso social de que a obtenção da cidadania depende da educação sistematizada.

A realidade empírica sobre a alocação de recursos para educação no Brasil e em Mato Grosso do Sul confirma a hipótese desta pesquisadora de que os recursos são realmente escassos, obrigando à Secretaria de Educação aceitar o empréstimo de recursos do BID e à escola a complementar o financiamento buscando mais dinheiro na comunidade. Essa leitura, porém, não contribui para uma compreensão das razões da escassez de recursos na dinâmica da sociedade capitalista.

Constatou-se que a insuficiência, a pulverização de verbas, a drenagem de recursos para o pagamento de outras despesas estranhas à manutenção do ensino e o não-cumprimento dos percentuais assegurados pela Constituição levaram as escolas a buscar suas próprias alternativas de manutenção. Esses fatores apontam visivelmente para a ausência de uma política de financiamento específica destinada à Educação Básica, que sane esses problemas. E isso não é fruto do acaso e nem tão pouco de falta de vontade ou de condições políticas conjunturais, mas de uma condição da própria estrutura da sociedade do capital, no seu

estágio atual, e da forma como o Estado cumpre o seu papel de mediador entre serviços e problemas econômicos.

Os recursos arrecadados pela escola incidem sobre sua infra-estrutura material, com pequenos reparos, construção de salas de aula, salas para biblioteca e laboratório de informática ou destinam-se a acudir a pobreza dos professores em tempo de greve. A necessidade de a escola solucionar problemas de infra-estrutura tira dela a atenção e tempo necessários para o debate pedagógico, implicando maior dificuldade para se alcançar a tão propalada melhoria da qualidade do ensino.

Os dados de matrícula e funções docentes comprovam que houve um esforço do governo em ampliar o acesso dos jovens à escola, porém, sem despendar somas maiores de dinheiro que corresponderem ao aumento das matrículas. O financiamento do Ensino Médio, no MS, ocorreu no interior das despesas do Ensino Fundamental. Isso se constata, mesmo a partir de 2004, quando a SEFAZ publica investimentos maiores no Ensino Médio por conta da separação de sua folha de pagamento da folha do Ensino Fundamental.

Batista (2002), um dos estudiosos citados no Capítulo I, chamou a atenção para os recursos constitucionais vinculados aos impostos e não à receita tributária como um grave limitador de recursos. A arrecadação é muito concentrada em um número pequeno de impostos e contribuições. O autor afirma, ainda, que os investimentos públicos, inclusive da educação, foram comprimidos; além de se identificar, em diferentes pontos da administração pública, desperdícios, gastos de baixa prioridade, desvios de recursos e sobreposição de programas. Junto a essas questões, convive-se com contradições como o alto índice de sonegação e o estímulo à inadimplência, sempre que as taxas de juros e as multas incidentes sobre os tributos são inferiores às taxas do mercado; além da falta de condições, tanto humanas como materiais, de fiscalização. O Estado, dessa forma, não tem controle sobre a arrecadação de impostos, ficando a educação mais prejudicada por contar com recursos vinculados a essa fonte.

O estudo da política de empréstimo do Banco Mundial possibilita inferir que as bases de nossa economia, desde 1934, e com mais intensidade a partir do Governo de Juscelino Kubitschek, é internacionalizada, portanto, frágil. Isso se deve aos recursos tributários arrecadados pelas três esferas governamentais estarem comprometidos, em grande parte, com o pagamento dos empréstimos e respectivos juros. Dessa forma, as políticas sociais foram e ainda são financiadas com poucos recursos, provocando constantes lutas para garantir um

mínimo necessário, como o caso da educação e em especial do Ensino Médio, que só vem conquistar recursos específicos a partir do ano de 2007.

O financiamento do Ensino Médio da Rede Estadual de MS, desde 1997, vem solicitando participação nas políticas de empréstimos do MEC/BID, conseguindo, a partir de 2000, aderir ao PROMED – Escola Jovem, conforme já se analisou nos capítulos anteriores. Reafirma-se, com ênfase, que, apesar do empréstimo, as verbas se mostraram insuficientes, o que levou as escolas a buscarem mais recursos para sua manutenção no interior da comunidade. Além de que os recursos oficiais quase sempre não foram aplicados integralmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino, dispersando-se de várias formas.

Soma-se a essa problemática a ausência de uma política de financiamento educacional, em Mato Grosso do Sul, que contribuísse para que o empréstimo do BID provocasse algum impacto no atendimento ao Ensino Médio, visto que as verbas foram gastas de forma pulverizada e excessivamente truncada. Todavia, o convênio impôs ao Estado a contrapartida de uma parcela de recursos, que permitiu a ampliação dos poucos investimentos para além da folha de pagamento de professores, já que a quase totalidade dos percentuais destinados efetivamente à educação são destinados a pagamento de salários.

Mesmo pela perspectiva da política nacional, é difícil considerar que houve avanço na política de financiamento do Ensino Médio apenas com as verbas do PROMED, embora possa se considerar que essa etapa de ensino ganhou destaque a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso com a política de empréstimos.

A forma como são gerenciados os recursos educacionais pelo Governo de MS, com o endosso do Tribunal de Contas e da Assembléia Legislativa, expressa uma sociedade descompromissada com a educação das massas. Prioriza a preservação do capitalismo, endossando a utilização de recursos educacionais para outros fins que não a educação. Com a escassez de recursos e a instabilidade econômica em decorrência do aumento da pobreza, o Banco Mundial propõe empréstimos e orientações, visando à eficiência e ampliação da oferta do Ensino Médio, dentro de uma perspectiva de controle da economia dos países com potencial de produzir para o próprio capital, da qual o governo do estado participa. A inclusão de recursos do PROMED e da comunidade aos recursos oficiais advindos dos impostos não muda, praticamente, o cenário da escassez, dado os montantes serem irrisórios, mas no movimento educacional se tornam significativos, por se tratarem de recursos novos.

Mato Grosso do Sul tem três grandes desafios, principalmente para com o Ensino Médio, que são: ampliar seus recursos; aplicá-los, de fato, na educação básica; e ainda, melhorar a qualidade da escola para que os alunos nela permaneçam, e, também, reprovem menos. Os recursos assegurados em lei para a escola pública não chegam ao fim proposto. Igualmente, a regulamentação legal não garante o montante de recursos necessários para a educação básica. Constatou-se que as verbas desviadas dos recursos constitucionais por meio da Lei do Rateio no Governo do Mato Grosso do Sul, por exemplo, se aplicadas diretamente nas escolas, aliviariam todo o movimento que elas fazem para complementar recursos, permitindo que pudessem dedicar maior tempo para as discussões pedagógicas, que quase não se vê nas reuniões das APMs.

A partir do final do ano de 2006, o Ensino Médio tem financiamento garantido pela Emenda CF/88 nº 53 com a finalidade de universalizar a Educação Básica, valorizar os profissionais da educação e melhorar a qualidade da educação básica. O Ensino Médio, nessa organização, ganha *status* nunca visto na sua história, obtém recursos vinculados para sua manutenção e desenvolvimento. Os estudiosos já declararam que o financiamento não será resolvido totalmente por esse fundo, mas que foi um avanço, porque a União contribuirá com mais recursos. O desafio para equilibrar os recursos em todo o Brasil continua; como a maior parte da arrecadação depende de cada estado, isso gera desigualdade, pois os estados mais ricos terão mais oportunidade de ampliar o atendimento com qualidade.

A dívida pública brasileira é outro fator que diminui a capacidade de investimento em políticas sociais, dentre elas a educação, em função da exigência de seu abatimento, raramente realizado, e do pagamento dos respectivos juros, que é um dos indicadores da reduzida capacidade de solvência desse débito, tanto no âmbito interno como externo do país.

A significação social desta pesquisa é, portanto, contribuir para o debate acadêmico, a fim de que a discussão sobre o financiamento do Ensino Médio não fique adstrita apenas à legislação e a determinantes de ordem política, pois tanto a política governamental quanto a política da mobilização da população têm um fundamento que as determina, que é a lógica da acumulação e a forma como o Estado gerencia a crise do capital. Nesse sentido, o debruçar sobre os determinantes históricos foi realizado com o propósito de desvelar o emaranhado de forças que produziu o objeto desta investigação, e assim contribuir para o andamento da produção acadêmica. Esta pesquisa poderá, ainda, elucidar os limites do Estado em relação ao financiamento da educação e à probabilidade da comunidade assumir, cada vez mais, essa tarefa, mediada pela própria escola, como já vem fazendo, assim como fica clara a

necessidade de controle das despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação. Os Conselhos precisam entender de contabilidade pública, única forma da sociedade exigir clareza, ao contabilizar os gastos, e estancar os desvios ocorridos até mesmo por força de lei. A solução deste problema está sendo formulada, no interior da luta pela escola de Ensino Médio, pela sociedade e pesquisadores preocupados com a qualidade da escola pública.

Esta investigação, por fim, se pretende não esgotada, mas aponta para novas possibilidades de pesquisa, com abordagens que privilegiem o enraizamento da discussão sobre o financiamento da educação, no curso da organização da sociedade brasileira, com vistas ao movimento do capital mundial. O movimento do Estado, no contexto da sociedade monopólica, impõe o entendimento de que, do ponto de vista das determinações mais amplas da sociedade, ele decorre do ajuste entre produção e consumo, de um lado, e da necessidade de fazer avançar a tecnologia, de outro. Ajuste e necessidade que reorganizam o capitalismo, do ponto de vista da base produtiva, e impõem o Estado Neoliberal, de formatação mais enxuta. Esse novo modelo possui menor disposição para o atendimento da população quanto à educação, saúde, moradia e outras necessidades. Isso impulsiona a constante luta do povo brasileiro para fazer valer seus direitos, além de planos e legislações apenas bem intencionados.

Do fundo da inconsciência

Da alma sobriamente louca

Tirei poesia e ciência,

E não pouca

Maravilha do inconsciente!

Em sonho, sonhos criei.

E o mundo atônito sente

Como é belo....

(Fernando Pessoa)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gislene Bertoni. **O Ensino Médio no contexto da LDB nº 9394/96: preparação para o trabalho e cidadania**, Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARAÚJO, Aloísio Barboza de. **O governo brasileiro, o BIRD: cooperativas e confronto. 2005**. Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas.

ARAÚJO, Luiz. Insuficiente, mas necessário. In: LIMA, Maria José Rocha; DIDONET Vital (Orgs.). **Fundeb: avanços na universalização da educação básica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Financiamento e qualidade da educação brasileira: algumas reflexões sobre o documento “Balanço do Primeiro ano do FUNDEF – Relatório MEC”. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.) **Financiamento da educação básica**. Campinas: Autores Associados; Goiânia: Editora da EFG, 1999. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

ARELARO, Lisete; GIL, Juca. **FUNDEB: Dilemas e Perspectivas** - Política de Fundos na Educação: duas posições. Brasília: Editora Independente, 2005.

_____. Políticas de fundos na educação: duas posições. In: LIMA; Maria José Rocha; DIDONET, Vital (Orgs.) **Fundeb: avanços na universalização da educação básica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSSE DE PROFESSORES. Encontro com os profissionais da educação. Campo Grande/MS. **Expressão** - Revista da ACP, Edição nº 1 de 1999.

BANCO MUNDIAL **Prioridades y estratégias para la educación**: Exame Del Banco Mundial, Washington, D, C. Publicação do Banco Mundial, 1997.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **O ensino fundamental na confluência das políticas públicas de São Paulo**. São Paulo: Universidade de São Paulo. Tese (Doutorado) – 1991.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. **A Economia Como Ela É....** 3. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

BERTA, Valle do et al. Artimanhas contábeis comprometem direito à educação. In: ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação). **Jornal do Gestor em Educação**, n. 4, mai./jun. 2003.

BOSCHI, Caio C. A universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras colonial. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 7, p. 100-111, 1991.

BRASIL **Censo Populacional 1996**. Ano 2001. Disponível em <[http:// ww1.ibge.gov.br](http://ww1.ibge.gov.br)>. Acesso em: 17 julho 2004.

_____. *Assistência Preparatória entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura*. Brasília/DF: Ministério da Educação, 1998.

_____. **Censo Populacional 2000**. Ano 2001. Disponível em <<http:// ww1.ibge.gov.br>>. Acesso em: 17 julho 2004.

_____. **Censo Populacional 2002**. Ano 2001. Disponível em: <<http:// ww1.ibge.gov.br>>. Acesso em 17 julho 2004.

_____. **Constituição (1988)**. *Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996*. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 ADCT. Marcos Legais. Fundescola/MEC, Brasília, DF, 2001.

_____. **Constituição (1988)**. Marcos Legais. Fundescola/MEC, Brasília, DF, 2001.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937*.

_____. **Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR**. Brasília/DF: Ministério da Educação Média e Tecnológica. - 1997.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Tailândia: Jomtiem, 1990.

_____. **IBGE - Censo Agropecuária**. Ano 1996. Disponível em <<http:// ww1.ibge.gov.br>>, Acesso em: 10 julho 2004.

_____. **Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá providências. Publicado no DOU em 10.02.2001

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB*. 4. ed. Brasília, 2007.

_____. **Lei N. 5.692 – LDB 1971**. Brasília, 1971.

_____. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília.). Marcos Legais. Fundescola/MEC, Brasília, DF, 2001.

_____. **Lei nº 9424 de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Marcos Legais. Fundescola/MEC, Brasília, DF, 2001.

_____. **MPV 339 de 28/12/2006**. Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, 2006

_____. Ministério da Educação e Desporto e Secretaria de Educação (SED) de Mato Grosso do Sul. **Convênio 017/98**. Brasília: MEC/SEMTEC - Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

_____. Ministério da Educação Média e Tecnológica. **Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio**: Projeto Escola Jovem. Brasília/DFMEC/SEMTEC: 2001.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ação para Todos**: A Conferência de Nova Delhi. MEC: Brasília, 1994.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. Tailândia: Jomtiem, 1990.

_____. Ministério da Educação. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Convênio 259/00/PROMED**. Brasília/DF: Ministério da Educação – 2000.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Números da Educação no Brasil**: Brasil. Brasília/DF: MEC/INEP, nov. 2000.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer de Aprovação do Termo Aditivo pelo Conselho Diretor do Programa de Melhoria e do Ensino Médio – PROMED**, Brasília: MEC/SEMTEC- 2001.

_____. Ministro da Educação Paulo Renato Souza. **Ensino Médio**: os desafios da inclusão, 1997.

_____. NEP/MEC. **Sinopse estatística da Educação Básica 1996 a 2006**. Brasília: 2000. Disponível em: <[http:// www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)>. Acesso em: 17 julho 2004.

_____. **Parâmetros Curriculares**. Brasília, 2002.

_____. Plano de Reordenamento da Educação Profissional (PEP) e Plano de Expansão e Reforma DO Ensino Médio (PEM). Brasília/DF: Ministério da Educação Média e Tecnológica. - 1999.

_____. Plano Nacional de Educação, 2001.

_____. Síntese de Indicadores Sociais – IBGE/2003.

BRITO, Ângela Maria de A. **A gestão escolar e sua relação com o projeto pedagógico**: estudo da experiência realizada nas escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo. 2002.

BUENO, Maria Sylvania Simões. **Políticas atuais para o ensino médio**. Campinas: Papirus, 2000.

_____. Políticas inclusivas, diretrizes e práticas excludentes: o ensino médio na perspectiva da educação básica. In: AGUIAR, M. A.; BUENO, M. S. S; ZIBAS, D. (Orgs.). **O ensino médio e a reforma da educação básica**. Brasília: Plano, 2002, v. 1.

CAMARGO, Rubens Barbosa de et al. Passando a limpo o financiamento da educação nacional: algumas considerações. São Paulo: **Revista Adusp**, abr. 2004.

CASTRO, Jorge Abrahão. Financiamento da Educação no Brasil. **Em Aberto**, Brasília, v. 18, n. 74, p. 11-32, 2001.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. São Paulo, 1995.

CHAUI, M. S. Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). **Os sentidos da democracia -** políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Vozes/NEDIC/FAPESP, 1999.

CHESNAIS, François. (Org.) **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

_____. **A Mundialização do Capital**. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

CIGNOLI, Alberto. **Estado e força de trabalho: introdução à política social do Brasil**, Tradução de Julio Assis Simões. São Paulo: Brasiliense, 1885.

CORAGGIO, José Luis. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Miriam Jorge. **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. Cortez: São Paulo, 1996.

COSTA, Marisa. (Org.). **A escola básica na virada do século**. São Paulo: Cortez, 1996.

COSTA, Vera Lúcia Cabral. Financiamento e Gasto com o Ensino Médio no Brasil. **Revista Em Aberto**, Brasília: INEP, v. 18, n. 74, 2001.

COSTA, Wilma Peres. Economia primário-exportadora e padrões de construção do Estado na Argentina e no Brasil. **Economia e Sociedade**. Campinas: Unicamp, n. 14, p. 175-202, jun. 2000

CUNHA, Célio da. Educação e autoritarismo no Estado Novo. São Paulo: Cortez,

CUNHA, Luiz Antonio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Ensino Médio e Ensino Técnico na América Latina: Brasil, Argentina e Chile**. Disponível em: <<http://www.autoresassociados.com.br/cgi-bin/mostra?livro=81&Flag=1>>. Acesso em: 03 de agosto de 2007.

_____. Ensino médio e ensino técnico na América Latina: Brasil, Argentina e Chile. **Cad. Pesquisa**, n.111, p. 47-69, dec. 2000.

CURY, Carlos R. Jamil. **O Ensino Médio no Brasil: histórico e perspectivas**. São Paulo: CONSED, 1998. (Coletânea do Seminário Internacional de Políticas Públicas do Ensino Médio)

DAVIES, Nicholas. Ensino Médio estatal: menos verbas para mais alunos? **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro:, 2(1): 2004b.

_____. **Financiamento da educação: novos ou velhos desafios**. São Paulo: Xamã, 2004a.

_____. Financiamento do ensino médio estatal: obstáculos estruturais e conjunturais. In: ZIBAS, Dagmar et al (Org.). **O Ensino Médio e a Reforma da Educação Básica**. Brasília: Plano Editora, 2001.

_____. **O Fundef e as verbas da educação.** São Paulo: Xamã, 2001a.

_____. Política fiscal golpeia política educacional. **Educação & Educação**, Ijuí, v. 14, n. 50, 1998, p. 72-85.

_____. **Tribunais de Contas e Educação:** quem controla o fiscalizador dos recursos. Brasília: Plano Editora, 2001b.

_____. **Verbas da educação:** o legal x o real. Niterói: Eduff, 2000.

_____. FUNDEB: a redenção da educação básica? **Revista Educação & Sociedade**, Campinas/SP: UNICAMP, v. 27, n. 96, outubro de 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000300007&script=sci_arttext>. Acesso em: 01/08/2007.

DEITOS, Roberto Antonio. **O capital financeiro e a educação no Brasil.** Tese (Doutorado) - Unicamp, 2005.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação: um tesouro a descobrir** - relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2001.

DIÁRIO OFICIAL, n. 4793/98, p.36

DIEESE. **Dez perguntas e respostas para entender a dívida pública brasileira.** Nota Técnica, nº 14, 2006.

DRAIBE, Sônia Miriam. Qualidade de vida e reformas de programas sociais: o Brasil no cenário Latino-Americano. **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política, São Paulo: Tec Art, 1993.

ESPING-ANDERSEN, G. As Três Economias Políticas do Welfare State. **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política, São Paulo: Tec, n. 24, set. 1991.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **1º e 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 259/00/PROMED.** Secretaria de Estado e Educação. Campo Grande/MS, Gabinete do Secretário de Estado – 2000 e 2001.

_____. **100 dias: prestando contas:** honestidade é marca da gente. Campo Grande, 1999.

_____. Assembléia Legislativa. **Emenda Constitucional Nº 06, de 02 de julho de 1997.** Campo Grande: MS. Dispõe sobre a redução do percentual mínimo de recursos vinculados para a Educação Básica. Campo Grande/MS.

_____. **Balancos de 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006.** Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologias – SEPLANTC-2003.

_____. **Dados Estatísticos.** Secretaria de Estado e Educação. Campo Grande/MS, ESTATÍSTICA/ COPROP/ SUPAE/ SED – 2004.

_____. Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul. 1989. **Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.** Campo Grande: MS.

_____. **Diagnóstico Socioeconômico** - 2003. Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologias– SEPLANTC.

_____. **Indicadores Básicos**. Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologias– SEPLANTC-2003 – 2004.

_____. **Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000**. Campo Grande: SEFAZ/MS, 2000.

_____. Mensagem à Assembléia Legislativa: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: balanço e perspectivas, 1995.

_____. **Parecer N° 00/0017/2001**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n° 5529, Tribunal de Contas, 1997, p. 47.

_____. **Parecer N° 00/0019/2002**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n° 5773, Tribunal de Contas, 1997, p. 66.

_____. **Parecer N° 00/0024/1998**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n° 4793, Tribunal de Contas, 1997, p. 38.

_____. **Parecer N° 00/0025/2003**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n°6019, Tribunal de Contas, 1997, p. 50

_____. **Parecer N° 00/0026/1997**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n° 4548, Tribunal de Contas, 1997, p. 21.

_____. **Parecer N° 00/0027/1999**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n°5039, Tribunal de Contas, 1997, p. 28.

_____. **Parecer N° 00/0029/2005**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n°6506, Tribunal de Contas, 1997, p. 29.

_____. **Parecer N° 00/0030/2004**. Campo Grande/MS: Diário Oficial n°6267, Tribunal de Contas, 1997, p. 35.

_____. **Perspectivas pedagógicas para o Ensino Médio**: proposta política pedagógica do Governo Popular de Mato Grosso do Sul 1999 – 2002. Campo Grande: SED, 2002.

_____. **PIB/MS: Produto interno bruto, – 1985 – 2001**. Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologias– SEPLANTC-2003.

_____. **Plano Estadual de Educação**. Campo Grande, 2004.

_____. **Plano Plurianual** – 2004-2007. Campo Grande/MS, Governo do estado de Mato Grosso do Sul, 2004.

_____. **Prestação de Contas Parcial 1ª e 2ª parcelas**: Convênio N° 259/2000 I e II volumes. Campo Grande/MS,Secretaria de Estado de educação-2003

_____. **Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio**: Projeto de investimento. Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de educação-2000

_____. **Projeto de Investimento, nº 03/98, para os Planos Estaduais de Reforma da Educação Profissional – PEP – e do Ensino Médio – PEM – do Estado de Mato Grosso do Sul.** Campo Grande/MS, Secretaria de Estado de educação-1998

_____. Relatório analítico e parecer prévio das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativas o exercício financeiro de 2006. Campo Grande/MS: Tribunal de Contas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.

_____. **Resolução /SEF Nº 1.387,** de 23 de Dezembro 1999

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Financiamento da escola pública e estrutura física,** Campo Grande: 2000. (Caderno 12: Série Constituinte Escolar).

_____. Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento: Produto Interno Bruto PIB/MS – 1980/97. Campo Grande: [s.d.], p. 7.

_____. SED. **Mensagem à Assembléia Legislativa:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul: balanço e perspectivas, 1995. p.12.

FERNANDES, Francisco das Chagas. Do Fundef ao Fundeb: mudança e avanço. In: LIMA, Maria José Rocha (Org.); DIDONET, Vital. **Avanços da Educação Básica.** Brasília: Inep, fev. 2006.

FERNANDES, Maria Dilnéia. **Políticas públicas de educação:** o financiamento da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (1991 a 1994). Tese (Doutorado) - Unicamp, Campinas/SP, 2001.

FINKEL, Sara Morgenstern. Crise de acumulação e resposta educacional da nova direita. **Revista Teoria & Educação,** Rio Grande do Sul, n. 2, 1990.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a educação: reflexões sobre o caso brasileiro. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão:** neoliberalismo e a crise da escola pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. (Coleção estudos culturais em educação).

_____. A Gestão da Educação Básica na ótica da Cooperação internacional: um salto para o futuro ou para o passado? In: PASSOS, Ilma (Org.). **As dimensões do projeto político-pedagógico.** Campinas: Papyrus, 2001.

_____. O Banco Mundial e a educação brasileira: uma experiência de cooperação internacional. In: OLIVEIRA, Romualdo L. P. (Org.) **Política educacional: impasses e alternativas.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. O financiamento do Banco Mundial e a educação brasileira: 20 anos de cooperação internacional. In: TOMMASI, Lívia de; WARDE, Miriam Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Perspectivas para a gestão e financiamento do ensino médio. In: ZIBAS, Dagmar et al (Org.). **O Ensino Médio e a Reforma da Educação Básica.** Brasília: Plano Editora, 2002.

FREITAG, Bárbara. **Escola, estado & sociedade.** São Paulo: Moraes, 1980.

GERMANO, José Wellington. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 1993.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Educação e Razão Histórica**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **História da educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

GORZ, André. **Crítica da Divisão do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. **O Imaterial**. São Paulo: Annablume, 2005.

GOUVEIA, Andréia Barbosa de. FUNDEF no Paraná: Caem investimentos em educação e cultura. In: ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação). **Jornal do Gestor em Educação**, n. 4, mai./jun. 2003.

GUTEMBERG, José. **O repensar da educação no Brasil**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, v. 7, n. 18, 1993.

Haddad, Fernando. Ensino Médio vive "crise aguda". Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao>>. Acesso em: 17 de setembro de 2007.

_____. Entrevista 31/05/1997. Portal Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2243>>. Acesso em: abril de 2006.

HADDAD, Sérgio (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2000.

HAYEK, Friedrich. A. **O caminho da servidão**. Trad. Ana Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

JORNAL Correio do Estado - Entrevista com Aleixo Paraguassu Neto, Campo Grande, 11 de nov. 1997, p. 3.

JORNAL EXPRESSÃO Sindical. Sinpro/Guarulhos, Publicado em 17/09/07. DEMERVAL Saviani analisa o PDE (Entrevista). Disponível em: <http://www.contee.org.br/secretarias/educacionais/materia_116.htm>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2007.

KEMP, Pedro. **Mandato participativo**: Campo Grande: Assembléia Legislativa: 2005. (Informativo nº 08)

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Atlas, 1982.

KOVAL, Boris. **História do Proletariado Brasileiro 1857 a 1967**. São Paulo: Alfa-Omega, 1968.

KURZ, R. **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. A filosofia míope do capitalismo-cassino. **Folha de São Paulo**, 27/10/96, 5º Caderno Mais, p. 6.

_____. **Folha de São Paulo**. O pensador da crise. Artigo. Cad. Mais! 14/12/97. p.6.

LOBO NETO, Francisco José Silveira. Vozes políticas de projetos pedagógicos no século XIX: Antonio de Almeida Oliveira (1843 – 1887) e Ruy Barbosa de Oliveira (1849 – 1923). **Revista Trabalho Necessário**, n. 5, 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/TN5%20Lobo.htm>>. Acesso em: agosto de 2007.

LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. São Paulo: Cortez, 2002.

MACARINI, José Pedro. **A política econômica da ditadura militar no limiar do “milagre econômico”**: 1977/69. Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, set. 2000. (Texto para Discussão, n. 99).

MALAGUTI, Manoel Luiz. **O fim do Ensino?** Disponível em: <<http://www.econ.fea.usp.br/ptsoares/Malaguti-Andes.doc>>. Acesso em: 12 jan. 2007.

MAZZUCHELLI, F. **A Contradição em Processo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1985. (Livro 3, Volume 6)

MEC – **Ensino Médio** – Políticas. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/semtec/ensmed/políticas.shtm>>. Acesso em: 18 ago. 2004

MEDEIROS, Marcelo. **A trajetória do Welfare State no Brasil** - papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Brasília: IPEA, DEZ/2001.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo Financiamento da educação: gestão democrática dos recursos financeiros públicos em educação. In: VELLOSO, Jacques; BONITATIBUS, Suely Grant et al. **Ensino médio como educação básica**. São Paulo: Cortez; Brasília: SENEb, 1991. (Cadernos SENEb 4).

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Impasses e alternativas do financiamento das políticas públicas de educação. In: **Coletânea CBE – Estado e Educação**. Campinas: Papirus; CEDES; ANDE; ANPEd, 1992.

_____. **A política de vinculação de recursos públicos e o financiamento da educação no Brasil**. São Paulo, Tese (Doutorado) - FEUSP, 1981.

_____. **Mudanças no financiamento da educação no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1997. (Coleção polêmicas do nosso tempo; v. 57).

MENDONÇA, Sonia R. **Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**. Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONLEVADE, João. **Educação Pública no Brasil: contos & de\$conto\$**. Ceilândia/ DF: Idéia, 1997.

MOYSÉS, Aristides; SILVA, Eduardo Rodrigues. Ocupação e urbanização dos cerrados do Centro-Oeste e a formação de uma rede urbana concentrada e desigual. In: **XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**. Belém do Pará, 2007 (mimeo).

NAISBITT, John; ABURDENE, Patrícia. **Megatrends 2000**. São Paulo: Amana-Key, 1990.

O ESTADO de São Paulo. País segue em último no investimento em educação, 19 de setembro de 2007. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/AgenciaNoticias/Site/Categoria1/Not%C3%ADcias/tabid/76/ctl/ArticleView/mid/403/articleId/573/default.aspx?tit=catI>>. Acesso em: set. 2007.

OLIVEIRA Regina Tereza Cestari. A Atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef no Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2005. (não publicado)

_____. **A LDB e o contexto nacional**: o papel dos partidos políticos na elaboração dos projetos - 1988 a 1996. Tese (Doutorado) – UNICAMP, Campinas, 1997.

_____. FUNDEF no Mato Grosso do Sul: impactos e realizações. In: ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação). **Jornal do Gestor em Educação**, n. 4, mai./jun. de 2003.

OLIVEIRA, Dalila de Andrade. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade. In: OLIVEIRA, Dalila de Andrade; DUARTE, Marisa R. T.. **Política e trabalho na Escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

OLIVEIRA, de Francisco. A sombra do Manifesto Comunista: globalização e reforma do estado na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós neoliberalismo II: que estado para que democracia?** As políticas sociais e o estado democrático. Petrópolis: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. **Estado e política educacional no Brasil**: desafios do século XXI. 2006. Tese (Pós Doutorado) – Faculdade de Educação/USP, São Paulo.

_____. Reformas Educativas no Brasil na Década de 90. In: CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de (Org.). **Reformas Educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, v. 1.

_____. **O direito à educação na Constituição Federal de 1988 e seu re-estabelecimento pelo sistema de justiça**. Disponível em: <http://www.educacaonline.pro.br/direito_educacao.asp>. Acesso em: 16/08/2005.

_____. O direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de justiça. In: **Revista Brasileira de Educação**, n. 11, São Paulo: ANPEd, p. 61-74, 1999.

_____. O financiamento da educação. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Tereza (Orgs). **Gestão Financiamento e Direito à Educação**: Análise da LDB e da Constituição Federal. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; SOUZA, Sandra Zákia. **O sentido da educação média**, 2004. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/emn/tetxt5.htm>>. Acesso em: ago. 2006.

_____. Ensino médio: finalidades, controvérsias e desafios. **Boletim: o salto para o futuro**, Ministério da Educação, v. 2, n. 5, p. 45-50, maio 2004.

_____. **Ensino Médio: finalidades, controvérsias e desafios.** Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/emn/tetxt5.htm>>. Acesso em: junho de 2006.

_____. Política de avaliação da educação e quase mercado no Brasil. **Educação e Sociedade.**, vol. 24, n. 84, Campinas, set. 2003.

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do estado:** no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

PESSOA, Fernando. **Obra poética.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2005.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da Educação no Brasil: um balanço do Governo FHC (1995-2002). **Educação e Sociedade.** Campinas, v. 23, n.80, p. 108-135, set. de 2002a.

_____. Financiamento do Ensino Médio no Brasil: uma abordagem inicial. **Trabalho Educação e Saúde,** Rio de Janeiro, Fund. O. Cruz, v. 2, n. 1, p. 135-151, 2004b.

_____. O ensino médio. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002 b. (Coleção legislação e política educacional; v. 2).

_____. Os números do financiamento da educação no Brasil. **Revista Pro-posições,** Campinas/SP: UNICAMP, v. 16, n. 3 (48), set/dez. 2005.

_____. **Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas.** Brasília: Editora Plano, 2000.

_____. Um fundinho chamado fundão. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Financiamento da educação básica.** Campinas: Autores Associados; Goiânia: EFG, 1999. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

POCHMANN, Márcio. Economia Brasileira hoje: seus principais problemas. In: LIMA, Júlio César; NEVES, Lúcia M. W. **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

PRADO JUNIOR. **Evolução Política do Brasil e outros estudos.** São Paulo: Brasiliense, 1977.

RECURSOS para a educação têm corte de 5%. **Jornal Correio do Estado,** de 03 de julho de 1997, p. 5.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira:** a organização escolar. 14. ed. São Paulo: Autores Associados, 1995.

RODRÍGUEZ. Alberto; HERRÁN, Carlos A. **Educação Secundária no Brasil:** chegou a hora. Banco Mundial, Washington, 2000.

RODRIGUES, Romir de Oliveira. **O programa de expansão e melhoria do ensino médio no Rio Grande do Sul (1999-2002):** a afirmação do público na construção das políticas

educacionais. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 2001.

ROSA, Mariéte Félix. **A educação das crianças em idade pré-escolar em Campo Grande/MS (1980 a 1992)**. Dissertação (Mestrado) – USP, São Paulo, 1999.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao Fundeb: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados. 2007. (Coleção Educação Contemporânea)

SCHULTZ, Theodore W. **O capital humano: investimentos em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

_____. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro, Zahar, 1962.

SCHWARTZMAN, Simon et al. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Edusp, 1984.

SILVA, Adriana Maria Paulo. Notas sobre o financiamento da educação na capitania de Pernambuco, nas últimas décadas do século XVIII. In: ANPEd. **Educação, cultura e conhecimento na contemporaneidade: desafios e Compromissos**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2006. p. 1-16.

SIQUEIRA, Ângela Carvalho. **O novo discurso do Banco Mundial e o seu Recente Documento de Política educacional**. Brasília: 2000. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>> Acesso em: 10 agosto de 2004.

_____. **O novo discurso do Banco Mundial e o seu Recente Documento de Política educacional**. Brasília: 2000. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>> Acesso em: 10 agosto de 2004.

SOLA, Lourdes. **Idéias econômicas, decisões políticas: desenvolvimento, estabilidade e populismo**. São Paulo: Edusp/FAPESP, 1998.

SOUZA JUNIOR, Luiz de. Efeitos Negativos na pré-escola. **Jornal do Gestor em Educação**, n. 4, mai./jun. 2003.

TEDESCO, Juan Carlos de. Tendências atuais das reformas educacionais. In: DELORS, J. **Educação para o Século XXI: questões e perspectivas**. São Paulo: UNESCO/MEC/Cortez, 2005.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 4. ed. São Paulo: Nacional. 1977.

_____. **Educação para a democracia: introdução à administração educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

_____. **Pequena introdução à filosofia da educação: a escola progressiva ou a transformação da escola**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco José Soares (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1998.

VARGAS, G. Discurso pronunciado a 13 de dezembro de 1931, no Palácio Tiradentes durante a Sessão Solene de Instalação da IV Conferência Nacional de Educação. **Jornal do Comércio**. Rio de Janeiro, D.F, 1931.

VERHINE, Robert E. **O financiamento da educação Básica na década de 90**: tendências Longitudinais no Estado da Bahia. RBPAAE, São Paulo, v. 16, n. 2, jul./dez. 2000.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Obrigatoriedade e Gratuidade da Instrução Elementar: Articulações Entre Público e Privado. **Revista de Administração Educacional**, Pernambuco/CE, v. 1, n. 1, p. 9-25, 1997.

ZIBAS, Dagmar; AGUIAR, Márcia; BUENO, Maria (Orgs.). **O Ensino Médio e a reforma da educação básica**. Brasília: Plano Editora, 2002.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil**: dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas: Autores Associados; Brasília: Editora Plano, 2004.